

CARLOTA MARIA FERNANDES DOS SANTOS

**SANTIAGO DE ROMARIGÃES,
COMUNIDADE RURAL
DO ALTO MINHO:
SOCIEDADE E DEMOGRAFIA
(1640-1872)**



CARLOTA MARIA FERNANDES DOS SANTOS

**SANTIAGO DE ROMARIGÃES,
COMUNIDADE RURAL
DO ALTO MINHO:
SOCIEDADE E DEMOGRAFIA
(1640-1872)**

Ficha técnica:

Título: Santiago de Romarigães, comunidade rural do Alto Minho: Sociedade e Demografia (1640-1872)

Autor: Carlota Maria Fernandes dos Santos

Capa: A Casa Grande de Romarigães – Desenho do Pe Luís Gavina

Depósito Legal N.º 137742/99

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
UNIVERSIDADE DO MINHO / CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

Composição Impressão
Humbertipo / Porto

1111111111

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

À memória de Aquilino Ribeiro

À Andrea, Sara, Katia e João

INTRODUÇÃO

*“Os temas são galerias por onde os conhecimentos
progridem ao encontro uns dos outros.”*

Boaventura Sousa Santos
Um Discurso Sobre as Ciências

A freguesia de Santiago de Romarigães, situada no concelho de Paredes de Coura e distrito de Viana do Castelo, constituiu a unidade de observação da investigação que nos propusemos realizar, no âmbito do Curso de Mestrado em História da Colonização e Migrações Portugal/Brasil.

A escolha desta paróquia, enquanto espaço social administrativamente definido e culturalmente identificável, foi em grande parte determinada pelo facto de se tratar de uma comunidade rural do Noroeste português, região onde os movimentos migratórios assumiram proporções significativas desde o início da expansão ultramarina, acentuando-se fortemente após a descoberta do ouro no Brasil, em finais do século XVII. De facto, a proximidade do litoral teria proporcionado particulares facilidades de navegação¹, favorecendo a emigração das populações e apresentando-se como uma solução viável para as classes em situação económica precária ou desprestigiadas por barreiras sociais, culturais, e muitas vezes de natureza familiar. Nesta perspectiva, sendo Romarigães uma das freguesias-limite do concelho de Paredes de Coura tem a particularidade de pertencer, administrativamente, a uma zona do interior e a de se encontrar, em simultâneo, relativamente próxima do litoral e da fronteira natural que o rio Minho estabelece com Espanha. Face a esta dupla abertura às vias de comunicação marítima e fluvial, considerámos relevante a hipótese de uma atracção reforçada no sentido de uma forte mobilidade geográfica, com implicações avaliáveis interagindo na esfera socio-cultural e no plano estritamente demográfico².

São inúmeras as dificuldades com que o estudo dos fenómenos

¹ Cf. SERRÃO, Joel, (1977) *A Emigração Portuguesa*, 2ª edição, Lisboa, Livros Horizonte, p. 62

² Cf. BIDEAU, Alain, (1984) “Mecanismos auto-reguladores de populações tradicionais” in MARCÍLIO, Maria Luiza (org.) *População e Sociedade*, Petrópolis, Vozes, pp. 47-68

migratórios se depara, sobretudo numa época pré-estatística relativamente à qual as informações se apresentam escassas, dispersas e necessariamente insuficientes para permitirem uma rigorosa avaliação, tanto do volume de indivíduos que se deslocava, como da duração do seu tempo de ausência e local de destino. No entanto, e apesar destas limitações, entendemos que a reconstrução de uma comunidade do passado, inserida num espaço regional mais vasto claramente afectado por sucessivos movimentos de população, deveria privilegiar esta variável que, de uma perspectiva metodológica, constitui o ponto de partida da actual investigação.

É amplamente partilhada a ideia de que toda a província do Minho (e particularmente o distrito de Viana do Castelo) teria funcionado, ao longo dos séculos precedentes, como um dos mais constantes e concentrados focos de emigração nacional, direccionado tanto para o exterior do país como para os centros urbanos mais industrializados. A expulsão cadenciada e contínua de mão de obra, tão necessária ao desenvolvimento económico de sociedades estruturalmente dependentes do sector agrícola e, portanto, carentes de braços para trabalhar a terra, estaria sobretudo relacionada

“... com o facto de o Minho ser a região mais densamente povoada de Portugal desde a fundação da nação, no século XII. E tem também que ver com um costume de divisão da terra que antecede significativamente a legislação que ordena a rigorosa divisibilidade da herança, promulgada em finais do século XIX, e que obrigou as pessoas desta região a emigrar em busca de um rendimento suplementar.”³

Esta ambivalência de pressupostos causais, enfatizando a influência conjunta das variáveis demográficas e económicas, justificaria assim a persistência e a intensidade das correntes migratórias que, através de diferentes contextos históricos e políticos, sempre teriam marcado o quotidiano e o espectro de relações sociais das comunidades minhotas. No entanto, se é indiscutível a existência de uma forte correlação entre a mobilidade espacial das populações rurais e os vários condicionamentos de natureza demo-económica, julgamos que a aproximação compreensiva do fenómeno deverá incluir a análise comparativa das diversi-

³ BRETTEL, Caroline B., (1991) *Homens que partem, mulheres que esperam - consequências da emigração numa freguesia minhota*, Lisboa, Pub. D. Quixote, p. 104

dades culturais, assim como das manifestações individuais ou colectivas permitidas. Constituinte do Minho uma categoria de identidade socio-geográfica, enquanto região administrativa historicamente legitimada, importa definir metodicamente as variações subregionais que lhe são interiores, tanto no que respeita a formas e modelos de comportamento familiar como a tradições e costumes diferenciados. Desta forma, não sendo a regionalidade territorial forçosamente coincidente com a regionalidade socio-cultural, proceder-se-ia à “... progressiva construção de uma região como resultante, cada vez mais nítida, mas nunca absolutamente precisa de uma sobreposição de protótipos culturais.”⁴

Nesta via de investigação, procurámos centrar o estudo de uma comunidade rural do Alto Minho em torno de um tema de partida aglutinador - a emigração - que permitisse, conduzindo uma busca em direcções disciplinares confluentes, recriar o espaço de interacções e contextos onde a acção humana se inscreve, desenvolve e adquire significado. Consequentemente, a contextualização dos comportamentos demográficos localmente verificados determinou a associação de dois procedimentos distintos, porém complementares. Por um lado, o tratamento serial e quantitativo dos dados obtidos a partir dos registos paroquiais serviu de fundamento à caracterização demográfica da população; por outro lado, privilegiando uma leitura não descritivista mas potencialmente agregadora de factores psicossociológicos e culturais dificilmente quantificáveis, extraímos de outras fontes documentais elementos vários de ordem qualitativa, cujo manuseamento permitiu aceder a áreas particulares de actuação sociológica, onde as motivações individuais e os perfis biográficos assumem relevo, projectando códigos culturais decifráveis.

Utilizando o nome como ponto de referência⁵ e partindo de critérios identificáveis, enveredámos por uma investigação de tipo micro-histórico onde o estudo de casos individuais aparece como veículo privilegiado, susceptível de constituir uma amostra significativa. Como refere Ginzburg⁶, o carácter “significativo” das unidades que a integram será

⁴ PINA CABRAL, João de, (1989) *Os Contextos da Antropologia*, Lisboa, Difel, p. 105

⁵ Cf. GINZBURG, Carlo, (1991) *A Micro-História e Outros Ensaio*, Lisboa, Difel, pp. 169-178

⁶ *Ibidem*, p. 176

determinado não tanto pelo facto de traduzirem comportamentos estatisticamente frequentes, e portanto “normais”, como pela sua capacidade de revelarem vivências e práticas humanas eventualmente “excepcionais”, cuja leitura permitirá redimensionar os modelos já elaborados e fornecer pistas para novas hipóteses de investigação. Por este motivo, o cruzamento nominativo da informação dispersa em documentos de natureza diversa (registos paroquiais, testamentos, listas fiscais, autos notariais, etc.) e referente a actores cujo desempenho se exterioriza de forma plurifacetada, constitui o método indispensável para a reconstrução dos contextos relacionais onde os seus comportamentos poderão ser compreendidos e interpretados. Uma das maiores vantagens proporcionadas pelo cruzamento da informação resulta no efeito multiplicador que produz⁷. De facto, este processo não é redutível a uma simples acumulação de dados sobre o mesmo indivíduo; antes, reverte em salto qualitativo do conhecimento à medida que as diferentes áreas de actuação individual são contextualizadas.

Ao longo desta tarefa de desvendamento, a pluralidade de redes sociais em que cada indivíduo se posiciona e intervém permitirá traçar trajectos sociológicos particulares e estabelecer o enquadramento familiar, socio-económico e cultural que preexiste e determina os vários tipos de comportamento e tomadas de decisão, no interior da esfera familiar e dos grupos que integram a comunidade local. Esta via de aproximação, que pressupõe a conjugação de áreas disciplinares complementares como a antropologia e a sociologia, tende a valorizar a pluralidade e a especificidade dos papéis individualmente assumidos ajustando-se, por este motivo, ao estudo das sociedades tradicionais do Antigo Regime. Do mesmo modo, a análise qualitativa de experiências particulares historicamente narráveis poderá contribuir para uma leitura compreensiva dos modelos demográficos e das suas variações regionais. De facto, sendo a problemática dos regimes demográficos de natureza intrinsecamente sociológica “... mesmo quando são detectadas covariações significativas, a sua explicação depende de hipóteses e noções implícitas àcerca dos mecanismos sociológicos ou psicológicos subjacentes; e

⁷ Cf. SILVA, J. Álvaro Ferreira da, (1984) “Estruturas Agrárias e Relações Sociais - Fontes para o seu estudo” in LEAL, M. José Silva e PEREIRA, Miriam Halpern (coords.) *Arquivo e Historiografia*, Lisboa, Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1988, pp. 327-353

enquanto não dispusermos de informações àcerca de indivíduos sociologicamente caracterizáveis essas hipóteses serão implícitas e dificilmente testáveis⁸”.

Assim, embora o estudo de população que nos propusemos incida basicamente sobre a evolução demográfica de uma freguesia alto-minhota, num período compreendido entre a segunda metade do século XVII e o penúltimo quartel do século XIX, procurámos alargar a análise, dentro dos pressupostos metodológicos apresentados, a uma realidade social dinâmica com a qual as variáveis demográficas interagem. As fontes primárias exploradas ao longo deste percurso (livros paroquiais, listas do imposto da décima, registos de testamentos e habilitações *de genere*) encontram-se repartidas, respectivamente, pelo Arquivo Distrital de Viana do Castelo, Arquivo Municipal de Viana do Castelo, Arquivo Municipal de Paredes de Coura e Arquivo Distrital de Braga.

Para a primeira fase do processo de reconstituição da paróquia, utilizámos exclusivamente as informações contidas nos registos paroquiais o que, naturalmente, condicionou a amplitude temporal da observação ao período que contemplam, datando o primeiro assento (de óbito) de 21 de Fevereiro de 1633 e o último (de óbito) de 20 de Dezembro de 1872. Embora, no seu conjunto, tivéssemos deparado com uma série de registos bem conservada e sem lacunas intercalares, relativamente aos períodos compreendidos entre 1819-1860 (para os nascimentos), 1851-1860 (para os casamentos) e 1852-1860 (para os óbitos) é quebrada a sua continuidade, desconhecendo-se a existência de livros ou cadernos referentes a esses anos. É de admitir que tivessem desaparecido, num dos vários incêndios que deflagraram nos edifícios dos Paços do Concelho de Paredes de Coura, numa época em que se encontravam aí depositados⁹. Esta interrupção na série cronológica limitou a observação dos nascimentos ao ano de 1818; no entanto, foi possível seguir a série de casamentos e óbitos até ao final de 1872,

⁸ ROWLAND, Robert, (1993) “Microanálise e Regimes Demográficos” in REHER, David (coord.) *Reconstituição de Famílias e outros métodos microanalíticos para a História das Populações*, Actas do III Congresso da ADEH, vol. I, Porto, Afrontamento, 1995 p. 28

⁹ Sobre a notícia destes incêndios e o desaparecimento ou extravio de valiosas séries de documentação cf. COSTA, J. E. Caldas da, (1987) *Foral da Terra de Coura*, Paredes de Coura, pp. 7-8

de forma a completar a observação dos indivíduos nascidos nas duas primeiras décadas do século XIX.

Numa fase posterior da investigação, o recurso a outras fontes nominativas não só permitiu validar a informação já obtida, como também avançar no sentido da caracterização social da freguesia. Os dados adicionais fornecidos pelos registos de testamentos e pelas listas do imposto da décima, articulados com as observações inscritas nos assentos de óbito referindo os legados pios e outras instruções que as entidades religiosas deveriam pôr em prática após a morte do indivíduo, permitiram situar grande parte dos agregados familiares ao longo de uma escala social elaborada a partir de indicadores de natureza económica.

As informações reveladas através das disposições testamentárias ampliaram de forma significativa o campo de observação¹⁰ e desempenharam uma dupla função: por um lado, proporcionaram o aperfeiçoamento das fichas já existentes para cada família, apagando algumas dúvidas e permitindo a aferição da dimensão dos agregados familiares ao tempo da realização do testamento; por outro lado, forneceram indicadores de “riqueza” que pudemos combinar com as referências provenientes dos livros da décima e com as observações constantes dos registos de óbito. Longe de esgotar as possibilidades sugeridas por este tipo de informação, limitámo-nos, para o período situado entre 1748 e 1802, a extrair os dados pertinentes no sentido do enquadramento social das famílias que testavam e cujo testamento se encontra registado no respectivo livro. Deste modo, além de obtermos informações de grande interesse sobre as práticas e costumes comuns aos habitantes da freguesia quando confrontados com a inevitabilidade da morte, pudemos apreender a lógica interna de complexos familiares com determinadas características, moldadas pelo ambiente cultural e pelo estatuto socio-económico, no interior dos quais é possível distinguir uma graduação de comportamentos afectivos relacionando os diversos elementos que os constituem. Tanto a análise dos vários processos de partilha da herança em que um dos herdeiros é, habitualmente, privilegiado com a atribuição do terço disponível, como o significado da escolha de um filho ou de

¹⁰ Cf. LAFFONT, Jean L., (1991) “Le visage testamentaire de la famille à l’époque moderne en pays de droit écrit. Réflexions méthodologiques critiques” in *Famille et familles dans la France méridionale à l’époque moderne*. Actes du Colloque org. par le centre d’histoire moderne, Université Paul Valéry, Montpellier III, 1992, pp. 11-35

outra pessoa exterior ao agregado familiar para testamenteiro, ou ainda a indicação das motivações que orientaram o testador no momento de repartir os seus bens, forneceram indícios susceptíveis de articulação num quadro de leitura mais vasto onde foram considerados os comportamentos demográficos dos diversos estratos sociais.

Relativamente aos registos do imposto da décima, as listas de que dispomos datam de 1773, 1774 e 1776 o que limitou a sua utilização directa e o cruzamento dos dados obtidos a partir destas fontes à segunda metade do século XVIII. Assim, e para esta época, procurámos situar nas fichas de família o nome dos indivíduos sujeitos a esse imposto, anotando o respectivo montante. No entanto, a sua localização não foi possível em todos os casos dada a ausência de elementos identificadores indiscutíveis e a frequência de nomes idênticos, sem referência alguma ao local de residência ou a outras indicações esclarecedoras. Esta dificuldade é acrescida quando se trata de mulheres com nomes muito comuns e para as quais não é expressa nem filiação nem situação conjugal, que possam permitir a sua inserção nos agregados familiares reconstituídos. Apesar destes obstáculos, considerámos oportuno proceder à classificação de todos os contribuintes em função do imposto cobrado, distribuindo-os em classes de igual amplitude. A análise da distribuição permitiu, de alguma forma, esboçar um perfil de hierarquias numa época em que a estrutura social assenta inevitavelmente sobre a propriedade e a posse da terra. A população excluída abrangerá, seguramente, um leque variado de tipos sociais oscilando entre a ausência total de autonomia social e económica, como no caso dos mendigos ou indivíduos em situação de extrema pobreza, e o desempenho de actividades artesanais que em nenhuma circunstância proporcionarão rendimentos significativos e colectáveis. Já em relação à população contribuinte, será possível distinguir intensidades diversas de disponibilidade económica que corresponderão normalmente a uma graduação paralela na escala de prestígio social. Sem pretender sobrevalorizar este tipo de classificação, que revelará algumas insuficiências enquanto indicador isolado, julgamos poder constituir um ponto de partida válido quando confrontada com as informações, devidamente organizadas, recolhidas nos livros paroquiais, nos testamentos e na documentação notarial.

Os marcos metodológicos que acabamos de expôr encontram-se direccionados à partida, e ainda por uma exigência de método, para um espaço político-administrativo cujas fronteiras, claramente delimitadas,

não abarcam necessariamente a globalidade das relações sociais e afinidades culturais inter-individuais¹¹. Confirmando este facto, e desde o primeiro momento, recolhemos inúmeras informações indiciando a presença de indivíduos residentes na freguesia cuja trajectória de vida transcendia, frequentemente, os seus limites geográficos. Posteriormente, concluímos que grande parte destas deslocações era movida por estratégias matrimoniais de características endogâmicas, apenas dissimuladas pelo facto de os cônjuges pertencerem a territórios administrativamente distintos. Assim, uma percentagem elevada de indivíduos, sobretudo do sexo masculino, “entra” na paróquia através do casamento e era natural das freguesias confinantes. A análise dos livros de testamentos não só permitiu confirmar um forte sistema de alianças e transfusões familiares alargado às comunidades circunvizinhas, como também proporcionou pistas decisivas para a reconstituição de quadros genealógicos mais amplos. De igual modo, o encadeamento das sucessivas linhas geracionais através das quais foram transmitidos os vínculos instituídos pelas famílias detentoras do mais elevado estatuto social na região, tornou possível entrever uma rede de relações económico-familiares estabelecida entre as principais “casas” de um núcleo duro constituído por três freguesias: S. Pedro de Rubiães, S. Paio de Aqualonga e S. Martinho de Coura.

Estas evidências, contudo, não invalidam a relevância assumida pelo espaço paroquial enquanto expressão, politicamente legitimada, de uma identidade social e cultural básica. Porém, alertam para a necessidade de especificar e caracterizar os diferentes níveis em que a experiência de comunidade se manifesta. Como observa Pina Cabral “...Os minhotos pensam a sua sociedade em termos de um conjunto de unidades socio-geográficas hierarquicamente ordenadas: as casas agregam-se em lugares, que se agrupam em freguesias, o conjunto das quais corresponde a um concelho; estes estão englobados em distritos que constituem a província do Minho¹²”.

¹¹ A propósito dos vários problemas levantados pelo traçado dos limites, no estudo de uma comunidade, cf. MACFARLANE, Alan, (1977) *Reconstructing Historical Communities*, London, Cambridge University Press

¹² PINA CABRAL, João de, (1989) *Filhos de Adão, Filhas de Eva - a visão do mundo camponesa no Alto Minho*, Lisboa, Publicações D. Quixote, p. 153

Correspondendo cada um destes níveis a diferentes degraus de integração comunitária, é a freguesia que opera como instância mediadora entre as práticas e costumes interiorizados nos níveis mais básicos (“casas” e “lugares”) e os projecta, concedendo-lhes um carácter público, para as outras esferas de expressão regional.

Nesta perspectiva, será amplamente justificado circunscrever a análise de uma comunidade do Antigo Regime aos limites físicos da paróquia, aproximando-a tanto quanto possível dos centros de decisão mais primários (os agregados domésticos), o que frequentemente implicará a utilização de critérios extra-geográficos determinando o alcance da sua expansão.

PARTE I
APRESENTAÇÃO METODOLÓGICA

CAPÍTULO I METODOLOGIA E FONTES

*Os registos civis apresentam-nos os indivíduos enquanto nascidos e mortos, pais e filhos; os registos cadastrais, enquanto proprietários ou usufrutuários; os autos enquanto criminosos, enquanto autores ou testemunhas de um processo. Mas assim corre-se o risco de perder a complexidade das relações que ligam um indivíduo a uma sociedade determinada. Isto também é válido para fontes mais ricas, de dados às vezes imprevisíveis, como os processos criminais ou inquisitoriais - sobretudo os segundos - que são o que temos de mais aproximado aos inquéritos *in loco* de um antropólogo moderno. Mas se o âmbito da investigação for suficientemente circunscrito, as séries documentais podem sobrepor-se no tempo e no espaço de modo a permitir-nos encontrar o mesmo indivíduo ou grupos de indivíduos em contextos sociais diversos. O fio de Ariana que guia o investigador no labirinto documental é aquilo que distingue um indivíduo de um outro em todas as sociedades conhecidas: o nome.*

Ginzburg

A Micro-História e Outros Ensaios

1. Um percurso analítico a partir da metodologia de reconstituição de paróquias

A análise metódica e sistemática dos registos paroquiais de nascimentos, casamentos e óbitos, visando a aproximação demográfica da história das populações, marca o início de um amplo e promissor diálogo entre os vários ramos das Ciências Sociais e a Demografia.

A dinâmica introduzida pelo método de reconstituição de famílias, proposto em 1956 por M. Fleury e L. Henry¹³, permitiu ultrapassar algumas limitações da demografia censitária, abrindo novas vias a uma análise histórica preferentemente longitudinal e permeável aos contributos de outras áreas de reflexão científica. Nesta sequência, os resultados produzidos pelo elevado número de monografias publicadas, sobretudo em França, puderam conduzir a uma avaliação retrospectiva das grandes vantagens e dos aspectos mais problemáticos apresentados pelo método

¹³ Para o aprofundamento da metodologia de reconstituição de famílias cf. FLEURY, Michel e HENRY, Louis, (1976) *Nouveau manuel de dépouillement et d'exploitation de l'état civil ancien*, 2^a ed., Paris, INED; HENRY, Louis, (1956) *Anciennes familles genevoises. Étude démographique: XVIe - XXe siècle*, Paris, PUF; HENRY, Louis, (1988) *Técnicas de Análise em Demografia Histórica*, Lisboa, Gradiva

em questão. Apesar de algumas críticas que lhe foram apontadas, incidindo sobre o problema da representatividade (quer das famílias reconstituídas relativamente ao todo, quer das paróquias relativamente às comunidades mais vastas onde se inserem) e sobre o significado de resultados obtidos¹⁴, é reconhecida a sua validade intrínseca, sendo os obstáculos referidos exteriores ao próprio método e em grande parte ultrapassáveis.

Neste sentido, a metodologia de reconstituição de paróquias¹⁵, apresentada e desenvolvida por Norberta Amorim ao longo das duas últimas décadas, propõe solucionar algumas dificuldades suscitadas pela aplicação do processo de reconstituição de famílias, nomeadamente no que se refere à redução considerável do tempo dispendido durante a fase de recolha de dados, o que reverte em maior flexibilidade por eliminação de informação redundante. Por outro lado, a criação de um ficheiro individual, aberto à inserção de informação proveniente de diversas fontes e construído mediante o recurso à micro-informática, permite seguir as trajectórias de vida de cada residente na paróquia e, através do cruzamento de dados atribuídos a cada indivíduo, estabelecer o seu encadeamento genealógico durante sucessivas gerações.

Acresce uma última vantagem da sua aplicabilidade relativamente ao tratamento dos registos portugueses em geral. Não existindo, no caso português, regras unívocas na transmissão familiar dos apelidos, a adopção da metodologia clássica exigirá alguns ajustamentos a esta situação particular, visando a identificação indiscutível de cada indivíduo e a sua inclusão no agregado a que pertence. Pelo contrário, no método proposto por Norberta Amorim, a concentração das informações individuais numa única ficha, manipulável a partir do nome de baptismo do pai, fornece desde a primeira fase do processo uma visão global dos

¹⁴ Cf. DUPÂQUIER, Jacques, (1984) *Pour la Démographie Historique*, Paris, PUF, pp. 105-121

¹⁵ Cf. AMORIM, Maria Norberta, (1991) "Uma metodologia de reconstituição de paróquias sobre registos portugueses" in *Boletín de la Asociación de Demografía Histórica*, X-1, pp. 7-25. Para a comparação das características e qualidade de resultados obtidos através das duas metodologias cf. SCOTT, Ana Sílvia Volpi, (1993) "Reconstituição de Famílias e Reconstituição de Paróquias - uma comparação metodológica" in REHER, David (coord.) *Reconstituição de Famílias e outros métodos microanalíticos para a História das Populações*, Actas do III Congresso da ADEH, vol. I, Porto, Afrontamento, 1995, pp. 89-100

diversos componentes que constituem o agregado, permitindo o seu mais fácil reconhecimento apesar das possíveis variações onomásticas.

As várias etapas preconizadas pela metodologia de reconstituição de paróquias sucedem-se ao longo de três fases distintas:

"A primeira fase corresponde à reconstituição de famílias e supõe um trabalho aturado de crítica e cruzamento de fontes.

A segunda fase é inteiramente automática e consiste em, a partir do cruzamento entre fichas de FAMÍLIA, organizar, em fichas individuais, a informação sobre os actos vitais dos naturais da área em estudo, com os respectivos elos genealógicos.

A última fase é um trabalho sistemático sobre essas fichas individuais para inclusão dos imigrantes, apuramentos finais e marcação manual de início e fim de observação nos casos pertinentes."¹⁶

Durante a primeira fase de reconstituição da paróquia de Santiago de Romarigães, as três etapas correspondentes à organização dos agregados conjugais a partir dos registos de baptismo, ao cruzamento dos casamentos com a informação já organizada e ao tratamento dos registos de óbito, foram processadas manualmente visto tratar-se de uma pequena freguesia cujo volume populacional ronda os 434 habitantes¹⁷, em finais do século XVIII.

Após o cruzamento entre fichas de família, automaticamente processado na segunda fase, retomámos a atribuição dos óbitos mais problemáticos utilizando o ficheiro individual, no qual incluímos igualmente todos os residentes não naturais da freguesia e indivíduos não integráveis em agregados familiares legais (ilegítimos e expostos).

Nas duas etapas finais, procedeu-se à revisão de cada uma das fichas individuais e de família às quais foi acrescentado um início de observação, em cada um dos casos. Dada a ausência de um registo sistemático de mortalidade infantil, que se prolonga até uma época tardia, optou-se pela não inclusão de um fim de observação que apareceria desprovido de significado.

¹⁶ AMORIM, Maria Norberta, (1992) *Evolução Demográfica de Três Paróquias do Sul do Pico (1680 - 1980)*, Braga Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, p. 23

¹⁷ Cf. CRUZ, António, (1970) *Geografia e Economia da Província do Minho nos Fins do Século XVIII*, Porto, Centro de Estudos Humanísticos da Faculdade de Letras

O desenvolvimento de todo o processo resultou na constituição de um ficheiro de 938 famílias e um segundo ficheiro de 3125 indivíduos, aberto ao cruzamento com outras informações recolhidas nas diversas fontes disponíveis

2. Fontes

2.1 Livros de registo paroquiais

Os livros paroquiais da freguesia de Santiago de Romarigães, depositados no Arquivo de Viana do Castelo, constituem as principais fontes documentais para a reconstituição desta comunidade. Daí a necessidade de se proceder à sua crítica, tanto do ponto de vista material como redaccional, dependendo este último aspecto das características próprias de cada pároco e da sua maior ou menor conformidade às regras eclesiásticas em vigor.

Os registos incluídos nestes livros, relativos a baptizados, casamentos, óbitos e trespados de testamentos, abrangem os seguintes períodos:

Livro Misto nº1

Nascimentos - de 1639 (Março, 15) a 1671 (Agosto, 26)
Casamentos - de 1638 (Fevereiro, 11) a 1671 (Outubro, 15)
Óbitos - de 1633 (Fevereiro, 21) a 1671 (Junho, 10)

Livro Misto nº2

Nascimentos - de 1671 (Novembro, 12) a 1711 (Janeiro, 25)
Casamentos - de 1672 (Fevereiro, 23) a 1713 (Janeiro, 5)
Óbitos - de 1671 (Outubro, 21) a 1712 (Março, 6)

Livro Misto nº3

Nascimentos - de 1712 (Julho, 23) a 1748 (Maio, 19)
Casamentos - de 1713 (Novembro, 25) a 1751 (Dezembro, 2)
Óbitos - de 1712 (Novembro, 1) a 1758 (Maio, 1)

Livro Misto nº4

Nascimentos - de 1748 (Junho, 2) a 1771 (Março, 27)
Casamentos - de 1752 (Abril, 9) a 1769 (Março, 6)

Livro Misto nº5

Nascimentos - de 1771 (Junho, 7) a 1786 (Abril, 7)

Casamentos - de 1772 (Junho, 18) a 1786 (Abril, 29)
Óbitos - de 1758 (Junho, 1) a 1787 (Junho, 28)

Livro de Baptizados nº1 - de 1790 (Novembro, 25) a 1819 (Junho, 29)

Livro de Casamentos nº1 - de 1786 (Outubro, 22) a 1851 (Novembro, 8)

Livro de Óbitos nº1 - de 1787 (Junho, 28) a 1852 (Janeiro, 20)

Cadernos anuais para:

Nascimentos - de 1860 (Março, 26) a 1872 (Dezembro, 18)
Casamentos - de 1860 (Julho, 2) a 1872 (Outubro, 9)
Óbitos - de 1861 (Fevereiro, 2) a 1872 (Dezembro, 20)

Livro de Testamentos nº1 - de 1748 (Maio, 9) a 1802 (Novembro, 10)

Como é possível verificar, entre o último nascimento registado no Livro Misto nº5 e o primeiro assento do Livro de Baptizados nº1 existe um lapso de cerca de quatro anos. Os registos referentes a este período estão contidos num caderno separado, numerado e rubricado da fl. 3 a fl. 23, detectando-se a ausência das duas primeiras folhas.

Para os anos compreendidos entre 1819-1860 (nascimentos), 1851-1860 (casamentos) e 1852-1860 (óbitos) são desconhecidos quaisquer livros que, como atrás referimos, teriam provavelmente desaparecido num dos incêndios que atingiram a Câmara Municipal de Paredes de Coura.

2.1.1 Crítica material

Livro Misto nº1

A capa deste livro é um pergaminho com uma pauta de música inscrita. Encontra-se bastante danificado pela humidade que atinge sobretudo as suas bermas e, embora a legibilidade do texto seja razoável, a leitura da numeração das folhas nem sempre é possível. Encontra-se devidamente numerado e rubricado até à fl.132, como é confirmado no seu termo de encerramento (fl.130 vº).

Inicia-se com os assentos de baptizados que prosseguem até à fl.54, onde se encontra assinalado o visto da Visitação de 9 de Setembro de 1671. O primeiro registo de casamento, encimado pelo título “Dos casados”, é redigido na fl.57 que sucede à anterior. Este desfasamento parece dever-se a um erro de numeração ou à existência de folhas em branco que teriam sido posteriormente arrancadas, uma vez que não existe uma descontinuidade significativa entre a data do último assento de baptismo do Livro Misto nº1 (26 de Agosto de 1671) e o primeiro do Livro Misto nº2 (12 de Novembro de 1671). O mesmo sucede na passagem dos assentos de casamento para os óbitos: terminando os primeiros na fl.77, seguem-se três folhas em branco surgindo o primeiro registo sob o título “Dos mortos” na fl.92. Esta ruptura na sequência numérica repete-se da fl.104 para a fl.106 e da fl.109 para a fl.111.

Prosseguindo os registos de óbito em sequência contínua até à fl.126, seguem-se três folhas em branco e na fl.130 encontram-se inscritas, com rasuras, algumas indicações relativas a obrigações dos paroquianos para com os seus defuntos. Termina este livro com um termo de fecho (fl.130 vº) datado de 20 de Fevereiro de 1666.

Livro Misto nº2

Serve de capa a este livro um pergaminho com texto em latim. Foi numerado e rubricado da fl.1 à fl.144, como refere o seu termo de encerramento exarado pelo padre Baltazar Dantas (fl.144). Encontra-se em bom estado de conservação, sem blemas danificadas. As últimas dez folhas apresentam-se algo deterioradas no canto direito o que não altera, contudo, a legibilidade da numeração e respectiva rúbrica.

Logo após o termo de abertura (fl.1) têm início os assentos de baptizados (fl.2 - fl.81), não se detectando folhas em branco, rasgos ou rasuras. Seguem-se os registos dos casamentos (fl.81 - fl.103), dos óbitos (fl.103 - 140), três folhas em branco e o termo de encerramento (fl.144) datado e assinado a 3 de Setembro de 1671. Nesta última folha, foram ainda acrescentadas duas confirmações de nascimentos.

Livro Misto nº3

A capa deste livro é um pergaminho, bastante rasgado e danificado pela humidade. Apresenta-se numerado e rubricado (da fl.2 à fl.210) com a mesma assinatura que consta no termo de abertura (fl.2), da

autoria do padre Baltazar de Morim e Sousa e com data de 24 de Novembro de 1711. Da fl. 3 (que está em branco) à fl.16 a numeração não é legível. Verificámos, no entanto, não existirem lacunas na numeração.

A primeira série de registos refere os baptizados ocorridos na paróquia (fl.4 - fl.79 vº). Nesta sequência constatámos a falta das fls.29 e 46, o que parece dever-se a um erro de numeração visto não existir qualquer ruptura temporal nas datas dos assentos.

Relativamente aos registos de casamentos (fl.80 - fl.120 vº) a numeração é contínua e não foram detectadas folhas em branco ou rasuras. Pelo contrário, a série de óbitos (fl.121 - fl.178 vº) é interrompida pela ausência das fls.137 e 138, que foram visivelmente arrancadas. A partir da fl.179 é retomado o registo de nascimentos que prossegue até à fl.200 onde, no seu verso, recomeça uma nova série de casamentos que se prolonga até ao final do livro (fl.209 vº) formalmente encerrado na mesma data e pelo mesmo autor do termo de abertura.

Livro Misto nº4

Este livro apresenta-se bem conservado, numerado e rubricado da fl.1 à fl.96. O seu termo de abertura, redigido numa primeira folha não numerada e datado de 27 de Junho de 1746, anuncia expressamente a existência de um termo de fecho que não existe, provavelmente por ter sido arrancada a última folha.

Os registos de baptizados têm início na fl.1 e prosseguem até à fl.82 vº, seguindo-se os assentos de casamento da fl.83 à fl.96 vº e um último registo de nascimento obviamente deslocado do seu lugar. Os óbitos relativos a este período não constam neste livro, encontrando-se registados no Livro Misto nº3 em espaço ainda disponível.

Livro Misto nº5

Tem início este livro na fl.98 onde o padre António Rodrigues da Cunha, improvisando um novo termo de abertura, declara que o livro “está truncado”, recomeçando nessa mesma folha com a data de 1 de Junho de 1771. Se relativamente aos nascimentos o possível desaparecimento de registos não assume expressão significativa (aproximadamente dois meses de interrupção), o mesmo não se passa com os de

casamento onde a amplitude de ausência de informação se revela bastante maior (de 6 de Março de 1769 a 18 de Junho de 1771). Este período lacunar explicará a inexistência de algumas datas de casamento nas fichas de famílias reconstituídas, cujo matrimónio ocorreu na paróquia e se encontrava inscrito na primeira parte do livro.

A primeira série de registos conhecidos refere os baptizados (fl.98 - fl.118), sucedendo-lhe a dos óbitos (fl.118 vº - fl.154 vº), uma segunda série de baptizados (fl.155 - fl.177 vº) e uma última relativa aos casamentos (fl.178 - fl.204 vº). Não possui termo de encerramento.

Livro de Baptizados nº1

O estado de conservação deste livro é bom, apresentando-se rubricado e numerado em sequência contínua da fl.1 à fl.121. A partir da fl.105 vº e até ao seu termo de fecho (fl.121 vº) todas as folhas se encontram em branco. O termo de abertura (fl.1) tem a data da Visitação de 30 de Junho de 1780 e é assinado pelo Reverendo Manuel José Ribeiro, cabendo ao secretário Oliveira e Costa a função de o rubricar.

Livro de Casamentos nº1

Este livro, igualmente aberto por ocasião da Visitação acima referida, encontra-se sequencialmente numerado e rubricado da fl.1 à fl.72. Contém duas folhas em branco (fl.71 vº e fl.72) e apresenta-se em bom estado de conservação. O seu termo de encerramento é assinado pelo mesmo secretário Oliveira e Costa.

Livro de Óbitos nº1

A estrutura deste livro é idêntica à dos dois anteriores, assinalando os seus termos de abertura (fl.1) e de fecho (fl.70 vº) a Visitação de 30 de Junho de 1780. Encontra-se numerado e rubricado da fl.1 à fl.70 e, embora o seu estado físico seja razoável, as últimas dez folhas revelam estragos nas bermas atingindo, por vezes, a legibilidade da numeração.

Livro de Nascimentos, Casamentos e Óbitos (1860 - 1872)

Os registos referentes ao período compreendido entre 1860 e 1872 foram inscritos, como já foi mencionado, em pequenos livros encader-

nados relativos a cada ano. O seu estado geral de conservação é perfeito, o que seria de esperar, tratando-se de uma informação produzida na segunda metade do século XIX. De todos eles constam os respectivos termos de abertura e encerramento. Dentro dos vários livros, sobretudo nos que dizem respeito aos casamentos e aos nascimentos, encontram-se inclusas algumas certidões visando a identificação e situação civil dos intervenientes nesses actos para os casos em que são exigíveis informações complementares, tanto para os nubentes e baptizados como para os seus progenitores, testemunhas ou padrinhos.

Livro de Testamentos nº1

Os testamentos, escritos ou verbais, produzidos pelos naturais de Santiago de Romarigães (ainda que residentes no exterior da paróquia) e por residentes não naturais, que à data do óbito eram fregueses da Igreja Paroquial, foram metodicamente trasladados para este livro ao longo do período situado entre 1748 e 1802. O seu estado de conservação é bom, tendo sido rubricado e numerado da fl.1 à fl.100. A data dos termos de abertura (fl.1) e de encerramento (fl.100 vº) coincide com a Visitação de 2 de Julho de 1746, confirmada pela assinatura do Reverendo José de Paiva Neves. Não possui qualquer folha ou espaço em branco, nem mostra algum dano físico que altere a sua legibilidade.

2.1.2 Crítica aos redactores paroquiais

A paróquia de Romarigães, situada no lugar de Moldes, tem como orago o Apóstolo Santiago e foi vigairaria do Abade de S. Paio de Agualonga. Conforme relata o vigário João Soares da Costa nas *Memórias Paroquiais* de 1758, nesta data a renda do seu pároco rondava aproximadamente 100\$000 réis anuais, acrescentando que

“Nam ha Beneficiados nesta Igreja so o sobredito Abbade de Sam Payo e o Arceidiago da Labruge, que recebem igualmente os frutos dela. o Abbade he apresentado pelo Bisconde de Villa nova de Cerveyra e o Arceidiago he data de Roma. o que rendem os frutos para os ditos Beneficiados serem para cada hum oitenta e cem mil reis, pouco mais ou menos¹⁸”.

¹⁸ *Dicionário Geográfico*, ANTT, vol. 32, m. 151, fl. 924

A dependência eclesiástica aqui expressa, permitirá justificar a predominância de párocos naturais de Agualonga ocupando o cargo de vigário na Igreja Paroquial de Romarigães. Imediatamente responsáveis perante o abade da paróquia vizinha, eram permanentemente assistidos por coadjutores oriundos da freguesia, entre os quais sobressaem alguns dos descendentes religiosos das famílias mais abastadas.

Será possível afirmar que a coerência interna das várias espécies de registo, dependendo em grande parte das características socio-culturais do redactor, é igualmente determinada por outros factores casuais como o tempo de permanência no desempenho de funções, a maior ou menor homogeneidade da equipa de coadjutores e a frequência de Visitações efectuadas no exercício do controle e fiscalização eclesiástica. Nesta perspectiva, partindo de um quadro funcional onde são assinalados os períodos de vigência (Quadro I), procurámos sintetizar algumas observações pertinentes que se prendem com o modo como os diferentes tipos de registo foram elaborados, ao longo de dois séculos, quer pelo vigário da paróquia quer pelos vários elementos (curas, encomendados e coadjutores) que o rodeavam. Não se pretendendo exaustiva, esta crítica visará avaliar as possíveis causas e a amplitude dos desvios, praticados pelos redactores, relativamente às normas consagradas na Constituição do Arcebispado, referindo e acentuando as insistências da parte dos Visitadores no sentido da sua observância.

Nesta análise, não serão incluídos os livros correspondentes ao período situado entre 1860 e 1872, por parecer desnecessário um tratamento deste teor numa época tardia, caracterizada pela uniformidade de formulários e pelo respeito sistemático às regras em vigor.

Quadro I
Redactores dos Livros paroquiais de Romarigães
(1633 - 1851)

Data 1º registo	Vigário	Coadjutores e Encomendados	Data de óbito
21/02/1633	Francisco de Barros		
03/02/1638	Paulo Dantas		
23/09/1653		Baltazar Barbosa Dantas (cura)	
24/08/1655		João Rebelo Falcão (cura)	
13/09/1655		Domingos da Cunha	
23/01/1656		Domingos Barbosa	
13/05/1660		José da Rocha Dantas (cura)*	03/03/1695
03/08/1660		André de Sousa Cabral	
14/02/1663		Francisco da Rocha Pita	
08/07/1664		Gaspar Lamego de Andrade	
25/09/1666		João Pita (cura)	
09/01/1677	José da Rocha Dantas*		03/03/1695
08/10/1684		João Pereira da Cunha	
03/03/1695		Manuel Mendes (encomendado)	
25/03/1695		Francisco de Antas da Cunha (encom.)	
21/09/1695	Domingos da Cunha Soares		1716
17/01/1706		Domingos Araújo Cabanas (cura)	
26/10/1706		Gaspar da Cunha (encomendado)	
21/08/1714		Tomé de Araújo (encomendado)	
20/02/1717	António de Faria e Sousa		
27/10/1733		João P. Dantas Mendes (cura/encom.)	29/06/1770
18/01/1736		Felix Gonçalves (cura/encom.)	24/02/1793
22/08/1745		António Barbosa (encomendado)	
27/04/1746	João Soares da Costa		18/06/1769
18/09/1755		Matias Afonso	04/02/1788
19/08/1764		Miguel Luís Dantas da Cunha	29/10/1806
12/01/1770	António Rodrigues da Cunha		23/02/1793
03/12/1792		Manuel A. Barbosa (encomendado)	
21/04/1794	João António Barbosa Araújo		15/08/1819
15/08/1819		João Marcos Cunha Ferreira (encom.)	
03/12/1819	António Luís Pinto Coelho		
31/03/1826		Agostinho José Dantas (encomendado)	07/01/1849
26/05/1826	José Luís da Costa		
* o mesmo			

Livro Misto nº1

Redactores dos registos de nascimentos, casamentos e óbitos:

Vigários - Francisco de Barros e Paulo Dantas

Coadjutores - Baltazar Barbosa Dantas, João Rebelo Falcão, Domingos da Cunha, Domingos Barbosa, José da Rocha Dantas, André de Sousa Cabral, Francisco da Rocha Pita, Gaspar Lamego de Andrade e João Pita.

Dos Nascimentos

Os primeiros registos de baptizados são da autoria do padre Paulo Dantas e, embora lacónicos, não se afastam das regras básicas prescritas pela Constituição. As datas aparecem designadas por extenso, sendo sistematicamente referidos os lugares de residência dos progenitores e padrinhos, assim como a respectiva freguesia de origem. No entanto, é frequente a utilização de abreviaturas para os nomes próprios, sobretudo quando se trata de nomes de elevada recorrência. O mesmo se passa com as alcunhas, que serviriam como elemento identificador relativamente a indivíduos com nomes e apelidos idênticos, residindo no mesmo lugar.

Em caso de filiação ilegítima, e até à última década do século XVII, é feita menção explícita do nome do presumido pai, embora essa alusão seja expressamente interdita pelas Constituições do Arcebispado¹⁹.

Durante o curto período de tempo em que o cura Baltazar Barbosa Dantas é responsável pela redacção dos assentos (de 23 de Setembro de 1653 a 26 de abril de 1655) a sua apresentação formal revela menor rigor. As datas passam a ser escritas em algarismos e é inexistente a fórmula de fecho nos três últimos registos imediatamente anteriores à Visitação de 24 de Abril de 1655. Segundo o teor do visto assinado pelo Visitador Sottomayor, existiriam graves omissões de forma posteriormente supridas face à seguinte intimação: "... sob pena de mil reis declare os nomes dos padrinhos e donde são e acabe o assento e o assinante q(ue) esta por acabar..."²⁰.

A partir de 1660 tem início uma nova fase, caracterizada pela alternância de vários padres na elaboração dos registos com autoria predominante do cura José da Rocha Dantas, o qual será nomeado vigário em Janeiro de 1677. Entre as duas datas, o cargo pertenceria ainda ao padre Paulo Dantas que, provavelmente devido a uma idade já avançada, se encontraria liberado da tarefa de redacção. Neste período, a informação adquire maior clareza e precisão pela diminuição notória de abreviaturas, pelas referências completas aos locais de residência e pela inclusão das várias fórmulas exigidas.

¹⁹ Cf. *Constituições Synodales do Arcebispado de Braga*, Lisboa, Officina de Miguel Deslandes, 1697, p. 24

²⁰ *Livro Misto n.º 1 - Romarigães*, Arquivo Distrital de Viana do Castelo, fl. 27 v.º

Dos Óbitos

Entre o ano de 1633 e a Visitação de 24 de Abril de 1655, os registos de óbito caracterizam-se pelo seu conteúdo sumário incluindo, além da data, o nome do indivíduo falecido, frequentemente a sua residência e estado civil, raramente a filiação. É ainda indicado o local de sepultura (dentro da Igreja ou no adro), a existência ou não de sacramentação na hora da morte e de testamento (sendo neste caso identificados os seus "cumpridores"), o número de missas e ofícios "mandados" pelo defunto assim como a sua eventual pertença a uma confraria. A este propósito, é curioso verificar que apesar de existirem duas confrarias na freguesia, a das Almas e a do Santíssimo Sacramento²¹, a maior parte dos paroquianos era filiado na Real Confraria do Espírito Santo, o que estaria seguramente associado ao facto de esta ser uma das mais antigas e reputadas irmandades do país, com um número de confrades excepcionalmente elevado. Embora se ignore a data da sua fundação, sabe-se que foi anexada à Confraria do Espírito Santo de Roma por Breve do Pontífice Paulo V, de 29 de Março de 1607²².

Tal como acontece com os outros tipos de registo contidos neste livro, os assentos da responsabilidade do cura Baltazar Barbosa Dantas são datados com algarismos e, omitindo a referência à existência de disposições testamentárias, justificam a ordem do Visitador, em 24 de Abril de 1655, para que "...sob pena de mil reis declare se fizeram testamento ou não e não use de algarismos..."²³.

Dos Casamentos

Os assentos de casamento redigidos entre 1638 e 1655 apresentam uma forma bastante simplificada. Além do recurso permanente a abreviaturas, a filiação e os locais de residência dos contraentes nem sempre são mencionados. Estas infracções estão na origem da advertência, pronunciada por altura da Visitação acima referida, para que se "...declare os nomes dos pais e mais e donde são moradores os noivos..."²⁴.

²¹ Cf. *Dicionário Geográfico*, ANTT, vol. 32, m. 151, fl. 924

²² Cf. CUNHA, Narcizo Alves da, (1979) *No Alto Minho - Paredes de Coura*, 2ª edição, Paredes de Coura, pp. 291- 304 (edição original de 1909)

²³ *Livro Misto n.º 1 - Romarigães*, Arquivo Distrital de Viana do Castelo, fl. 103 v.º

²⁴ *Idem*, fl. 64 v.º

Embora após esta data se verifique uma maior conformidade às normas, por parte dos vários párocos redactores, surgem pontualmente alguns casos de omissão que se agudizam nos registos elaborados pelo cura João Rebelo Falcão, entre os anos de 1657 e 1659. Com efeito, a ausência sistemática de filiação detectada neste período indica que, apesar das insistências repetidas dos visitantes, as regras e fórmulas constitucionais nem sempre eram cumpridas.

No início da década seguinte, a equipa paroquial, aparentemente liderada pelo padre José da Rocha Dantas, manifesta uma indiscutível homogeneidade de critérios que se traduzem em maior observância das normas eclesiásticas e uniformidade de redacção.

Livro Misto nº2

Redactores dos registos de nascimentos, casamentos e óbitos:
Vigários - José da Rocha Dantas e Domingos da Cunha Soares
Coadjuutores - João Pereira da Cunha, Francisco de Antas da Cunha, Manuel Mendes, Domingos de Araújo Cabanas e Gaspar da Cunha

Dos Nascimentos

A descontinuidade observada nos registos do Livro Misto nº1, em grande parte devida à composição heterogénea das equipas redactoriais e à alternância de párocos com características, hábitos e estilos diversos, não se verifica neste livro.

Com efeito, desde 1669 e durante vinte e seis anos, os assentos são exclusivamente redigidos pelo padre José da Rocha Dantas, exceptuando um período de cerca de dois anos (1684-1687) durante o qual essa função é desempenhada pelo padre João Pereira da Cunha. Após a sua morte, registada em 3 de Março de 1695 pelo padre Manuel Mendes, é imediatamente substituído pelo encomendado Francisco de Antas da Cunha, por um breve espaço de tempo, já que a partir de 28 de Setembro do mesmo ano cumpre ao vigário nomeado, Domingos da Cunha Soares, proceder à redacção dos assentos numa permanência sem grandes interrupções.

A partir da Visitação de 9 de Setembro de 1695, os registos passam a incorporar a data de nascimento e de baptismo. Não existindo qualquer indicação expressa neste sentido, pode supôr-se que o Visitador tenha manifestado uma orientação verbal para que as duas datas fossem mencionadas. Observando a duração dos intervalos entre o dia de

nascimento da criança e o do seu baptizado, concluímos que varia entre três e sete dias, tal como previsto na Constituição²⁵, exceptuados os casos de baptismo *necessitatis causa*, celebrados em casa quando ocorria perigo de vida e posteriormente ritualizados na Igreja.

Durante o tempo que medeia entre 28 de Outubro de 1706 e 12 de Fevereiro de 1709, sendo redactor o encomendado Gaspar da Cunha, essas datas nem sempre são assinaladas o que resulta numa quebra de rigor relativamente às anteriores informações. Este facto não é referido pelo Visitador que, em 4 de Maio de 1707, se limita a insistir para que o pároco "... faça asinar os padrinhos e não escreva nada em breve..."²⁶.

Dos Óbitos

Na sua generalidade, os registos de óbito inscritos neste livro apresentam menos desvios às normas, quer pela diminuição progressiva das abreviaturas quer pelo cumprimento da exigência de alusão às disposições testamentárias e a outros elementos identificadores. Por outro lado, deixam de constar no seu interior as indicações relacionadas com o número de missas e ofícios a realizar depois da morte, sendo substituídas por uma referência à margem associada a outras anotações como o nome, estado civil do falecido e eventuais pagamentos de legados pios. São particularmente completas as inscrições produzidas pelo encomendado Francisco de Antas da Cunha, especificando não só o número de ofícios, missas e confrarias realizados, como também o número de clérigos participantes. Estes detalhes, aparentemente excessivos, resultam em acréscimo de informação e puderam funcionar como indicadores socio-culturais, tanto individuais como colectivos.

Apesar da coerência formal observada pelos diferentes redactores, nos registos assinados pelo encomendado Gaspar da Cunha verifica-se um abusivo retorno às abreviaturas, interrompido por um aviso do Visitador, em 4 de Maio de 1707, alertando para que "... o Rdº Paroco não uze de breves e veja a Const(ituição) nesta parte..."²⁷.

²⁵ Cf. *Constituições Synodales do Arcebispado de Braga*, op. cit. p. 7

²⁶ *Livro Misto nº2 - Romarigães*, Arquivo Distrital de Viana do Castelo, fl. 75 vº

²⁷ *Idem*, fl. 134

Dos Casamentos

A primeira série de casamentos registados é da autoria do padre José da Rocha Dantas e, embora o formulário utilizado seja bastante sucinto, é respeitada a referência à filiação, testemunhas e locais de residência. A repetição à margem do nomes dos nubentes justificará provavelmente a indicação do Visitador, em 3 de Junho de 1676, para que o pároco deixe “maior margem” nas folhas de registo.

No período de vigência do vigário Domingos da Cunha Soares, que durante uma década assume isoladamente a função redactorial, o rigor formal e a precisão de conteúdo são manifestos. Os elementos identificadores dos vários intervenientes no acto são metodicamente expressos e, pela primeira vez, são mencionadas profissões ou cargos honoríficos que permitem situar socialmente os indivíduos considerados.

Pelo contrário, os assentos redigidos entre 1706 e 1708 pelo encomendado Gaspar da Cunha, apresentam falhas na informação e negligência na forma. Em 4 de Maio de 1707, o Visitador adverte para que o pároco “... declare a marge do assento asima os nomes dos Pais dos contraentes e não lhe esqueça em os mais assentos q(ue) fizer; e fará asinar duas das test(emun)has q(ue) assistiram ao matrimonio...”²⁸. Esta última ordem é imediatamente cumprida surgindo, a partir desta data, as primeiras assinaturas ou cruzeiros em caso de analfabetismo.

Não existem, neste livro, outras indicações ou ordens expressas pelos Visitadores. No entanto, de 1710 em diante e ainda durante a vigência do padre Domingos da Cunha Soares, os registos passam a referir explicitamente a filiação natural ou legítima dos nubentes.

Livro Misto nº3

Redactores dos registos de nascimentos, casamentos e óbitos:

Vigários - Domingos da Cunha Soares, António de Faria e Sousa e João Soares da Costa

Coadjutores - Tomé de Araújo, João Pedro Dantas Mendes, Felix Gonçalves e António Barbosa

²⁸ Livro Misto nº2 - Romarigães, op. cit., fl. 98 vº

Dos Nascimentos

Os primeiros assentos de baptizados foram redigidos pelo padre Domingos da Cunha Soares e possuem uma estrutura idêntica à dos registos do Livro nº2. A única alteração a mencionar é o facto de, a partir de 12 de Fevereiro de 1713, constar a assinatura de um terceiro ao lado das assinaturas do padre baptizante e dos padrinhos. Essa testemunha é, frequentemente, o mordomo presente na Igreja no dia do baptismo.

Após o falecimento do vigário Domingos da Cunha Soares, que não consta em nenhum registo de óbito (provavelmente por ser natural de outra freguesia) mas cuja data é possível localizar entre 10 de Agosto de 1716 e 18 de Outubro do mesmo ano, existem quatro assentos de autoria do encomendado Tomé de Araújo. No penúltimo, registado em 18 de Outubro, é confirmado o nascimento de

“Domingos filho legitimo de João Lopes e sua molher Izabel da Cunha do lugar da figueira que he desta freguezia de Samtiago de Romarigais a quem baptizou o Reverendo Domingos da Cunha Soares vigario desta freguezia ja defunto... declaro que este assento estava por lançar neste libro por falta de obrigacão do vigario defunto”²⁹.

Desta informação resulta ainda que, tal como nesta situação, poderão ter sido omitidos outros registos de nascimento. No entanto, é provável que a maior parte desses casos acabasse por ser posteriormente detectada, por ocasião do casamento ou óbito do indivíduo em questão. Relativamente ao assento acima transcrito, será interessante referir uma segunda confirmação a que procedeu o vigário António de Faria e Sousa, em 17 de Abril de 1732. Com efeito, marcando esta data o início do processo de *habilitação de genere* a que seria submetido o futuro padre Domingos da Cunha, todas as averiguações destinadas a comprovar a sua “limpeza de sangue” e a identificar os elos geracionais ascendentes, deveriam ser absolutamente inequívocas e assumir uma pública forma.

Dos Óbitos

Até à Visitação de 20 de Dezembro de 1721 os registos de óbito mantêm o seu carácter sumário, agravado no período de vigência do

²⁹ Livro Misto nº3 - Romarigães, Arquivo Distrital de Viana do Castelo, fl. 11 vº

vigário António de Faria e Sousa, sendo sistematicamente omitidas as referências à filiação, estado civil e lugar de residência do falecido. Também não é expressa a data exacta da sua morte, indicando-se apenas o dia em que foi sepultado. Constatando este facto, o Visitador trancreve um longo e moralizador discurso onde declara que

“O R(everen)do Parocho fique avertido p(ar)ja fazer os assentos com toda a clareza e distinção e saiba q(ue) estes Livros se chamão Livros da vida porq(ue) nunca morrem, e são a salvação de m(ui)tos, e q(uan)do os defuntos forem cazados, deve declarar com q(ue)m, e se viuvos de q(ue)m o são, e q(uan)tas vezes se m(ui)tas o tiverem sido, nomeando sempre os nomes dos maridos ou mulheres, q(ue) tem ou tiverão e os lugares; e se forem solt(ei)ros de q(ue)m são f(ilh)os e sempre deve declarar o dia de falecim(en)to”³⁰.

Os resultados destas advertências são visíveis. A partir desta data, as informações tornam-se mais completas, incluindo as anotações à margem onde são repetidos o nome e estado civil do defunto, assim como as missas e ofícios já realizados.

Os registos de autoria do padre João Soares da Costa, que no ano de 1746 assume o cargo de vigário da paróquia, caracterizam-se pelo rigor e precisão das informações transmitidas, sendo frequentemente referida a causa da morte. Do mesmo modo, a vigilância escrupulosa do comportamento dos seus fregueses, face às obrigações estipuladas pela Igreja, reflecte-se na aplicação imediata de multas em caso de incumprimento das regras constitucionais. Por exemplo, no assento redigido em 5 de Setembro de 1747 e relativo ao falecimento de João Lopes declara que este “não recebo os santos sacramentos por algum tanto morrer de morte apressada mas ainda neste breve tempo me constou houve lugar de me dar parte para o sacramentar e como assim houve alguma omissão em seus erdeiros os condenei na forma da Constituição por me não darem aviso”³¹.

Dos Casamentos

Os registos inscritos neste livro reflectem grande uniformidade redaccional e apresentam-se conformes ao formulário e demais regras

³⁰ Livro Misto nº3 - Romarigães, op. cit., fl. 34

³¹ Livro Misto nº3 - Romarigães, op. cit., fl. 164

prescritas pela Constituição. No entanto, entre 1713 e 1714, são detectáveis algumas falhas nos assentos assinados pelo vigário Domingos da Cunha Soares, cujo óbito se verifica cerca de dois anos mais tarde. Constatando estas omissões, o Visitador adverte em 13 de Setembro de 1714 que “declare os lugares em que são moradores os contraentes, e as testemunhas”³².

Esta indicação passa a ser imediatamente cumprida, seguindo-se um longo período de tempo marcado pela observância rigorosa de todos os requisitos exigidos. Aproximadamente três décadas depois, em Visitação datada de 5 de Março de 1743, numa época em que era redactor o cura Felix Gonçalves, insiste-se para que “o R(everen)do Par(oc)o faça os assentos com tres testemunhas, e declare nelles se receberão as benções nupcias”³³.

Livro Misto nº4

Redactores dos registos de nascimentos e casamentos:

Vigários - João Soares da Costa e António Rodrigues da Cunha
Coadjuutores - Felix Gonçalves, Matias Afonso e Miguel Luís Dantas da Cunha

Este livro não possui assentos de óbito visto que, como já referimos, continuaram a ser lançados no Livro Misto nº3 que estava por acabar.

A série de nascimentos registados não apresenta qualquer espécie de infracção formal, nem omissões significativas. Deste modo, não existem comentários ou condenações da parte dos Visitadores que regularmente continuaram a fiscalizar a actividade paroquial. A única particularidade a assinalar resulta da ordem expressa na Visitação de 24 de Junho de 1750, onde passa a ser exigido que se “declare nos assentos os avos, lugar e freg(uesi)a donde sam naturais”³⁴. O cumprimento rigoroso desta norma, reflectindo-se em ganho qualitativo de toda a informação posteriormente fornecida, contribui indiscutivelmente para a mais rápida identificação da linhagem ascendente e permite aceder a novas informações, quando um dos progenitores é natural de uma paróquia exterior.

³² *Idem*, fl. 80 vº

³³ *Idem*, fl. 110 vº

³⁴ Livro Misto nº4 - Romarigães, Arquivo Distrital de Viana do Castelo, fl. 11

De idêntica forma, os registos de casamento caracterizam-se tanto pela uniformidade redaccional como pela precisão de conteúdo, referindo as dispensas e graus de consanguinidade, licenças concedidas a outros párocos para a celebração do matrimónio e o teor de procurações, apresentadas pelos representantes dos padrinhos intervenientes no acto. Apesar de tudo, ocorrem pontualmente algumas omissões que justificam a indicação do Visitador, em 6 Março de 1760, para que “sempre se declare a l(icen)ça da Comarca, q(uan)do houver, e tãobem que se receberão as bençãos”³⁵.

Livro Misto nº5

Redactores dos registos de nascimentos, casamentos e óbitos:
Vigário - António Rodrigues da Cunha
Coadjuutores - Felix Gonçalves e Miguel da Cunha Dantas

Livro de Nascimentos nº1, Livro de Casamentos nº1 e Livro de Óbitos nº1

Redactores dos registos de nascimentos, casamentos e óbitos:
Vigários - António Rodrigues da Cunha, João António Barbosa de Araújo, António Luís Pinto Coelho e José Luís da Costa
Coadjuutores - Miguel Luís Dantas da Cunha, Manuel António Barbosa, João Marcos da Cunha Ferreira e Agostinho José Dantas

Os assentos que incorporam o Livro Misto nº5, assim como os que se seguem, não apresentam desvios relativamente ao formulário prescrito pelas normas eclesiásticas nem merecem, na sua generalidade, qualquer crítica dos Visitadores que regularmente os inspeccionam. No entanto, os registos de nascimento assinados pelo vigário António Rodrigues da Cunha, entre o dia 12 e o dia 19 de Abril de 1790, referindo que o baptismo fora celebrado sem imposição dos “Santos óleos” por não existirem na Igreja, suscitam a reacção atenta do Visitador que, em 6 de Dezembro do mesmo ano, declara a não conformidade da situação às regras da Constituição e sentença que “fique advertido p(ar)a cuidar melhor na sua obrig(aç)am”³⁶.

Ainda por ocasião da mesma Visita, mas já no Livro de Casamentos

³⁵ *Idem*, fl. 86 vº

³⁶ *Livro Misto nº5 - Romarigães*, Arquivo Distrital de Viana do Castelo, fl. 18 vº

nº1, o mesmo Visitador teria constatado a ausência de assinaturas em dois registos datados de Abril e Junho, alertando para que o pároco “faça assignar as test(emunh)as dos dois assentos retro e seja mais exacto”³⁷.

No que se refere aos registos de óbito, tanto os que se encontram inscritos no Livro Misto nº5 como no Livro de Óbitos nº1, as omissões esporadicamente detectadas não afectam a rápida identificação dos defuntos, excluídos certos casos de indivíduos adultos e solteiros relativamente aos quais não é mencionada a filiação, por se encontrarem desligados do agregado familiar de origem. Apesar de tudo, e na maior parte destas situações, a sua localização acabou por se tornar possível recorrendo ao cruzamento com informações provenientes de outras fontes, nomeadamente dos registos de testamentos.

2.2 Livros das décimas de Paredes de Coura

O imposto da décima, estabelecido por Alvará de 5 de Setembro de 1641 com a finalidade de custear a guerra com Espanha que se seguiu à restauração da independência nacional, passou por várias remodelações e períodos de suspensão até à sua reformulação estrutural no ano de 1835³⁸. Tendo sido suspenso em 1715, será reposto pela terceira vez durante a época pombalina ao abrigo da Lei de 26 de Setembro de 1762, sendo então estabelecidas instruções actualizadas para o seu lançamento. Incidia este imposto sobre os rendimentos de trabalho, comerciais, empréstimos e propriedade fundiária o que alargava a sua captação a, praticamente, todos os estratos sociais. Por este motivo, a exploração das informações contidas nas listas de lançamento da décima, organizadas em todos os concelhos do país, reveste a máxima importância para a caracterização económica e compreensão da estrutura social das comunidades do passado.

³⁷ *Livro de Casamentos nº1 - Romarigães*, Arquivo Distrital de Viana do Castelo, fl. 10

³⁸ Cf. SILVA, J. Álvaro Ferreira da (1984) “Estruturas agrárias e relações sociais - Fontes para o seu estudo” in LEAL, M. José da Silva e PEREIRA, Miriam Halpern (coords.), *Arquivo e Historiografia*, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1988, p. 338. Sobre o significado político do imposto da décima e fiabilidade da informação transmitida pelas listas de lançamento concelhias cf. CAPELA, José Viriato, (1986) “A Câmara, a Nobreza e o Povo do Concelho de Barcelos” in *Barcelos-Revista*, vol.III, nº1, Braga, Editora Correio do Minho, 1988, pp. 7-324

Conservados no Arquivo Municipal de Viana do Castelo, encontram-se três livros para o concelho de Paredes de Coura, referindo a totalidade da população contribuinte nas várias freguesias durante os anos de 1773, 1774 e 1776. Embora o período de observação abrangido por estes documentos seja restrito, a organização das informações e sobretudo o seu cruzamento com dados obtidos a partir de outras fontes, permitiram isolar aspectos caracterizadores da estrutura social da freguesia, no último quartel do século XVIII.

Tratando-se de listagens nominativas, associadas a níveis de rendimento colectável estabelecido por funcionários régios, procurámos ultrapassar os possíveis enviesamentos inerentes a qualquer fonte fiscal, complementando a informação quantitativa com outros indicadores de natureza qualitativa, reveladores de estatuto e prestígio social. Assim, não sendo nosso objectivo reduzir a análise a um registo despersonalizado de níveis de diferenciação económica, o primeiro obstáculo a ultrapassar consistiu na inequívoca identificação de cada contribuinte, ponto de partida indispensável para viabilizar o cruzamento nominativo da informação e definir, tanto quanto possível, a identidade sociológica individual.

Se relativamente à população masculina este processo não apresentou grandes dificuldades, o mesmo não aconteceu com as mulheres viúvas ou solteiras para as quais, dada a ausência de elementos identificadores e a elevada frequência de nomes idênticos e muito comuns, nem sempre foi possível situar o agregado familiar de origem. No entanto, a posterior análise das disposições testamentárias registadas durante o mesmo período permitiu colmatar, pelos menos parcialmente, algumas lacunas. De facto, nem todas as mulheres que estavam sujeitas ao imposto da décima testavam; na maior parte dos casos, as representantes do sexo feminino contribuíam com um pequeno montante que indicia um rendimento próximo do limiar da sobrevivência e, na hora da morte, os poucos bens acumulados eram aplicados em ofícios fúnebres e outros legados pios. Pelo contrário, as maiores contribuintes eram viúvas que retinham a sua legítima até ao momento de nomearem expressamente os seus herdeiros por via testamentária e, nesta circunstância, a extensão e a natureza dos legados puderam funcionar como elemento identificador decisivo.

A leitura articulada dos testamentos e da documentação notarial, para a qual estes frequentemente remetem, não só facilitou a inserção familiar dos indivíduos listados nos livros da décima, como ainda tornou possível relacionar níveis de disponibilidade económica com estratégias

de actuação diferenciadas. Acima de tudo, franqueou o acesso a uma leitura de vários matizes, onde as variações individuais e familiares aparecem condicionadas pelas graduações de posicionamento na escala social e pela incidência de modelos culturais distintos.

De qualquer modo, a contextualização social de comportamentos particulares excluiu definitivamente o seu aprisionamento em níveis de estratificação rígidos, construídos a partir de indicadores de natureza predominantemente económica. Com efeito, se a compreensão da dinâmica social de uma comunidade implica a visão abrangente dos comportamentos colectivos e da estrutura económica que os determina, a aproximação metodológica de sociedades concretas variará em função das suas características historicamente adquiridas. Neste sentido, enquanto a análise das relações sociais observadas nas sociedades contemporâneas é compatível com a tipificação das actuações individuais, nas sociedades do Antigo Regime a definição do seu conteúdo será sobretudo determinada pela identidade social de cada um dos actores intervenientes³⁹. Tratando-se de sociedades de interconhecimento,

“onde as relações sociais são pluridimensionais, cada um dos indivíduos que constituem uma relação social encontra-se inserido numa constelação diferente de relações sociais inter-individuais e é, por isso, um exemplar sociológico único. Nestas circunstâncias os indivíduos - mesmo os que pertencem a uma mesma categoria social - não são, de um ponto de vista analítico, intercambiáveis entre si”⁴⁰

Nesta via de investigação, agregando elementos dispersos nas várias espécies de documento, considerámos possível delinear perfis sociológicos individuais e, a partir do complexo de vivências manifestadas, aceder a um quotidiano comunitário nunca inteiramente reconstituível, mas potencialmente revelador das estruturas profundas que comandam as relações sociais praticadas⁴¹.

³⁹ Cf. ROWLAND, Robert, (1987) *Antropologia, História e Diferença*, Porto, Afrontamento

⁴⁰ ROWLAND, Robert, (1993) “Microanálise e Regimes Demográficos” in REHER, David (coord.), *Reconstituição de Famílias e outros métodos microanalíticos para a História das Populações*, Actas do III Congresso da ADEH, vol. I, Porto, Afrontamento, 1995, p. 33

⁴¹ Sobre as implicações e o enquadramento teórico do método biográfico, cf. FERRAROTI, Franco, (1983) *Histoire et histoires de vie. La méthode biographique dans les sciences sociales*, Paris, Librairie des Meridiens

2.3 Livros de testamentos

As disposições testamentárias da população de Santiago de Romarigães, encontram-se registadas em dois tipos de fonte distintos:

- O Livro de Testamentos nº1, de competência paroquial e depositado no Arquivo Distrital de Viana do Castelo, abrange o período compreendido entre 1748 e 1802 e inclui os treslados de todos os testamentos (vocais, nuncupativos ou cerrados) produzidos pelos naturais da freguesia ou por residentes cujo óbito tivesse ocorrido no espaço paroquial.

- Os Livros de registo de testamentos, de natureza notarial e conservados no Arquivo Municipal de Paredes de Coura, numerados de 1 a 97 e tendo por datas extremas os anos de 1835 e 1932.

Enquanto o primeiro bloco de testamentos foi objecto de uma análise sistemática e peça fundamental para a aproximação social do quotidiano comunitário, os registos notariais foram apenas parcialmente explorados. De facto, tratando-se de documentos de carácter público e, por isso mesmo, selectivos, representam uma fracção reduzida de indivíduos cujo volume de bens patrimoniais justificava a expressão formalizada da sua transmissão *post mortem*. No entanto, a consulta desta segunda série de testamentos, seleccionados entre a massa documental referente às vinte e uma freguesias do concelho, revelou-se essencial para a compreensão das estratégias adoptadas por famílias de elevado estatuto social e desencadeadas por alianças matrimoniais, dificilmente captáveis através dos registos paroquiais.

De um modo geral, a observação dos dois conjuntos de testamentos permitiu eliminar algumas lacunas que a análise dos livros paroquiais deixara em aberto. Por outro lado, a agregação de informações centradas sobre os vários elementos que integram cada família já reconstituída, produziu novas perspectivas de leitura desvendando motivações, atitudes e actuações individuais que, de outra forma, permaneceriam ocultas. E, embora a natureza heterogénea dessa informação seja contrária a qualquer tentativa de sistematização, ou mesmo de generalização, o seu manuseamento dentro de um quadro de análise micronominal permitiu obter uma espécie de “registo fotográfico” da família, à data do testamento, interpretável a partir dos dados provenientes dos registos paroquiais e de outros documentos (por exemplo escrituras de dote) para os quais frequentemente remetem.

A maior parte dos testamentos treslados para o Livro nº1, entre 1748 e 1802, reproduzem a expressão escrita do testador que, poucos

dias ou semanas antes da sua morte, se rodeava de testemunhas idóneas e de um redactor a quem ditava as suas últimas vontades. No intervalo de cinquenta anos, durante o qual foram registados 85 testamentos, o nome dos redactores vai-se repetindo ciclicamente destacando-se o de alguns párocos locais e o de indivíduos pertencentes às famílias mais abastadas, e por isso alfabetizadas, incluindo os seus ramos ilegítimos. Não são raros, no entanto, os casos de indivíduos que, ainda com saúde e alguns anos antes de falecerem, decidem manifestar as suas intenções *post mortem*, optando por um testamento público, redigido por um tabelião.

A estrutura dos vários tipos de testamento, reproduz a dos documentos idênticos da mesma época. Numa parte introdutória são mencionados os dados pessoais do testador (estado civil, local de residência e, eventualmente, nomeação do cônjuge), seguindo-se um preâmbulo mais ou menos extenso onde o redactor, devidamente identificado, tece considerações sobre o seu estado de saúde, transcrevendo a razão de ser do testamento e outras reflexões sobre o significado da morte e o destino da alma.

Após este preâmbulo, tem início uma série de instruções de carácter religioso que, alternadas com longas fórmulas rituais, tipificam os hábitos mais comuns entre os paroquianos quando confrontados com a aproximação da morte. Se uma grande parte do formulário místico parece corresponder a estereótipos interiorizados pelos redactores⁴², são geralmente detectáveis as particularidades introduzidas pelos testadores, traduzindo crenças pessoais e intensidades diversas de devoção. De qualquer modo, tanto umas como outras, puderam funcionar como indícios reveladores da mentalidade da época e dos costumes locais. Por outro lado, através da enumeração das disposições espirituais para o “bem da alma” do testador e dos familiares já defuntos, foi possível recolher indicadores sobre a disponibilidade económica e social do agregado e a sua composição efectiva à data do testamento. Em muitos casos, a referência explícita aos descendentes cujo óbito ocorrera fora da freguesia, particularmente quando estes tinham emigrado além

⁴² Cf. LAFFONT, Jean L., (1991) “Le visage testamentaire de la famille à l’époque moderne en pays de droit écrit. Réflexions méthodologiques critiques” in *Famille et familles dans la France méridionale à l’époque moderne*, Actes du Colloque org. par le centre d’histoire moderne, Université Paul Valéry, Montpellier III, 1992, p. 15

Atlântico, contribuiu para a caracterização de famílias marcadamente afectadas pela mobilidade espacial dos seus elementos.

É na parte profana do testamento, onde são repartidos os bens materiais e estabelecidas as modalidades de herança, que a vontade do testador adquire um significado socialmente reconhecido, projectando complexos de relações humanas e sistemas de dependência que, frequentemente, ultrapassam a esfera da família nuclear. Tanto a nomeação do(s) herdeiro(s), como a indicação dos legatários e a atribuição do terço disponível permitem traçar o quadro onde se expressam as preferências do testador, sedimentadas pela concessão de vantagens económicas e pela imposição de obrigações materiais. Simultaneamente, as justificações pessoais apresentadas para a eleição do herdeiro universal remetem, não raras vezes, para escrituras de doação pré-nupcial referindo o nome do tabelião e a data em que foram celebradas. Desta forma, a consulta destes documentos tornou-se indispensável para a correcta interpretação da definitiva distribuição do património, consolidada no testamento, mas cuja origem radica em decisões previamente adoptadas no sentido da sobrevivência do agregado doméstico e da sua identidade física, representada pela casa. De facto, recorrendo à figura jurídica do “dote” o casal visa garantir a continuidade da economia familiar e assegurar, apesar das aparentes desigualdades sugeridas pela leitura isolada dos testamentos, o equilíbrio material dos vários descendentes cujas actividades, todavia, permanecerão ligadas ao património original⁴³.

Encerrando a parte relativa às disposições materiais, é geralmente nomeado um testamenteiro cujo papel de vigilante, na estrita aplicação da vontade do testador, assume a maior relevância. O significado da sua escolha, quer esta incida sobre um dos elementos da família ou sobre qualquer outro indivíduo exterior ao agregado, decorrerá da ponderação calculada de características pessoais associadas a preferências afectivas e projectará, assim, aspectos fundamentais da situação familiar e social do testador. Neste sentido, a designação de um “eleito” permitirá visionar os pontos de apoio (moral e/ou económico) onde assenta a estrutura familiar e apreender o jogo de “tensões contraditórias” baseadas na

⁴³ Cf. ALVES, Jorge Fernandes, (1994) *Os Brasileiros. Emigração e Retorno no Porto Otocentista*, Porto, ed. autor, p. 83

confiança ou desconfiança entre os vários indivíduos que integram a unidade doméstica⁴⁴.

Na série de testamentos analisados, estes “cumpridores” eram, por norma, expressamente remunerados através de quantias monetárias compensatórias, que podiam atingir valores significativos. Em alguns casos, a retribuição do seu trabalho é sugerida, de forma implícita, pela atribuição do terço disponível ou de outro legado material.

Finalmente, e tratando-se de registos tresladados a partir de documentos originais, é integralmente copiado o termo de fecho do testamento, onde consta a identificação do redactor ou tabelião e as assinaturas das testemunhas presentes. Segue-se uma pequena fórmula e a data, acrescentadas pelo pároco autor do treslado e autenticadas pela sua rúbrica.

Os Visitadores que desfilaram pela paróquia, ao longo da segunda metade do século XVIII, abstiveram-se de produzir qualquer comentário sobre a conformidade legal deste tipo de registos. Constitui única excepção a advertência, inscrita em 1 de Setembro de 1783, que alerta o vigário António Rodrigues da Cunha para a obrigatoriedade de referência ao dia e ano de óbito do testador, insistindo que o mesmo “trasladará aqui as disposições inda não aprovadas, pois se devem observar em q(uan)to ao pio⁴⁵”. Esta observação faz supôr que, até esta data, a reprodução dos testamentos nos livros paroquiais estaria sujeita à prévia validação por parte do poder público e que, a partir do mesmo momento e no interesse das instâncias eclesiásticas, os testamentos passaram a ser inscritos no respectivo livro ainda antes da sua aprovação oficial. No entanto, e apesar das indicações acima referidas, pudemos constatar uma extrema variabilidade nos intervalos de tempo que medeiam entre a data do óbito e a do treslado das disposições testamentárias. Se ao longo da década que se segue, este período intercalar oscila entre uma e três semanas (alargando-se excepcionalmente a intervalos de vários meses), após a Visitação de 16 de Julho de 1793 as duas datas passam a ser coincidentes. Embora o silêncio do Visitador não permita estabelecer qualquer espécie de relação entre as duas ocorrências, poderá adiantar-se a hipótese de eventuais conflitos ou pontos de colisão entre as esferas civil e eclesiástica, impeditivos

⁴⁴ Cf. LAFFONT, Jean L., op. cit., p. 25

⁴⁵ *Livro de Testamentos nº1 - Romarigães*, op. cit., fl. 47

da rigorosa aplicação de uma ordem religiosa com óbvias interferências no ordenamento jurídico nacional e que, durante dez anos, não passou de letra morta.

2.4 Tombo dos bens e propriedades foreiras da Igreja

Encontrámos casualmente o original deste tomo na Junta de Freguesia de Romarigães, aí deixado temporariamente e a título de empréstimo por um particular. Ordenado pelo padre Manuel Martins da Fonseca, abade de S. Paio de Agualonga e sua anexa Santiago de Romarigães, data de 13 de Maio de 1783 e tem como objectivo explícito proceder à reforma do tomo anterior. Por este motivo, a variedade de informações registadas assume um papel essencial para a compreensão da configuração física e social das freguesias abrangidas. Além de referências precisas sobre os seus limites geográficos, fornece uma listagem de indivíduos cujas propriedades eram foreiras da Igreja (assim como a respectiva medição e demarcações) e o resumo dos “usos e costumes” praticados nas duas paróquias, por ocasião de baptizados, casamentos, óbitos ou outras situações solenes em que a presença das autoridades eclesásticas era requerida. Para Romarigães, são descritas com maior detalhe as formalidades relativas às festas da Semana Santa, do Menino Jesus, do padroeiro S. Tiago, de Nossa Senhora (celebrada no dia de Santa Ana), do mártir S. Sebastião, de Santo António e de S. Roque.

Por outro lado, tanto a nomeação dos louvados, a quem cabe a responsabilidade de proceder às demarcações, como a indicação expressa de todos os morgados, legados pios perpétuos e instituições de capelas proporcionaram pistas decisivas para a reconstrução do quotidiano da paróquia nessa época. Com efeito, remetendo a lista de vínculos enumerados para os documentos notariais que lhes servem de suporte legal e assinalando eventuais alterações introduzidas pela linhagem descendente dos instituidores, foi possível localizar o momento da “entrada” do património fundiário na posse das famílias e, numa perspectiva diacrónica, visionar as modalidades de acesso à propriedade no quadro familiar e os mecanismos utilizados na sua transmissão por via hereditária.

Finalmente, tendo a realização do tomo suscitado litígios e contestações, obtivemos informações acrescidas sobre os indivíduos implicados, tanto de carácter genealógico e familiar como reveladoras de estatuto, mobilidade ou mesmo de influência política local. A título

de exemplo, refiram-se os repetidos protestos apresentados pelo padre Manuel de Góis Rego e Castro, ao longo de um ano, por intermédio de seu procurador e pai Brás de Góis Rego. Durante este período de tempo, o vaivém de correspondência oficial estabelecida com as instâncias jurídico-eclesásticas, sediadas em Braga, tornou possível recriar um campo de tensões onde se digladiam atributos pessoais, assentes na disponibilidade económica e no jogo de hierarquias imposto pela Igreja.

2.5 Inquirições *de genere*

A consulta dos processos de inquirição *de genere*, depositados no Arquivo Distrital de Braga, permitiu confirmar os dados recolhidos durante o processo de reconstituição de famílias e, sobretudo, indagar a origem geográfica e familiar dos vigários que exerceram o cargo na paróquia de Romarigães. Do mesmo modo, constituíram indícios seguros da presença de párocos naturais da freguesia cuja identidade é silenciada nos demais registos, ou porque exerciam funções noutras localidades, ou ainda porque as suas tarefas se diluíam, num quotidiano marcado pela participação activa de um elevado número de membros do clero.

Estes documentos, fornecendo informações completas sobre o requerente e respectiva ascendência até ao segundo grau, apoiam-se em declarações prestadas pelo habilitando posteriormente confirmadas ou infirmadas por testemunhas idóneas, naturais ou residentes na mesma paróquia. Por este motivo, facultam um acesso directo ao quadro genealógico individual e, frequentemente, funcionam como indicadores de mobilidade geográfica e/ou social das famílias a que se referem.

Para a aproximação do fenómeno da filiação natural na freguesia, revelou-se particularmente útil a análise dos processos do padre Teodósio da Cunha⁴⁶ e do padre Manuel de Góis Rego e Castro⁴⁷, representantes de duas famílias detentoras de um elevado estatuto social na região. Ao longo da cadeia genealógica que integram, pudemos observar uma forte recorrência de comportamentos desviantes no sentido da “ilegitimidade” e detectar indícios que apontam tanto para o leque dos seus significados possíveis, como para as soluções praticadas visando restabelecer um equilíbrio social e familiar perturbado.

⁴⁶ *Inquirição de genere*, Arquivo Distrital de Braga, pasta nº735, processo nº16927

⁴⁷ *Inquirição de genere*, Arquivo Distrital de Braga, pasta nº443, processo nº9722

2.6 O Arquivo privado da Casa do Outeiro e o *Livro de criação da capela de S. João Baptista e Nossa Senhora do Livramento*

Durante o processo de recolha de informação e no sentido de reconstituir as sucessivas linhas geracionais através das quais foram transmitidas as propriedades vinculadas, revelou-se fundamental a consulta do Arquivo privado da Casa do Outeiro que, reflectindo a história de família dos Viscondes de Peso de Melgaço e a dos anteriores proprietários da Casa do Outeiro (situada na freguesia de Agualonga), se encontra actualmente sob tutela da Câmara Municipal de Paredes de Coura. O grande volume de documentação que incorpora encontra-se apenas sumariamente organizado, constando de 15 pastas com 1080 documentos e 26 caixas de conteúdo variado. A caixa n.º 18 contém, entre outros manuscritos, o *Livro de criação da capela de S. João Baptista e Nossa Senhora do Livramento* onde se encontram tresladados todos os documentos, tanto de natureza jurídica como de carácter pessoal, associados à sua instituição no ano de 1737, a partir do Brasil onde residia então o instituidor, padre João Soares Brandão. A articulação dos sucessivos momentos que caracterizam o seu trajecto migratório, conduziu-nos a uma leitura de índole biográfica marcada pela relação existencial e inseparável entre instituição e instituidor onde a evolução das decisões, explícita ou implicitamente formuladas nas várias fases, permitiu traçar o seu perfil socio-cultural à luz da matriz ideológica que representa. Com efeito, a própria nomeação do padre João Soares Brandão para o cargo de comissário do Santo Ofício no Brasil, no ano de 1729, aparece timbrada de significado assinalando, por um lado, o momento de apogeu num processo de escalada económica e social bem sucedido e, por outro lado, o seu enquadramento num suporte institucional sediado na metrópole, susceptível de franquear os cenários onde eram jogadas as influências políticas que lhe são complementares.

Nesta perspectiva, a classificação dos documentos inclusos no *Livro de criação da capela*, abrangendo um período compreendido entre 1716 e 1754, permitiu seriar diversos tipos de informação e caracterizar a natureza dos planos contextuais que envolveram o processo de instituição da capela e do vínculo anexo da Quinta da Gandra, sitas nos limites da freguesia de Agualonga com a de Rubiães. Este livro encontra-se numerado e rubricado pelo próprio instituidor, da fl. 1 à fl. 293, apresentando-se bastante danificado pela humidade que tornou praticamente ilegíveis as três primeiras folhas, as quais integram um pequeno índice dos documentos registados e possuem uma numeração à parte.

As fls. 71 e 72 constituem um anexo, posteriormente incorporado, do Breve concedido pelo Papa Benedito XIV e com data de 30 de Abril de 1744. Do mesmo modo, foi inserida uma petição (fls. 217-220) assinada em 18 de Junho de 1748 pelo padre Matias Afonso, natural da freguesia de Romarigães, solicitando a tradução do Breve em língua portuguesa, assim como uma carta emitida de Lisboa, em 13 de Novembro de 1753, dirigida pelo padre João Soares Brandão a seus sobrinhos e sucessores Maria Antónia Dantas da Cunha e Bernardino José de Castro Barreto e Meneses. O último documento manuscrito encontra-se incompleto e termina a meio de fl. 269, apresentando-se as restantes em branco até ao seu termo de encerramento (fl. 293).

Entre as várias espécies de documentos tresladados (cf. Anexo 3) contam-se, além do Breve acima referido e respectiva tradução em língua portuguesa, três procurações passadas pelo instituidor (duas no Brasil e uma em Lisboa) para sua representação em todos os actos jurídicos envolvendo o plano de construção da capela e ampliação do património; quarenta e oito escrituras e assinados de venda relativos à transmissão de propriedades e legítimas posteriormente incorporadas nos bens da capela; duas Provisões emitidas pelo Deão do Arcebispado de Braga, contendo a autorização para a sua construção e benção; descrições das propriedades adquiridas e sucessivamente anexadas ao vínculo; registos de contas e inventário dos custos da sua manufactura, ornamentos e prata; registos de obrigações relativas a quantias monetárias colocadas a juro; Provisão régia, datada de 1748, ordenando o tombo dos bens encapelados e demarcação de propriedades; vários documentos, formalidades judiciais e sentenças emitidas, por ocasião dos tombos realizados em 1748 e 1755, pelo Juíz de Fora de Vila Nova de Cerveira; lançamento de contas correntes assinadas pelo procurador João da Cunha Pereira; rol de dívidas assinado pelo mesmo no ano de 1754, em Lisboa; correspondência trocada entre o padre João Soares Brandão e os seus futuros sucessores; regulação dos administradores do vínculo e capela, a título de disposição testamentária; declaração para instituição de um dote de religiosas a conceder a qualquer filha legítima dos administradores (sem data e incompleta); reconhecimento das procurações, escrituras e verba de testamento, pelo Juíz das Justificações na cidade do Rio de Janeiro, pelo Juíz de Índia e Mina e Justificações Ultramarinas na cidade de Lisboa, e pelo escrivão Bernardino Soares de Sousa, no concelho de Coura; verba de testamento realizado no Rio de Janeiro; três escrituras de instituição, a primeira e a segunda lavradas no Brasil e a terceira em Portugal.

Considerando que esta última escritura assinala um momento decisivo no percurso biográfico do padre João Soares Brandão, condensando as suas últimas vontades após o regresso ao país de origem, procedemos à sua transcrição integral (cf. Anexo 4). Com efeito, além de se caracterizar pela transmissão de facto dos bens vinculados ainda em vida do instituidor, permitirá ainda sintetizar o conteúdo das escrituras anteriores e definir os quadros legais e materiais onde se poderão mover os administradores designados.

Finalmente, a exigência de uma escrupulosa habilitação *de genere* que deveria preceder o acto de investidura no cargo de comissário do Santo Ofício, directamente subordinado ao Tribunal da Inquisição de Lisboa, sugeriu o recurso a esses dados, conservados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Através das informações constantes de um longo processo destinado a averiguar a “limpeza de sangue e geração”, assim como as capacidades e haveres do habilitando e a ausência de delitos na sua pessoa e na dos seus ascendentes, não só foi possível confirmar os elos genealógicos existentes, como também ensaiar a reconstituição de dois contextos relacionais distintos, um na metrópole e outro na colónia, que se fundem no plano ideológico influenciando as decisões individuais e moldando as exteriorizações sociais.

Entre 1725 e 1729 e na sequência da candidatura apresentada pelo padre João Soares Brandão, procederam os funcionários inquisitoriais a sucessivas diligências no sentido de obterem as informações necessárias à sua nomeação. Nesta época, o habilitando era vigário colado na Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Rio das Pedras, na capitania de Minas Gerais, para onde fora designado após se ter ordenado na cidade do Rio de Janeiro. Esta pluralidade de residências no Brasil, aliada à dispersão geográfica dos elementos familiares ascendentes cuja naturalidade se distribuía por três freguesias do concelho (Rubiães, Agualonga e Cristelo), determina um processo de habilitação moroso e complexo durante o qual, segundo os regulamentos internos do Santo Ofício, deveriam prestar depoimento pelo menos doze testemunhas em cada uma das localidades mencionadas. Relativamente à averiguação de capacidades, haveres e bons costumes do padre João Soares Brandão durante a sua estadia no Rio de Janeiro, foram apenas interrogadas seis testemunhas idóneas entre as quais figuram três emigrantes do distrito de Viana do Castelo.

Este processo, contendo 82 folhas, incorpora várias cartas (que

circularam entre os inquisidores de Lisboa, Coimbra e Évora e entre os primeiros e os comissários do Rio de Janeiro e de Paredes de Coura), listas de informantes e os diversos interrogatórios executados em Portugal e no Brasil. Os documentos inlucos apresentam uma sucessão não cronológica que reflecte a lógica interna da instituição inquisitorial, marcada pela centralização das informações no Santo Ofício de Lisboa e pelo leque de formalidades hierárquicas e funcionais exigíveis.

2.7 Outras fontes

No decurso da investigação, foram consultadas diversas fontes que assumem, contudo, um carácter secundário e complementar. Destaca-se, entre estas, uma vasta documentação notarial dispersa pelos Arquivo do Governo Civil de Viana do Castelo, Arquivo Distrital de Viana do Castelo e Arquivo Municipal de Paredes de Coura. Reconhecida, porém, a dificuldade em agregar séries coerentes de documentos, dada a diversidade dos actos de natureza notarial e a sua dispersão pelos vários cartórios, limitámo-nos a analisar os registos de testamentos assim como algumas escrituras de doação e dotes de casamento para as quais, não raramente, aqueles remetem. Desta forma, foi possível obter, em certos casos, uma imagem contínua do processo de sucessão à chefia da casa e do conjunto de estratégias de repartição do património fundiário, adoptadas pelo casal relativamente à sua descendência.

PARTE II
SOCIEDADE E POPULAÇÃO

CAPÍTULO II

ASPECTOS GEOGRÁFICOS, ECONÓMICOS E SOCIOCULTURAIS

“Um homem atravessou por ali, e não foi pequeno o seu pasmo. A água, uma avemaria puríssima, descia dos cerros por muitos regatinhos, brancos, inocentes e tagarelas, que nem que largassem à compita a ver qual deles era o primeiro a chegar ao vale. O solo era negro e dava mostras de fecundo a julgar pelo mato que crescia balofo, alto e tão denso que lhe era difícil romper e a cada passo lhe saltava dos pés um laparoto gordalhudo. Como andava à caça e muito ajoujado dos apetrechos de monteiro, tinha sede, uma sede ardente a que não era estranha a estafa de Rubiães até ali e o lombo de vinha-de-alhos, gostosinho mas sobre o sal, do seu almoço. E, avidamente, debruçou-se no primeiro lugar a jeito a beber da linfa que o P. Carvalho classifica da mais delgada e fria do mundo”.

Aquilino Ribeiro

A Casa Grande de Romarigães

1. O concelho de Paredes de Coura

O concelho de Paredes de Coura, do qual Romarigães é uma das vinte e uma freguesias constituintes, ocupa geograficamente uma posição central no distrito de Viana do Castelo, confinando a norte com o concelho de Monção, a noroeste com o de Valença, a sul com o de Ponte de Lima, a leste com o de Arcos de Valdevez e a oeste com o de Vila Nova de Cerveira.

A sua superfície ronda os 13000 hectares, distribuídos numa área predominantemente montanhosa, porém de fáceis acessos, cuja fertilidade da terra é assegurada pela rede hidrográfica que parte do rio Coura e se multiplica em afluentes, ribeiros, regatos, levadas e fontes.

Mapa I
Concelhos do Distrito de Viana do Castelo



A natureza do solo, de constituição essencialmente granítica⁴⁸, associada a um clima seco e frio no Inverno proporciona uma vegetação diversificada que se concentra acentuadamente junto dos cursos de água, formando manchas de um verde profundo onde se divisam salgueiros, carvalhos e freixos. Descendo pelas encostas, proliferam os pinheiros, giestais e espinheiros que, no tempo da floração, projectam uma gama de tons roxos e amarelos encobrindo ou entremeando o cinzento da paisagem.

⁴⁸ Cf. TEIXEIRA, Carlos, (1961) *Notícia Explicativa da Carta Geológica de Portugal, folha 1-c (Caminha)*, Lisboa, Serviços Cartográficos do Exército, p. 10

De igual modo, os inúmeros vestígios de moinhos, que acompanham o percurso tortuoso do rio Coura até à sua foz em Caminha, sugerem uma série de ocupações e modos de vida pré-industriais e revelam a estreita ligação que a população do concelho sempre manteve com a terra, a cultura cerealífera e a moagem do grão. Com efeito, as características naturais do solo, a abundância de água e a fácil irrigação das terras, facultada pela sua disposição harmoniosa ao longo das encostas, viabilizam o cultivo intensivo de cereais e justificam a designação de “celeiro do Minho” que é dada a este concelho.

Tratando-se de uma região essencialmente vocacionada para a agricultura, a cultura do milho (amarelo ou branco, consoante a terra possua um maior ou menor grau de humidade⁴⁹) constituiu, desde as épocas mais remotas, a base do consumo diário das populações sendo igualmente cultivado para exportação. Outros cereais e leguminosas como o trigo, o centeio, o linho, a batata e o feijão completam o quadro de subsistência familiar nas várias freguesias.

A cultura do trigo, que entrou em manifesto decréscimo a partir do início deste século visto tratar-se de um cereal que “produz muita palha e pouco grão⁵⁰”, parece ter sido generalizada e intensa nos séculos precedentes, sendo uma grande parte dos foros locais paga em trigo⁵¹. Do mesmo modo, o cultivo do linho teria revestido a maior importância para a economia da região, constituindo a matéria prima de uma indústria artesanal de tecelagem desenvolvida no interior das unidades de produção familiares. Como refere Narcizo Alves da Cunha, citando as *Memórias para a história da vida de D. Fr. Caetano Brandão*,

“Já o bom arcebispo de Braga - D. Fr. Caetano Brandão - com o fim de fomentar a “indústria popular” e “artes mecânicas, por meio das quais se desterra a ociosidade”, destinou, em 1792, dois prémios, de 50\$000 réis, para o lavrador ou lavradora pobre, que fizesse a maior sementeira de linho naquele ano, não devendo ser inferior a - dez alqueires de linhaça⁵²”.

Pelo contrário, embora as características naturais do solo e do clima sejam propícias à plantação de vinha e obtenção de produtos de boa qualidade, o seu cultivo nunca representou uma área atractiva para os

⁴⁹ Cf. CUNHA, Narcizo C. Alves da, (1979) op. cit., p. 211

⁵⁰ Idem, *ibidem*, p. 213

⁵¹ Cf. COSTA, J. E. Caldas da, (1987) *Foral da Terra de Coura*, Paredes de Coura

⁵² *Apud* CUNHA, Narcizo C. Alves da, (1979) op. cit., p. 215

agricultores do passado. A partir da segunda metade do século XIX, acentuou-se notoriamente o seu abandono devido aos persistentes ataques de oídio e à insuficiência de processos de tratamento para essa doença, abastecendo-se a população nos concelhos limítrofes (Arcos de Valdevez, Monção, Ponte de Lima e Viana do Castelo) considerados zonas vinícolas de privilégio.

Nesta perspectiva, constituindo a produção cerealífera o ponto de partida e o motor de toda a actividade económica da região, aparece como complementar o recurso à criação pecuária, peça fundamental das economias tradicionais de feição agrícola. Ainda sob este aspecto, é patente a colaboração dos factores ambientais e climáticos favorecendo o crescimento espontâneo de amplas zonas de pastagem, fertilizadas pela proximidade dos cursos de água que deslizam pelos montes e atravessam os vales. Estas são as condições ideais para a criação de gado bovino, lanígero e cavalari, completando o leque de actividades produtivas das comunidades rurais e sugerindo, já nos finais do século XIX, o aparecimento das primeiras indústrias de lacticínios.

2. A paróquia de Santiago de Romarigães

Localizada num vale, a freguesia de Romarigães está situada a 2 km da margem esquerda do rio Coura e a 11 km da sede do concelho. A sua fundação remonta seguramente ao tempo dos godos e, provavelmente, ao período da ocupação romana. No século XI era denominada *Romariganes* (patronímico do nome godo *Romarigus*) e, segundo consta do *Código da Divisão dos Condados de Entre-Douro e Minho*, teria sido fundada sobre a ruína da antiga cidade da Labruja⁵³.

Confina com as freguesias de Agualonga, S. Martinho de Coura, Cunha, Cabação e Labruja, pertencendo as duas últimas ao concelho de Ponte de Lima. O solo é de constituição essencialmente granítica e, apesar de frio, apresenta-se extremamente favorável à produção de cereais. Como observava o padre João Soares da Costa, em 1758, “Sam os frutos que recolhem os moradores desta freguesia em mayor abundancia milho grosso e miudo, centeyo, trigo, linho, e algum vinho⁵⁴”. No mesmo sentido, declarava o foral manuelino de 1515 que a freguesia deveria pagar anualmente cento e vinte e oito alqueires de pão meado⁵⁵, o que reforça a suposição de que os cereais teriam

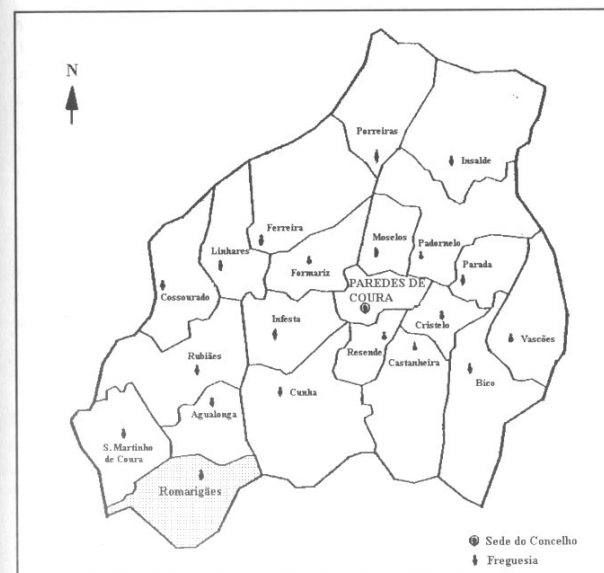
⁵³ Cf. CUNHA, Narcizo C. Alves da, (1979) op. cit. p. 546

⁵⁴ ANTT, *Dicionário Geográfico*, vol. 32, m. 151, fls. 925-926

⁵⁵ Cf. COSTA, J. E. Caldas da (org.), (1987) op. cit. p. 70

constituído desde longa data, e tal como nas restantes freguesias do concelho, a principal base de subsistência dos seus habitantes. Por outro lado, a proximidade relativamente ao rio Coura e a existência de pequenos mas abundantes cursos de água, com origem na própria freguesia ou que a atravessam, possibilitam a constante irrigação das terras de cultivo e uma ampla arborização alternando com zonas de pastagens, tanto privadas como de domínio municipal ou paroquial. Tal como os campos de solo fértil, também estes terrenos baldios desempenham um papel fundamental no quotidiano da população local, sendo aí que as famílias apascentavam os seus gados e colhiam o tojo necessário para o tratamento dos animais.

Mapa II
Freguesias do concelho de Paredes de Coura



A existência de manchas densas de arvoredos, onde predominam pinheiros e carvalhos, teria facilitado no passado o alojamento de lobos, raposas e javalis que representavam uma séria ameaça para o gado em geral e, particularmente, para as cabras e ovelhas, suas presas fáceis. Com a finalidade de combater este perigo, eram organizadas “montarias” determinadas pela Câmara ou pelos “monteiros” que, através de convocatórias e sob pena de multa, intimavam o povo a comparecer para as caçadas. Estas entidades paroquiais, que subsistiram até 1834, eram normalmente indivíduos com uma posição social destacada que lhes advinha da propriedade da terra ou da posse de habilitações específicas⁵⁶. Nos mesmos bosques, abundavam outras espécies como a lebre, o coelho, a corça e a perdiz o que, sem dúvida, teria motivado para a caça os habitantes de toda a região.

2.1 Apropriação física e social do espaço comunitário

Em 1758, e conforme consta das *Memórias Paroquiais*, eram nove os principais lugares da freguesia: Moldes, Crasto, Sabariz, Outeiral, Veiga do Monte, Agro do Monte, Cova do Vale, Outeiro e Espinheiro.

As informações recolhidas nos registos paroquiais, apontando para um número significativamente mais elevado (Quadro II), fazem supor que a nomenclatura apresentada pelas autoridades eclesásticas correspondesse aos aglomerados mais densamente povoados naquela época e, simultaneamente, traduzisse uma posição centralizadora da Igreja com objectivos essencialmente práticos. De facto, se para as instâncias eclesásticas hierarquicamente superiores era suficiente transmitir uma indicação abreviada, que se limitaria a reproduzir os eixos habitacionais da paróquia, para efeitos da correcta identificação de cada indivíduo, nos actos sujeitos a registo, seria necessário particularizar a sua residência evitando, assim, possíveis ambiguidades.

⁵⁶ Cf. CUNHA, Narcizo C. Alves da, (1979) op. cit., p. 230

Quadro II
Lugares da freguesia de Romarigães
1640 - 1872

Agro do Monte	Crasto	Pedrouço
Boavista	Cova do Vale	Picoto*
Borbolegão*	Devesa	Pisco
Botica	Espinheiro	Poça*
Bouça	Figueira	Portela
Boucinha	Freita	Pousado
Cachada	Giestal	Presinha
Cachouceira*	Lombinho	Rapido
Cancela	Lombo	Redondo
Casais	Lugarinho	Sabariz
Casuso	Mejoeiro	Souto*
Codessosa	Moldes	Torre
Corga	Mouteira	Vale
Cortinhal	Outeiral	Veiga do Monte
Costado	Outeiro	Venda

* Nomenclatura inexistente desde finais do século XVII

De um modo geral, desde 1640 até à época actual, não foram observadas alterações toponímicas significativas, tendo sido possível identificar a maior parte dos lugares nomeados, através de informações orais fornecidas pelos habitantes da freguesia. No entanto, partindo destes dados e do quadro topográfico sugerido pelos livros paroquiais, considerámos relevante proceder a uma breve análise da natureza e profusão de designações utilizadas no passado, procurando delimitar o espaço físico e social que as subentende:

- Integrada numa zona de povoamento disperso, a população de Romarigães tenderia a concentrar-se nos lugares que circundam a Igreja, situada no lugar de Moldes e implantada na propriedade de uma das mais notáveis famílias da terra⁵⁷, titular do vínculo da Quinta do Amparo. A proximidade relativamente ao pólo paroquial (e simultaneamente ao

⁵⁷ Cf. *Tombo dos bens e propriedades joreiras da Igreja, 1783*, Junta de Freguesia de Romarigães, fl. 28 vº

“centro” económico do qual dependiam os trabalhadores rurais) teria determinado, assim, uma rede habitacional mais densa nos lugares de Casais, Cascalhal, Crasto, Redondo, Venda e Sabariz, constituindo os lugares da Boavista, Corga, Freita, Vale, Pisco e Codessosa as zonas mais periféricas e menos povoadas da freguesia. Esta forma de apropriação do espaço parece ter-se mantido quase inalterada até ao presente, sendo ainda possível detectar vestígios de um grande número de construções setecentistas no lugar de Sabariz (onde actualmente reside a maior parte dos habitantes) e a permanência de edificações dispersas nas localidades extremas onde, no século XVIII, residiam alguns dos grandes proprietários da região.

Nesta perspectiva, e através de uma aparente diversidade de residências atribuída ao mesmo indivíduo ou família nos registos paroquiais, concluímos que em zonas de aglomerado mais denso eram frequentemente assinalados os sub-lugares que, de certo modo, supririam a ausência de outros elementos identificadores mais precisos. Dependendo da coerência redaccional do pároco ou, talvez, da existência momentânea de nomes e apelidos idênticos num mesmo aglomerado, era indistintamente utilizada a designação mais geral do lugar ou a mais específica do sub-lugar. Assim, enquanto os indivíduos de Sabariz eram indiferentemente referidos como residindo nos lugares da Devesa, Cancela, Figueira, Lombo, Lombinho e Costado, as variações espaciais registadas no Outeiral apontam unicamente para a distinção, aliás efémera, entre o lugar do Souto e o da Mouteira.

- As designações de Cachouceira, Casuso, Picoto, Poça e Borboleção, utilizadas pelos redactores paroquiais até à última década do século XVII, corresponderiam a uma nomenclatura arcaica que teria entrado em desuso, provavelmente devido a alterações toponímicas ou ainda ao facto de referenciarem sub-lugares de muito baixa frequência populacional, posteriormente abandonados ou destinados à exploração agrícola. É curioso referir que, ao contrário do que acontece com as restantes designações, nenhuma destas foi reconhecida pelos vários testemunhos orais que recolhemos na freguesia.

- Durante o século XVIII, a proximidade de outros lugares (como o Outeiral, Outeiro, Portela, Agro do Monte, Botica e Espinheiro) relativamente às grandes propriedades da época, assim como as repetidas alusões a indivíduos ou casais aí residentes, apontam para a existência de uma zona intermédia, medianamente povoada, onde habitariam pequenos proprietários, rendeiros e jornaleiros atraídos pela possibilidade

de possuir ou trabalhar as vizinhas extensões de terra vinculada. De facto, se a partir de 1618 e durante oitenta anos o único morgado da paróquia absorvia a mão de obra local direccionando-a para o lugar de Moldes, a multiplicação da grande propriedade fundiária, observada ao longo do século seguinte, traduziu-se num movimento de expansão das redes de dependência económica e social, com implicações óbvias na ocupação do espaço físico da freguesia. Em meados do século XVIII, eram cinco as grandes propriedades de Romarigães: Quinta do Amparo e Casa Grande (de Fernando Luís Dantas de Mendonça e Azevedo e Joana Angélica Marinho do Amaral), Quinta de Redondo e capela de Santo André (de Fernando da Rocha Villas Boas de Azevedo e Maria Angélica Soares da Cunha), Quinta do Vale (de António José Dantas Mendes e Francisca Luísa de Arajó e Barros), Quinta da Boavista (de Brás de Góis Rego e Maria da Cunha e Silva) e Quinta da Barroca (de João Fernandes Prego e Ambrósia da Cunha Dantas).

2.2 Indicadores de estratificação social

A organização da informação proveniente dos livros das décimas conduziu-nos, depois de identificada a maior parte dos indivíduos, à sua classificação em função do imposto cobrado. O Quadro III representa o total de homens e mulheres contribuintes, distribuídos em classes de igual amplitude, com excepção da última cujos efectivos correspondem a um estrato social marcadamente afastado dos restantes, se considerarmos a posse da terra como indicador aproximado de riqueza e estatuto social. O Quadro IV permite avaliar, aproximadamente, o quantitativo de fogos existentes na freguesia entre 1773 e 1776 e determinar se é um elemento masculino ou feminino que assume a sua liderança, o que reflectirá situações familiares de significado diverso.

Quadro III
Distribuição dos contribuintes segundo os lançamentos da décima
1773/74/76

Décima em réis	1773	1774	1776
até 199	58	60	58
200-399	30	33	37
400-599	20	21	23
600-799	10	9	9
800-999	1	1	1
1000 e +	2	2	2
Total	121	126	130

Quadro IV
Distribuição dos contribuintes da décima por sexo
1773/74/76

Anos	Homens	Mulheres	Total
1773	88	33	121
1774	91	35	126
1776	96	34	130

Fonte: Livros da décima de Paredes de Coura, 1773/74/76, Arquivo Municipal de Viana do Castelo

Os dados apresentados nas listas de lançamento da décima, para os anos indicados, são extremamente sumários. Sendo apenas referidos o nome do contribuinte e o montante do imposto colectado, desconhecem-se os rendimentos líquidos sobre os quais se procedeu à sua captação, assim como a natureza desses rendimentos. Estas circunstâncias, acrescidas da ausência de informação sobre os critérios utilizados na fixação das colectas, impedem qualquer tentativa de caracterização da estrutura de produção e exploração, para esta época. Por outro lado, se admitirmos que, tal como foi comprovado para as freguesias do

concelho de Barcelos⁵⁸, a rendimentos líquidos de valor igual seriam frequentemente afectadas contribuições diferentes, será necessário relativizar a leitura das informações prestadas e, sobretudo, evitar uma delimitação rígida entre os diversos grupos sociais, exclusivamente fundamentada nos valores da décima colectada.

No entanto, numa primeira análise, consideramos possível extrair algumas conclusões reveladoras da estrutura social da freguesia, durante o último quartel do século XVIII:

- Calculando-se que a rendimentos líquidos inferiores a 2500 réis corresponderia um máximo de 300 réis de décima⁵⁹, a primeira classe (Quadro III) representará o estrato social mais desfavorecido, incluindo pobres, cabaneiros e “muitas mulheres solteiras ou viúvas, de idade avançada e desamparadas, cuja idade já não permite trabalhar a jornal, muitas delas arrastando-se por caminhos e veredas à procura do combustível para o lume ou mendigando uma esmola de lavrador”⁶⁰.

Se acumularmos a frequência deste grupo (que inclui aproximadamente metade dos contribuintes) com os efectivos da classe seguinte, concluiremos que a esmagadora maioria da população vivia em situação de pobreza e dependia, em maior ou menor grau, de uma percentagem reduzida de lavradores autónomos.

- A segunda classe, que deliberadamente destacámos da antecedente com o objectivo de indagar possíveis variações de comportamento no interior de uma massa de pobres e remediados, inclui o grupo de jornaleiros (geralmente colectados em 250 réis⁶¹) e alguns “profissionais” cujos parcos rendimentos os aproximam do limiar da sobrevivência. Estes últimos, acumulando frequentemente os rendimentos do ofício com os lucros obtidos através de pequenas explorações agrícolas, representam o grupo social mais heterogéneo das comunidades rurais da época. Apesar da inexistência de informações seguras sobre a generalidade das profissões desempenhadas e sobre a proveniência dos rendimentos auferidos, julgamos poder afirmar que este oficiais se

⁵⁸ Cf. CAPELA, José Viriato. (1986) “A Câmara, a Nobreza e o Povo do Concelho de Barcelos” in *Barcelos-Revista*, vol.III, nº1, Braga, Editora Correio do Minho, 1988, p. 28

⁵⁹ Idem, *ibidem*, p. 29

⁶⁰ Idem, *ibidem*, p. 29

⁶¹ Idem, *ibidem*, p. 29

distribuem de forma mais concentrada na segunda classe (pagando uma décima que varia entre 200 e 399 réis) e menos intensamente na primeira e terceira classes.

- Os estratos médios e superiores da comunidade abrangem o conjunto de lavradores independentes, proprietários de um número variável de terras, e os representantes da nobreza rural, detentores de vastas propriedades vinculadas cujo cultivo era praticado, em grande parte, em regime de arrendamento ou emprazamento. Dependendo os rendimentos individuais da maior ou menor extensão de terra possuída, será então possível localizar o estrato social médio na terceira e quarta classes e determinar, com precisão, que os indivíduos incluídos nas duas últimas classes constituíam o topo de uma hierarquia social, perpetuada pela transmissão sucessória da propriedade fundiária por via varonil e em benefício do primogénito. No entanto, se a selecção etária e sexista introduzida pelo sistema dos “morgados” operava fortes clivagens no interior da instituição familiar, gerando sistemas de dependência e desigualdades patrimoniais, os descendentes excluídos da grande propriedade eram geralmente investidos em parte da herança, pelo menos a título de usufruto, mantendo o estatuto e o prestígio associados ao nome da família. Estas circunstâncias explicam que, entre a maioria de lavradores abastados que integram a quarta classe (Quadro III) se encontrem alguns descendentes, legítimos e ilegítimos, das famílias nobres da região. Em qualquer dos casos, nenhuma das contribuições prestadas se aproxima dos valores colectados sobre os rendimentos dos três maiores proprietários da freguesia: Fernando da Rocha Villas Boas, Luís António Dantas de Mendonça e Azevedo e o padre José Pereira, cujas décimas ascendiam, em 1773, a 920, 2560 e 3090 réis.

- Finalmente, se considerarmos o total de contribuintes em cada ano como indicador aproximado do número de fogos existentes na paróquia⁶², será possível obter uma imagem das oscilações ocorridas ao longo desses anos, comparando esses dados com as informações constantes das Memórias Paroquiais e do cadastro da Província do Minho elaborado pelo engenheiro Custódio José Gomes Villas Boas⁶³ (Quadro V).

⁶² Cf. SOUSA, Fernando de, (1979) *A População Portuguesa nos Inícios do Século XIX*, Porto, Faculdade de Letras da U. P., dissertação de doutoramento, p. 69

⁶³ Cf. CRUZ, António, (1970) *Geografia e Economia da Província do Minho...* op. cit.

Quadro V
Comparação do número de fogos segundo diversas fontes
1758 - 1794

Anos	1758	1773	1774	1776	1794
Nº de fogos	109 a)	107 b)	112 b)	117 b)	100 c)

FONTES: a) Memórias Paroquiais; b) Livros das décimas; c) Cadastro de Villas-Boas

Com efeito, se excluirmos os “moradores de fora” identificados em cada lista, perfazendo um total de 14 (em 1773) e de 13 (em 1774 e 1776), isolaremos os residentes economicamente autónomos o que conduzirá ao número provável de agregados constituídos em seu torno. Por outro lado, a partição introduzida no Quadro IV separando a chefia dos agregados por sexos, permitirá uma outra leitura que, articulada com as informações provenientes dos testamentos e das escrituras de dote, poderá fornecer uma medida do grau de autonomia das mulheres, viúvas ou solteiras, relativamente aos vários elementos do agregado.

3. O sagrado e o profano: arquitectura religiosa e aristocracia rural

Será um lugar comum afirmar a importância decisiva assumida pela Igreja, enquanto instância ideológica, nas comunidades nortenhas do passado. A omnipresença do clero no quotidiano das populações (sem a intervenção do qual toda a actuação social carecia de legitimidade) aliada à posse da grande propriedade, exige que a compreensão da textura socio-económica e cultural dessas comunidades seja antecedida pela observação das diversas formas de interferência do poder eclesástico na vida local e, conseqüentemente, da sua colaboração orquestrada com uma aristocracia rural igualmente dominante.

De facto, esta partilha dualista do poder era assegurada pelo sistema de morgados que, em pleno vigor até ao último quartel do século XVIII, funcionava como instrumento legal privilegiado no sentido da autoconservação social e económica da nobreza. Do ponto de vista da administração central, os desfazamentos macro-económicos gerados pela imobilidade da propriedade fundiária viriam a ser politicamente controlados pelas leis de 1769 e 1770, as quais visavam reduzir a multiplicação de vínculos mediante a exigência de um rendimento anual

mínimo e de uma licença régia, atribuída segundo critérios tendentes a favorecer uma burguesia mercantil enriquecida pelos lucros obtidos nas colónias. No entanto, esta prática socialmente enraizada e institucionalmente orientada para a defesa de uma minoria conservadora perdurará, apesar das sucessivas restrições legais, até à sua abolição definitiva pelo decreto de 19 de Março de 1863.

Nesta perspectiva, partindo de elementos associados à arquitectura religiosa, enquanto manifestação física de um estrato indiscutivelmente influente, procurámos isolar os pontos de intersecção existentes entre a actuação dos principais representantes da aristocracia local e a estrutura ideológica que lhes serve de suporte e os mantém no topo da escala social.

A Igreja de Santiago de Romarigães está “edificada em terra plana dentro da quinta do Amparo de Fernando Luís Antas Mendonça e Azevedo com a sua serventia para o Poente pela porta principal com seu coro por cima, e outra porta travessa para o Sul⁶⁴...”.

Conforme consta das Memórias Paroquiais,

“He o Orago desta freguezia o Apostolo Santiago Mayor, tem a Igreja cinco Altares hum na capela mór, que he do Santissimo Sacramento, outro da Senhora do Rozario, outro de Sam Sebastiam, o quarto das Almas, e o quinto que está metido em huma Nave para a parte do Sul, que he de Santo Antonio, e nam tem Naves mais que a sobredita⁶⁵”.

Em finais do século XVIII, a Igreja paroquial encontrava-se praticamente em ruínas. Os Visitadores da época chegaram mesmo a afirmar que não possuía sequer configuração de templo cristão, reduzindo-se a “um alpendre aberto, cheio de madeiras podres e velhas⁶⁶”. Perante esta situação e com o objectivo de proceder à construção de uma nova igreja, é constituída uma comissão, no ano de 1795, da qual faziam parte três nomes bem conhecidos e respeitados na freguesia: Fernando Luís Dantas Mendonça e Azevedo, João da Rocha e João da Cunha. Até à data da conclusão da nova matriz cabe à pequena capela de S. Roque assumir as funções de paroquial, sendo simultaneamente

⁶⁴ *Tombo dos bens e propriedades foreiras da Igreja*, op. cit., fl. 28 vº

⁶⁵ ANTT, *Dicionário Geográfico*, op. cit., fl. 924

⁶⁶ CUNHA, Narcizo C. Alves da, (1979) op. cit., p. 549

suspensa a construção da capela de Nossa Senhora das Dores, no lugar do Pisco. Talvez se procurasse, deste modo, concentrar todos os esforços na edificação da nova igreja cuja conclusão é possível localizar, aproximadamente, entre 1801 e 1802.

Além da capela de S. Roque, situada no lugar de Moldes e propriedade dos moradores da freguesia, as Memórias Paroquiais citam ainda a existência de duas capelas particulares (Nossa Senhora do Amparo e Santo André) propriedade dos administradores da Quinta do Amparo e da Quinta de Redondo. A reconstituição dos processos de transmissão dos vínculos a que se encontravam anexadas, permitiu aceder a enquadramentos familiares específicos onde as motivações e atitudes, presentes no momento de “passagem” do património, são susceptíveis de revelar comportamentos sociais típicos e a trama de alianças ideológicas onde o sagrado e o profano se entrelaçam.

3.1 A capela de Nossa Senhora do Amparo

A instituição do vínculo da Quinta do Amparo, em 27 de Janeiro de 1618⁶⁷, surge na sequência da aquisição de um vasto património fundiário e marca o início de uma das famílias mais influentes na região que, ao longo de quase três séculos, habitou o solar conhecido por Casa Grande. A capela de Nossa Senhora do Amparo encontra-se, desde a sua origem, associada ao morgado instituído pelo licenciado Gonçalo da Cunha e diz-se ter sido construída como pagamento de uma promessa feita à Virgem pelo apoio concedido na concretização da compra das terras, outrora pertencentes ao poderoso Visconde de Vila Nova de Cerveira. Aquilino Ribeiro idealiza, assim, a prece pronunciada pelo padre Gonçalo da Cunha, admirando o extenso vale de cujas terras férteis se antevia possuidor:

“Virgem Nossa Senhora do Amparo, boa mãe, fazei com que esta terra a que assistis com a vossa presença inefável, venha a ser minha. Se com a vossa graça realizar esta aspiração, eu vos prometo uma capelinha decente e airosa, em que

⁶⁷ Cf. *Tombo dos bens e propriedades foreiras da Igreja*, op. cit., fl. 40. Sobre a futura administração do morgado e cláusulas de transmissão da herança, contidas no traslado de testamento do licenciado Gonçalo da Cunha, cf. *Registo geral de testamentos da Comarca de Viana - Juízo da Provedoria da Comarca de Viana, Repartição do Minho*, Arquivo do Governo Civil de Viana do Castelo, nº 1.5.3.3, fls. 273-277

vos honrem e venerem. Imaginai, Virgem Santíssima, a glória que vos está reservada, serdes a reginal senhora duma linda e lauta propriedade! Ouvi-me, imperatriz dos Anjos e mãe dos homens!⁶⁸

A compra das terras realizou-se e, num curto espaço de tempo, foram erguidas as instalações, o prédio de torre e a capela à Senhora do Amparo. A Casa Grande tornar-se-ia o centro da povoação para o qual, porque havia trabalho e forma de o pagar, confluíam jornaleiros, caseiros, rendeiros e artesãos.

Domingos da Cunha, filho ilegítimo do instituidor, seria o futuro sucessor da Quinta do Amparo, na qual viveu desde a infância. Casa na freguesia vizinha de S. Paio de Agualonga com uma prima, D. Francisca Dantas, filha do capitão Manuel Dantas e representante de uma das “casas” mais notáveis do Alto Minho. Através desta união ficaria, assim, assegurada a legítima descendência e a transmissão de todas as propriedades e direitos anexados ao morgado. Deste matrimónio nasceram cinco filhos: Luís (com datas de nascimento e casamento desconhecidas, sabendo-se ter falecido em 17 de Janeiro de 1707, viúvo), Alexandre (futuramente cônego da Sé de Braga e cujas referências nos registos paroquiais se limitam à sua intervenção como padrinho em alguns baptizados e casamentos celebrados na freguesia), Agostinho (nascido em 23 de Setembro de 1640 e falecido em 10 de Fevereiro de 1708, solteiro), Constantino (nascido em 10 de Dezembro de 1642 e falecido em 13 de Março de 1710, viúvo) e Maria (para a qual foi apenas detectada a data de óbito, em 17 de Janeiro de 1652, solteira).

Luís da Cunha Dantas, o primogénito, seria o próximo proprietário da Casa Grande, tendo casado com uma prima em terceiro grau, D. Joana de Azevedo, filha de Simão de Villas Boas e de D. Ana de Barros Rego. Os dois irmãos, Constantino e Agostinho, permaneceriam no solar pelo menos até à morte de seu pai, em 5 de Maio de 1666, altura em que teriam herdado, respectivamente, as quintas da Boavista e da Barroca. O Tombo de 1783, referindo as várias “capelas” da paróquia, assinala a que fora instituída por Constantino da Cunha “...nas fazendas vinculadas da Quinta da Boavista⁶⁹...”, posteriormente abolida por decreto régio a pedido de seu neto e sucessor Brás de Góis Rego. No

⁶⁸ RIBEIRO, Aquilino, (1957) op. cit., pp. 21-22

⁶⁹ *Tombo dos bens e propriedades foreiras da Igreja*, op. cit., fl. 41

mesmo documento é citada a “capela” da Quinta da Barroca, instituída por Agostinho da Cunha Dantas em 1 de Dezembro de 1707 (dois meses antes da sua morte) e então administrada por um descendente, Paulo José, de Vila Nova de Cerveira. Ambos os administradores haviam sucedido por via ilegítima aos dois irmãos excluídos do morgado da Quinta e capela do Amparo.

Do casamento de Luís da Cunha Dantas nascem três filhos: Plácido (em 9 de Outubro de 1681), Fernando Luís (em 18 de Junho de 1683) e Joana (em 8 de Janeiro de 1685). Tendo falecido em 10 de Setembro de 1707, viúvo e sem testamento, caberá a Plácido administrar o vínculo até ao momento da sua morte, por afogamento, em 31 de Maio de 1724. Sendo solteiro e na ausência de descendência legítima, sucede-lhe seu irmão Fernando Luís Dantas de Mendonça e Azevedo que, doravante, adoptará exclusivamente os apelidos da avó paterna e de sua mãe em todos os actos de carácter público.

Este facto, associado à desistência de uma carreira eclesiástica para a qual não estava vocacionado mas que lhe estaria reservada como segundo filho do casal, deixa subentender algum ressentimento relativamente às regras incontornáveis e excludentes do sistema vincular, materializadas pela linhagem paterna. Após a morte do irmão, investido de direitos que outrora lhe haviam sido interditos, contrai matrimónio com D. Joana Angélica Marinho do Amaral, natural do concelho de Ponte de Lima, ampliando significativamente o património inicial com a inclusão das propriedades de Calheiros com que sua mulher fora dotada. Mantendo a residência no solar de Romarigães, o casal passa largas temporadas na Quinta do Outeiro em Calheiros, onde nascem os seus três filhos: Luís António, Fernando Luís e Mariana Luísa.

Em 8 de Setembro de 1734 participa no casamento de sua irmã, D. Joana Luísa da Cunha, através de procuração passada por Francisco de Azevedo Villas Boas, natural de Alvarães e ausente nessa data. É de admitir que esta união resultasse de motivações puramente económicas, provavelmente desencadeadas pelo próprio Fernando Luís de Mendonça, já que o noivo era um primo materno (tendo-lhe sido concedida dispensa papal no segundo grau de consanguinidade) e D. Joana havia completado quarenta e nove anos de idade, o que reduzia ao mínimo as probabilidades de um casamento exogâmico com finalidade reprodutiva. De facto, é na Casa Grande que permanece até ao momento da sua morte, em 16 de Fevereiro de 1763, partilhando os domínios e gestão da casa com a cunhada e o irmão, frequentemente

ausentes na Quinta do Outeiro. É aí que se encontram em 18 de Setembro de 1759, quando Fernando Luís de Mendonça redige o seu testamento público, poucos dias antes de falecer. Entre várias disposições materiais e religiosas, declara ser sua vontade ser sepultado na Igreja da freguesia de Calheiros, em sepultura de família⁷⁰. Estas intenções são expressamente modificadas ao determinar, em codicilo anexo ao mesmo testamento e redigido cinco dias depois, desejar ser sepultado na Igreja da sua terra natal, caso não surgisse algum impedimento. Morre em 27 do mesmo mês, casado e com setenta e seis anos de idade, tendo sido enterrado na matriz de Romarigães tal como manifestou desejo nos últimos momentos de vida.

Luís António Dantas assume a titularidade do vínculo da Quinta do Amparo durante a década seguinte e, tendo falecido solteiro em 26 de Junho de 1769, é substituído pelo irmão Fernando Luís o qual acumula por morte da mãe (em 2 de Abril de 1766) várias e extensas propriedades situadas em Romarigães e em Calheiros. Em 1773 o montante do seu imposto de décima ascendia a 2560 réis, o que o indicia como um dos indivíduos de maior poder económico na região. No ano de 1795 lidera a comissão destinada a promover a reconstrução da Igreja paroquial, falecendo pouco tempo após esta ter sido concluída, em 20 de Agosto de 1803, solteiro e sem descendência. O seu corpo foi sepultado na capela mor da nova igreja, em sepultura pertencente à casa, tendo-lhe sido feito um ofício de cem padres.

D. Mariana Luísa Dantas, sua irmã, tinha casado no ano de 1766 (três meses depois da morte da mãe) com José Luís de Meneses Pereira de Sousa Caldas, natural do vizinho concelho de Valença. A sua situação económica havia sido devidamente preservada pelos progenitores, tendo beneficiado de vários legados incluindo um vínculo e capela na freguesia de Covas e outras propriedades localizadas em Romarigães e Calheiros. D. Joana Angélica, atribuindo-lhe por testamento o seu terço disponível, proporcionava-lhe uma posição económica confortável impedindo a concentração desmesurada do património nas mãos dos outros dois filhos. No entanto, ambos os testamentos previam expressamente o retorno de todos os bens ao vínculo de Romarigães, caso a sua morte

⁷⁰ *Livro de Testamentos nº1 - Romarigães*, op. cit., fl. 24 vº

ocorresse sem descendência, prosseguindo a sua sucessão por via varonil e legítima.

Do casamento de D. Mariana Luísa nasce Luís António Meneses da Cunha Azevedo, em 9 de Outubro de 1772, o qual sucederá a seu tio por inexistência de outros candidatos à administração do morgado. A partir deste momento, o antigo esplendor da Quinta do Amparo teria entrado em declínio crescente a que não era alheio o espírito dissipador do seu novo proprietário. A necessidade urgente de liquidação de dívidas e hipotecas estaria, provavelmente, na origem do seu primeiro matrimónio com D. Silvana Sousa Meneses, natural de Bravães, ainda sua prima por parte da avó D. Joana de Azevedo. Após a morte repentina da esposa e de dois filhos nascidos dessa união, casa segunda vez com Maria do Carmo, filha de Telmo Montenegro Sotto Mayor e de Maria Correia de Medina naturais de Pontevedra e representantes da nobreza galega. Este segundo casamento teria sido celebrado com o intuito de assegurar descendência legítima, único processo de manter a continuidade do morgado, e estaria na base da posterior legitimação de um filho natural, anterior ao matrimónio, que herdará futuramente as propriedades vinculadas.

A chegada de D. Telmo à Casa Grande, acompanhado de alguns familiares vindos da Galiza, teria insuflado algum ânimo e vitalidade ao antigo solar em decadência. Não impediu, contudo, que a prodigalidade de seu neto, António Telmo da Cunha Dantas Meneses e Montenegro, tivesse por uma vez aniquilado os restos de opulência que, ao longo de dois séculos, estivera associada às sucessivas gerações que o precederam. Em 1891 o Conselheiro Miguel Dantas, retornado do Brasil para onde emigrara na adolescência⁷¹, arremata em execução pública por dívidas o solar da Quinta do Amparo. Após um longo percurso marcado pelo sucesso e regressando a Paredes de Coura, sua terra de origem, não se limita a construir o tradicional palacete colonial, síntese de duas arquitecturas e duas pátrias. Se a vida política e o desenvolvimento económico local faziam parte dos seus projectos amadurecidos, restava-lhe talvez consumir o mais íntimo dos desejos.

⁷¹ Cf. ALVES, Jorge Fernandes, (1994) "O Percurso Migratório do Conselheiro Miguel Dantas", *Cadernos de Arqueologia e Património nº 2/3*, Câmara Municipal de Paredes de Coura, pp. 143 - 155

De facto, e segundo Aquilino Ribeiro, a aquisição da Casa Grande assumiu os contornos de uma vingança a frio gerada pela fixação de uma imagem acontecida na infância: antes de partir para o Brasil, Miguel Dantas teria presenciado uma agressão sobre seu pai, o administrador do concelho Bento Gonçalves, desencadeada pelo então senhor da Quinta do Amparo⁷². No entanto, e se admitirmos a veracidade da situação, esta reposição tardia da justiça só se torna concretizável face às novas posições sociais ocupadas por dois actores que, em última análise, materializam o embate de duas ideologias opostas. Por um lado, a decadência de uma aristocracia rural minada pelas suas contradições e pela desagregação progressiva dos valores que a sustentaram, à qual não é alheia a corrosão do poder e dos privilégios eclesiásticos. Por outro, a ascensão de um estrato da sociedade portuguesa persistentemente ignorado e cujos valores, ainda mal definidos e algo desenraizados por um longo tempo de emigração, acabam por ganhar terreno abalando os fundamentos da velha sociedade.

Um século volvido, as ruínas da Casa Grande e da capela de Nossa Senhora do Amparo permanecem indiferentes às convulsões sociais e aos conflitos humanos que as sacodem. No entanto, no que resta do traçado original é ainda possível detectar as marcas da sua história e os símbolos setecentistas que a dureza do granito preservou do desgaste do tempo.

3.2 A capela de Santo André

Erigida no lugar e Quinta de Redondo, esta capela encontrava-se anexada ao vínculo instituído pelo alferes André Soares Prego, em 11 de Julho de 1756, por ocasião de uma escritura de dote em benefício de sua neta, Maria Angélica Soares da Cunha, celebrada conjuntamente com um testamento. Como se refere no preâmbulo do documento, esta era filha de Manuel Soares e de Luísa da Cunha, naturais da freguesia de S. Miguel de Fontoura no concelho de Valença, e neta do testador por via paterna. O casal tinha ainda duas filhas, Antónia Luísa (nascida em 8 de Julho de 1725) e Mariana Xavier (nascida em 23 de Fevereiro de 1728) a primeira casada e residente em Fontoura e a segunda moradora em Romarigães onde casara com Damião Lourenço.

⁷² RIBEIRO, Aquilino, (1957) op. cit., pp. 430 - 432

Nesta época, André Soares Prego era casado com Jerónima Mendes e, sendo ambos naturais da paróquia vizinha de S. Martinho de Coura, haviam fixado residência na quinta de Romarigães. É neste contexto que se realiza a escritura dotal, onde considera um favor divino ter-lhe sido concedido casar a sua neta com Fernando da Rocha Villas Boas de Azevedo, filho de João da Rocha de Azevedo e de D. Ana Maria da Costa Ferreira, naturais da freguesia de Monserrate em Viana do Castelo.

Após ter procedido à dotação de uma quantia de cento e cinquenta mil réis em dinheiro e de duzentos mil réis em “assinados e escrituras”, cuja validade se encontra condicionada à realização efectiva do matrimónio, declara mais adiante que

“... todos os mais bens de q(ue) hera senhor e possuidor e lhe pertencião a sua meação em todos elles instituhia deste dia para todo sempre do mundo hum vincullo perpetuo e a maneira de morgado com total prohibição de se poderem vender, trocar, escambar, ou por outro algum modo alhear, mas antes andarão sempre unidos e agregados, com a obrigação de hua missa perpetua dita e rezada todos os anos ao Apostolo Stº Andre no seu dia e na sua capella esmolla de cem reis pela sua tenção e alma⁷³...”.

Embora o instituidor estabeleça uma reserva de usufruto, relativamente a todos os bens vinculados, designa imediatamente o casal dotado para a administração da quinta e capela, estabelecendo minuciosamente a sucessão das administrações futuras que deverão seguir a regra, geralmente adoptada, da legitimidade de filiação, prioridade de nascimento e preferência masculina, com algumas excepções possíveis. Assim, caso não haja filho varão no casal assumirá a administração a filha mais velha e, na ausência de descendentes, sucederão pela mesma ordem os filhos de sua outra neta Mariana Xavier. Finalmente, acrescenta dois impedimentos inultrapassáveis: a incapacidade de sucessão de bastardos ou filhos naturais, porque “a estes os ha por expulsos e de nenhuma sorte quer que entrem a suceder da administração do referido vinculo⁷⁴”, e a exclusão definitiva de qualquer administrador(a) que “se cazar com pessoa de infecta nação ou cometer crime de herezia ou de

⁷³ Livro de Testamentos nº1 - Romarigães, op. cit., fl. 22

⁷⁴ *Ibidem*

leza Mag(esta)de divina ou humana⁷⁵”. Este último aviso, tão veementemente formulado numa época em que o fundamentalismo eclesiástico começava a ser seriamente desafiado pela política pombalina, revela de alguma forma a cumplicidade e o reforço de laços estabelecidos entre o clero local e a aristocracia rural, ameaçados pelo crescente centralismo e laicização da administração nacional.

Para que estas intenções se revistam de significado e mantenham a força mítica capaz de sustentar e fazer perdurar uma ordem social estruturalmente instável, lá estão as capelas à Senhora do Amparo e a Santo André menos sujeitas do que os homens à erosão provocada pelo tempo e pela mudança. Do mesmo modo, elas subentendem e traduzem numa linguagem de pedra trabalhada, o eterno combate de oposições onde o papel da Igreja se assume e justifica: de um lado as hostes do Bem, ideologicamente identificadas com o legitimismo e a hereditariedade da posse da terra; do outro lado as raízes do Mal, projectadas nos comportamentos anti-clericais, na ilegitimidade e nos modelos igualitários de acesso à terra. Cumprirá à nobreza conservadora arbitrar esse conflito, culturalizando as suas fronteiras: as figuras dos santos e de toda a hierarquia de anjos e arcanjos, reproduzidos no granito, recriam o espaço onde se torna possível sacralizar e redimir os comportamentos desviantes desde que os fundamentos estruturais do sistema social e económico permaneçam intocáveis.

No mesmo sentido, as invocações e disposições religiosas contidas no testamento de André Soares Prego, centrando-se sobre uma especial devoção ao santo do mesmo nome a quem fora dedicada a capela do morgado, constituem um desfile de entidades mediadoras com atribuições religiosas específicas, tanto interiorizadas pelas crenças e cultos locais⁷⁶ como resultado de representações individuais construídas ao longo da vida e portadoras de um particular significado no seu desfecho.

Por ordem de referência, são estabelecidas as seguintes disposições:

- legado de cem réis às Confrarias das Almas e do Santíssimo Sacramento;
- três ofícios de trinta padres cada um, sendo o primeiro de corpo presente e os outros imediatamente depois;

⁷⁵ *Ibidem*

⁷⁶ Sobre o significado dos cultos praticados na região, cf. PINA CABRAL, João de, (1980) “Cults of Death in Northwestern Portugal” in *Journal of Anthropological Society of Oxford*, vol. XI, Oxford, pp. 1-12

- uma esmola de um vintém aos padres que acompanhassem o seu corpo de casa até à sepultura, na Igreja;
- se possível, uma missa pela sua alma na capela de Santo André, encontrando-se em “agonia da morte”;
- uma missa a S. Roque pela sua alma, estando já sepultado (com esmola de oitenta réis);
- doze missas pela sua alma, no altar privilegiado de Santo António em Ponte de Lima (com esmola de cento e vinte réis cada uma);
- vinte missas pelas suas obrigações (com esmola de oitenta réis cada uma);
- uma missa ao Apóstolo Santo André, na sua capela (com esmola de oitenta réis);
- vinte missas pelas almas de seus antepassados (com esmola de oitenta réis cada uma);
- uma missa à Senhora do Rosário (com esmola de oitenta réis);
- uma missa à Senhora da Boa Morte (com esmola de oitenta réis);
- uma missa ao Apóstolo S. Tiago (com esmola de oitenta réis);
- quatro missas pelas Almas (com esmola de oitenta réis);
- doze missas pela sua alma (com esmola de oitenta réis cada uma);
- durante os dois primeiros anos que seguirem a sua morte, uma missa todos os Domingos e dias santos na capela de Santo André, pela sua alma.

Em 16 de Setembro de 1756, dois meses depois de celebrada a escritura dotal onde se encontram inseridas as disposições testamentárias de André Soares Prego, Jerónima Mendes morre e Maria Angélica é novamente beneficiada com a meação de sua avó, em várias propriedades transmitidas por testamento. O facto de a sua descrição ter sido feita a partir dos nomes dos anteriores proprietários, permite supor tratar-se de aquisições relativamente recentes que inteirariam a Quinta de Redondo onde o casal, de naturalidade exterior à paróquia e já em idade avançada, teria vindo residir.

Se as outras netas de Jerónima Mendes são igualmente contempladas com diversos legados em dinheiro e em parcelas de terra, a futura administradora do morgado aparece especialmente gratificada pela “boa companhia e assistência” que sempre prestara à testadora⁷⁷. Embora este tipo de motivação seja provavelmente fundamentado, sendo frequentemente invocado nos testamentos da época quando se pretende privilegiar um dos descendentes, parece contudo dissimular a vantagem social que

⁷⁷ Cf. *Livro de Testamentos nº1* - Romarigães, op. cit., fl. 17 vº

admirá da consumação do seu matrimónio e da conseqüente ligação a uma família abastada de Viana do Castelo. Esse casamento terá lugar na Igreja de Romarigães, em 2 de Janeiro de 1757, comparecendo como testemunhas os dois filhos de Fernando Luís Dantas de Mendonça: Fernando Luís e Luís António. A presença, neste acto, dos representantes da Casa Grande surge timbrada de simbolismo e formaliza a aliança entre duas casas que foram “destinadas”, por imperativos familiares e sociais, a assumir a liderança na freguesia e a assegurar a continuidade dos patrimónios originais.

André Soares Prego morre aproximadamente um ano depois do casamento de Maria Angélica, em 16 de Fevereiro de 1758, data em que a posse dos bens vinculados passa na totalidade para o novo casal. Segundo as informações fornecidas pelas listas de lançamento da décima, relativas ao ano de 1773, nesta época Fernando da Rocha Villas Boas contribuía com um imposto de 920 réis enquanto o seu cunhado, casado com Mariana Xavier, era colectado em 720 réis. Em qualquer dos casos, e dado que estes valores se afastam significativamente da média dos impostos cobrados na freguesia, concluímos tratar-se de duas famílias situadas num dos mais elevados escalões da hierarquia social apenas suplantado, tanto no plano económico com em termos de incidência carismática, pelos proprietários da Quinta do Amparo. Por este motivo, organizando as informações facultadas pelos registos paroquiais nomeando os indivíduos que apadrinharam os baptizados de cada um dos descendentes legítimos dos respectivos casais, procurámos detectar linhas de conduta uniformes e coerentes, passíveis de completarem a caracterização de um estrato previamente identificado e de funcionarem como indicadores de “influências” que transcendem o espaço físico da paróquia.

Com efeito, nas comunidades minhotas do passado, o baptismo constituía um dos rituais de maior valor simbólico na vida do indivíduo: abolindo o período ambíguo e não legitimado que se seguia ao nascimento, marcava socialmente a passagem do recém-nascido para o mundo organizado onde se iniciaria a sua integração⁷⁸. Neste contexto, assume particular relevo o papel desempenhado pelos padrinhos enquanto moralmente responsáveis pelo apoio prestado à educação da criança

⁷⁸ Sobre as práticas que remetem para o significado da cerimónia, enquanto produto cultural específico, cf. PINA CABRAL, João de, (1989) *Filhos de Adão, Filhas de Eva - a visão do mundo camponesa no Alto Minho*, Lisboa, Pub. D. Quixote, pp. 141-143

e figuras substitutivas dos progenitores, em caso de falecimento de um deles ou de ambos. Por outro lado, o parentesco espiritual⁷⁹ estabelecido e formalizado perante a pia baptismal e sob a protecção das forças divinas, constituirá a base de relações inter-familiares futuras, repetidamente consolidadas ao longo da vida através de ofertas materiais ou de outras dádivas simbólicas.

Assim, partindo das decisões tomadas por cada um dos casais acima referidos e resultantes de um processo de escolha concertado, foram indicados (Quadros VI e VII) os nomes dos indivíduos intervenientes em cada uma das cerimónias, assim como os laços de parentesco ou de afinidade social preferidos nas sucessivas selecções. As recorrências observadas permitiram visionar a natureza das alianças, praticadas consciente ou inconscientemente pelas famílias implicadas, e determinar os pontos de ancoragem da sua actuação social.

De um ponto de vista geral, e no mesmo sentido apontado por Cutileiro relativamente às práticas adoptadas numa comunidade alentejana⁸⁰, o estabelecimento de redes de relações assimétricas predominantes nas classes sociais mais desfavorecidas não parecia verificar-se nos níveis superiores da sociedade alto-minhota setecentista. De facto, enquanto no primeiro caso a escolha dos padrinhos recai normalmente sobre indivíduos de prestígio maior do que o dos progenitores, na segunda situação prevalecerão relacionamentos de tipo recíproco circunscritos aos membros do mesmo grupo social e, frequentemente, limitados aos elementos da família extensa.

⁷⁹ Para uma definição e extensão do conceito cf. CUTILEIRO, José, (1977) *Ricos e Pobres no Alentejo*, Lisboa, Sá da Costa Editora, pp. 275-285

⁸⁰ Idem, *ibidem*

Quadro VI
Casal 1: Damião Lourenço e Mariana Xavier Soares
Residência: Cascalhal (Romarigães)

Filhos Data de nascimento	Padrinhos de baptismo Naturalidade / Parentesco
Antónia Luísa (19/07/1751)	Padre João da Cunha (<i>Fontoura</i>) «Antónia Luísa (<i>Fontoura</i>) irmã da mãe
Maria Josefa (22/08/1753)	Padre Manuel de Caldas Prego (<i>S. M. de Coura</i>) André Soares Prego (<i>S. M. de Coura</i>) avô da mãe
João Manuel (12/12/1755)	Padre João Soares da Costa (<i>Aqualonga</i>) vigário de Romarigães Maria Angélica Soares (<i>Fontoura</i>) irmã da mãe
Fernando José (22/01/1759)	Padre Matias Afonso (<i>Romarigães</i>) Joana (<i>Aqualonga</i>)
Antónia Luísa (19/12/1761)	Padre João Soares da Costa (<i>Aqualonga</i>) vigário de Romarigães Antónia Soares (<i>Fontoura</i>) tia da mãe
Fernando (06/10/1765)	Fernando da Rocha Villas Boas (<i>Viana do Castelo</i>) cunhado da mãe Maria Angélica Soares (<i>Fontoura</i>) irmã da mãe

Quadro VII
Casal 2: Fernando da Rocha Villas Boas de Azevedo e
Maria Angélica Soares
Residência: Quinta de Redondo (Romarigães)

Filhos Data de nascimento	Padrinhos de Baptismo Residência / Parentesco
João (09/03/1759)	Luís António Dantas de Mendonça residente na Casa Grande D. Caetana Maria da Silva casada com o corregedor da comarca de Valença
Mariana Luísa (11/01/1769)	Miguel Brandão Barreto residente em Viana do Castelo D. Mariana Luísa de Mendonça residente na Casa Grande
Maria Joaquina (26/03/1771)	Jacinto Neves da Fonseca residente em Aqualonga Ana Maria da Costa Ferreira (<i>mãe do pai</i>) residente em Viana do Castelo

As tendências sugeridas pela observação dos quadros anteriores, devem ser consideradas com alguma precaução. Com efeito, os ascendentes em primeiro e segundo grau dos casais a que se referem integram famílias geograficamente pouco estáveis e, por esse motivo, as preferências expressas em cada caso não reflectirão a generalidade de comportamentos praticados na comunidade, ainda que circunscritos a um estrato social diferenciado. Deste modo, a sua leitura deverá privilegiar a especificidade dos contextos familiares que preexistem às decisões adoptadas e, sobretudo, o sistema de dependências activado por mecanismos de “protecção” económica e simbólica que tendem a perpetuar-se numa teia de alianças recíprocas e continuadas.

Casal 1 - Damião Lourenço, natural de Romarigães e segundo filho do segundo matrimónio de Brás Lourenço com Águeda Fernandes, teria celebrado o seu casamento em S. Miguel de Fontoura (freguesia de

origem de Mariana Xavier) aos vinte e seis anos de idade, aproximadamente. Seu pai tinha falecido em 26 de Dezembro de 1739 e, nesta época, restavam duas filhas do primeiro matrimónio, já casadas e residentes no mesmo lugar do Cascalhal. Do segundo casamento, além de Damião Lourenço sobrevivera o irmão mais velho, João, que morre solteiro em 25 de Outubro de 1742. O facto de, à data do casamento, ser o único filho da viúva da Brás Lourenço, explicará a transferência de Mariana Xavier para a residência do marido que teria, naturalmente, assegurado a continuidade de gestão do agregado doméstico. Os escassos indicadores, proporcionados pelos registos de óbito e pelos valores da décima colectada sobre os vários descendentes do casal de origem, permitem adiantar que se tratava de lavradores pouco mais que remediados e, seguramente, distantes do prestígio ostentado pelo alferes André Soares Prego. Esta aparente desigualdade social, provavelmente compensada pela garantia de uma certa estabilidade económica decorrente da concentração da herança num só filho, assumirá contornos mais definidos no momento de proceder à selecção dos padrinhos de baptismo.

Assim, em cinco baptizados dos seis filhos do casal, encontra-se pelo menos um representante da linhagem materna, além de vários membros do clero com prováveis laços de parentesco na mesma direcção. A esta predominância notória de solidariedades familiares unilaterais não será alheia a influência patriarcal exercida pelo proprietário da Quinta de Redondo que, em 1753, será o padrinho da segunda bisneta, Maria Josefa. Em 1756, ao redigir a escritura de dote e testamento anteriormente mencionados, deixar-lhe-á a título de legado, assim como à irmã primogénita,

“... o seu lugar do Out(eiro) todo asim como se acha p(ar)a ambas e q(ue) falecendo hua ou algua sem suceção ficaria tudo a outra excepto os castanheiros e carvalhos q(ue) nelle se achão q(ue) lhos não deixa. Item dice q(ue) elle rematará o d(it)o lugar por cinq(uen)ta mil reis, e como a sua m(ul)her Hyeronima Mendes tocava a sua meação se lhe dará por ella vinte e sinco mil reis⁸¹...”

Recorde-se ainda que ao nomear os primeiros administradores do vínculo, instituído na mesma data, declara expressamente transmitir a sua titularidade ao filho ou filha mais velha de Mariana Xavier, caso

⁸¹ Livro de Testamentos nº1 - Romarigães, op. cit., fl. 22 vº

não existam descendentes legítimos no casal dotado. Nesta sequência, os laços espirituais estabelecidos com os padrinhos de baptismo⁸² aparecem reforçados por uma protecção material de significado óbvio, com a qual a linhagem materna se identifica, gerando uma simbiose indissolúvel entre família extensa, pureza de sangue e transmissão do património fundiário.

Consequência da uxorilateralidade das alianças praticadas pelo casal, resulta a naturalidade extra-paroquial de todos os padrinhos, com excepção do padre Matias Afonso. E, embora a sua proveniência se limite às freguesias confinantes ou, em qualquer dos casos, a freguesias do mesmo distrito, a prevalência de uma rede de ligações afectivas e sociais que se prolonga fora do espaço geográfico da paróquia é acentuada pela total ausência de um sistema de alianças equivalente com os elementos da linhagem paterna. Deste ponto de vista, radicando as expectativas de prestígio social e económico do casal no estatuto ocupado pelos avós de Mariana Xavier, o valor simbólico atribuído aos laços de parentesco materno tenderia a equilibrar uma união matrimonial marcada pela diferença de posição social das famílias envolvidas e pela virilocalidade do agregado doméstico.

No mesmo sentido, será de admitir a existência de fortes relações de vicinalidade entre as casas constituídas a partir do casamento de duas irmãs não naturais da freguesia, cuja situação de proximidade residencial corresponderia a uma intenção deliberada (sugerida pelas disposições testamentárias de André Soares Prego) de perpetuar a influência da casa de origem. Tal como foi observado em Paço e Couto, duas freguesias do mesmo distrito, este tipo de estratégia parece continuar a ser frequentemente adoptado pelos proprietários da região, gerando grupos de parentes, centrados num grupo de irmãs, entre os quais se desenvolvem laços de cooperação particularmente intensos. “Estes laços, que se mantêm ainda muito fortes durante o tempo de vida dos membros do casal-chefe, tendem a enfraquecer à medida que as irmãs assumem a chefia das suas casas, extinguindo-se, finalmente, quando elas morrem⁸³.”

⁸² Casal 2 - O agregado doméstico chefiado por Fernando da Rocha Villas Boas e Maria Angélica Soares apresenta características distintas

⁸² Cf. CUTILEIRO, José, (1977) *Ricos e pobres no Alentejo*, op. cit., p. 276

⁸³ PINA CABRAL, João de, (1989) *Filhos de Adão, Filhas de Eva...*, op. cit., p. 97

do anterior, pesando sobre si a responsabilidade material e moral de administrar e dar continuidade futura ao património vinculado da Quinta de Redondo. Por outro lado, sendo semelhante a origem social dos cônjuges, presume-se que, nas decisões tomadas no momento de seleccionar os padrinhos de baptismo, tenham prevalecido motivações associadas à manutenção de uma imagem de prestígio no interior da rede de relações locais. Nesta perspectiva, a presença dos representantes da Casa Grande no baptizado dos dois primeiros filhos aparece como sinal exterior de uma união estreita e desejada entre as famílias economicamente mais poderosas da freguesia, afirmando a partilha de valores e atitudes sociais idênticas repetidamente ritualizadas e legitimadas perante as autoridades eclesiais. Primeiro, por ocasião do matrimónio do casal, em 1757, do qual foram padrinhos os dois filhos e próximos herdeiros de Fernando Luís Dantas de Mendonça; depois, em 1759, na cerimónia de baptismo do primogénito da Quinta de Redondo que é simbolicamente apadrinhado pelo primogénito da Quinta do Amparo; e novamente em 1769, no baptizado de Mariana Luísa, a qual recebe o mesmo nome da madrinha, terceira filha do proprietário da Casa Grande.

Também no que se refere aos restantes padrinhos, todos residentes fora da paróquia, é notória a selecção de indivíduos preferentemente relacionados com a família paterna ou cujo envolvimento político local é manifesto. Assim, no registo de nascimento de João, declara o vigário João Soares da Costa ter sido sua madrinha "...Dona Caetana Maria Jozefa da Silva mulher do Doutor Corregedor António Alvares da Silva desta comarca, por procuração que a dita me mandou q(ue) em seu nome fiz o officio de madrinha tocando o baptizado como he direito ao sahir da sagrada fonte baptismal⁸⁴...".

Em 27 de Março de 1771, intervêm no baptismo da última filha Maria Joaquina

"...Hiacinto Alvares da Fonseca profeso na Ordem de Cristo da freguezia de Sam Payo de agoalunga immediata a esta, e Madrinha Anna Maria Taresa da Costa avo da dita menina por procuraçam a mim que batizei e toquei a dita menina, ao tirar da pia pella dita madrinha estar auzente na Villa de Vianna donde he moradora⁸⁵...".

⁸⁴ *Livro Misto nº4 - Romarigães*, op. cit., fl. 45 vº

⁸⁵ *Ibidem*, fl. 82

O facto de todas as cerimónias terem sido realizadas após o falecimento do alferes André Soares Prego e, portanto, já durante a nova administração do vínculo, teria accionado um sistema de alianças orientado para o reforço de relações sociais e estatutárias, eventualmente próximas de uma certa forma de patrocínio⁸⁶, esbatendo-se consequentemente os laços e as afinidades de natureza familiar. Assim, assentando o poder económico do casal sobre as propriedades adquiridas por via dotal e feminina, tornam-se complementares todas as estratégias direccionadas para um alargamento de influências susceptível de garantir, para a geração seguinte, um movimento ascensional na escala de estratificação social e de prestígio político regional. Neste sentido, tanto a presença mediatizada do corregedor da comarca de Valença, como a participação de um representante da Ordem de Cristo cujas atribuições, nesta época, se confundiam com as da nobreza, indiciam relacionamentos preexistentes extensíveis aos centros da administração local, posteriormente sacralizados e consolidados pelo vínculo irrevogável do parentesco espiritual.

4. Atitudes perante a morte: costumes e tendências

A análise dos testamentos produzidos pelos indivíduos que faleceram em Romarigães entre 1748 e 1802, não só permitiu traçar um quadro geral dos costumes maioritariamente praticados na freguesia por ocasião da morte, como também recriar os ambientes familiares onde as vontades individuais se expressam, projectando relações sociais futuras. Com efeito, é no momento da morte que tem início o processo de redistribuição da propriedade o qual, embora comandado por uma teórica repartição igualitária da herança, dependerá em última instância de critérios próprios do agregado tendentes a favorecer um único herdeiro e a preservar, assim, a identidade social da casa. Nesta perspectiva, e excluindo os casos particulares dos patrimónios vinculados, tanto a doação como a atribuição do terço disponível constituem instrumentos legais privilegiados visando assegurar a viabilização económica da exploração familiar, ameaçada pelo desaparecimento de um dos cônjuges e pela parcelização excessiva da propriedade⁸⁷.

⁸⁶ Sobre a definição e diferentes manifestações do conceito de patrocínio, cf. CUTILEIRO, José, op. cit. pp. 271—328

⁸⁷ Cf. BRANDÃO, Fátima, (1985) "Práticas de herança no Concelho de Vieira do Minho (1870-1930)" in *Les Campagnes Portugaises de 1870 à 1930: image et réalité*, Paris, F. C. Gulbenkian / Centre Culturel Portugais, pp. 143-172

Sendo um facto que nem toda a população testava, ou por ausência de capacidade ou por falta de bens que justificassem a expressão formalizada das últimas vontades, a prática testamentária parece ter sido incentivada pelos párocos locais, pelo menos durante a segunda metade do século XVIII, à semelhança do que ocorreu noutras freguesias da região⁸⁸. Confirmando esta suposição, os “usos e costumes” vigentes na paróquia em 1783 referem que

“Morrendo com testamento não pode testar menos de quatro obradas, e morrendo abintestado são doze obradas que cada hua consta de (...) tres broas e huma canada de vinho e hum arratel de carne, ou bacalhao, e o Parocho he obrigado a rezar hum responso todos os Domingos, e por cada obrada hum mes para haver de vencer as ditas obradas que não são obrigados a dar lhe os ditos freguezes sem que o dito Paroco as tenha merecido, isto he falecendo abintestado, porque se falecer com testamento, reza tantos mezes quantas obradas testa⁸⁹”.

Da interpretação textual deste costume, resulta uma penalização suplementar para os herdeiros dos indivíduos que morriam sem testamento e um acréscimo correspondente dos benefícios obtidos pelas entidades eclesiásticas, o que poderá justificar uma prática de testar generalizada na freguesia. No entanto, são apenas aparentes as desvantagens materiais que advêm para os párocos nesta última circunstância. De facto, se a leitura dos testamentos permitiu constatar que a quase totalidade dos seus autores aderiu explicitamente ao costume de deixar as “quatro obradas” exigíveis, foi igualmente possível contabilizar um elevado número de missas, ofícios e outros legados pios que, em última análise, reverteriam em maior compensação para a Igreja. Neste sentido, o necessário tempo de reflexão requerido pela elaboração de cada documento escrito funcionaria como factor estimulante num momento de balanço decisivo, onde as culpas eram susceptíveis de ser resgatadas e os pecados minimizados através de dádivas religiosas. Sendo uma grande parte dos testamentos redigidos por um membro do clero, poucos dias ou semanas antes da morte, não será de excluir nestes casos uma

⁸⁸ Cf. DURÃES, Margarida, (1985) “Uma primeira aproximação aos testamentos: Venade e a prática de testar da sua população” in FEIJÓ, Rui G. et al. (orgs.) *A Morte no Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Ed. Quercus, pp. 163-174

⁸⁹ *Tombo dos bens e propriedades foreiras da Igreja*, op. cit., fl. 36

particular pressão ideológica, pontuando as representações individuais interiorizadas ao longo da vida.

No seu conjunto, são muito raros os testamentos de carácter exclusivamente religioso (dos 85 testamentos trasladados para o respectivo livro apenas 6 se limitam a estabelecer prescrições para o “bem da alma”). De igual modo, escasseiam os testamentos cerrados cujo conteúdo é vedado ao público e às próprias testemunhas até ao momento da sua abertura solene. Assim, é possível afirmar que a opção generalizada dos paroquianos recai, neste período, sobre testamentos abertos ou nuncupativos, normalmente redigidos por um terceiro e lidos em voz alta perante testemunhas idóneas. No mesmo universo de 85 documentos trasladados, apenas 7 são testamentos cerrados e 3 vocais; em 31 dos restantes 75 testamentos nuncupativos consta a aprovação de um tabelião, limitando-se porém a maioria dos testadores a validar as suas disposições através da presença e assinaturas do redactor e das testemunhas.

Partindo das indicações relativas ao estado civil de cada testador, registadas no respectivo livro, procedemos à sua classificação para o período situado entre 1748 e 1802 (Quadro VIII).

Quadro VIII
Estado civil dos testadores
1748 - 1802

	Solteiros	Casados	Viúvos	Indetermin.	Total
Homens	6*	19	14	1	40
Mulheres	15	16	14	0	45
Total	21	35	28	1	85

* Incluídos quatro párocos

Dada a natureza selectiva dos testamentos, enquanto instrumento normalmente reservado a estratos sociais médios ou superiores, não será lícito extrair da classificação introduzida no quadro precedente, qualquer espécie de conclusão generalizável ao todo da população. No entanto, e apesar da frequência extremamente equilibrada de indivíduos de ambos os sexos, casados e viúvos, que formalizavam as suas últimas vontades via testamento, é notória a superioridade numérica de mulheres solteiras, sobretudo se considerarmos a inclusão de quatro representantes

do clero entre os efectivos masculinos com o mesmo estado civil. Este fenómeno reflectirá, provavelmente, os efeitos produzidos pela elevada taxa de celibato definitivo feminino observada na região, associada a uma intensa mobilidade do sexo masculino que atinge preferentemente os indivíduos solteiros. Tal como se verificou noutras localidades nortenhas, embora a própria medição do celibato definitivo apareça fortemente distorcida pelo volume da (e)migração de homens solteiros que apenas regressavam à terra para casar ou faleciam fora do espaço paroquial⁹⁰, é indiscutível a existência de uma estreita ligação entre a mobilidade da população masculina e uma percentagem excessiva de mulheres celibatárias, trabalhando nos campos ou explorando pequenas propriedades adquiridas por herança. Assim, se atendermos a que os testadores classificados representam as gerações mais claramente afectadas pelos persistentes fluxos migratórios que alastraram em toda a região, a prevalência de testadoras solteiras reproduzirá o quadro característico das comunidades minhotas da época. De facto, das quinze mulheres solteiras cujo testamento foi registado entre 1748 e 1802, sabe-se que doze tinham mais de cinquenta anos à data do óbito e, por esse motivo, constituíam casos de celibato definitivo. Entre elas, contam-se algumas situações de maternidade ilegítima reveladas pela leitura das suas disposições testamentárias e, para as que faleceram após 1773, foi possível proceder à sua identificação nos livros da décima onde, geralmente, aparecem colectadas com prestações correspondentes a baixos níveis de rendimento líquido.

Numa etapa seguinte, cruzando o universo de testadores com os indicadores de estratificação estabelecidos a partir do imposto da décima, seleccionaram-se indivíduos integrados em unidades familiares relativamente às quais se possuía uma identificação completa de todos os elementos. Este grupo de indivíduos, previamente caracterizado em função da sua pertença a estratos socio-económicos distintos, constitui uma amostra de casos particulares que, recorrendo a outras fontes documentais sugeridas pela análise dos seus testamentos, permitiu seguir trajectos sociológicos individuais e avançar no sentido da contextualização dos comportamentos demográficos observados no espaço comunitário.

⁹⁰ Cf. ALVES, Jorge Fernandes, (1986) *Uma Comunidade Rural do Vale do Ave. S. Tiago de Bougado: 1650-1849 (estudo demográfico)*, Porto, Faculdade de Letras da U. P., dissertação de mestrado, p. 112

Se o significado social da prática testamentária se concentra na parte profana do documento, onde as várias formas de repartição da herança são susceptíveis de revelar tendências sociologicamente relevantes e de justificar comportamentos diferenciais, a síntese das informações dispersas ao longo da parte religiosa tanto contribuirá para completar o quadro familiar e afectivo do testador, como permitirá uma aproximação dos costumes e mentalidades da época, mediados por diferentes intensidades de devoção.

O testamento de Domingos Lourenço, casado e residente no lugar da Devesa, poderá funcionar como exemplo dos hábitos normalmente seguidos na freguesia e reafirmados no momento de testar:

“Aos quatorze dias do mes de Mayo de mil setecentos sesenta e hum, dentro nas cazas da morada de Domingos Lourenço cazado com Maria Fernandes q(ue) he no lugar da Deveza desta freguezia de S. Tiago de Romarigaens, estando o dito Domingos L(ourenço) doente na cama de doença q(ue) D(eu)s foi servido darlhe ali aonde eu o P(adr)e Felis Gonçalves da sobred(it)a freg(uesi)a fui vindo e pello d(it)o Domingos Lourenço me foi dito, que queria fazer seu testam(ent)o o qual eu fis na man(ei)ra seguinte.

Prim(ei)ramente dice q(ue) como catolico, que he, e professa a lei de C(r)isto ao mesmo S(enho)r entrega a sua alma, pois lha redemira com o seu precioso sangue, e firmemente cré na Santissima Trindade e nesta firmeza dezeja morrer, e a Maria Santissima toma por sua protetora q(ue) como May de D(eu)s seja sempre sua advogada athé o ultimo t(e)r(m)o da sua vida, e a todos os Santos e Santas da Corte do ceo. Item dice q(ue) sendo D(eu)s servido levalo da vida prezente, queria q(ue) seu corpo fosse amortalhado em hua tunica de Sam Fran(cis)co. E que se lhe farião pella sua alma duas confrarias na forma do custume, hua de trinta Padres officio de nove liçoins, e outra de vinte Padres e tres liçoins tudo dentro do ano do seu falecim(ent)o. Item dice deixava vinte missas pellas almas de seu Pay, e May, e pellos mais defuntos de sua obrigação deixava des missas, todas de esmola cada hua de oitenta reis, e ao seu R(everen)do Paroco o que he uzo e custume nesta freg(uesi)a⁹¹...”

As disposições sobre os bens terrenos, contidas no mesmo testamento, tipificam uma tendência generalizada em toda a região, visando a protecção dos elementos mais carenciados e socialmente mais frágeis da descendência e, sobretudo, os filhos que permanecem na casa e se apresentam como naturais candidatos à sua sucessão, por morte de ambos os cônjuges. Neste sentido, tanto a concessão de legados como a atribuição do terço disponível constituem os processos preferentemente

⁹¹ *Livro de Testamentos n.º 1 - Romarigães*, op. cit., fl. 30

utilizados para favorecer um ou mais descendentes pelos serviços prestados ao casal durante a vida e, principalmente, na velhice⁹².

O agregado chefiado por Domingos Lourenço e Maria Fernandes incluía inicialmente oito filhos (António José, Maria Antónia, João, Jerónima, Manuel, Fabiana, Luís António e Simão) cujas idades, à data da morte do testador em 22 de Maio de 1761, oscilavam entre os 38 e 19 anos. Nesta época, o penúltimo filho havia já falecido, encontrando-se ausente em Lisboa, e dos quatro rapazes que restavam três eram casados e integravam agregados uxori-locais; na residência do casal permaneciam as três filhas, ainda solteiras, e Simão, o filho mais novo. É neste contexto que Domingos Lourenço procede à distribuição dos seus bens materiais, estabelecendo que:

“...deixava a cada hua de suas filhas, Maria Antónia, Jerónima e Fabiana des mil reis, alem da sua leg(itim)a por (...) estas o terem sempre bem servido, e aumentado a caza milhor do que os mais filhos. Como tambem deixava a seu filho Simão des mil reis alem da sua legitima por ser cego de hum olho, e ser o mais novo, e estar em sua comp(anhi)a tratando da caza e fazenda⁹³...”.

Dois anos após a morte do testador, Jerónima tem uma filha ilegítima e casará na Galiza com o presumível pai, João Gonçalves, em 1768. Nos anos seguintes encontra-se a residir em Romarigães, no lugar de Crasto, depreendendo-se que tenha abandonado a casa materna para se fixar na residência do marido cujos pais haviam já falecido nessa data.

Também sua irmã Fabiana teria integrado o agregado de Domingos da Cunha com quem contrai matrimónio em 1766, cabendo assim aos dois irmãos solteiros, Maria Antónia e Simão, prosseguir a administração conjunta da casa de origem, ainda chefiada por Maria Fernandes. Embora não seja possível avaliar com precisão a dimensão e natureza das propriedades geridas pelo agregado doméstico, sabemos tratar-se de lavradores relativamente autónomos, identificados com o estrato social médio, já que em 1773 o imposto da décima colectado em nome da viúva de Domingos Lourenço ascende a 360 réis.

⁹² Cf. PINA CABRAL, João de, (1989) *Filhos de Adão, Filhas de Eva...*, op. cit., pp. 91-96 e ainda BRETTEL, Caroline, (1991) *Homens que partem, mulheres que esperam...*, op. cit., p.73

⁹³ *Livro de Testamentos n.º1 - Romarigães*, op. cit., fl. 30

Ainda no ano de 1767, Simão Lourenço tem uma filha ilegítima de Maria Afonso, mulher solteira e pobre, e tendo desaparecido o seu rasto, a partir desta data, presume-se que tenha emigrado. Em 22 de Fevereiro de 1780, ao registar o óbito de Maria Fernandes, o vigário António Rodrigues da Cunha produz um comentário algo singular declarando que esta “... se fez testamento não mo tem mostrado⁹⁴...”. Esta observação pouco usual parece, efectivamente, traduzir alguma dúvida sobre a existência de eventuais disposições escritas tendentes a favorecer um dos descendentes já casados, mais capacitados para assumir a chefia futura da casa. No entanto, a sua gestão continuará a ser assegurada pela filha mais velha, ainda solteira, até ao momento da sua morte, em 3 de Abril de 1787.

Em testamento redigido quatro meses antes desta data, Maria Antónia instituirá por universais herdeiros os irmãos Manuel Lourenço e Jerónima “...que partirião ambos fielmente tudo o que ficar livre depois de legado por seu falecimento⁹⁵...”, e beneficiará particularmente o seu sobrinho Brás José Lourenço, clérigo *in minoribus*, a quem atribui por legado

“...tudo o que a ella testadora pertencer, e se achar ser seu por seu fallecimento nas cazas de morada, e caza nova, e cortes, e eira e rocios, e o mais tudo o que lhe tocar no chão de tojo moleado, e mais orta dos Talhinhos, e a metade da leira dos Sugaleiros, e a outra ametade que lhe faria o seu bem d'alma por ella, e o que sobrasse della para elle ficaria⁹⁶...”.

A eleição deste sobrinho para testamenteiro e para herdeiro do núcleo do património, representado pela casa, reproduz dois comportamentos frequentemente observados nesta época, quando os testadores são celibatários ou viúvos sem filhos. Por um lado, a escolha de algum parente próximo ligado à vida eclesiástica para executor das instruções religiosas ou mesmo da distribuição dos bens terrenos e, por outro lado, a atribuição de legados a descendentes colaterais abrangendo, por vezes, a totalidade da herança.

Neste caso, tendo Maria Antónia claramente privilegiado o seu irmão Manuel Lourenço, a quem instituiu por herdeiro universal

⁹⁴ *Livro Misto n.º5 - Romarigães*, op. cit., fl. 144 v.º

⁹⁵ *Livro de Testamentos n.º1 - Romarigães*, op. cit., fl. 56 v.º

⁹⁶ *Ibidem*, fl. 56

juntamente com a irmã Jerónima, caberá ao seu primogénito Brás Lourenço assumir cumulativamente a função de testamenteiro e suceder na chefia da casa. É provável que esta decisão, aparentemente focalizada num único beneficiado, ocultasse uma estratégia concertada visando eliminar possíveis contendas entre a descendência masculina dos vários irmãos da testadora e, simultaneamente, investir na sucessão da casa a filha mais velha de Manuel Lourenço. Com efeito, Antónia Luísa celebrará o seu casamento no ano seguinte com António da Costa, natural da freguesia de Rubiães, e é na casa da sua ex-madrinha que o casal fixará residência, presumindo-se que a gestão do património incumbisse ao irmão e proprietário até 1790, data em que morre precocemente aos 26 anos de idade.

As disposições expressas no testamento de Domingos Lourenço permitiram evidenciar uma situação comum a outras freguesias da região⁹⁷, revelando a preferência de sucessão dos filhos que permaneciam na casa cuidando do cônjuge sobrevivente e garantiam a continuidade familiar quebrada pela separação dos que, após o matrimónio, mudavam de localidade ou simplesmente de residência. Em alguns casos, os testadores pareciam ter uma noção exacta das implicações decorrentes da eleição de um herdeiro privilegiado e, certamente com o intuito de evitar disputas entre a descendência, justificavam detalhadamente as suas opções e preveniam as situações de litígio com cláusulas punitivas. Em testamento datado de 11 de Fevereiro de 1796, uma semana antes da sua morte, António Gomes confirma uma escritura de dote em favor de João Marcos (o quarto dos sete filhos do casal) onde lhe atribuiu

“...alem doutros bens a metade do campo da porta, e todos os moveis de sua caza, e canastro de guardar as espigas por seu fallecimento, e que attendendo elle testador ao grande merecimento do dito seu filho João Marcos e ao muito, que elle pelas suas agencias tem desempenhado o casal em detrimento seu, e conveniencia de todos os seus irmãos, que por estarem em suas cazas se estão aproveitando de todos os seus lucros, e elle dispondo os seus em dezimpenho do cazal, e beneficio de todos (...) deixava ao dito seu filho João Marcos por legado, e pello seu terço a sua parte da metade daquelle campo da porta, moveis e canastro com preferencia a qualquer outra disposição legataria⁹⁸...”.

⁹⁷ Cf. BRETTEL, Caroline, (1991) *Homens que Partem, Mulheres que Esperam* ..., op. cit., p. 63

⁹⁸ *Livro de Testamentos n.º1 - Romarigães*, op. cit., fl. 83

Passando seguidamente a dispôr de vários legados, favorece especialmente a filha de sua filha mais nova avisando, contudo, que no caso de surgir alguma contestação da parte da mãe relativamente à orientação das suas disposições, a sua neta Maria Joaquina perderia automaticamente o respectivo legado que reverteria em favor de João Marcos “... em satisfação do prejuizo, trabalho, ou dezinquietação que lhe fizerem⁹⁹...”. Acrescenta, ainda, que qualquer outro litígio entre os vários filhos terá como consequência imediata uma indemnização, a título de legado, ao mesmo João Marcos o qual é também nomeado para testamenteiro e remunerado “...com a sua metade do palheiro da Cachadinha¹⁰⁰...”.

Numa grande parte dos testamentos redigidos por homens casados, a concessão de legados ou a atribuição do terço disponível deixam transparecer a preocupação de assegurar e compensar a protecção futura da viúva, sendo os elementos femininos da descendência frequentemente pressionados a manter o celibato. Em testamento com data de 2 de Abril de 1787, João Fernandes Prego deixa o seu terço à segunda mulher e às duas filhas solteiras deste matrimónio

“...estando juntas com sua may p(ar)a seu sustento, e se algua dellas cazar, ou se não der com a outra que se ponha aparte de sua may esta lhe dará sua may o que lhe pertencer; porem a que ficar em sua companhia lhe dará, ou deixará da sua terça delle testador mais des mil reis, e no cazo que suas f(ilh)as Benta e Maria estivessem na companhia de sua may, e se dessem bem hua com a outra em tal cazo ficarão iguaes¹⁰¹...”.

Em algumas circunstâncias, o testamento parece funcionar com instrumento capaz de restabelecer uma justiça que nem sempre teria sido observada ao longo da vida. É neste sentido que Serafina Afonso, casada com Manuel Gonçalves e mãe de cinco filhos, expressa a sua última vontade, em 23 de Fevereiro de 1766, declarando que

“...a sua filha Maria deixava nas suas cazas de morada a tudo o q(ue) fosse bastante para pagam(ent)o dos bens q(ue) lhe venderão no lugar da Codesseira q(ue) lhe forão deixados de suas tias e q(ue) ella testadora junta com seu marido os venderão e gastarão o d(inhei)ro com os mais filhos em vestidos, e outras couzas, e gastos

⁹⁹ *Ibidem*, fl. 83 v.º

¹⁰⁰ *Ibidem*

¹⁰¹ *Ibidem*, fl. 58

dos seus cazam(ent)os e q(ue) asim p(ar)a descargo da sua conciencia lhe hera precizo a ella testadora dar a sua filha bens q(ue) lhe inteirem os q(ue) lhe venderam e que asim hé sua ultima vontade seja nas cazas della testadora; e mais dice q(ue) alem de q(ue) lhe devião dos bens q(ue) lhe venderão q(ue) lhe deixava todos os terços dos seus bens, asim moveis como raiz, tudo por onde desse e viesse a saber o q(ue) possuia por q(ue) só a dita sua filha Maria devia m(uitas) obrigaçoens pello bom modo com q(ue) a tinha procurado¹⁰²...”.

A necessidade de fazer justiça e recompôr situações menos equitativas ocorridas durante a vida, encontra-se estreitamente associada à prática de testar e assume formas diversas, desde o desencadear de mecanismos compensatórios relativamente aos filhos excluídos da sucessão da casa até à materialização de solidariedades extra-familiares ou ao pagamento de dívidas contraídas pelo testador. Em última análise, as diferentes manifestações de uma ética marcada pela religião católica e por traços culturais específicos, dependerão da natureza e intensidade das relações construídas em torno do indivíduo (ou do seu agregado doméstico) e serão necessariamente determinadas por atributos pessoais, como o estado civil e a posição económica e social. Se os testadores são indivíduos solteiros ou cônjuges sem filhos, e na ausência de herdeiros forçosos, os laços de solidariedade expandir-se-ão naturalmente apontando para preferências afectivas no interior da família extensa ou privilegiando laços de parentesco espiritual e relações de vizinhança.

Páscoa da Cunha, neta ilegítima de Agostinho da Cunha Dantas da Quinta do Amparo, morre solteira aos 59 anos de idade, em 7 de Agosto de 1758. Entre vários legados em roupa, móveis e pequenas parcelas de terreno distribuídos pelas suas vizinhas, deixa dez mil réis a Antónia, solteira e filha do seu já falecido vizinho Miguel Pires, concedendo-lhe igualmente o direito de preferência na compra do campo do Pedrouço que outrora fora propriedade de seu pai. No seu testamento, estabelece que à sua criada Domingas

“...que a tinha servido havia ann(os) e q(ue) suposto lhe tinha dado alguma couza a conta das suas soldadas, lhe deixava mais em satisfação do serviço cincoenta mil réis, por hua vez, e a sua mantilha e as vellas e a roupa branca de seu uzo¹⁰³...”.

¹⁰² *Ibidem*, fl. 40

¹⁰³ *Ibidem*, fl. 3 vº

Os restantes legados em dinheiro e propriedades são, curiosamente, atribuídos aos seus primos ilegítimos da Casa Grande (Fernando Luís Dantas de Mendonça e D. Mariana Luísa), Quinta da Barroca (Francisca Luísa da Cunha Dantas) e Quinta da Boavista (Caetana Maria).

Se o testamento de Páscoa da Cunha subentende uma situação económica confortável que justificará a extensão da herança a um grande número de beneficiados não familiares, tal não é o caso de Paula Francisca, solteira e residente no lugar do Pisco, a qual se identifica com um estrato social pouco distante da pobreza. Com efeito, à data da sua morte em 27 de Fevereiro de 1765, possuiria apenas a terra da Boucinha, que lhe havia sido legada por Páscoa da Cunha com obrigação de uma missa todos os anos à Nossa Senhora do Rosário que, por sua morte, se consideraria extinta. Em testamento redigido sete anos antes de falecer, declara que na falta de herdeiros directos

“...constituia por sua universal erd(ei)ra tanto de movel, como de raiz tudo o que lhe pertence a Francisca Luiza m(ul)her que foi de Gregorio da Cunha do lugar do Pisco da mesma freguezia, como tambem a seus filhos por bons serviços q(ue) lhe tem feito, e que esta hera a sua ultima vontade¹⁰⁴...”.

Tendo esta disposição sido estabelecida quatro meses após a beneficiada ter ficado viúva, supomos que se teriam activado as relações de solidariedade entre as duas mulheres, favorecidas pela proximidade de residência e assentes num apoio mútuo e na assistência prestada pelos filhos de Francisca Luísa.

Embora, de um modo geral, o carácter sagrado dos laços de parentesco espiritual se agudize no momento da morte, relativamente aos testadores solteiros, ou cônjuges sem filhos, o seu significado parece intensificar-se consubstanciando-se numa última dádiva, onde é reafirmada a função protectora desempenhada ao longo da vida pelos padrinhos de baptismo. Os testamentos de alguns párcos, que passaram pela Igreja de Romarigães, constituem um exemplo particular da distribuição de legados pelos vários afilhados de quem eram, simultaneamente, os guias espirituais. O padre Matias de Araújo, natural da freguesia de Castanheira e residente em Romarigães onde sua sobrinha casara, dispõe da sua herança em testamento redigido a 6 de Fevereiro de 1795 contemplando um sobrinho, António Bento, com os bens que

¹⁰⁴ *Ibidem*, fl. 36

herdara de seus pais e de um irmão, Bento de Araújo, falecido no Brasil. Entre outras disposições, estabelece que

“...deixava a sua afilhada filha de João Alves do lugar Corga da freguezia do Barryo dois mil e quatro centos reis, e a sua afilhada Maria filha de João da Cunha dos Outeyros da mesma freguezia mil reis tudo por huma vez somente. Item dice elle testador que deixava a sua afilhada Antonia Joana e a Mariana Luiza filha de sua sobrinha Francisca Luiza de Araujo da freguezia de Romarigaens de Coura a cada huma cem mil reis¹⁰⁵...”.

Esta prática, usualmente seguida pelos membros do clero, estendia-se à população laica, dependendo o volume e o montante dos legados da situação económica dos testadores. João Marinho Ferraz, cunhado de Fernando Luís Dantas de Mendonça, casara no ano de 1743 em Romarigães onde residia com Maria da Rocha, sua mulher. Era um dos indivíduos mais abastados da freguesia e, embora o seu imposto de décima ascendesse a 735 réis, em 1773, usufruía de maiores rendimentos provenientes de várias propriedades que herdara em Calheiros, de onde era natural. Falecendo sem descendência, em 28 de Janeiro de 1790, procede à repartição dos seus bens por via testamentária estabelecendo um número considerável de legados em dinheiro que, em alguns casos, funcionariam como dotes de casamento. Após enumerar individualmente alguns dos afilhados, contemplados com quantias variáveis, declara deixar “... a todos os mais seus afilhados, ou afilhadas, a cada hum hum quarto de ouro q(ue) são mil e duzentos reis¹⁰⁶...”.

Finalmente, são ainda de referir os vários casos de testadores com um ou mais filhos emigrados que eram recordados no momento da morte, ou porque já haviam falecido ou por razões circunstanciais directamente relacionadas com a herança. No ano de 1747 e nove anos antes do seu óbito, Teresa Lourença, viúva e mãe de quatro filhos ainda vivos, declara que após terem sido cumpridos todos os legados pios

“... deixava o restante de seus bens a suas filhas Ambrozia, Maria e Domingas que assim era sua ultima vontade e declarou mais a sobredita testadora que seu filho Manoel auzente nas partes de Lix(bo)a cazado em as partes de Leyria lhe estava devendo cem mil reis os quais lhe deixou seu filho Domingos que faleceo

¹⁰⁵ *Ibidem*, fl. 80 vº

¹⁰⁶ *Ibidem*, fl. 63 vº

na cid(ad)e de Lix(bo)a no estado de solt(ei)ro que este por seu falecim(ent)os os deixara na mão do dito Manoel p(ar)a ella testadora que ente o prezente lhos não entregou, e que por este modo não devia entrar com as irmãs na herança dos mays bens sem repor primeiro a dita quantia¹⁰⁷...”.

Exemplificando uma situação mais corrente e menos polémica, António Gomes, na parte espiritual do testamento datado de 1796, deixa “... pela alma de seu filho Fernando falecido nos Estados do Brazil hum officio de des padres¹⁰⁸...”.

As reflexões sugeridas pelos testamentos que acabamos de referir, desenvolveram-se em torno de práticas que consideramos corresponderem a uma mentalidade comum na época e na região, nunca esquecendo o carácter socialmente selectivo da documentação que lhes serviu de base.

¹⁰⁷ *Ibidem*, fl. 16 vº

¹⁰⁸ *Ibidem*, fl. 82 vº

CAPÍTULO III POPULAÇÃO

É, em princípio, impossível explicar qualquer padrão invocando uma única quantidade. Mas note-se que uma relação entre duas quantidades é já o início dum padrão. Noutras palavras, quantidade e padrão são de tipos lógicos diferentes, e não se ajustam prontamente ao mesmo pensamento.

Gregory Bateson
Natureza e Espírito

1. Evolução e estruturas da população

O numeramento de D. João III, ordenado por carta régia de 17 de Julho de 1527, refere o número de fogos, por freguesia, do antigo concelho de Coura e Fraião que integrava a comarca de Entre Douro e Minho e abrangia, nessa época, vinte e seis freguesias. Segundo este documento, totalizavam “os moradores per todos lavradores, e vyuvas clerigos escudeiros e pessoas que fazem foguo per sy ao todo, 1067¹⁰⁹”, o que, apesar da imprecisão das informações fornecidas, permitirá equiparar os 33 fogos contabilizados em Romarigães ao volume populacional mediano observado no conjunto de freguesias, já que os valores extremos dessa série se situam entre 12 e 76 fogos¹¹⁰.

No início de século XVIII, de acordo com os dados publicados entre 1706 e 1712 pelo padre António Carvalho da Costa¹¹¹, o total de fogos no concelho duplicara enquanto em Romarigães o seu aumento era quatro vezes superior (Quadro IX).

¹⁰⁹ Numeramento de D. João III, apud CUNHA, Narcizo Alves da, op. cit., p. 48

¹¹⁰ Cf. Anexo I

¹¹¹ Cf. COSTA, António Carvalho da, (1868) *Corografia Portuguesa e Descripçam Topografica, tomo I*, 2ª edição, Braga, Typographia de D. G. Gouvea (1ª edição 1706-1712), p. 232

Quadro IX
Evolução do número de fogos no concelho de Paredes de Coura
1706 - 1878

Freguesias	1706 Nº Fogos	1794 Nº Fogos	1801 Nº Fogos	1864 Nº Fogos	1878 Nº Fogos
Agualonga	70	85	92	156	142
Bico	140	141	142	225	295
Castanheira	112	143	104	160	257
Cossourado	90	97	90	139	180
Coura	90	120	130	221	230
Cristelo	70	63	66	102	118
Cunha	140	127	110	189	204
Ferreira	200	197	192	254	326
Formariz	150	138	152	236	308
Infesta	150	190	178	229	300
Insalde	150	117	147	158	214
Linhares	70	65	58	85	116
Moselos	80	78	79	120	174
Padornelo	90	118	126	200	246
Parada	70	96	78	125	135
Paredes	120	110	107	180	218
Porreiras	40	43	46	52	57
Resende	30	50	48	94	95
Romarigães	115	100	112	136	170
Rubiães	140	116	142	233	297
Vascões	60	57	49	85	90
Total	2177	2251	2248	3379	4172

FONTES: COSTA, António Carvalho da, *Corographia Portugueza...*, op. cit. (1706-1712); Cadastro de Villas Boas (1794); Censo de 1801; Censos Nacionais Portugueses (1864 e 1878)

A expansão generalizada do número de fogos, ocorrida entre 1527 e a primeira década do século XVIII, indicia um crescimento regular verificado ao longo de dois séculos, provavelmente refreado pelas epidemias que marcaram o final de quinhentos e, mais tarde, pelas sequelas da guerra da Restauração, particularmente perturbadoras nas

regiões fronteiriças do país. Esta tendência inverter-se-á durante o século seguinte, assistindo-se a uma redução ou à estagnação do quantitativo de fogos, na quase totalidade das freguesias do concelho.

Em Romarigães, como referem as *Memórias Paroquiais* em 1758, dos 115 fogos anteriormente contabilizados apenas existiam 109, correspondendo a totalidade dos seus habitantes a 430 indivíduos¹¹². A esta diminuição de casas habitadas não serão alheios os intensos fluxos migratórios, que atingiram toda a região durante a primeira metade do século XVIII, cujo volume encontra expressão no elevado número de notícias de óbito registadas nos livros paroquiais, assinalando longas ausências no Brasil, em Castela e em Lisboa.

Em 1794, segundo o cadastro da Província do Minho efectuado pelo engenheiro VillasBoas¹¹³, a freguesia possuía 100 fogos e o total da sua população somava 434 almas, repartidas da seguinte forma: homens com mais de 14 anos - 165; mulheres com mais de 14 anos - 169; rapazes com menos de 14 anos - 40; raparigas com menos de 14 anos - 60.

As principais críticas à fiabilidade destes resultados prendem-se, essencialmente, com o carácter artesanal e indirecto dos métodos de contagem utilizados na época, susceptíveis de gerar enviesamentos associados ao subregisto de óbitos e ausências de menores. Com efeito, estas deficiências tenderiam a ser "resolvidas" pelos párocos, mediadores da informação de base, através de arredondamentos e de uma atracção sistemática pelo zero que envolve, sobretudo, a população jovem¹¹⁴. Apesar de lhe acrescer uma muito provável subvalorização dos menores de 7 anos consideramos, contudo, que a comparação dos efectivos populacionais das várias freguesias, transmitidos pela mesma fonte, permitirá uma aproximação do volume da população adulta no concelho e, sobretudo, da posição relativa ocupada por homens e mulheres em cada uma das paróquias. Nesta perspectiva, os dados constantes dos Quadros IX e X particularizam, na freguesia de Romarigães, aspectos socio-demográficos típicos da região do Alto Minho, durante o século XVIII:

- um *déficit* da população masculina, traduzido numa relação global de masculinidade de 89.5, um pouco superior à média de 86.0 observada na comarca de Viana e à média concelhia de 85.0;

¹¹² Cf. *Dicionário Geográfico*, op. cit., fl. 923

¹¹³ Cf. CRUZ, António, *Geografia e Economia da Província do Minho...*, op. cit.

¹¹⁴ Cf. SOUSA, Fernando de e ALVES, Jorge Fernandes, (1997) *Alto Minho. População e Economia nos Finais de Setecentos*, Lisboa, Editorial Presença, p. 29

- um decréscimo do número de fogos e um crescimento praticamente nulo da população total, consequências da combinação actuante dos vários mecanismos auto-reguladores que caracterizam o sistema demográfico do Antigo Regime¹¹⁵ e, sobretudo, da acentuada mobilidade geográfica que atinge a população activa masculina.

Quadro X
População masculina e feminina no concelho de Paredes de Coura 1794

Freguesias	Homens	Mulheres	Pop. total	Sex-ratio
Agualonga	162	215	377	75.3
Bico	295	250	545	118.0
Castanheira	166	198	364	83.8
Cossourado	184	167	351	110.2
Coura	216	277	493	78.0
Cristelo	116	131	247	88.5
Cunha	244	250	494	97.6
Ferreira	303	438	741	69.2
Formariz	300	348	648	68.5
Infesta	249	285	534	87.4
Insalde	266	307	573	86.6
Linhares	124	153	277	81.0
Moselos	146	181	327	80.7
Padornelo	190	207	397	91.8
Parada	159	198	357	80.3
Paredes	165	245	410	67.3
Porreiras	70	81	151	86.4
Resende	98	117	215	83.8
Romarigães	205	229	434	89.5
Rubiães	207	260	467	79.6
Vascões	89	113	202	78.8
Total	3954	4650	8604	85.0

FONTE: Cadastro de Villas Boas (1794)

¹¹⁵ Cf. BIDEAU, Alain, "Mecanismos auto-reguladores...", op. cit.

O recenseamento de 1801, procede a uma repartição da população por sexos e grandes grupos etários, incluindo o número de nascimentos e óbitos registados, nesse ano, em cada uma das freguesias do Reino. Baseando-se a informação transmitida nos dados recolhidos anualmente pelos párocos, para a elaboração dos "róis de confessados", a interpretação dos resultados totais ressentir-se-á de eventuais enviesamentos, introduzidos por algum subregisto dos menores de sacramento.

Se, relativamente à província do Minho, as informações apresentadas indicam um crescimento global de 30 619 almas correspondente a uma taxa de crescimento anual médio de 0.7%, tal não se verifica para a região do Alto Minho onde o crescimento se revela insignificante, quando comparado com as zonas do centro e do sul da província.¹¹⁶

Para a freguesia de Romarigães, embora o número de fogos tenha recuperado ao longo dos sete anos que medeiam entre 1794 e 1801, o volume da sua população masculina diminui consideravelmente (Quadro XI) projectando-se numa relação global de masculinidade de 70.3, bastante inferior à média concelhia de 86.9 e à média regional de 89.5 que, por sua vez, é a mais baixa do país.¹¹⁷

¹¹⁶ Cf. SOUSA, Fernando de, (1979) *A População Portuguesa nos Inícios do Século XIX*, Porto, Faculdade de Letras da U.P., dissertação de doutoramento, p. 118

¹¹⁷ Idem, *ibidem*

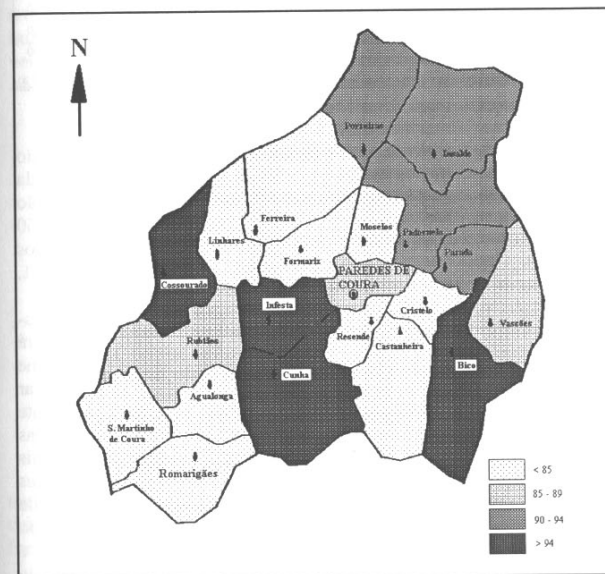
Quadro XI
População masculina e feminina no concelho de P. de Coura
1801

Freguesias	Homens	Mulheres	Pop. total	Sex-ratio
Agualonga	156	206	362	75.7
Bico	290	296	586	98.0
Castanheira	177	220	397	80.5
Cossourado	161	164	325	98.2
Coura	175	234	409	74.8
Cristelo	112	139	251	80.6
Cunha	260	220	480	118.2
Ferreira	272	354	656	76.8
Formariz	273	287	560	76.8
Infesta	224	236	460	94.9
Insalde	263	279	542	94.3
Linhares	115	151	266	76.2
Moselos	135	185	320	73.0
Padornelo	180	200	380	90.0
Parada	170	189	359	89.9
Paredes	208	234	442	88.9
Porreiras	66	72	138	91.7
Resende	91	120	211	75.8
Romarigães	163	232	395	70.3
Rubiães	256	297	553	86.2
Vascões	93	104	197	89.4
Total	3840	4419	8259	86.9

FONTE: *Censo de 1801*, Arquivo Histórico-Parlamentar da Assembleia da República, Secção I,II, caixa 105

Se considerarmos que o ano de 1801 assinala um momento de forte desequilíbrio entre os sexos na maior parte das freguesias do concelho (Mapa III) será de admitir como uma das causas possíveis, o agravamento da emigração masculina que, funcionando como resposta a curto prazo face a uma conjuntura social e económica desfavorável, teria produzido efeitos equivalentes em toda a região e, sobretudo, nas localidades da faixa litoral¹¹⁸.

Mapa III
Relações globais de masculinidade nas freguesias do concelho de Paredes de Coura



¹¹⁸ Cf. SOUSA, Fernando de e ALVES, Jorge Fernandes, (1997) *Alto Minho...*, op. cit., pp. 44-45

No Quadro XII, a repartição da população por grupos etários permitirá determinar o peso proporcional de cada uma das classes relativamente ao total dos habitantes da freguesia e proceder a uma leitura comparativa dos resultados observados, na mesma data, a nível regional e nacional.

Quadro XII
Grupos etários da população
1801

Sexo	0 - 6 anos		7 - 24 anos		25 - 39 anos		40 - 59 anos		60 anos e +		Totais	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Mas.	32	19.6	59	36.2	27	16.6	27	16.6	18	11.0	163	100
Fem.	21	9.0	78	33.6	51	22.0	60	25.9	22	9.5	232	100
M+F	53	13.4	137	34.7	78	19.8	87	22.0	40	10.1	395	100

FONTE: *Censo de 1801*, Arquivo Historico-Parlamentar da Assembleia da República, Secção I,II, caixa 105, nº 293

Tal como se verificou para a região do Alto Minho, a população de Romarigães apresentava-se, em 1801, relativamente mais envelhecida do que o conjunto da população do país. Assim, enquanto a proporção de jovens (0 a 24 anos), adultos (25 a 59 anos) e idosos (mais de 60 anos) rondava, respectivamente, 48.1, 41.8 e 10.1%, os resultados regionais situavam-se em 46.2, 43.4 e 10.4% e os nacionais em 48.1, 43.2 e 8.7%¹¹⁹.

Por outro lado, contrastando com a superioridade numérica masculina observada no grupo etário dos 0 aos 6 anos, o qual apresentará maiores probabilidades de subregisto, será possível constatar um volume excedentário de mulheres na classe seguinte que tanto poderá acusar os efeitos de uma mortalidade infantil selectiva e particularmente prejudicial para os rapazes como, simultaneamente, indicará as fugas migratórias que arrastam uma parte significativa da população mais jovem e celibatária. Essa desproporção tenderá a agravar-se nas classes etárias superiores, onde foram detectadas relações de masculinidade de 52.9 (entre os 25 e 39 anos) e de 45.0 (entre os 40 e 59 anos) apontando para uma mobilidade geográfica mais intensa na população adulta e masculina. Os dados fornecidos pelo vigário João António Barbosa de Araújo, respondendo ao inquérito de 1801, poderão funcionar como

¹¹⁹ Idem, *ibidem.*, p. 41

indicadores desta tendência ao confirmarem a ausência de 41 homens e apenas 5 mulheres¹²⁰ que, muito provavelmente, se distribuiriam pelos grupos mais jovens, com uma maior concentração na faixa etária dos 25 aos 59 anos.

Durante as duas primeiras décadas do século XIX, o número de moradores da freguesia permanece estacionário, enquanto o total de agregados domésticos continua a decrescer. Com efeito, segundo as informações transmitidas após a Visita às Igrejas do Arcediado da Labruja, em Julho de 1825, a paróquia de Romarigães contava 357 pessoas de sacramento, habitando 99 fogos¹²¹.

O censo de 1864 é o primeiro recenseamento elaborado em moldes actuais, assentando no método directo, nominativo e simultâneo de recolha da informação. A partir desta data, será possível obter uma imagem mais exacta das características e tendências da população cujo volume, a nível da freguesia e ao longo da segunda metade do século XIX, persiste reduzido (Quadro XIII).

Quadro XIII
População de Santiago de Romarigães
1864 - 1920

Anos	Fogos	Homens	Mulheres	Pop. Total	Sex-ratio
1864	136	228	265	493	86.0
1878	170	216	259	475	83.4
1890	129	200	258	458	77.5
1900	126	216	279	495	77.4
1911	158	215	312	527	68.9
1920	130	225	307	532	73.3

FONTES: *Censos Nacionais Portugueses*

Embora a evolução do número de casas habitadas, em Romarigães, tenha sido caracterizada por flutuações periódicas (com subidas particularmente intensas entre 1864-1878 e 1900-1911), em 1920 apenas foram contabilizados 136 fogos, aumento muito pouco significativo

¹²⁰ Cf. Anexo II

¹²¹ Cf. *Visitas e Devassas do Arcediado da Labruja*, Arquivo Distrital de Braga, nº 749, fls. 12-13

relativamente aos 115 existentes no início do século XVIII e aos 112 registados no censo de 1801. Esta paralisia de crescimento habitacional projecta, seguramente, o crescimento letárgico da população verificado ao longo do período setecentista em toda a região (com uma taxa de crescimento anual médio de 0.14% para o concelho e de 0.15% para a paróquia) seguido de um acentuado decréscimo dos respectivos volumes populacionais durante a última década do século (Quadro XIV).

Quadro XIV
Evolução da população em Romarigães e no concelho de Paredes de Coura 1706 - 1900

	Ano	População	Crescimento anual médio
Concelho de P. Coura	1706*	7620*	
	1794	8604	0,14%
	1801	8259	-0,58%
	1864	11667	0,55%
	1878	11883	0,13%
	1890	12147	0,18%
	1900	13048	0,72%
Paróquia de Romarigães	1706*	403*	
	1794	434	0,15%
	1801	395	-1,34%
	1864	493	0,35%
	1878	475	-0,27%
	1890	458	-0,30%
	1900	495	0,78%

* Cálculos efectuados a partir do número de fogos, utilizando um coeficiente de 3,5 hab/fogo

Se ao longo dos anos que medeiam entre 1801 e 1864 é visível uma certa recomposição populacional no espaço concelhio, com uma taxa de crescimento anual médio de 0.55% que pouco ultrapassa o limiar mínimo de relevância¹²², em Romarigães não chega a ser significativo

¹²² Cf. TAPINOS, George, (1976) *Eléments de démographie*, Paris, Armand Colin, p. 240

o crescimento demográfico esboçado, o qual teria apenas reflectido um período de alguma recuperação, enquadrado por duas fases depressivas.

Os resultados dos censos de 1864 e 1878, agrupando os residentes por estado civil e por grupos de idade, permitem obter uma imagem da estrutura da população, num momento em que se insinua uma nova quebra no volume global dos seus efectivos (Quadros XV e XVI).

Quadro XV
População de Romarigães: repartição por sexo e estado civil 1864 e 1878

Estado civil	Homens		Mulheres		Total
	Nº	%	Nº	%	Nº
1864					
Solteiros	140	61.4	176	66.4	316
Casados	74	32.4	73	27.6	147
Viúvos	14	6.2	16	6.0	30
Total	228	100	265	100	493
1878					
Solteiros	135	62.5	174	67.2	309
Casados	63	29.2	66	25.5	129
Viúvos	18	8.3	19	7.3	37
Total	216	100	259	100	475

Quadro XVI
Grupos funcionais da população de Romarigães 1864 e 1878

Grupos de idade	Homens		Mulheres		Total		Sex-ratio
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1864							
0-15	69	30.3	67	25.3	136	27.6	103.0
16-65	148	64.8	187	70.6	335	67.9	82.2
+ 65	11	4.8	11	4.1	22	4.5	100.0
Total	228	100	265	100	493	100	86.0
1878							
0-15	66	31.0	68	26.0	134	28.2	97.0
16-65	132	62.0	180	68.7	312	65.7	73.3
+ de 65	15	7.0	14	5.3	29	6.1	107.1
Total	213	100	262	100	475	100	81.3

Da observação do Quadro XV sobressai um maior volume proporcional da população celibatária, sobretudo feminina, que aumenta sensivelmente de 1864 para 1878 enquanto a percentagem dos casados diminui de forma mais acentuada, acusando o acréscimo correspondente ao universo dos viúvos.

Por outro lado, os resultados apresentados no Quadro XVI evidenciam uma muito baixa representação dos jovens relativamente à população total e uma proporção maioritária de activos onde se agudiza o desequilíbrio entre os sexos.

Embora excedendo os limites temporais da reconstituição de famílias, as informações recolhidas nos dois primeiros censos nacionais tornam possível entrever a continuidade da inércia demográfica demonstrada ao longo de todo o século XVIII, sugerindo a persistência da emigração adulta e masculina como principal estratégia de sobrevivência da população.

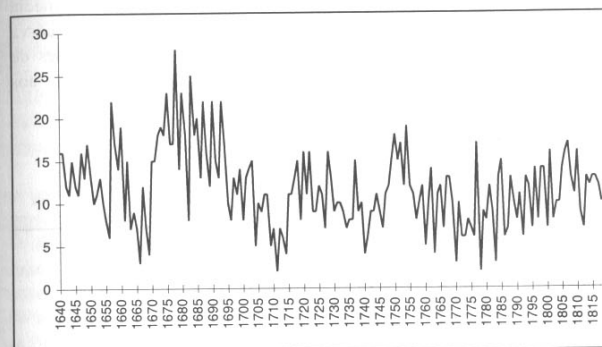
2. Tendências demográficas em períodos longos

Na sequência do processo de reconstituição da paróquia de Romarigães, o tratamento micro-analítico das variáveis demográficas fundamentou explicações parciais dos comportamentos da população, apontando para uma rede de interações cuja compreensão exige uma visão conjunta das linhas de tendência assinaladas ao longo do período observado.

2.1 Movimento de baptizados

A evolução da curva de nascimentos (Gráfico I) permite distinguir, se abstrairmos das pequenas oscilações anuais e considerarmos a influência de variações aleatórias, um período de maior crescimento situado entre 1670 e 1695 (com uma média de 17 nascimentos por ano) precedido de uma quebra acentuada durante a década de 1660, onde a média anual de baptismos desce de 14 (entre 1640 e 1660) para 8. Deve referir-se que esta época coincide com uma crise de mortalidade que se abate sobre a população a partir de 1658 e, atingindo o seu auge em 1664, se teria repercutido de forma esperada na diminuição das concepções.

Gráfico I
Movimento de baptizados
Frequências absolutas



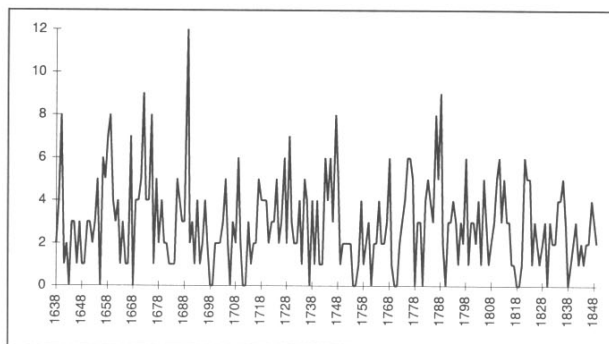
Os últimos 5 anos que antecedem a viragem para o século XVIII, assinalam o início de uma segunda fase depressiva que se agrava progressivamente até 1714, situando-se a média para este período em 9 nascimentos anuais. Entre 1715 e 1729 desenha-se um movimento de recuperação, seguido de um novo período de baixa que se prolonga de 1730 até 1749. Apesar de as oscilações anuais se apresentarem menos discrepantes a partir de meados do século será possível, contudo, observar momentos de quebra súbita de natalidade entre 1770/1776, 1782/1783 e 1786/1787.

De 1800 a 1818 o movimento dos baptizados mantém-se estável, com uma média de 12 casos por ano a igualar a média geral para toda a observação, reflectindo a lentidão de crescimento que se afirma ao longo de todo o século XVIII e aparece como resultado da combinação actuante dos vários mecanismos auto-reguladores do sistema demográfico. Com efeito, tanto a persistência de um casamento tardio feminino, como elevados níveis de celibato definitivo e reduzidas taxas de fecundidade legítima, constituem respostas demográficas susceptíveis de restabelecer o equilíbrio possível face às disfunções introduzidas por estruturas socio-económicas excessivamente rígidas e bloqueadoras.

2.2 Movimento de casamentos

O volume de casamentos celebrados na paróquia de Romarigães entre 1638 e 1849 nunca atingiu níveis elevados, variando a sua frequência anual entre 0 e 12 eventos que se centralizam numa média de 3 cerimónias por ano e para todo o período. Observando a curva de nupcialidade (Gráfico II) é possível, no entanto, localizar fases de maior continuidade que se ajustam, com alguma precedência, aos períodos de aumento da natalidade.

Gráfico II
Movimento de casamentos
Frequências absolutas



Assim, a subida da média para 5 casamentos entre o ano de 1656 e o de 1662 teria sido responsável pelo acréscimo de baptizados ocorridos de 1657 a 1662, retraindo-se ambos os comportamentos durante os anos de 1665 e 1666 como resultado provável da crise de mortalidade que atingiu a freguesia em 1664. De 1669 a 1675 a respectiva média eleva-se novamente até 6, antecipando a mais longa fase de expansão da natalidade. Nesta sequência, o ano de 1689 sobressai com uma concentração máxima de 12 matrimónios, seguindo-se um período de baixa que coincide com a transição de século e se reflecte numa idêntica depressão do volume de nascimentos.

Durante os primeiros 14 anos do século XVIII a média de casamentos decaiu para 2, não tendo sido registado qualquer caso em 1706, 1711 e 1712. Como verificámos anteriormente, este momento corresponde ainda a uma forte depressão na curva de nascimentos que, de algum modo, poderá reflectir as dificuldades económicas decorrentes da quebra de produção, que afectou intensamente as populações de Entre Douro e Minho na viragem do século, prolongando-se até ao ano de 1713¹²³. Esta situação tenderá a reverter-se a partir de 1715, traduzindo-se em oscilações de menor amplitude cujos efeitos se manifestam, de forma clara, no movimento de baptizados referente à mesma época.

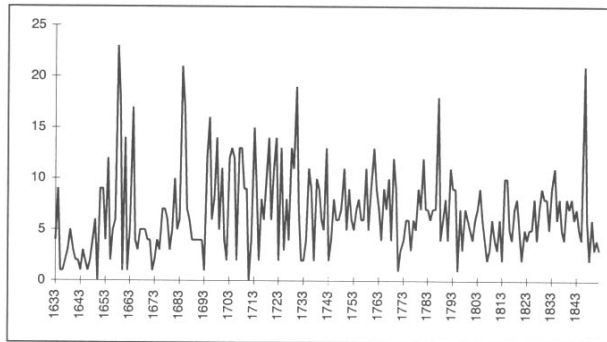
Até ao final da observação o número de casamentos celebrados na paróquia não sofrerá grandes alterações, apesar de subidas pontuais correspondentes a 1743/1748 e 1786/1788 e do decréscimo sensível verificado durante a primeira metade do século XIX. Como verificaremos adiante, a análise da origem combinada dos nubentes revelou, entre 1800 e 1849, uma súbita abertura da comunidade ao exterior, tendo-se registado 14% de matrimónios envolvendo uma mulher não natural da freguesia. Se considerarmos que, na região, era costume generalizado a noiva casar-se na sua terra natal, o significado da retracção da nupcialidade radicar-se-á, sobretudo, nas alterações socio-culturais produzidas a partir do início do século e directamente responsáveis pela progressão de práticas conjugais exogâmicas.

2.3 Movimento de óbitos

Na ausência de registo de mortalidade infantil, limitámo-nos a observar, nesta secção, a incidência da mortalidade nos indivíduos maiores de 7 anos. Calculando as médias anuais dos óbitos, encontraram-se valores de 6, 8, 7 e 6 para quatro grandes períodos compreendidos, respectivamente, entre 1633-1699, 1700-1749, 1750-1799 e 1800-1852.

¹²³ Cf. OLIVEIRA, Aurélio Araújo, (1979) *A Abadia de Tibães 1630/80-1813. Propriedade, exploração e produção agrícolas no vale do Cávado durante o Antigo Regime*, Porto, Faculdade de Letras da U.P., dissertação de doutoramento, vol. II, p. 490

Gráfico III
Movimento de óbitos dos maiores de 7 anos
Frequências absolutas



Se considerarmos o relativo crescimento da população que ocorreu nas últimas três décadas do século XVII, indiciado por um aumento significativo dos nascimentos entre 1670 e 1695, qualquer comparação entre as referidas médias aparecerá desprovida de significado. Com efeito, as mais graves e frequentes crises de mortalidade concentraram-se no período seiscentista, correspondendo o maior volume de óbitos aos anos de 1658/1659, 1664, 1684/1685 e 1695. Ao longo do século XVIII, se exceptuarmos os elevados níveis de mortalidade atingidos durante a primeira década, os quais apontam para uma provável influência das dificuldades económicas que marcaram a região na transição do século, apenas se registaram três momentos de mortalidade mais intensa: o primeiro e mais acentuado em 1730, os restantes em 1742 e 1787, anos em que o volume de óbitos dispara sem chegar, no entanto, a assumir proporções críticas. A partir do século XIX as oscilações anuais tendem a esbater-se progressivamente, sugerindo condições gerais de sobrevivência mais favoráveis e a inexistência de graves epidemias até 1846, momento que assinala uma crise de mortalidade na freguesia.

PARTE III DEMOGRAFIA

CAPÍTULO IV NUPCIALIDADE

*A oliveira do monte
Que azeitona pode dar?
A filha da cabaneira
Que amores pode tomar?*

Cancioneiro regional

A importância do papel desempenhado pela nupcialidade, no sistema demográfico europeu do Antigo Regime, foi particularmente valorizada pelo demógrafo John Hajnal¹²⁴ enquanto mecanismo social susceptível de regular a dinâmica de uma população sujeita a constrangimentos impostos quer pela rigidez das estruturas económica e social, quer por crises de mortalidade de natureza conjuntural. Assim, a idade tardia no acesso ao primeiro casamento da mulher, associada a um elevado índice de celibato definitivo, tenderia a suavizar a médio prazo os efeitos de uma forte pressão demográfica, enquanto a antecipação do casamento e menores índices de celibato definitivo compensariam o esvaziamento populacional provocado por epidemias ocasionais ou por períodos de sobremortalidade. Segundo o mesmo autor, esta função reguladora atribuída à nupcialidade permitiria caracterizar o “modelo de casamento da Europa ocidental” pré-industrial, distinguindo-o do modelo coexistente a leste da Europa onde o casamento precoce e quase universal constituía a regra, respondendo a um contexto socio-económico distinto que o aproximaria de um regime europeu medieval anterior à transição operada pelo advento do capitalismo.

Se a observação de comportamentos divergentes em grupos sociais específicos (como é o caso da aristocracia inglesa dos séculos XVII e XVIII) não invalida à partida a hipótese levantada por Hajnal, a posterior constatação da existência de regimes intermédios entre o Ocidente e o Leste da Europa conduziu a um “modelo mediterrânico”

¹²⁴ Cf. HAJNAL, John, (1965) “European Marriage Patterns in Perspective” in GLASS, D. V. e EVERSLEY, D. E. C. (eds.), *Population in History*, London, pp. 101-143

proposto por Wrigley¹²⁵, caracterizado pelo casamento masculino tardio e pelo casamento feminino precoce, teoricamente aplicável à Europa meridional. No entanto, como refere R. Rowland¹²⁶, o carácter operatório desta área conceptual geograficamente circunscrita será reduzido, pelo menos até se proceder à identificação dos diversos sistemas e subsistemas regionais que a integram já que, em várias investigações realizadas no campo da demografia e da antropologia, foram detectadas variações relevantes entre países da mesma área e entre regiões do mesmo país¹²⁷.

Em qualquer caso, sendo a nupcialidade uma das variáveis demográficas mais claramente influenciadas por determinantes socio-culturais e socio-económicos, tanto a idade média ao casamento como a amplitude do celibato definitivo relacionar-se-ão, de forma intrínseca, com a configuração do sistema familiar que as enquadra e, particularmente, com as regras de residência que presidem à formação de novos agregados domésticos e tendem a assumir grande estabilidade no tempo. Nesta perspectiva, a dependência dos comportamentos nupciais relativamente a características sociais e económicas espacial e temporalmente atribuídas, fundamentaria as diferenças assinaladas entre o Noroeste português (onde as médias de idade ao casamento, tanto de homens como de mulheres, se revelam elevadas até uma época recente projectando regras de residência patrilocal) e a região do Sudoeste algarvio e alentejano (onde as regras de residência neolocal se reflectiriam na precocidade do casamento feminino conjugada com um casamento masculino tardio). Simultaneamente, a comprovada incidência de factores de ordem cultural na idade de acesso ao matrimónio, tais como a estrutura de autoridade da casa camponesa e a predominância de um dos sexos ou a relativa igualdade de ambos no processo de transmissão da exploração familiar¹²⁸, aponta para uma relação estrutural entre

¹²⁵ Cf. WRIGLEY, E. Anthony, (1982) "The Prospects for Population History" in RABB, Theodore e ROTBERG, Robert (eds.), *The New History*, Princeton, Princeton University Press

¹²⁶ Cf. ROWLAND, Robert, (1988) "Sistemas matrimoniales en la Península Ibérica (siglos XVI-XIX). Una perspectiva regional" in PÉREZ MOREDA, V. y REHER, D. (eds.), *Demografía histórica em España*, Madrid, El Arquero, pp. 72-137

¹²⁷ Sobre o problema mais geral dos aspectos ideológicos que envolvem a noção de uma área cultural mediterrânica, cf. PINA CABRAL, João de, (1991) *Os Contextos da Antropologia*, Lisboa, Difel, pp. 69-89

¹²⁸ Cf. PINA CABRAL, João de, (1989) *Filhos de Adão, Filhas de Eva...*, op. cit., pp. 91-108

sistemas culturais regionais e modelos matrimoniais específicos aproximável a partir da noção, não exclusivamente geográfica, de região socio-cultural.

Na sequência dos anteriores pressupostos, o estudo da nupcialidade em Santiago de Romarigães partirá da observação evolutiva dos comportamentos praticados na comunidade, necessariamente afectados por mudanças estruturais e pela interacção com outras variáveis demográficas, permitindo uma posterior indagação dos contextos económicos e socio-culturais passíveis de projectar afinidades ou produzir rupturas, relativamente ao espaço geográfico envolvente ou entre os diversos estratos sociais.

1. Sazonalidade dos casamentos

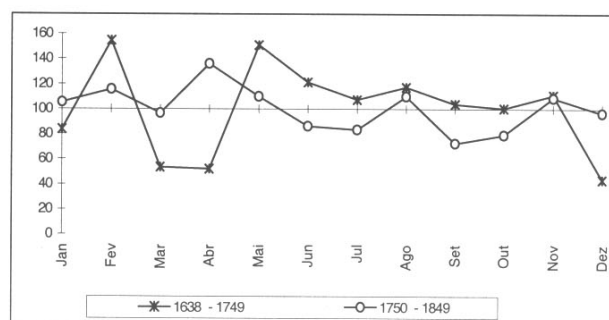
Na generalidade das comunidades rurais do Antigo Regime, a calendarização dos trabalhos agrícolas, aliada a restrições de carácter religioso e às ausências cíclicas causadas pelas migrações sazonais, tenderia a influenciar a distribuição das cerimónias matrimoniais ao longo dos meses do ano, gerando preferências colectivas pelas épocas menos atingidas pela conjugação dos vários factores condicionantes. Assim, tanto a direccionalidade das opções manifestadas num determinado período como a sua evolução no tempo, poderão constituir indícios de uma maior ou menor adesão às prescrições religiosas impostas pela Igreja e reflectir, indirectamente, os movimentos migratórios da população activa masculina.

Com o objectivo de detectar possíveis variações comportamentais durante os anos que medeiam entre 1638 e 1849, optámos por uma partição do total de casos em dois grandes períodos (1638-1749 e 1750-1849) onde as tendências observadas deixam subentender alterações de mentalidade e configurações sociais distintas (Quadro XVII e Gráfico IV).

Quadro XVII
Sazonalidade dos casamentos
Evolução do comportamento
Índices

Meses	1638 - 1749		1750 - 1849	
	Nº absoluto	Índice (100)	Nº absoluto	Índice (100)
Janeiro	25	84	24	105
Fevereiro	42	155	24	116
Março	16	54	22	97
Abril	15	52	30	136
Maio	45	151	25	110
Junho	35	121	19	86
Julho	32	107	19	83
Agosto	35	117	25	110
Setembro	30	104	16	73
Outubro	30	101	18	79
Novembro	32	111	24	109
Dezembro	13	44	22	97

Gráfico IV
Sazonalidade dos casamentos
Evolução do comportamento
Índices



Entre 1638 e 1749, à semelhança do que se verificou nas paróquias rurais de Guimarães e em três comunidades insulares dos Açores¹²⁹, os interditos religiosos relacionados com a Quaresma e o Advento parecem operar uma forte clivagem no sentido de uma maior abstinência durante os meses de Março, Abril, Dezembro e Janeiro, visivelmente compensada por um máximo de uniões matrimoniais nos meses imediatamente anteriores ou seguintes (Fevereiro, Maio, Junho e Novembro).

Nos meses de Verão e no Outono a frequência registada diminui consideravelmente, acompanhando o ritmo imposto pela grande actividade laboral que tem início em Junho e atinge o seu auge nos meses de Setembro e Outubro, época das colheitas e vindimas. Neste contexto, o mês de Agosto corresponde a um meio-tempo de pausa onde se celebram as grandes festas populares minhotas e, se em algumas regiões se apresenta negativamente conotado e pouco propício aos enlances matrimoniais, em Romarigães parece ter constituído o momento estival mais atractivo para os nubentes. De modo semelhante, C. Brettel assinala uma tendência ainda mais marcada em Santa Eulália, freguesia localizada a centro do mesmo distrito e no concelho de Viana do Castelo, apontando para a concentração desproporcionada de casamentos no mês de Agosto, durante a mesma época¹³⁰.

O período situado entre 1749 e 1850 reflecte modificações substanciais nas atitudes genericamente assumidas pelos paroquianos, ao optarem por uma data ideal de casamento.

A primeira grande alteração traduz-se no esbatimento da influência tradicionalmente exercida pela Igreja, resultando numa menor observância dos impedimentos eclesíásticos associados ao tempo da Quaresma e do Advento. Consequentemente, assiste-se a uma deslocação laicizante das prioridades consideradas pelos nubentes, agora articuladas em função de imperativos mais pragmáticos onde o trabalho e a sobrevivência material ocupam um lugar de relevo. Assim, repartindo-se os casamentos mais ou menos uniformemente ao longo dos meses de Inverno, acaba

¹²⁹ Cf. AMORIM, Maria Norberta, (1987) *Guimarães 1518 - 1819. Estudo Demográfico*, Lisboa, I.N.I.C., pp. 64-65 (1992) *Evolução Demográfica de Três Paróquias do Sul do Pico*, op. cit., pp. 81-89

¹³⁰ Cf. BRETTEL, Caroline, (1991) *Homens que partem, mulheres que esperam...*, op. cit. p. 137

por se diluir a acumulação observada no período anterior relativamente ao mês de Fevereiro; em Abril atingem o seu ponto máximo, prenunciando duas fases de quebra acentuada no início do Verão (Junho e Julho) e no Outono (Setembro e Outubro). Estas inflexões, intercaladas por uma vaga de casamentos durante o mês de Agosto, apresentam alguma discrepância relativamente ao quadro traçado no período anterior, em grande parte devida à maior homogeneidade que caracteriza a distribuição anual. Todavia, poderão igualmente ocultar migrações pendulares de curta distância da população masculina solteira ou recém-casada, direccionadas para as colheitas e vindimas nas regiões mais próximas da Galiza ou do Alto Douro.

2. Idades ao casamento

- Teresa Lourença, filha de João Lourenço e de Inácia Afonso, casa em 20 de Agosto de 1689 aos 12 anos de idade com Luís Vaz, mais velho cinco anos.

- Em 25 de Maio do mesmo ano, Paula Afonso, filha de Amaro Afonso e de Domingas Gonçalves, casa aos 21 anos de idade com Bento Gonçalves, mais velho três anos.

- O segundo filho do casal, Pascoal Gonçalves, casa em 20 de Agosto de 1719 aos 28 anos de idade com Luísa Lopes, mais velha onze anos.

- António Lopes Prego, filho primogénito do casal anterior, casa em 26 de Janeiro de 1749 aos 29 anos de idade com Ascensão da Cunha, mais nova oito anos.

- Em 25 de Junho de 1764, Sabina Fernandes, filha de David Fernandes e Maria Pires, casa aos 40 anos de idade com André Gonçalves, mais novo onze anos.

- O filho único do casal, David Fernandes, casa em 13 de Junho de 1783 aos 18 anos de idade com Maria Luísa, mais velha cinco anos.

- Rosa Luísa da Costa, filha de João Álvares e Quitéria Dantas, casa em 13 de Fevereiro de 1804 aos 21 anos de idade com Manuel Luís Gomes, nascido no mesmo ano.

- A terceira filha deste casal, Teodora Gomes, casa em 17 de Janeiro de 1849 aos 39 anos de idade com João Marcos Gomes, mais novo seis anos.

Exceptuando uma certa sucessão cronológica, os casos acima enumerados foram seleccionados quase-aleatoriamente e servirão apenas

para ilustrar a diversidade de combinações etárias, ocorridas à data do primeiro casamento de ambos os cônjuges.

A idade ao casamento constitui um dos indicadores mais expressivos da nupcialidade achando-se directamente subordinada, nas sociedades rurais do passado, às possibilidades de sobrevivência da família enquanto unidade económica produtiva e à capacidade de cada um dos descendentes dar continuidade à gestão do património familiar, ou constituir um novo agregado economicamente auto-suficiente. Este modelo de organização familiar, cujas implicações se reflectem tanto nas taxas de nupcialidade como nas idades de casamento, pressupõe o recurso a estratégias complexas e a processos mais ou menos institucionalizados, condicionados pelos modelos de herança, pela disponibilidade ou não de atribuir um dote e pela activação de alianças matrimoniais destinadas a concentrar patrimónios e a viabilizar a autonomia económica do futuro casal¹³¹.

Neste contexto, determinada por imperativos associados a uma “racionalidade camponesa” adversa à parcelização excessiva da propriedade, a designação de um herdeiro único aparece como um dos processos de actuação mais amplamente praticados no Noroeste português, tendo como corolário a exclusão do direito à posse da terra pelos demais descendentes¹³². Se as opções no casamento, o momento da sua celebração ou mesmo a sua possibilidade se encontram, à partida, extremamente condicionados pela pertença a estratos socio-económicos distintos, dependerão igualmente da conjugação de outros factores como a dimensão do agregado doméstico, a capacidade de pôr em prática alianças matrimoniais homogâmicas e/ou endogâmicas e a maior ou menor abertura da sociedade a outros canais de sobrevivência extra-matrimonial.

Na impossibilidade de estabelecer, para os séculos XVII e XVIII, uma correspondência inequívoca entre todos os agregados familiares e o respectivo estatuto socio-económico, a análise das tendências gerais relativas à idade ao primeiro casamento subsumirá as anteriores considerações e partirá do pressuposto de que as médias ocultam clivagens sociais significativas, nem sempre detectáveis, e uniformizam diferentes

¹³¹ Cf. PINA CABRAL, João de, (1989) *Filhos de Adão, Filhas de Eva...*, op. cit., pp. 91-104

¹³² Cf. ALVES, Jorge Fernandes, (1994) *Os Brasileiros...*, op., cit., pp. 82-91

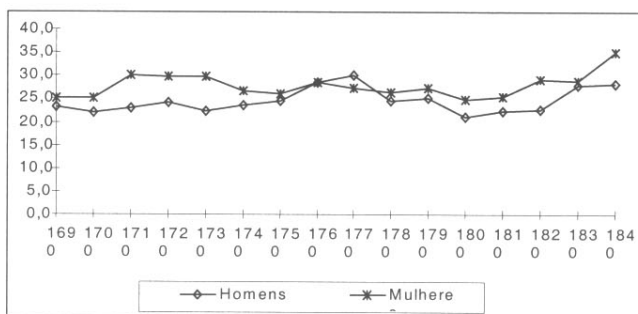
situações familiares e culturais cuja especificidade poderá ser devolvida e completada através de uma observação casuística.

Numa perspectiva transversal, uma primeira leitura do Quadro XVIII e Gráfico V permitirá constatar que em Romarigães, com excepção de um espaço temporal de duas décadas (1769-1780), a média de idades ao primeiro casamento se apresentou tendencialmente mais elevada no sexo feminino, durante o período que medeia entre 1690 e 1849¹³³.

Quadro XVIII
Idade média ao 1º casamento
Períodos de 1690 a 1849

Períodos	Homens	Mulheres
1690-1749	23.0	27.9
1750-1799	26.8	27.0
1800-1849	24.3	27.8

Gráfico V
Idade média ao 1º casamento
Períodos de 1690 a 1849



¹³³ Foram excluídos da observação os menores de 12 e os maiores de 50 anos, em ambos os sexos.

Se a superioridade etária da mulher ao primeiro casamento constitui um facto comprovado em várias localidades nortenhas, pelo menos até às primeiras décadas do século XIX, será menos uniforme a grande amplitude entre as idades dos dois sexos, como a que ocorreu em Romarigães durante a primeira metade dos séculos XVIII e XIX (Quadro XVIII). Enquanto na freguesia de Santa Eulália, analisada por C. Brettel¹³⁴, a diferença de médias se revela pouco acentuada aparecendo invertida por flutuações a curto prazo e pela evolução temporal dos comportamentos, na paróquia de Alvito S. Pedro¹³⁵, situada no concelho de Barcelos, foi detectado um maior e mais contínuo afastamento entre as duas médias, que reproduz de alguma forma a distribuição observada em Romarigães, embora aí as idades sejam persistentemente mais elevadas (Quadro XIX).

A tendência para um matrimónio relativamente mais jovem no sexo masculino parece ter sido uma constante, sobretudo em épocas menos recentes, tanto em áreas localizadas na região minhota como na região da Galiza, entre as quais existem óbvias afinidades socio-culturais. Na zona rural de Guimarães¹³⁶, por exemplo, a diferença de idades ao casamento circunscreve-se a um período anterior à segunda década do século XVIII, enquanto nas comunidades rurais galegas de Villalonga-Dena¹³⁷ e Hio¹³⁸ essa situação se prolonga no tempo assumindo uma estrutura evolutiva idêntica à que foi assinalada em Romarigães (Quadro XX).

¹³⁴ Cf. BRETTEL, Caroline, (1991) *Homens que Partem, Mulheres que Esperam...*, op. cit., p. 118

¹³⁵ Cf. MIRANDA, Fernando A. da Silva, (1993) *Estudo Demográfico de Alvito S. Pedro e Anexa. 1567 - 1989*, Barcelos, Junta de Freguesia de Alvito S. Pedro, pp. 72-78

¹³⁶ Cf. AMORIM, Maria Norberta, (1987) *Guimarães...*, op. cit., p. 110

¹³⁷ Cf. PÉREZ GARCIA, José Manuel, (1979) *Un modelo de sociedad rural de Antiguo Régimen en la Galicia costera: la Península del Salnés (Jurisdicción de La Lanzada)*, Departamento de Historia Moderna, Universidad de Santiago de Compostela, pp. 114-116

¹³⁸ Cf. FERREIRO, Hilario Rodriguez, (1985) "La demografía de Hio durante el siglo XVIII" in *Actas de las I Jornadas de Metodología Aplicada de las Ciencias Historicas*, III, p. 422

Quadro XIX
Idade média ao 1º casamento
Comparação entre paróquias rurais da região minhota

Períodos	Guimarães Zona Rural a)		Sta Eulália b)		Alvito S. Pº c)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1590-1629	25.8	28.1				
1617-1690					27.8	29.9
1630-1669	26.6	27.1				
1670-1709	27.3	28.6				
1700-1799			27.0	27.5	26.4	31.0
1710-1749	26.7	26.0				
1750-1769	25.3	25.1				
1800-1849					30.2	30.9

FONTES: a) AMORIM, Maria Norberta, *Guimarães...* op. cit., p.110; b) Brettel, C., op. cit., p.119; c) Miranda, Fernando A. da Silva, op. cit., pp. 72-73.

Quadro XX
Idade média ao 1º casamento
Comparação entre Romarigães e paróquias rurais da Galiza

Períodos	Romarigães a)		Villalonga-Dena b)		Hio c)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1690-1749	23.0	27.9			26.7	27.5
1695-1727			23.8	22.7		
1728-1759			22.9	25.1		
1750-1799	26.8	27.0				
1760-1793			21.6	22.1		
1800-1849	24.3	27.8				

FONTES: a) Dados sobre Reconstituição de Famílias, Santiago de Romarigães; b) PÉREZ GARCIA, José Manuel, op. cit., pp. 114-116; c) FERREIRO, Hilario Rodriguez, op. cit., p. 422.

Numa fase posterior, no sentido de avaliar a possível interferência nos resultados de idades excessivamente elevadas no casamento de mulheres celibatárias que casavam com viúvos, procedeu-se a um segundo cálculo eliminando da observação todos os casos correspondentes a essa situação. Curiosamente, esta correcção veio acentuar a tendência anteriormente detectada, tendo-se obtido as seguintes idades médias ao casamento da mulher com homens solteiros: 28.6 (entre 1690 e 1749), 27.7 (entre 1750 e 1799) e 27.9 (entre 1800 e 1849). Estes

valores indiciam, simultaneamente, que uma grande parte dos recasamentos masculinos envolvia a população feminina mais jovem o que, reduzindo as probabilidades de casamento para as mulheres mais velhas, contribuiria de forma decisiva para o alargamento do celibato definitivo neste sexo.

Observando as oscilações produzidas em cada década (Gráfico V e Quadro XXI) e a respectiva idade mediana, menos sujeita do que a média ao peso dos casos discrepantes, é possível verificar que, ao longo da segunda metade do século XVIII e no período compreendido entre 1830 e 1850, os valores encontrados se ajustam a um quadro típico do Antigo Regime demográfico, caracterizado por elevadas idades médias de ambos os sexos ao primeiro casamento¹³⁹. Pelo contrário, as idades médias masculinas registadas nos períodos situados entre 1690-1750 e 1800-1820, assumem valores inferiores aos 24 anos que, em alguma medida, poderão ter sido afectados pela não inclusão das datas de nascimento dos indivíduos que “entraram” na paróquia por via matrimonial.

Quadro XXI
Idade média e mediana ao 1º casamento
Casamentos realizados entre 1690 e 1849 (por décadas)

Períodos	Homens				Mulheres			
	Média	Mediana	Máximo	Mínimo	Média	Mediana	Máximo	Mínimo
1690-99	23.3	22.5	29	18	25.2	22.5	36	16
1700-09	22.0	20.0	36	15	25.1	24.5	36	16
1710-19	22.8	22	29	15	30.0	29.0	39	18
1720-29	24.2	21.0	47	16	29.8	28.0	43	15
1730-39	22.2	21.5	30	15	29.7	27.0	50	17
1740-49	23.6	21.0	45	17	26.7	25.0	45	14
1750-59	24.6	24.0	31	19	25.9	25.0	35	17
1760-69	28.6	28.0	38	17	28.4	29.0	40	16
1770-79	30.0	28.0	50	18	27.3	25.0	43	16
1780-89	24.6	23.0	32	17	26.4	24.0	50	17
1790-99	25.2	21.0	47	19	27.3	25.0	49	20
1800-09	21.0	20.0	24	17	24.8	24.0	40	15
1810-19	22.2	20.0	36	16	25.5	24.0	36	18
1820-29	22.7	22.0	30	16	29.0	28.0	40	21
1830-39	27.8	27.0	39	17	28.9	26.5	41	19
1840-49	28.3	29.5	35	20	35.1	32.5	43	28

¹³⁹ Cf. DUPÂCQUIER, Jacques, (1984) *Pour la Démographie Historique*, Paris, P.U.F., p. 73

Sintetizando os dados relativos às idades médias ao casamento, observadas ao longo de três grandes períodos e tendo em conta as variações decenais, consideramos possível distinguir algumas tendências:

- até 1749, uma idade média das mulheres ao casamento que ronda os 28 anos e se distancia da idade masculina cerca de 5 anos;
- uma subida considerável da idade ao casamento dos homens durante a segunda metade do século XVIII, que entre 1760 e 1779 chega a superar a média feminina e atinge os 30 anos;
- uma descida acentuada e paralela da idade de ambos os sexos nas duas primeiras décadas do século XIX, mantendo-se uma superioridade etária feminina de, aproximadamente, 3 anos;
- idades muito elevadas para os dois sexos entre 1830 e 1850, registando-se no último decénio valores médios de 28 e 35 anos para os homens e mulheres, respectivamente.

3. Repartição por grupos de idade ao primeiro casamento

A distribuição proporcional dos casamentos pelos diversos grupos etários (Quadro XXII) não só permitirá determinar o seu maior ou menor grau de concentração em uma ou mais classes de idade, mas sobretudo visionar possíveis alterações ao longo do tempo.

Quadro XXII
Repartição por grupos de idades ao 1º casamento
%

Grupos de idades	Mulheres		Homens	
	1690 - 1749	1750 - 1849	1690 - 1749	1750 - 1849
12 - 14	0.7	0	0	0
15 - 19	13.8	8.7	32.9	20.9
20 - 24	23.7	34.1	39.5	35.7
25 - 29	26.0	28.9	18.4	20.9
30 - 34	19.1	16.8	5.3	15.7
35 - 39	9.9	6.7	1.3	4.4
40 - 44	3.8	3.8	0	0.8
45 - 49	2.3	0.5	2.6	0.8
50 e +	0.7	0.5	0	0.8
Total	100	100	100	100

Durante o primeiro período, a proporção de mulheres que casava entre os 20/24 anos (23.7%) e os 25/29 anos (26%) distribui-se equilibradamente e aproxima-se da percentagem de 19.1% observada no grupo dos 30 aos 34 anos. Pelo contrário, as maiores frequências no sexo masculino apontam para um casamento maioritariamente mais

jovem, com 32.9% e 39.5% casando, respectivamente, entre os 15/19 e os 20/24 anos. Reforçando esta divergência global de comportamentos, enquanto cerca de 35% das mulheres casava depois dos 30 anos, apenas 9% dos homens se encontrava em idêntica situação, facto que reproduz os valores médios das idades ao primeiro casamento, registados no mesmo período, e a diferença de 4.9 anos existente entre os dois sexos.

A partir de 1750 e até aos meados do século XIX, assiste-se a um relativo retardamento do matrimónio no sexo masculino, assinalado por um acréscimo de casos nas classes etárias superiores aos 25 anos (mais 15.8%) e por uma quebra de 12% no grupo de idades compreendidas entre os 15 e 19 anos. Relativamente às mulheres, é possível verificar que 63% dos casamentos se concentram entre os 20 e os 29 anos, diminuindo a sua representação proporcional nas classes superiores e inferiores. Esta deslocação de frequências não anula, contudo, a permanência de um casamento predominantemente tardio no sexo feminino, ao longo deste período, com cerca de 28% das mulheres a casar depois dos 30 anos e apenas 22.5% de homens em iguais circunstâncias.

4. Idades combinadas e diferenças de idades entre os nubentes celibatários

O cruzamento das idades dos nubentes celibatários (Quadro XXIII) introduz uma nova perspectiva de leitura, que contribuirá para matizar a análise das idades médias ao primeiro casamento, onde a recorrência de combinações etárias predominantes se dilui.

Quadro XXIII
Idades combinadas dos nubentes celibatários
%

Mulh.	1690 - 1749								Total
	Homens								
	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	>50	
15-19	4.8	3.2	1.6	-	1.6	-	-	-	11.1
20-24	7.9	15.9	4.8	1.6	-	-	-	-	30.2
25-29	4.8	12.7	4.8	3.2	1.6	-	-	-	27.0
30-34	4.8	3.2	1.6	1.6	-	-	-	-	11.1
35-39	4.8	6.3	1.6	-	-	-	-	-	12.7
40-44	1.6	-	-	-	-	-	1.6	-	3.2
45-49	1.6	-	-	1.6	-	-	1.6	-	4.8
Total	30.2	41.3	14.3	7.9	3.2	-	3.2	-	100

1750 - 1849									
Homens									
Mulh.	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	> 50	Total
15-19	4.4	2.2	2.2	-	-	-	-	-	8.9
20-24	5.6	15.6	4.4	3.3	-	-	-	-	28.9
25-29	2.2	14.4	11.1	6.7	1.1	-	1.1	-	36.7
30-34	-	5.6	3.3	3.3	1.1	-	-	1.1	14.4
35-39	1.1	2.2	1.1	2.2	1.1	-	-	-	7.8
40-44	-	2.2	1.1	-	-	-	-	-	3.3
45-49	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	13.3	42.2	23.3	15.6	3.3	-	1.1	1.1	100

Tanto no primeiro como no segundo período, observou-se uma maior frequência de casamentos entre os homens com idades compreendidas entre os 20-24 anos e mulheres do mesmo grupo (15.9% e 15.6%, respectivamente), percentagens muito próximas dos 12.7% e 14.4% encontrados, em cada período, para a combinação de homens entre os 20-24 anos e mulheres entre os 25-29 anos.

No entanto, de 1690 a 1749, uma elevada proporção de indivíduos do sexo masculino (30.2%) contraíu um matrimónio precoce (dos 15 aos 19 anos), relacionando-se a maior parte desses casos com mulheres de faixas etárias superiores e, predominantemente, com o grupo dos 20 aos 24 anos (7.9%). Esta tendência esbater-se-á durante o segundo período, tendo sido registada uma maior relação de casamentos entre homens de 20 a 24 anos (14.4%) e de 25 a 29 anos (11.1%) e mulheres cujas idades oscilam entre os 25 e 29 anos.

Por outro lado, foi possível constatar que o retardamento na idade dos homens ao primeiro casamento, já anteriormente detectado através de um aumento significativo das idades médias a partir da segunda metade do século XVIII, se deve a uma deslocação de efectivos da classe mais jovem para as classes dos 25-29 anos e dos 30-34 anos, persistindo a tendência para o seu cruzamento com o grupo feminino dos 25-29 anos.

Estas oscilações, produzidas ao longo do tempo, não invalidam o princípio de uma geral superioridade etária da mulher ao primeiro casamento, confirmada no Quadro XXIV.

Quadro XXIV
Diferença de idades entre os nubentes celibatários
%

	1690-1749	1750-1849
Homem e Mulher de idade =	9.5	8.9
Homem mais velho 1 ano ou +	28.6	40.0
Mulher mais velha 1 ano ou +	61.9	51.1
Total	100	100

Com efeito, durante os dois períodos considerados, a idade da maioria das nubentes superava a dos seus parceiros, com uma proporção de 61.9% de casos entre 1690 e 1749 que diminui para 51.1%, entre 1750 e 1849. Estas frequências, provavelmente inflacionadas pela não consideração das idades de indivíduos exteriores à paróquia, parecem reflectir, contudo, uma configuração socio-cultural característica da região alto-minhota durante o Antigo Regime, onde a divisão sexual do trabalho tenderia a enfatizar o papel ocupado pela mulher, tanto na casa como na exploração agrícola, ajustando-se a uma certa forma de "matriarcado". Como refere Pina Cabral, a sua posição de liderança

"... projecta-se nas suas atitudes e comportamentos e, especialmente, em questões sexuais. As mulheres, desde muito novas, adquirem uma grande independência pessoal. As jovens adolescentes movimentam-se sem qualquer chaperon e as suas atitudes no namoro não são, de modo nenhum, passivas. A gravidez pré-matrimonial é também muito frequente¹⁴⁰".

Estes traços culturais justificariam, pelo menos parcialmente, uma particular predisposição da população masculina para resolver os problemas de sobrevivência através da emigração que, por sua vez, reactivaria os valores associados a uma relativa independência da mulher e à sua preponderância no espaço familiar e comunitário. Deste ponto de vista, a elevada proporção de primeiros casamentos envolvendo mulheres com idade superior à dos seus pares, pressupõe a interiorização de costumes e normas sociais que favorecem ou incentivam essas uniões e teriam sido, de algum modo, moldadas em função de um mercado

¹⁴⁰ PINA CABRAL, João de, (1989) *Filhos de Adão, Filhas de Eva...*, op. cit., p. 113

matrimonial persistentemente exíguo e sub-representado nos grupos etários médios, onde a emigração é mais intensa.

5. Casamento e estado civil anterior dos nubentes

Os registos paroquiais de Santiago de Romarigães proporcionam, desde o seu início, uma identificação relativamente precisa sobre a origem e o estado civil dos contraentes, permitindo distribuir a sua frequência em função do anterior estado civil e avaliar a dimensão dos recasamentos na freguesia, numa perspectiva evolutiva (Quadro XXV).

Quadro XXV
Estado civil anterior dos nubentes
(Frequências absolutas e relativas)

	1638 - 1749		1750 - 1849	
	Nº casamentos	%	Nº casamentos	%
Solteiras	335	95.7	260	97.0
Viúvas	15	4.3	8	3.0
Solteiros	314	89.7	236	88.1
Viúvos	36	10.3	32	11.9
Total de casam.	350	100	268	100

Entre 1638 e 1749, 95.7% das mulheres casavam solteiras, enquanto a percentagem de homens com o mesmo estado civil se situava nos 89.7%. Estes valores, que equivalem a uma superioridade relativa de recasamentos no sexo masculino (com 10.3% de casos), afastam-se visivelmente das tendências detectadas em outras comunidades rurais nortenhas do Antigo Regime: em S. Tiago de Bougado¹⁴¹ essa proporção chega a atingir os 20.7%, entre 1680 e 1729; em Alvito S. Pedro¹⁴² situa-se em 20.2%, entre 1700 e 1799; na zona rural de Guimarães¹⁴³ não ultrapassa os 14.3%, entre 1730 e 1779.

Em qualquer das situações, tanto a maior abertura do mercado matrimonial aos homens, como a interferência de factores de ordem cultural condicionando o recasamento feminino, parecem convergir no

¹⁴¹ Cf. ALVES, Jorge Fernandes, (1986) *Uma comunidade rural do Vale do Ave...*, op. cit., p. 120

¹⁴² Cf. MIRANDA, Fernando A. da Silva, (1993) *Estudo Demográfico...*, op. cit., p. 84

¹⁴³ Cf. AMORIM, Maria Norberta, (1987) *Guimarães...*, op. cit., 128

sentido de facilitar ou reprimir as segundas núpcias, num e noutro sexo. Por outro lado, são muito frequentes nesta época os casos de viuvez nos homens, causada pela morte prematura da esposa na sequência de parto. Estas circunstâncias determinariam a escolha de uma segunda mulher, que substituiria a mãe junto da(s) criança(s) sobrevivente(s) e desempenharia, na casa, as funções que tradicionalmente lhe são reservadas. Os exemplos que seguem servirão para ilustrar este facto, tão comum nas aldeias minhotas do século XVIII:

- do casamento de Miguel Pires com Ana Gonçalves, realizado em 1657, nasce Francisca em 12 de Março de 1658. Tendo a mãe falecido três meses após o parto, seguir-se-á um novo matrimónio, com Ângela de Abreu, celebrado no dia de Natal do mesmo ano.

- à data da morte de Maria Rodrigues, em 9 de Junho de 1713, o viúvo Carlos de Abreu (filho do casal precedente) ficara com duas filhas, menores de 5 e 3 anos de idade. No mês de Novembro do mesmo ano, contrairá segundas núpcias com Domingas Álvares de quem terá dois filhos e duas filhas. Mariana, a mais nova, contava 5 meses quando a sua mãe faleceu, em 16 de Agosto de 1722. Em 5 de Maio de 1724, Carlos de Abreu casa pela terceira vez com Maria Lopes e, nesta data, apenas sobreviviam os filhos do primeiro matrimónio, com 16 e 14 anos de idade.

Apontando para uma menor probabilidade da população feminina a um novo casamento, parcialmente incentivada por uma maior autosuficiência das mulheres no espaço doméstico, o índice de recasamentos de viúvas assume valores pouco significativos em Romarigães (com 4.3% no primeiro período), aproximando-se das proporções registadas em S. Tiago de Bougado (4.6% entre 1680 e 1729), na zona rural de Guimarães (4.0% entre 1670 e 1729) e em Alvito S. Pedro (4.7% entre 1700 e 1799). Por outro lado, se durante o período que medeia entre 1750 e 1849 a redução da percentagem de viúvas para 3.0% parece indiciar um progressivo estreitamento do mercado matrimonial, cada vez menos favorável às mulheres, o mesmo não se passará relativamente aos homens, representados em 11.9% de casamentos de viúvos.

A leitura combinada do estado civil de ambos os contraentes (Quadro XXVI), além de confirmar a maior frequência de um novo casamento no sexo masculino, informa que 8.3% dessas uniões eram celebradas com mulheres solteiras e que o respectivo peso proporcional

se acentuou no tempo, situando-se nos 10.4 % durante o período compreendido entre 1750 e 1849.

Quadro XXVI
Nubentes segundo o estado civil combinado
(Frequências absolutas e relativas)

1638 - 1749						
Solteiros		Viúvos			Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Solteiras	306	87.4	29	8.3	335	95.7
Viúvas	8	2.3	7	2.0	15	4.3
Total	314	89.7	36	10.3	350	100
1750 - 1849						
Solteiros		Viúvos			Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Solteiras	232	86.6	28	10.4	260	97.0
Viúvas	4	1.5	4	1.5	8	3.0
Total	236	88.1	32	11.9	268	100

Este facto, aliado a uma predominância de casamentos entre celibatários (87.4% e 86.6% nos dois períodos considerados), evidencia algum paralelismo com os resultados encontrados para as paróquias rurais acima referidas. Assim, foram registados os seguintes valores percentuais, relativos à combinação de contraentes solteiros: em S. Tiago de Bougado¹⁴⁴, 76.8% (de 1680 a 1729), 85.8% (de 1730 a 1779) e 87.4% (de 1780 a 1829); na zona rural de Guimarães¹⁴⁵, 88.5% (de 1670 a 1729), 83.2% (de 1730 a 1779) e 88.6% (de 1780 a 1819); em Alvito S. Pedro¹⁴⁶, 87.5% (de 1567 a 1699), 75.9% (de 1700 a 1799) e 85.7% (de 1800 a 1849).

Pelo contrário, foi possível constatar que o reduzido número de segundos casamentos de mulheres envolviam indiferentemente parceiros celibatários ou viúvos, durante todo o período observado. Sendo uma grande parte destes contraentes oriundos de outra freguesia, será de

¹⁴⁴ Cf. ALVES, Jorge Fernandes, (1986) *Uma comunidade rural do Vale do Ave...* op. cit., pp. 120-121

¹⁴⁵ AMORIM, Maria Norberta, (1987) *Guimarães...*, op. cit., pp. 130-131

¹⁴⁶ Cf. MIRANDA, Fernando A. da Silva, (1993) *Estudo Demográfico...*, op. cit., pp. 84-86

admitir a hipótese de uma maior ocorrência de recasamentos de viúvas entre as classes mais favorecidas, alicerçados em alianças matrimoniais onde a proximidade socio-económica das famílias aparece como factor determinante.

6. Viuvez e ulterior casamento

O tratamento quantitativo dos dados relativos a um posterior casamento de viúvos, exigiu que a observação se limitasse aos casos em que são conhecidas as datas de óbito de ambos os cônjuges. Este facto explicará o reduzido volume de efectivos que integra o Quadro XXVII, impondo uma interpretação cautelosa que impede qualquer generalização ou conclusão definitiva. Por este motivo, considerámos inoperante proceder à medição da frequência de recasamentos segundo a idade à viuvez que manusearia, exclusivamente, as famílias para as quais são conhecidos todos os registos, incluindo a data de nascimento do elemento masculino do casal. Dada a insuficiência de representatividade da amostra, optámos por uma leitura qualitativa que, partindo das tendências sugeridas, procurará isolar atitudes particulares e condicionalismos socio-económicos frequentemente associados à oportunidade de um segundo casamento, sobretudo no sexo feminino.

Quadro XXVII
Viuvez e ulterior casamento
(Números absolutos e proporcionais)

Períodos	Homens			Mulheres		
	Enviuvaram	Recasaram	%	Enviuvaram	Recasaram	%
1690-1749	73	22	30.1	74	1	1.4
1750-1849	85	21	24.7	99	5	5.1

A observação destes resultados confirma a maior probabilidade de um novo matrimónio para os homens, já indiciada pela distribuição da frequência dos casamentos, considerando o estado civil anterior dos nubentes (cf. Quadro XXV). Com efeito, sendo relativamente equilibrado o número absoluto de homens e mulheres que enviuvaram nos dois períodos considerados, aparece desproporcionada a relação entre o respectivo volume de recasamentos, correspondendo a percentagens de 30.1% e 1.4% (de 1690 a 1749) e de 24.7% e 5.1% (de 1750 a 1849).

Apesar das limitações introduzidas pelo pequeno número de casos observados, terá algum interesse referir que a idade média ao recasamento dos viúvos rondou os 33.6 anos no primeiro período e os 39.4 anos no segundo, enquanto que para as 5 mulheres que contraíram segundas núpcias após terem enviuvado entre 1750 e 1849 essa idade não ultrapassa os 33.5 anos. Estes valores sugerem que o factor idade não agiria de forma tão constrangente para os homens, como parecia suceder relativamente às mulheres. Para estas, a possibilidade de um novo matrimónio dependeria, em maior grau, do prestígio e estatuto social da família de origem, susceptível de activar alianças matrimoniais assentes em vantagens económicas e sociais proporcionadas pela agregação de patrimónios fundiários.

Nesta perspectiva, os casos que se seguem, ainda que não generalizáveis, poderão contextualizar e fundamentar a hipótese de uma forte correlação entre disponibilidade de património e acesso a um segundo casamento no sexo feminino.

Caso 1 - Francisca Luísa da Cunha Dantas

Francisca Luísa, neta por via ilegítima de Agostinho da Cunha Dantas, um dos descendentes da Quinta do Amparo, casa em 22 de Setembro de 1731, aos 25 anos de idade, com José de Oliveira da Silva, natural de Rebordões no concelho de Ponte de Lima. O casal fixa residência na Quinta da Barroca que Ambrósia da Cunha Dantas, mãe de Francisca Luísa, herdara de seu pai natural. Desta união nasce Antónia Luísa, em 7 de Julho de 1732, em cujas cerimónias de baptismo estarão presentes como padrinhos Fernando Luís Dantas de Mendonça e sua mulher D. Joana Angélica Marinho do Amaral, titulares do património vinculado anexo à Casa Grande e primos em terceiro grau da baptizanda.

Aproximadamente três anos depois, José de Oliveira morre e, em 15 de Novembro de 1738, Francisca Luísa contrai um segundo matrimónio com José Barbosa, natural da freguesia de S. Cipriano no concelho de Vila Nova de Cerveira. Nesta época, a noiva tinha completado 32 anos e a sua situação económica era desafogada, não esquecendo que, do ponto de vista social, o seu relacionamento familiar com a nova geração de morgados da Quinta do Amparo lhe conferia um especial prestígio. Com efeito, tendo sido o primeiro casamento apadrinhado pelo seu primo Fernando Luís Dantas, será presumível a protecção simbólica dos seus parentes ilegítimos e muito provável a intervenção actuante na escolha dos dois maridos.

Neste sentido, o facto de ambos os cônjuges serem de origem exterior à freguesia reforça a suposição de contratos matrimoniais preexistentes, possivelmente activados a partir de uma ampla rede de relações sociais que inclui a parentela de D. Joana Angélica, residente em Calheiros, paróquia geograficamente próxima de Rebordões de onde era natural José de Oliveira.

Caso 2 - Benta Maria da Cunha

João da Cunha, lavrador abastado da freguesia de Cunha, viera casar em Romarigães e da sua união com Maria da Cunha nasceram seis filhos. Benta Maria, a mais nova de quatro irmãs, casará em 12 de Novembro de 1780, aos 24 anos de idade, com Basílio da Cunha que nessa época contava 61 anos e havia enviuvado de Joana, filha ilegítima de Plácido da Cunha Dantas, anterior morgado da Quinta do Amparo.

Tudo parece indicar que este casamento assentasse em motivos essencialmente económicos, atendendo à diferença de idades entre os cônjuges e à posição estável ocupada pelo noivo após a morte da primeira esposa que, apesar da sua filiação natural, sempre fora materialmente protegida pelos parentes da Casa Grande. Em 1773 o seu nome aparece registado nos livros de lançamento da décima, enquanto chefe do agregado doméstico, sendo-lhe tributado um imposto de 450 réis.

Por outro lado, o segundo matrimónio de Basílio da Cunha fora precedido do casamento de seu filho António com a irmã mais velha de Benta Maria e, tendo este falecido no mesmo ano de 1780, a nova aliança estabelecida entre as duas casas teria como objectivo reforçar os laços quebrados pela ausência de descendentes do casal, conferindo maior consistência e durabilidade a uma união de patrimónios que se presume planeada. De facto, todos os mais filhos de Joana da Cunha Dantas tinham já falecido nesta data, sem descendência, o que implicaria a eventual transferência de propriedades para os herdeiros mais próximos, por morte de Basílio da Cunha. Este virá a falecer dois anos após o seu casamento e três anos mais tarde, em 7 de Fevereiro de 1785, Benta Maria contrairá segundas núpcias com Fernando Alexandre da Cunha Lourenço, filho primogénito de Domingos Lourenço que, nessa data, ainda não tinha completado os 22 anos de idade.

Deste casal nascem dois filhos: Maria Josefa, em 22 de Novembro de 1785 e Luís António, em 5 de Abril de 1789. A primeira era afilhada de seu avô materno, João da Cunha, que em testamento redigido três

semanas antes da sua morte, em 27 de Novembro de 1786, lhe atribui a quantia de dez mil réis em dinheiro, a título de legado, privilegiando uma vez mais a casa da filha mais nova que integrara a residência do seu segundo marido, no lugar do Outeiral. É aí que Fernando Lourenço se encontra, em 4 de Junho de 1793, quando dita um breve testamento de carácter religioso seis dias antes de falecer, onde determina que

“... pella sua alma se lhe fizesse em dia de seu interro hua confraria com asistencia de trinta padres e officio de nove liçons e mais, lhe mandassem fazer outra de vinte padres e que deixava se mandarem dizer des missas rezadas pellas obrigaçõs de caza de seu sogro e mais outras des por tenção de seu Pay e avos, e que deixava mais por sua tenção quarenta missas¹⁴⁷...”.

Caso 3 - Neves Álvares

Sendo a mais nova dos cinco filhos de Pedro Álvares e Sabina Gomes, Neves Álvares celebra o seu primeiro casamento em 14 de Junho de 1747, aos 24 anos de idade, com João Pedro da Cunha. Desta união conhecem-se quatro filhos e o nascimento do último, Joana Luísa, precede em cerca de meio ano o óbito do pai, em 23 de Agosto de 1753.

Em 7 de Fevereiro de 1758 nasce Manuel António, filho natural de Luís António Gonçalves, que enviuvava oito anos antes e de cujo casamento com Antónia Gonçalves existiam duas filhas: Benta Luísa, a mais velha, casara em 1757 aos 19 anos de idade e Maria Josefa, solteira, tinha 17 anos quando, em 10 de Janeiro de 1759, seu pai se casa pela segunda vez com a viúva Neves Álvares. Através de uma anotação à margem do registo de baptismo de Manuel António, inserida por ordem do vigário geral da comarca, sabemos que este filho foi posteriormente legitimado. Pelo testamento de seu avô materno Pedro Álvares, é ainda detectável a particular afeição que este sempre lhe teria dispensado contemplando-o, quando acabara de completar os quatro anos de idade, com “... meya moeda de ouro q(ue) sam dois mil e quatrocentos réis¹⁴⁸ ...”. As várias disposições testamentárias, além de prestarem outras informações que permitem situar o seu autor num escalão médio da hierarquia social, confirmam a mudança de residência de Neves Álvares para a casa do segundo marido, no lugar do Costado, enquanto Graça,

¹⁴⁷ Livro de Testamentos nº1 - Romarigães, op. cit. fl. 74

¹⁴⁸ *Ibidem*, fl. 32 vº

a irmã mais velha, permanecera na casa paterna situada no lugar do Vale. Apesar de o testador instituir por universais herdeiros as duas filhas sobreviventes e seus genros e netos, declara que

“... o terço de seus bens esta hera sua ultima v(onta)de deixalo a seu genro João Pedro da Cunha e a sua filha mulher do d(it)o Gracia Al(vare)s cujo terço de seus bens, asim moveis como de raiz lho deixava por lhe terem feito boa comp(anhi)a e lhes dever m(uitas) obrigaçõis¹⁴⁹...”.

A aparente preferência de Pedro Álvares, expressa pela atribuição do terço disponível em benefício da filha mais velha e do genro destinados a assumir a sucessão da casa, não corresponderia necessariamente ao desfavorecimento do casal constituído após o segundo casamento da filha mais nova. De facto, os vários legados em dinheiro que distribui por testamento, reverterão em favor das filhas do primeiro matrimónio de Neves Álvares e do filho natural de Luís António Gonçalves. Por outro lado, é de supôr que este novo enlace tivesse obedecido a uma prévia concertação entre famílias, já que se apresentava vantajoso para ambas as partes: garantia a protecção dos filhos orfãos e assegurava a transferência de residência e de um património de dimensões razoáveis, herdado de Antónia Gonçalves, primeira mulher do cônjuge. Esta descendia de lavradores de algumas posses e era a única irmã do padre Felix Gonçalves que, no ano de 1773, é colectado com um imposto de décima no valor de 310 réis, correspondente ao lucro de gado e demais bens.

Após a morte prematura de sua irmã, sempre teria zelado pelo crescimento das duas sobrinhas que ficaram e apoiado o novo casamento de seu cunhado. Em Março de 1763, é ele próprio que baptiza e apadrinha Antónia Maria, filha de Neves Álvares, ao lado da sobrinha Maria Josefa, solteira e meia irmã da baptizanda. Em testamento datado de 24 de Novembro de 1792, exactamente três meses antes de falecer com a idade de 81 anos, institui por sua universal herdeira a outra sobrinha, Benta Luísa, e distribui pelos seus filhos diversos legados em dinheiro. João da Cunha Casais será o cumpridor destas disposições e recompensado com uma quantia de nove mil e seiscentos réis¹⁵⁰.

¹⁴⁹ *Ibidem*, fl. 32

¹⁵⁰ Cf. Livro de Testamentos nº1 - Romarigães, op. cit., fls. 71-72 vº

7. Celibato definitivo

Do matrimónio de Manuel Gonçalves com Josefa Lourença, celebrado em 5 de Junho de 1740, nasceram sete filhas entre o ano de 1741 e 1755. As três mais velhas, Maria Luísa, Mariana Teresa e Maria Josefa, viriam a casar ainda em vida de seus pais e a última, Antónia Luísa, aproximadamente um ano depois de Manuel Gonçalves ter falecido, viúvo, em 26 de Abril de 1787. No mês anterior, a mais nova das filhas do meio, Joana Vitória, morrera solteira aos 35 anos de idade. As duas outras irmãs, Rosa e Francisca Luísa, viriam a falecer muito mais tarde e também solteiras, com 73 e 54 anos de idade respectivamente.

Se é difícil identificar os diversos motivos que terão pressionado estas mulheres a não optarem pelo casamento, correspondendo os dois últimos casos a situações de celibato definitivo, pode afirmar-se que, nesta época e de um modo geral, a viabilidade do matrimónio dependeria fortemente das condições económicas do agregado familiar e da estrutura demográfica da região. Sem negligenciar a possível intervenção de outros factores de ordem cultural e religiosa, será indiscutível a existência de uma estreita relação entre disponibilidade de património e e idênticas probabilidades de todos os filhos no acesso ao casamento. Com efeito, e apesar de uma teórica divisibilidade da herança que colocaria os vários descendentes em plano de igualdade e que, segundo alguns autores¹⁵¹, estimularia a nupcialidade reduzindo as taxas de celibato definitivo, a população minhota tenderia a praticar um sistema de herança preferencial orientado para a manutenção da integridade da “casa”, assegurada pela transmissão do núcleo do património ao casal constituído por um dos filhos. Neste contexto, atenuado por mecanismos compensatórios (como a distribuição das legítimas ou a imposição de reservas testamentárias¹⁵²) ditados pela busca do equilíbrio possível e susceptíveis de minimizar a dependência económica dos filhos excluídos, o celibato de alguns dos descendentes, sobretudo das mulheres, assume uma função estabilizadora e garante, simultaneamente, uma proximidade desejável e o acompanhamento na velhice e na viuvez.

¹⁵¹ Cf. BRETTEL, Caroline, (1991) *Homens que Partem, Mulheres que Esperam...*, op. cit., pp. 147-148

¹⁵² Cf. ALVES, Jorge Fernandes, (1994) *Os Brasileiros...*, op. cit., pp. 82-91

Na tentativa de avaliar a intensidade e determinar a evolução do celibato definitivo na comunidade, optámos por uma observação transversal e por uma periodização tripartida que acompanha, aproximadamente, o estudo das idades médias ao primeiro casamento. De facto, requerendo o cálculo das percentagens de indivíduos definitivamente celibatários, o conhecimento da idade e estado civil no momento da morte, foram eliminados os casos correspondentes à última década do século XVII que, dada a sua escassez, introduziriam possíveis distorções. A população observada nos vários períodos incluiu o total de homens e mulheres cujo óbito ocorreu após os 49 anos, dentro dos limites administrativos da paróquia, sendo posteriormente estabelecida a relação dos que faleceram solteiros no mesmo grupo etário (Quadro XXVIII).

Quadro XXVIII
Celibato definitivo
Observação transversal

Períodos	Homens		Mulheres	
	Naturais	De Fora	Naturais	De Fora
1638-1699	77	23	98	2
1700-1749	69	31	93	7
1750-1799	55	45	93	7
1800-1849	63	37	86	14
1638-1849	67	33	93	7

Uma primeira leitura dos resultados confirma a persistência, durante todos os períodos e para qualquer dos sexos, de relativamente elevados níveis de celibato definitivo. No entanto, a comparação das proporções de homens e mulheres que permaneceram definitivamente solteiros, permitirá ainda concluir que o celibato feminino se revelou sempre mais intenso, reflectindo as tendências demográficas regionais da mesma época¹⁵³.

Se ao longo da primeira metade do século XVIII o distanciamento entre os respectivos valores é pouco significativo (com uma percentagem de 16.1% para os homens e de 17.6% para as mulheres), evoluirá de forma acentuada no período seguinte, traduzindo-se numa descida do celibato masculino (até aos 12.9%) e no aumento do celibato feminino

¹⁵³ Cf. BRETTEL, Caroline, (1991) *Homens que Partem, Mulheres que Esperam...*, op. cit., p. 151

(atingindo os 25,9%). Esta alteração coincide com uma fase marcada por uma relação global de masculinidade em desequilíbrio, que afectaria sobretudo a população núbil constringendo as mulheres ao não casamento, sobretudo se atendermos ao facto de se tratar de uma comunidade de características endogâmicas, onde a abertura ao exterior parece ser fortemente condicionada pelo estatuto social e pela disponibilidade económica.

Entre 1800 e 1849, o volume de celibatários oscilará no sentido inverso situando-se nos 13,5% e 21,5%, para homens e mulheres respectivamente. Em qualquer dos casos, estes valores não assumem a mesma dimensão, nem reflectem tão grande discrepância entre si, como os que foram detectados noutras freguesias minhotas¹⁵⁴. Se tomarmos como referência próxima as taxas de celibato definitivo calculadas a partir do recenseamento de 1864, é possível constatar que os dados encontrados para a primeira metade do século XIX, em Romarigães, tendem a aproximar-se dos resultados nacionais em 1864 (com 21,9% de mulheres e 15% de homens definitivamente celibatários) e a distanciar-se dos 29% (para o sexo feminino) e 16% (para o sexo masculino) observados no distrito de Viana do Castelo, na mesma data¹⁵⁵. De alguma forma, este facto achar-se-á associado ao movimento compensatório gerado por uma maior exogamia e maiores probabilidades no acesso das mulheres ao casamento, tendências assinaladas na freguesia durante o período mais recente e contextualizadas a partir da indagação sobre a origem geográfica dos nubentes.

8. Endogamia e exogamia conjugal

A generalidade dos párocos redactores dos livros paroquiais de Santiago de Romarigães, demonstrou um particular rigor na referência à origem geográfica dos intervenientes nos vários actos sujeitos a registo, permitindo determinar, com relativa segurança, uma predominância de casamentos endogâmicos ao longo de todo o período observado. Com

¹⁵⁴ Cf. MIRANDA, Fernando A. da Silva, (1993) *Estudo Demográfico de Alvito S. Pedro...*, op. cit., pp. 91-95 e BRETTEL, Caroline, (1991) *Homens que Partem, Mulheres que Esperam...*, op. cit., p. 150

¹⁵⁵ Cf. BANDEIRA, Mário Leston, (1996) *Demografia e Modernidade. Família e Transição Demográfica em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, pp. 283-284

efeito, em 1236 nubentes que celebraram matrimónio na Igreja paroquial de Romarigães, entre 1638 e 1849, 93% das mulheres e 67% dos homens eram naturais da freguesia (Quadro XXIX).

Quadro XXIX
Naturalidade dos nubentes
%

Períodos	Homens		Mulheres	
	Naturais	De Fora	Naturais	De Fora
1638-1699	77	23	98	2
1700-1749	69	31	93	7
1750-1799	55	45	93	7
1800-1849	63	37	86	14
1638-1849	67	33	93	7

Se é possível detectar, em ambos os sexos, um maior peso proporcional de matrimónios entre nubentes naturais, esta relação assume valores significativamente mais elevados no caso das mulheres que, de alguma forma, serão afectados pelo costume enraizado do casamento das noivas na sua paróquia de origem. Este facto não invalidará, no entanto, a tendência para uma maior circulação interparoquial do sexo masculino, indiciada pelas percentagens relativas aos noivos de naturalidade exterior. Em todo o período observado estes valores percentuais nunca são inferiores a 23% e, entre 1750 e 1799, chegam a atingir os 45%, confirmando a escassez de elementos masculinos na população núbil sugerida pelo cadastro do engenheiro Villas Boas e, posteriormente, pelo censo de 1801.

Apesar de tudo, não será de todo irrelevante o número de mulheres de outras freguesias que vem celebrar o seu casamento em Romarigães, sobretudo no período mais tardio onde a frequência registada se situa nos 14%. A leitura do Quadro XXX permitirá reavaliar a natureza dessas uniões, considerando a origem geográfica combinada dos nubentes.

Quadro XXX
Origem combinada dos nubentes
 %

Homens		
	1638 - 1699	
Mulheres	Naturais	De Fora
Naturais	76	22
De Fora	1	1
	1700 - 1749	
Naturais	63	30
De Fora	6	1
	1750 - 1799	
Naturais	52	41
De Fora	3	4
	1800 - 1849	
Naturais	50	36
De Fora	13	1
	1638 - 1849	
Naturais	62	31
De Fora	5	2

Embora uma clara e persistente maioria dos casamentos celebrados em Romarigães tenha envolvido contraentes naturais da freguesia, revelou-se particularmente elevada a frequência de uniões entre mulheres naturais e homens de outras paróquias cujo volume proporcional, entre 1750 e 1799, se situa em níveis muito próximos, com 52% de casos correspondentes à primeira combinação e 41% à segunda.

Numa perspectiva evolutiva, os traços endogâmicos que caracterizam a comunidade no período seiscentista (com 76% de casamentos entre nubentes nascidos na paróquia) diluir-se-ão progressivamente, ao longo dos períodos seguintes, no sentido de uma cada vez mais ampla abertura ao exterior, preferentemente aos indivíduos de sexo masculino e, já em pleno século XIX, também às mulheres. Assim, enquanto a frequência de uniões contraídas entre noivas “de fora” e noivos naturais não ultrapassava 1% dos casos durante o século XVII, oscilando posteriormente dos 6% (entre 1700 e 1749) aos 3% (entre 1750 e 1799), chega a alcançar os 13% no último período considerado.

Por outro lado, o número de pares constituídos por homem e mulher não naturais assumiu valores pouco significativos em qualquer dos períodos, embora se revista de maior expressão entre 1750 e 1799 atingindo um valor percentual de 4%. De facto, esta aparente alteração de comportamentos não é generalizável a toda a população e aparece fortemente influenciada pelos casamentos de descendentes dos grandes proprietários da freguesia, que ocorreram circunstancialmente nesta época. Como antes referimos, as alianças praticadas por estas famílias excediam frequentemente os limites do espaço paroquial, contribuindo para uma intensa mobilidade geográfica dos seus elementos, repetida-

mente observada ao longo de várias gerações. Durante a segunda metade do século XVIII, foram celebrados na Igreja paroquial de Romarigães alguns casamentos envolvendo contraentes de origem exterior à freguesia que, na realidade, se encontravam ligados por laços de parentesco a famílias residentes. Em 2 de Janeiro de 1757, Maria Angélica Soares da Cunha, natural de Fontoura e neta do alferes André Soares Prego, casa com Fernando da Rocha Villas Boas de Azevedo, natural da freguesia de Monserrate no concelho de Viana do Castelo; o casal passará a residir na Quinta de Redondo, tendo sido investido por via dotal na administração do vínculo e capela de Santo André (cf. Capítulo II). Em 3 de Julho de 1766, D. Mariana Luísa Dantas de Mendonça e Azevedo, natural de Calheiros e filha de Fernando Luís Dantas de Mendonça e Azevedo casa com José Luís de Meneses Pereira de Sousa Caldas, natural da freguesia de Silva no concelho de Valença; o casal adoptará a residência do noivo, embora D. Mariana Luísa tenha herdado, por morte de seu pai, as propriedades vinculadas de Covas¹⁵⁶ e sua mãe lhe tenha facultado, por testamento e a título de inteiração do terço que lhe atribuiu, a ocupação das casas das Torres anexadas ao vínculo e capela da Quinta do Amparo. Neste sentido, e apesar de transmitir a referida propriedade ao seu filho e herdeiro Fernando Luís, estabeleceu como condição que

“... querendo sua f(ilh)a D. Marianna Luiza asestir nas dittas cazas na comp(anhi)a delle seu f(ilh)o Fern(an)do Luiz, ou só, ou apartada em p(ar)te das sobredittas cazas ou em ametade dellas, correndo o concerto das m(esm)as cazas por conta do d(it)o seu f(ilh)o Fernando Luiz, e não querendo elle isto assim deixava tanto as cazas como o referido a sua filha D. Marianna Luiza aggregado ao m(esm)o terço¹⁵⁷...”.

Estes exemplos reforçarão a quase irrelevância, durante o século XVIII, dos casamentos celebrados entre indivíduos oriundos do exterior da paróquia e permitem caracterizar a comunidade da época como um espaço físico fechado a elementos estranhos e marcado por uma forte endogamia geográfica. Observando o Quadro XXXI, será possível confirmar que a maior parte dos indivíduos que “entravam” em Romarigães pela via do matrimónio eram naturais das freguesias confinantes, e raramente a sua origem geográfica excedia os limites do distrito.

¹⁵⁶ Cf. *Livro de Testamentos nº1 - Romarigães*, op. cit., fl. 23 vº

¹⁵⁷ *Ibidem*, fl. 38

Quadro XXXI
Procedência geográfica dos nubentes não naturais
 %

	1638 - 1699	1700 - 1749	1750 - 1799	1800 - 1849
Freg. Limítrofes				
Aqualonga	24.5	31.0	22.2	22.7
Cabração	6.1	1.7	8.3	-
Cunha	-	5.2	2.8	3.0
Labruja	20.4	15.5	5.5	4.6
S. Martinho Coura	18.4	10.3	11.1	33.3
Total	69.4	63.7	49.9	63.6
Freg. Concelho				
Ferreira	-	1.7	-	-
Infesta	-	3.5	4.2	3.0
Linhares	2.0	1.7	-	-
Resende	-	-	1.4	-
Rubiães	-	3.5	12.5	4.6
Total	2.0	10.4	18.1	7.6
Dist. Viana Cast.²				
Total	26.6	19.0	18.1	24.2
Dist. Braga				
Total	-	1.7	4.2	3.0
Galiza				
Total	2.0	5.2	9.7	1.6

Se em qualquer dos períodos considerados predominaram os casamentos em que um dos contraentes era natural das freguesias limítrofes, é durante o século XVII que os laços familiares e sociais mais se estreitam e se fecham em torno de um núcleo de paróquias, onde sobressaem as de Aqualonga, Labruja e S. Martinho de Coura com 24.5%, 20% e 18.4% de casos, num total de 69.4%.

Numa perspectiva temporal, enquanto a percentagem de nubentes da Labruja se desvanecerá progressivamente, as uniões envolvendo indivíduos naturais de Aqualonga mantêm-se estáveis sendo superadas, entre 1800 e 1849, por um máximo de 33.3% de nubentes oriundos de S. Martinho de Coura.

Em sentido inverso, não foram particularmente estimulados os contactos com as demais freguesias do concelho, provavelmente devido à barreira montanhosa que entre elas se interpõe, com excepção para a relativamente próxima paróquia de Rubiães que, na segunda metade do século XVIII, chega a concentrar 12.5% de casos. Para este facto

terão contribuído, em alguma medida, as sucessivas alianças matrimoniais estabelecidas entre os grandes proprietários da região cujas dispensas de consanguinidade obtidas para os casamentos dos seus descendentes (legítimos ou ilegítimos) indiciam laços directos de parentesco.

Outras freguesias do distrito de Viana do Castelo, que não foram especificadas dada a sua profusão, contribuíram para uma maior abertura do mercado matrimonial. Neste conjunto, assumem especial relevo várias localidades dos concelhos de Ponte de Lima, Valença e Vila Nova de Cerveira, sugerindo redes de relações sociais mais densas relativamente aos pólos regionais mais desenvolvidos e às povoações da orla marítima. Com efeito, o volume proporcional destas uniões não sofrerá grandes oscilações ao longo do tempo, variando entre 26.6% (de 1638 a 1699) e 18.1% (de 1750 a 1799).

Neste contexto, será igualmente significativo o número de efectivos correspondente aos nubentes naturais da Galiza que se situa nos 5.2%, entre 1700 e 1749, atingindo os 9.7% entre 1750 e 1799. Como pudemos observar ao longo do processo de reconstituição de famílias, sempre existiram indícios da presença, na freguesia, de indivíduos solteiros ou de casais oriundos do país vizinho que aí transitavam temporariamente ou constituíam família, vindo posteriormente a falecer em território português; estas deslocações seriam, de certa forma, compensadas e activadas pelo movimento inverso dos elementos naturais da paróquia que, regular ou definitivamente, saíam para Espanha. É ainda curioso referir que, numa região marcada pela transfusão cultural e pela proximidade linguística, as uniões dos descendentes de imigrantes galegos tenderiam a privilegiar os parceiros com a mesma origem geográfica e, provavelmente, com a mesma origem social. Em 14 de Fevereiro de 1760, Paulo Vidal Trancoso, natural da freguesia de Nigram no bispado de Tuy, casa com Josefa Fernandes de Magalhães, natural de Romarigães e neta por via paterna de Maria Trancosa, de nacionalidade espanhola. Deste matrimónio nascem seis filhos e três filhas; tendo-se perdido o rasto dos primeiros, será lícito supor que tenham emigrado e talvez regressado à terra natal. A filha mais velha, Joana Luísa, casará em 12 de Outubro de 1783 com João Francisco, natural de Ponte de Lima; a mais nova, Teresa Ventura, casará em 4 de Dezembro de 1803 com Francisco Luís de Freitas, natural da freguesia de Fontoura no concelho de Valença; Rosa Luísa, a filha do meio, casará em 19 de Agosto de 1798 com Francisco António de Amorim, natural da Galiza e residente em Romarigães com seu pai Basílio de Amorim. Através dos registos de óbito dos respectivos cônjuges, foi possível

concluir tratar-se de famílias com muito poucos recursos cujos ascendentes integrariam a mão de obra dos grandes proprietários de Romarigães. Nesta perspectiva, é sintomática a presença constante de Fernando Luís Dantas, e de outros familiares da Casa Grande, como testemunhas de casamento e como padrinhos no baptismo dos vários filhos de cada casal, assim como a residência atribuída a João Francisco e Joana Luísa, na casa das Torres, anexa ao vínculo da Quinta do Amparo.

Se uma grande parte destas migrações de curta distância parecia afectar preferentemente a população jovem e os estratos sociais mais desfavorecidos, não são raras as uniões contraídas por representantes da nobreza rural minhota e galega, sobretudo no período setecentista, que implicavam a consequente mudança de residência de um dos cônjuges. Como exemplo, refira-se o casamento celebrado a 11 de Julho de 1774 entre D. Maria Josefa Dantas de Mendonça, residente na Quinta de Buonosares, e Gaspar Ricante Mariano, natural da Terra de Sam Martinho no bispado de Viterbo.

CAPÍTULO V FECUNDIDADE

Quem ler, em um tratado de obstetrícia, as regras, conselhos e desvelos que a ciência agrupou à volta da puérpera e souber da inutilidade da arte e dos preceitos, quando o infortúnio ou o acaso interceptam o menor auxílio à mãe, nivelando-a nesse lance às espécies irracionais, convence-se que a mulher do período quaternário (vou assim longe porque na Bíblia se conhecem os nomes das parteiras Sêfora e Fua) não carecia de mais assistência que a loba das cavernas. E observa também que os encarecimentos e demasias da arte a enfraqueceram e melindraram, privando-a da confiança pessoal, da consciência da força própria e de algum modo estorvando as influências directas da natureza.

Camilo Castelo Branco
Novelas do Minho

Não sendo possível afirmar que, nas sociedades do passado, a fecundidade tenha sido totalmente incontrolada¹⁵⁸, será lícito situá-la num limiar próximo do “natural” onde evoluiria em função de reguladores decisivos (como a mortalidade e a idade ao casamento) e sob pressão de uma pluralidade de condicionantes biológicos, socio-económicos e culturais. Do ponto de vista do casal, a interiorização de modelos culturais e religiosos centrados sobre a apologia da procriação ajustar-se-ia aos imperativos de sobrevivência, ditados pela lógica das economias de subsistência, onde os filhos representam um recurso explorável pela unidade produtiva familiar. Contrariamente, e apontando para uma forte interferência dos factores socio-económicos nas taxas de fecundidade legítima, um grande número de filhos reverteria num custo para os grandes proprietários, já que apenas a herança e o dote lhes poderiam assegurar o acesso ao casamento e a manutenção do estatuto de origem¹⁵⁹.

¹⁵⁸ De facto, teriam sido mais ou menos generalizadas várias formas de controle como as aleitações prolongadas, que em condições alimentares precárias provocavam a esterilidade temporária da mulher, ou a contenção sexual durante o período de aleitação, ou mesmo práticas abortivas. Por outro lado, o controle social actuaria ainda no sentido da redução de filhos ilegítimos.

¹⁵⁹ Cf. SARACENO, Chiara, (1997) *Sociologia da família*, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 122-130

Enunciada a complexidade de análise da variável fecundidade, proceder-se-á ao estudo dos indicadores que a expressam e caracterizam, numa tentativa de aproximação ao contexto socio-demográfico regional e a determinantes culturais mais ou menos difundidos e estáveis e, no entanto, permeáveis aos particularismos locais.

1. Movimento sazonal dos nascimentos

A observação da sazonalidade dos nascimentos incidiu sobre o período compreendido entre 1640 e 1818, já que a partir de Junho de 1819 e até Março de 1860 se desconhecem quaisquer livros paroquiais destinados ao registo de baptizados.

Todos os filhos legítimos e naturais não expostos foram seriados para este estudo, sendo utilizadas as datas exactas de nascimento, que passam a constar dos assentos após a Visitação de 9 de Setembro de 1695 (cf. Capítulo I). Até este momento, era exclusivamente apontado o dia de baptismo que supriu o do respectivo nascimento, de forma muito aproximada, atendendo à fraca probabilidade de um desvio sistemático às normas constitucionais, que estatuiam a obrigatoriedade de um intervalo máximo de oito dias entre as duas datas¹⁶⁰. Com efeito, verificámos posteriormente que, ao longo de todo o século XVIII, esse espaçamento era por regra muito reduzido, recaindo preferentemente entre o terceiro e quarto dia.

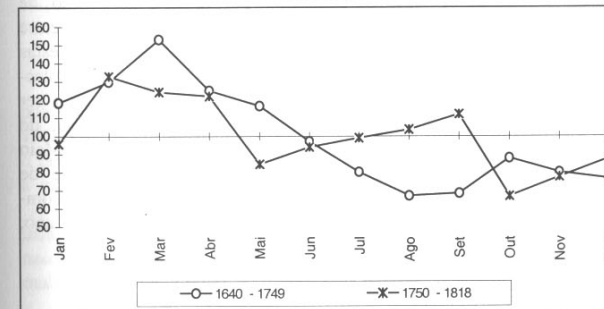
Tal como pudemos observar a propósito da sazonalidade dos casamentos, tanto os interditos culturais e religiosos como uma pluralidade de factores naturais associados à calendarização das tarefas agrícolas, teriam exercido uma influência considerável no comportamento reprodutivo das famílias, determinando uma maior ou menor concentração de nascimentos ao longo das estações do ano. Procurando delimitar espaços temporais, que julgamos terem correspondido a alterações de mentalidade e das atitudes colectivas directamente relacionadas com o momento das concepções e a ocorrência dos nascimentos, distinguimos dois grandes períodos de observação, com fronteira no ano de 1750 (Quadro XXXII e Gráfico VI).

¹⁶⁰ Cf. *Constituições Synodais do Arcebispado de Braga*, op. cit., p. 7

Quadro XXXII
Sazonalidade dos nascimentos
Evolução do comportamento
Índices

Meses	1640 - 1749		1750 - 1818	
	Nº absoluto	Índice (100)	Nº absoluto	Índice (100)
Janeiro	136	118	60	96
Fevereiro	136	130	76	133
Março	176	153	78	124
Abril	139	125	74	122
Mai	134	117	53	84
Junho	108	97	57	94
Julho	92	80	62	99
Agosto	77	67	65	104
Setembro	76	68	68	112
Outubro	101	88	42	67
Novembro	89	80	47	77
Dezembro	88	77	55	88

Gráfico VI
Sazonalidade dos nascimentos
Evolução do comportamento
Índices



Entre 1640 e 1749, o maior número de nascimentos ocorreu nos quatro primeiros meses do ano, com particular concentração no mês de Março, correspondendo às concepções de Abril, Maio, Junho e Julho. Nos restantes meses o seu volume decaiu acentuadamente, registando-

-se as mais baixas frequências em Agosto e Setembro, reflexo de um menor número de concepções nos meses de Novembro e Dezembro.

Esta tendência traduzirá, em alguma medida, a maior incidência de casamentos celebrados na paróquia durante os meses de Fevereiro, Maio e Junho que, por sua vez, indiciam o respeito generalizado pelo período da Quaresma (cf. Capítulo IV). No mesmo sentido, embora o mês de Novembro tivesse sido um dos momentos de Outono preferidos para os enlances nupciais, a proximidade do Advento e a adesão à abstinência sexual, ditada pela Igreja, reduziu efectivamente o número dos nascimentos nos meses de Agosto e Setembro. Tal como se verificou em outras freguesias nortenhas¹⁶¹, a intensa actividade laboral requerida na época das colheitas explicará, parcialmente, o progressivo decréscimo das concepções até ao final do ano civil. É ainda de admitir que esta inflexão apareça reforçada por correntes migratórias sazonais, cujos efeitos sobre o momento das concepções e sobre a fecundidade conjugal se afiguram consideráveis¹⁶².

Durante o segundo período, e reproduzindo uma evolução semelhante no ritmo sazonal dos casamentos, as grandes variações no comportamento reprodutivo dos casais localizam-se, sobretudo, em dois momentos: no mês de Maio, com uma descida brusca de nascimentos correspondentes às concepções do mês de Agosto; nos meses de Julho, Agosto e Setembro, onde se assiste a um relativo acréscimo de nascimentos que contraria o movimento descendente registado entre 1640 e 1749. Como anteriormente referimos (cf. Capítulo IV), estas alterações parecem reflectir a laicização progressiva das atitudes colectivas e a conseqüente deslocação das prioridades que passariam a ser definidas em função do calendário agrícola e, em menor grau, do calendário litúrgico. Assim, a queda de nascimentos nos meses de Maio e Junho tenderá a projectar uma idêntica oscilação do volume de casamentos celebrados em Junho e Julho, sendo posteriormente compensada por um aumento de concepções no último trimestre do ano, época de maior passividade laboral.

¹⁶¹ Cf. AMORIM, Maria Norberta, (1983/1984) "S. Pedro de Poiães de 1561 a 1830" in *Brigantia*, Bragança, pp. 379-383 e MIRANDA, Fernando A. da Silva, (1993) *Estudo Demográfico de Alvito S. Pedro...*, op. cit., pp. 105-106

¹⁶² Cf. BRETTEL, Caroline, (1991) *Homens que Partem, Mulheres que Esperam...*, op. cit., pp. 199-225

Por outro lado, é provável que, tanto no primeiro como no segundo período, a baixa frequência de concepções localizadas entre Janeiro e Março acuse os efeitos de movimentos migratórios cíclicos e relativamente persistentes no tempo que afectavam, de algum modo, a população masculina casada e que, tal como se verificou em outras localidades da região¹⁶³, assumiam maiores proporções durante os meses de Inverno.

2. Repartição dos nascimentos segundo o sexo

À semelhança do procedimento utilizado para a observação do movimento sazonal dos nascimentos, procurámos medir as relações de masculinidade ao nascimento de acordo com a mesma divisão cronológica (Quadro XXXIII).

Quadro XXXIII
Repartição dos nascimentos segundo o sexo
Relações de masculinidade

Períodos	Homens	Mulheres	R M
1640-1749	689	664	104
1750-1818	374	353	106
1640-1818	1063	1017	105

Embora estejamos perante um número de observações teoricamente pouco consistente e permeável aos efeitos distorsores introduzidos por variações aleatórias, foi possível verificar que o resultado final para todo o período coincide exactamente com o índice esperado, apontando para a inexistência de um subregisto sistemático¹⁶⁴.

Sendo Romarigães uma comunidade de características acentuadamente endogâmicas, seria previsível que este equilíbrio dos sexos à nascença se viesse a projectar numa relação aproximada de homens e mulheres em idade núbil, apesar de uma tendencial mortalidade selectiva

¹⁶³ Idem, *ibidem*, p. 203

¹⁶⁴ Cf. NAZARETH, J. Manuel, (1988) *Princípios e Métodos de Análise da Demografia Portuguesa*, Lisboa, Editorial Presença, pp. 185-186

que recai sobre o sexo masculino durante os primeiros anos de vida. No entanto, a partir das informações proporcionadas pelo censo de 1801 pudemos concluir que, nos finais do século XVIII, a desproporção entre os elementos masculinos e femininos da população se revelou intensa dos 7 aos 24 anos, dilatando-se excessivamente nos grupos etários dos 25 aos 39 e dos 40 aos 59 anos (cf. Capítulo III). Esta situação, repercutindo-se na configuração do mercado matrimonial e nos comportamentos nupciais em geral, não resulta directamente de uma baixa relação de masculinidade dessas gerações ao nascimento mas dever-se-ia, sobretudo, aos efeitos desencadeados pelas correntes migratórias que parecem recrudescer na freguesia a partir de meados do século.

3. Taxas de fecundidade legítima por grupos de idade e idade média da mãe ao nascimento do último filho

A interrupção, no ano de 1819, da série de nascimentos registados nos livros paroquiais, reduziu o estudo da fecundidade legítima a uma época onde é suposta a sua relativa independência face a mecanismos de controle, intencionais e generalizados. No entanto, comprovada a incidência de outras variáveis nas taxas de fecundidade conjugal, como a idade média ao casamento e a mobilidade geográfica da população masculina, as flutuações observadas ao longo de todo o período serão susceptíveis de reflectir as fases de mais intensa pressão demográfica na região, onde as migrações colectivas temporárias se acentuam, envolvendo uma parte de homens casados e reduzindo, assim, o “período de risco” das respectivas esposas. Como refere C. Brettel,

“O resultado eram intervalos genésicos maiores do que em circunstâncias normais. Por outro lado, os homens casados que partiam e faleciam no estrangeiro, ou que simplesmente não regressavam, transformavam as mulheres verdadeiramente em *viúvas dos vivos*. A sua emigração tinha como consequência fazer abortar prematuramente os casamentos, no ponto mais alto da idade fértil das mulheres e, portanto, de eliminar definitivamente estas mulheres da população de mulheres casadas que contribuem para os níveis de fecundidade de uma comunidade¹⁶⁵”.

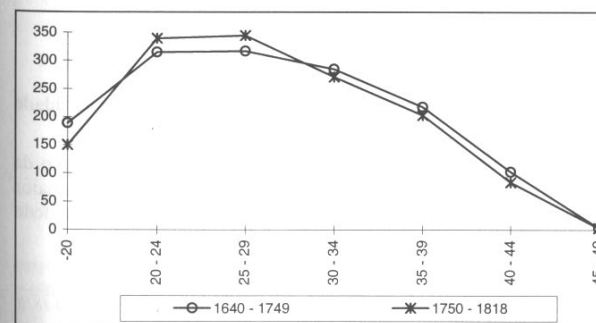
¹⁶⁵ BRETTEL, Caroline, (1991) *Homens que Partem, Mulheres que Esperam...*, op. cit., p. 200

Para a aproximação desta variável, foram exclusivamente utilizadas as famílias para as quais se conhece a data de nascimento da mãe, a data de casamento, o nascimento de todos os filhos e o fim da união do casal; o cálculo da idade média da mãe ao nascimento do último filho, incidiu apenas sobre as famílias *completas*, cujo período de convivência conjugal ultrapassou os 48 anos da mulher.

Quadro XXXIV
Taxas de fecundidade legítima por grupos de idade e descendência teórica (20 aos 49 anos) Todas as idades da mulher (mil mulheres)

	nº obs.	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	D. T.
Até 1749	178	315	317	285	218	103	4	6.2
1750-1818	117	339	344	271	203	84	3	6.2

Gráfico VII
Taxas de fecundidade legítima por grupos de idades Todas as idades da mulher (mil mulheres)



Como característica geral, os resultados apresentados no Quadro XXXIV evidenciam uma baixa fecundidade ao longo dos períodos contemplados, com o seu mais elevado índice entre os 25 e 29 anos da mulher. No entanto, se até 1749 a descida acentuada do nível de fecundidade se localiza, dentro de um quadro previsível, a partir dos 35 anos, no período seguinte verificar-se-á uma antecipação do correspondente declínio após os 30 anos, mantendo-se sensivelmente mais baixa durante todas as fases posteriores. Uma provável explicação para este fenómeno residirá na influência exercida pela idade média da mulher ao primeiro casamento, superior em cerca de um ano durante a primeira metade do século (cf. Capítulo IV), facto que não afecta, contudo, a descendência esperada numa época de fecundidade não controlada, confirmada pela similitude da descendência teórica, próxima dos 6 filhos durante toda a observação.

Por outro lado, embora as idades médias das mães ao nascimento do último filho, expressas no Quadro XXXV, apontem para valores algo inferiores às médias calculadas para outras paróquias na mesma época¹⁶⁶ e sejam sempre inferiores aos 40 anos, consideramos que estes resultados reflectem sobretudo a influência de baixas idades médias ao nascimento do último filho nas mulheres que casaram mais jovens, não invalidando a hipótese inicial de uma fecundidade próxima do "natural".

Quadro XXXV
Idade média da mãe ao nascimento do último filho

Períodos	Observações	Idade média
Até 1749	75	39.2
1750 - 1818	69	38.0

4. Influência da idade ao casamento nas taxas de fecundidade legítima

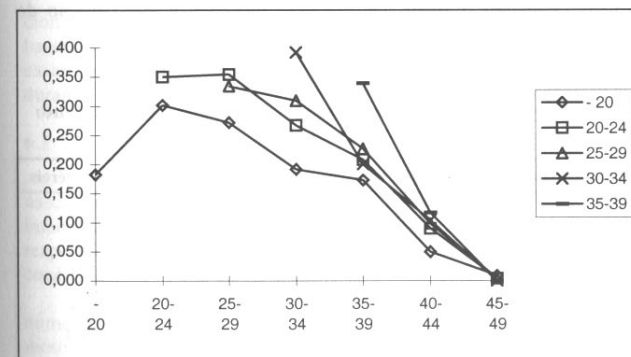
Para a análise da fecundidade segundo a idade ao casamento da mulher utilizámos as famílias *completas* e, para uma maior representatividade, concentraram-se os casos em um único período (Quadro XXXVI e Gráfico VIII).

¹⁶⁶ Cf. FLINN, Michael W., (1989) *El sistema demográfico europeo, 1500-1820*. Barcelona, Editorial Crítica, p. 125

Quadro XXXVI
Taxas de fecundidade legítima
e idade média da mãe ao nascimento do último filho
segundo a idade ao casamento
(mil mulheres)

Idades	Obs.	< 20	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	I. M.
< 20	52	183	302	272	192	173	50	9	31.1
20-24	88		350	354	267	208	90	4	35.8
25-29	79			334	309	227	98	4	37.0
30-34	43				392	201	104		39.2
35-39	21					339	117		41.1
40-44	9						316		43.5

Gráfico VIII
Taxas de fecundidade legítima segundo a idade ao casamento
(Toda a observação)



Uma primeira leitura dos dados apresentados, aponta para a existência de uma forte relação entre o ritmo reprodutivo e a idade da mulher ao casamento. Com efeito, à excepção das mulheres casadas antes dos 20 anos, à medida que aumenta a idade do casamento alonga-se

o período de fecundidade, que assume os seus mais elevados níveis no grupo etário correspondente ao do casamento e no seguinte.

Relativamente à classe mais jovem, é possível verificar que é entre os 20 e 24 anos que estas mulheres têm o maior número de filhos, reduzindo-se progressivamente o seu ritmo reprodutivo nos grupos de idade que se seguem com um acentuado declínio a partir dos 30 anos. Este facto achar-se-á provavelmente associado ao maior desgaste físico devido à precocidade do casamento, mais do que a qualquer tipo de limitação controlada de nascimentos.

Por outro lado, se entre os 30 e 34 anos a comparação das respectivas taxas de fecundidade reflecte grandes oscilações, atribuíveis ao princípio geral de uma reprodutividade mais intensa no grupo etário coincidente com o do casamento, a partir dos 35 anos assiste-se a um maior nivelamento onde surgem naturalmente discrepantes os valores relativos às mulheres que casaram nesse e no último grupos de idade.

5. A ausência de filhos segundo a idade ao casamento

Pelos mesmos motivos de representatividade anteriormente assinalados, foram integradas num único período de observação todas as famílias *completas* a partir das quais se procedeu à aproximação do problema da esterilidade na mulher (Quadro XXXVII).

Quadro XXXVII
Ausência de filhos segundo a idade da mulher ao casamento
1640 - 1818

Idade ao casamento	Total de observações	Nº de estérteis	% de estérteis
< 20	22	1	4.6
20 - 24	44	2	4.6
25 - 29	44	1	2.3
30 - 34	27	2	7.4
35 - 39	15	5	33.3
40 - 44	9	6	66.7

Apesar do reduzido número de casos incluídos em cada grupo etário, julgamos poder afirmar que, de um modo geral, a esterilidade teria sido pouco expressiva na comunidade, avançando naturalmente à medida que aumenta a idade da mulher ao casamento. Com efeito, tanto

as baixas percentagens de uniões infecundas envolvendo mulheres que casaram nos grupos mais jovens como a subida brusca assinalada a partir da faixa etária dos 35 aos 39 anos, correspondem a um quadro de "normalidade" reprodutiva esperada. Se os valores calculados para Romarigães se distanciam dos elevados índices de esterilidade encontrados, por exemplo, na paróquia de Alvito S. Pedro¹⁶⁷ apresentam, pelo contrário, um paralelismo evolutivo idêntico ao do Sul do Pico¹⁶⁸ onde se registaram 2.9% de casos de mulheres infecundas (dos 20 aos 24 anos), 4.0% (dos 25 aos 29 anos), 7.1% (dos 30 aos 34 anos), 19.7% (dos 35 aos 39 anos) e 57.5% (dos 40 aos 44 anos). Comparando as duas séries de resultados, sobressaem maiores divergências relativamente às mulheres incluídas no grupo etário dos 35 aos 39 anos (com índices de 19.7% para as paróquias açorianas e 33.3% para a de Romarigães) que, acusando provavelmente os efeitos aleatórios gerados por um muito menor número de observações, não parecem contudo afectar a legibilidade de uma tendência semelhante para uma forte progressão da esterilidade do casal, quando a mulher ultrapassou os 34 anos de idade ao casamento.

6. Espaçamento dos nascimentos

O estudo dos intervalos protogenésicos e intergenésicos, proporcionando uma análise mais detalhada da descendência de cada casal, baseou-se em todas as famílias para as quais é conhecida a data de casamento e cuja convivência conjugal se prolongou, pelo menos, durante 5 anos.

6.1 Intervalo protogenésico

O cálculo do intervalo entre a data do casamento e o primeiro nascimento exigiu a exclusão de todos os casos em que este período intercalar é inferior a 8 meses, por ser discutível a legitimidade das respectivas concepções. Posteriormente, serão enquadrados a título de concepções pré-nupciais.

Os Quadros XXXVIII e XXXIX representam, respectivamente, o número de observações e as proporções relativas a cada intervalo (em meses), considerando os diferentes grupos de idade da mulher.

¹⁶⁷ Cf. MIRANDA, Fernando A. da Silva, (1993) *Estudo Demográfico de Alvito S. Pedro...*, op. cit., p. 119

¹⁶⁸ Cf. AMORIM, Maria Norberta, (1992) *Evolução Demográfica de Três Paróquias...*, op. cit., p.134

Quadro XXXVIII
Intervalo protogenésico

Intervalo meses	< 20		20 - 24		25 - 29		30 e mais		Todas as Idades	
	1º P.	2º P.	1º P.	2º P.	1º P.	2º P.	1º P.	2º P.	1º P.	2º P.
8	0	0	1	0	4	3	5	0	14	3
9	3	2	4	5	7	5	2	4	25	17
10	1	2	4	7	4	3	2	1	15	13
11	4	2	3	2	2	2	1	0	13	8
12	3	2	2	2	0	6	2	2	10	13
13	2	1	2	0	2	0	1	1	12	3
14	0	1	0	0	1	0	1	1	5	4
15	1	0	0	2	1	1	1	1	4	4
16	0	0	2	2	1	2	1	1	11	5
17	1	2	1	2	1	0	0	0	4	5
18	2	0	0	0	1	0	1	0	6	1
19	1	0	0	0	1	2	0	0	4	3
20	0	0	1	1	2	0	1	0	7	1
21	1	0	1	1	0	0	0	0	4	1
22	3	0	3	1	0	0	0	1	7	2
23	1	0	1	0	2	0	0	0	6	0
24	1	0	0	0	1	0	1	0	5	0
25	2	0	1	0	1	0	1	0	7	0
26	0	0	1	1	1	0	1	1	3	3
27	1	0	2	2	2	1	0	1	6	4
28	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0
30	2	0	0	2	0	0	0	0	3	2
31	0	0	1	0	1	0	1	0	4	0
32	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0
34	1	0	0	0	1	0	0	0	4	0
35	1	0	0	1	1	0	0	0	3	1
36-49	3	4	1	3	2	2	3	3	21	13
50 e mais	16	7	2	3	4	6	2	1	35	18
Totais	52	23	33	37	43	33	28	18	242	124

Quadro XXXIX
Intervalo protogenésico
%

Intervalo meses	< 20		20 - 24		25 - 29		30 e mais		Todas as Idades	
	1º P.	2º P.	1º P.	2º P.	1º P.	2º P.	1º P.	2º P.	1º P.	2º P.
8	0	0	3	0	9	9	18	0	6	2
9	6	9	12	14	16	15	7	22	10	14
10	2	9	12	19	9	9	7	6	6	10
11	8	9	9	5	5	6	4	0	5	6
12	6	9	6	5	0	18	7	11	4	10
13	4	4	6	0	5	0	4	6	5	2
14	0	4	0	0	2	0	4	6	2	3
15	2	0	0	5	2	3	4	6	2	3
16	0	0	6	5	2	6	4	6	5	4
17	2	9	3	5	2	0	0	0	2	4
18	4	0	0	0	2	0	4	0	2	1
19	2	0	0	0	2	6	0	0	2	2
20	0	0	3	3	5	0	4	0	3	1
21	2	0	3	3	0	0	0	0	2	1
22	6	0	9	3	0	0	0	6	3	2
23	2	0	3	0	5	0	0	0	2	0
24	2	0	0	0	2	0	4	0	2	0
25	4	0	3	0	2	0	4	0	3	0
26	0	0	3	3	2	0	4	6	1	2
27	2	0	6	5	5	3	0	6	2	3
28	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0
30	4	0	0	5	0	0	0	0	1	2

Se, numa perspectiva global, o maior volume de casos se concentra no intervalo dos 9 meses, aparece bem definida a tendência para o seu prolongamento até aos 12 meses e para uma grande variabilidade na distribuição final, seguramente estimulada pela persistência de muito maiores intervalos protogenésicos nas mulheres cuja idade ao casamento era inferior aos 25 anos. Relacionando estes dados com o elevado número de efectivos correspondente aos intervalos iguais ou superiores a 50 meses, encontraremos uma provável explicação para as reduzidas taxas

de fecundidade legítima que caracterizaram a comunidade durante todo o período observado.

Com o objectivo de avaliar a duração média do intervalo protogenésico, foram consideradas as idades da mulher ao casamento para os dois períodos e eliminados os intervalos longos de 50 meses e mais (Quadro XL).

Quadro XL
Intervalo protogenésico médio

Períodos	Grupos de idades da mulher				
	< 20	20 - 24	25 - 29	30 e +	Todas idades
1640 - 1749	21.2	17.0	18.5	18.0	18.8
1750 - 1818	19.9	17.7	14.5	19.4	17.5

Uma primeira leitura dos resultados confirma a tendência geral para um elevado intervalo protogenésico médio, apesar de uma relativamente acentuada descida global ocorrida do primeiro para o segundo período (de 18.8 para 17.5 meses).

Se considerarmos as variações introduzidas pelo factor idade, verificamos que a menor duração média corresponde à classe de mulheres casadas entre os 20 e 24 anos, até 1749, e ao grupo etário dos 25 aos 29 anos, entre 1750 e 1818. Por outro lado, apresenta-se particularmente longo o intervalo médio entre o casamento e o primeiro nascimento nas mulheres casadas antes dos 20 anos, ajustando-se às baixas taxas de fecundidade legítima observadas para este grupo (cf. Quadro XXXVI). Ainda assim, pode considerar-se significativa a sua redução do primeiro para o segundo período (de 21.2 para 19.9 meses) contrariando a evolução inversa do comportamento das mulheres que casaram com mais de 30 anos. É possível que estas ocorrências, também registadas no Sul do Pico, traduzam a antecipação do período fecundo da mulher e revelem o maior desgaste do organismo que "...também mais cedo deixaria de oferecer as mesmas capacidades de procriação¹⁶⁹".

¹⁶⁹ AMORIM, Maria Norberta, (1992) *Evolução Demográfica de Três Paróquias...*, op. cit., p. 139

A distribuição percentual dos intervalos protogenésicos médios inferiores a 12 meses possibilitará uma observação mais precisa das oscilações produzidas no tempo, particularizando a influência exercida pelas diferenças na idade da mulher ao casamento (Quadro XLI).

Quadro XLI
Intervalo protogenésico inferior a um ano
(1640 - 1749 e 1750 -1818)
%

Meses	Grupos de idade da mulher									
	< 20		20 - 24		25 - 29		30 e +		Todas idades	
	1º per.	2º per.	1º per.	2º per.	1º per.	2º per.	1º per.	2º per.	1º per.	2º per.
8-11	16.0	30.0	33.3	37.8	34.2	38.7	34.8	27.8	27.7	34.9
12 e +	84.0	70.0	66.7	62.2	65.8	61.3	65.2	72.2	72.3	65.1

Reconhecida a preponderância de nascimentos após os 12 meses de casamento e para todas as idades da mulher, com 72.3% de casos no primeiro período e 65.1% no segundo, encontra-se igualmente confirmada a extrema dispersão na duração por meses do intervalo. Até 1749, embora o grupo de mulheres com 30 e mais anos apresente o maior volume de nascimentos antes dos 12 meses, não se regista uma grande discrepância de comportamentos em função da idade, se exceptuarmos o grupo com menos de 20 anos que integra apenas 16% de casos. A partir de meados do século XVIII esta situação altera-se visivelmente, destacando-se uma acentuada redução na percentagem de nascimentos antes de um ano de casamento para o grupo com mais de 30 anos (de 34.8% para 27.8%) e uma subida intensa dos valores percentuais correspondentes às mulheres casadas antes dos 20 anos (de 16% para 30%). Em termos evolutivos, conclui-se por uma maior estabilidade dos grupos intermédios e, sobretudo, o dos 25 aos 29 anos.

Observando os dados sintetizados no Quadro XLII, obteremos uma visão comparativa dos referidos comportamentos para um conjunto de quatro paróquias, implantadas em distintos ambientes geográficos e culturais.

Quadro XLII
Comparativo do intervalo protogenésico médio
Todas as idades da mulher

Paróquias	Interv. protogenésico médio	% nascimentos < 12 meses
Sul do Pico (1680-1880) a)	15.7	45.9
Alvito S. Pedro (1567-1899) b)	15.2	47.1
S. Tiago Bougado (1680-1829) c)	18.7	39.3
Santiago Romarigães (1640-1818)	18.2	30.8

FONTES: a) AMORIM, Maria Norberta, (1992) *Evolução Demográfica de Três Paróquias...*, op. cit., pp. 139-140; b) MIRANDA, Fernando A. da Silva, (1993) *Estudo Demográfico de Alvito S. Pedro...*, op. cit., pp. 122-123; c) ALVES, Jorge Frenandes, (1986) *Uma comunidade rural do Vale do Ave...*, op. cit., pp. 149-150.

6.2 Intervalos intergenésicos sucessivos

Numa época de fecundidade não controlada, a duração dos intervalos intergenésicos depende sobretudo de factores biológicos associados à amenorreia *post partum* e à extensão do período de aleitamento¹⁷⁰, mas ainda de condicionantes culturais relacionados com a interiorização de tabus limitativos da sexualidade após o parto. Neste sentido, a frequência de intervalos médios excessivamente longos poderá funcionar como indicador, ainda que difuso e plurisignificativo, da interferência de outras variáveis como a mortalidade infantil e a mobilidade geográfica da população masculina.

A observação do primeiro intervalo intergenésico médio incidiu sobre todas as famílias para as quais é conhecida a idade da mulher e que tiveram pelo menos dois filhos, sem exclusão dos intervalos superiores a 50 meses (Quadro XLIII).

Quadro XLIII
Primeiro intervalo intergenésico médio
(sem exclusão de intervalos > 50 meses)

Períodos	Grupos de idades da mulher				Todas idades
	< 20	20 - 24	25 - 29	30 e +	
Até 1749	34.4	35.1	36.2	32.5	34.7
1750-1818	32.2	32.7	32.4	32.1	32.4

¹⁷⁰ Cf. TAPINOS, George, (1976) *Éléments de démographie*, Paris, Armand Colin, p. 108

Do conjunto de resultados, depreende-se a persistência de um período dilatado entre o primeiro e segundo nascimentos que, até aos meados do século XVIII, afecta sobretudo os grupos de mulheres que casaram entre os 20 e os 29 anos. Estes números, ocultando provavelmente algum subregisto de mortalidade ao nascimento, poderão simultaneamente reflectir a incidência dos movimentos migratórios sazonais para Espanha e para o Sul do país os quais, envolvendo uma parte dos homens casados (cf. Capítulo VII), se repercutiam nas histórias de fecundidade das famílias.

Com o objectivo de anular os efeitos distorsores veiculados pelas famílias onde a mobilidade é mais intensa, foram excluídos os intervalos superiores a 50 meses (Quadro XLIV).

Quadro XLIV
Primeiro intervalo intergenésico médio
(com exclusão de intervalos > 50 meses)

Períodos	Grupos de idades da mulher				Todas idades
	< 20	20 - 24	25 - 29	30 e +	
Até 1749	28.7	26.9	30.7	28.2	28.7
1750 - 1818	28.6	31.4	28.1	25.6	29.1

A primeira conclusão que se pode extrair da comparação dos resultados, evidencia o alargamento do primeiro intervalo intergenésico durante o segundo período, contrariamente ao que se depreende do quadro anterior. Por outro lado, se até 1749 o intervalo médio mais dilatado continua a corresponder ao grupo de mulheres que casaram entre os 25 e os 29 anos, apresenta-se notoriamente mais reduzido no dos 20 aos 24 anos, apontando para uma maior interferência de factores exógenos, como a mobilidade geográfica, nas histórias de fecundidade destas mulheres. Finalmente, e apesar de excluídos os intervalos excessivamente longos, é ainda este grupo que acusará a maior duração entre o primeiro e o segundo nascimentos (31.4 meses) durante o último período, contrastando com a menor duração observada na faixa etária dos 30 e mais anos (25.6 meses). Esta nova leitura, onde a aparente homogeneidade dos índices expressos no Quadro XLIII perde consistência, parece reforçar a tendência para uma forte exposição dos casais jovens a efeitos redutores da fecundidade, em grande parte relacionados com as ausências cíclicas determinadas pelo calendário das migrações sazonais.

Presumindo-se uma maior estabilidade nos casais com descendência numerosa, procedeu-se ao cálculo dos intervalos intergenésicos suces-

sivos, independentemente da idade da mulher, para 89 famílias com seis filhos (Quadro XLV).

Quadro XLV
Intervalos intergenésicos médios sucessivos
(Famílias numerosas)

Intervalos intergenésicos	1640 - 1749	1750 - 1818
1º intervalo	28.4	26.6
2º intervalo	29.4	25.4
3º intervalo	29.5	29.2
4º intervalo	33.5	31.3
5º intervalo	36.9	35.9

De um modo geral, estes dados aproximam-se dos parâmetros esperados na ausência de um controle intencional da fecundidade, revelando intervalos progressivamente mais largos à medida que o número de filhos aumenta. Por outro lado, sendo provável que o encurtamento dos respectivos intervalos observado durante o segundo período corresponda a um menor impacto de factores não biológicos, é igualmente possível que traduza uma melhoria das condições de sobrevivência que poderão, inclusivamente, ter contribuído para a diminuição da mortalidade intra-uterina.

Finalmente, para o cálculo do intervalo intergenésico médio, considerámos as famílias de TIPO 1 independentemente da sua dimensão (Quadro XLVI).

Quadro XLVI
Intervalos intergenésicos médios
(2 períodos)

Intervalos	1640 - 1749	1750 - 1818
1 - 2	34.8	32.0
2 - 3	36.9	33.0
3 - 4	35.2	32.8
4 - 5	38.0	37.1
5 - 6	40.2	36.1
6 - 7	30.2	30.0
7 - 8	35.7	33.9
8 - 9	32.7	35.5

Comparando os intervalos intergenésicos médios calculados para os dois períodos, é possível reconhecer uma maior capacidade reprodutiva das mulheres a partir de 1750, facto que poderá resultar de condições de sobrevivência adulta mais favoráveis, como de um agravamento da mortalidade infantil. Se considerarmos que, ao longo de toda a observação, o número de famílias com mais de 6 filhos se apresentou sempre reduzido, aparece coerente o aumento gradual dos sucessivos intervalos que, até 1749, atingem a sua maior duração do 5º para o 6º filho e, durante o segundo período do 4º para o 5º filho. Será igualmente explicável a inversão verificada nos restantes três intervalos, onde as oscilações parecem sobretudo dever-se a influências aleatórias geradas por um escasso volume de casos.

7. Número de filhos nascidos por união

Para determinar a dimensão média das famílias, foram manuseadas todas aquelas relativamente às quais é conhecido o início e fim da união, segundo uma periodização bipartida (Quadro XLVII).

Quadro XLVII
Repartição das famílias segundo o número de filhos

Nº filhos	Até 1749		1750 - 1818	
	Nº famílias	%	Nº famílias	%
0	40	15.4	19	14.4
1	42	16.2	17	12.9
2	43	16.6	22	16.7
3	22	8.5	15	11.4
4	33	12.7	12	9.1
5	24	9.3	16	12.1
6	26	10.0	12	9.1
7	8	3.1	10	7.6
8	10	3.9	6	4.5
9	6	2.3	2	1.5
10	4	1.6	1	0.7
11	1	0.4	-	-
Total	259	100	132	100
Média filhos/família	3.3		3.4	
Média filhos/família fecunda	3.9		4.0	

Considerando a elevada idade média ao primeiro casamento da mulher, que em Romarigães nunca foi inferior a 27 anos em qualquer dos períodos observados, acha-se à partida reduzida a probabilidade de depararmos com um volume significativo de famílias numerosas. Esta relação é confirmada pelo número médio de filhos em cada período com uma oscilação insignificante de 3.3 para 3.4 e que, se limitarmos o cálculo às famílias fecundas, ascenderá a 3.9 e 4.0 respectivamente, fornecendo uma imagem mais exacta da dimensão real dos agregados familiares.

Se, de um modo geral, não se produziram alterações substanciais ao longo do tempo, assistiu-se contudo a uma pequena redução dos níveis de esterilidade (de 15.4% para 14.4%) e a um aumento relativo da frequência de famílias com mais de 4 filhos. Com efeito, enquanto até 1749 apenas 31% tinham 5 ou mais filhos, esta proporção dilatar-se-á a partir da segunda metade do século XVIII atingindo 36% de casos, cuja expressividade é praticamente nula a partir dos 8 filhos.

8. Duração das uniões

A duração da convivência conjugal, que termina com a ruptura da união por morte de um dos cônjuges, exerce uma influência decisiva na dimensão final de cada família. Para a abordagem deste indicador, foram observados todos os casais relativamente aos quais se conhecem o início e fim da união, abstraindo da idade ao casamento da mulher e do facto de se tratar de um primeiro ou ulterior casamento (Quadro XLVIII).

Quadro XLVIII
Duração das uniões

Intervalos	Até 1749		1750 - 1818	
	Observações	%	Observações	%
0 - 4	43	16.7	14	10.6
5 - 9	33	12.7	9	6.8
10 - 14	26	10.0	11	8.3
15 - 19	30	11.6	13	9.9
20 - 24	26	10.0	19	14.4
25 - 29	18	7.0	11	8.3
30 e +	83	32.0	55	41.7
Totais	259		132	
Duração média	21.4		25.6	

Comparando a duração média das uniões para os dois períodos, verificamos um progressivo alargamento do tempo de convivência conjugal que passa de 21.4 para 25.6 anos. Por outro lado, observando as frequências relativas em cada período quinquenal, constatar-se-á que esta alteração foi simultaneamente determinada pela subida percentual das uniões com mais de 30 anos (de 32% para 41.7%) e pelo decréscimo da proporção de casamentos que terminaram sem atingirem os 20 anos de duração (de 51% para 35.6%) onde se assiste a uma particular discrepância entre os que foram interrompidos antes dos 5 anos, representando 16.7% dos casos até 1749 e 10.6% entre 1750 e 1818.

9. Distribuição das famílias completas segundo o número de filhos

Na tentativa de isolar os efeitos inevitáveis das rupturas precoces das uniões conjugais na dimensão média das famílias, observámos exclusivamente aquelas cujo ciclo reprodutivo se completou, distribuindo-as segundo o número de filhos (Quadro XLIX).

Quadro XLIX
Distribuição das famílias completas segundo o número de filhos
(Todas as idades da mulher)

Nº filhos	1640 - 1749		1750 - 1818	
	Nº famílias	%	Nº famílias	%
0	15	16.7	6	8.0
1	5	5.6	10	13.3
2	12	13.3	10	13.3
3	9	10.0	6	8.0
4	13	14.4	9	12.0
5	8	8.9	11	14.7
6	15	16.7	7	9.3
7	3	3.3	9	12.0
8	6	6.7	6	8.0
9	3	3.3	1	1.3
10	1	1.1	-	-
Total	90	100	75	100
Média filhos/família	3.8		4.0	
Média filhos/família fecunda	4.6		4.4	

O número médio de filhos calculado para as famílias *completas* não indicia qualquer alteração no comportamento reprodutivo dos casais, oscilando de 3.8 (entre 1640 e 1749) para 4.0 (entre 1750 e 1818). No entanto, se eliminarmos as famílias estéreis, obteremos uma visão mais exacta sobre a dimensão real das famílias com descendência cujos valores médios se elevam para 4.6 e 4.4, respectivamente. Concluiremos ainda que, em cada um dos períodos considerados, aproximadamente 43% e 40% dos casais tinham entre 1 e 4 filhos, valores não muito distantes dos 40% e 45% correspondentes às famílias com 5 ou mais filhos.

Procurando avaliar a influência da idade da mulher ao casamento na dimensão do respectivo agregado, utilizámos as mesmas famílias *completas* optando pela concentração dos casos em um único período de observação (Quadro L). Verificámos, assim, que as mulheres casadas nos grupos de idade mais jovens geraram um número de filhos superior à média geral (entre 5 e 6 filhos nas classes dos 15 aos 19 e dos 20 aos 24 anos), decrescendo a sua descendência nas faixas etárias seguintes, com uma redução particularmente acentuada a partir dos 30 anos, facto a que não será alheia a correspondente subida dos níveis de esterilidade.

Quadro L
Comparativo do número médio de filhos por famílias completas segundo a idade ao casamento da mulher (1640 - 1818)

Paróquias	Idades da mulher					Total
	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	
S. Tiago de Bougado - 1680/1829	8,9	6,4	4,8	2,9	1,1	4,5
Alvito S. Pedro - Antes de 1800	7,6	5,5	4,3	3,4	2,3	3,6
Guimarães (zona rural) - Antes de 1800	8,9	7,9	6,0	3,9	1,8	6,0
Santiago de Romarigães - 1640/1818	5,6	5,6	4,1	2,8	1,1	3,9

Apesar de tudo, comparando estes resultados com os de S. Tiago de Bougado¹⁷¹, Alvito S. Pedro¹⁷² e zona rural de Guimarães¹⁷³,

¹⁷¹ Cf. ALVES, Jorge Fernandes, (1986) *Uma comunidade rural do Vale do Ave...*, op. cit., p. 142

¹⁷² Cf. MIRANDA, Fernando A. da Silva, (1993) *Estudo Demográfico de Alvito S. Pedro...*, op. cit., p. 133

¹⁷³ Cf. AMORIM, Maria Norberta, (1987) *Guimarães...*, op. cit., p. 210

constatamos que se a estrutura dos índices apresentados sofre uma evolução idêntica em função da idade ao casamento, a reprodutividade das mulheres que contrairiam matrimónio antes dos 20 anos é bastante menor em Romarigães, influenciando decisivamente a média final.

10. Concepções pré-nupciais

A ocorrência de intervalos protogenésicos inferiores a 8 meses, correspondendo na quase totalidade dos casos a concepções pré-nupciais, constitui um indicador socio-cultural revelador do grau de interiorização das normas e valores prevaletentes numa comunidade, bem como da eficácia dos consequentes mecanismos de controle social. Reconhecido o papel moralizador da Igreja face à manifestação da sexualidade antes do casamento, a evolução desses comportamentos ao longo do tempo apontará, ainda, para a maior ou menor interferência dos imperativos religiosos nas práticas individuais e no quotidiano colectivo.

Quadro LI
Intervalos protogenésicos inferiores a 8 meses (1640 -1818)

Períodos	%	Interv. médio (meses)	% Interv. <= 3 meses
1640 - 1749	9,2	6,4	17,4
1750 - 1818	4,0	6,2	20,0

Comparando as percentagens relativas a cada um dos períodos considerados no Quadro LI, concluímos que, apesar de uma tendencial baixa incidência de concepções pré-nupciais, o seu número decresceu consideravelmente a partir da segunda metade do século XVIII (de 9,2% para 4%), mantendo-se idêntico o intervalo médio correspondente a esses nascimentos e pouco relevante a variação percentual observada para os intervalos que distam 3 ou menos meses da data de casamento.

Embora se deva usar de precaução ao interpretar estes resultados, que podem aparecer subvalorizados pelo desconhecimento do volume de expostos cujas mães seriam naturais da freguesia, é de admitir que para esta alteração tivesse contribuído a agudização do discurso repressivo da Igreja, numa época marcada por diversos e profundos questionamentos ideológicos. Com efeito, se as normas constitucionais elaboradas à luz do Concílio Tridentino visavam expressamente eliminar

a persistência de costumes arreigados como os “prometimentos de futuro” e as práticas sexuais fora de um casamento que cumpria à Igreja validar¹⁷⁴, a sua interiorização ter-se-ia processado gradualmente e em ritmo variável, de acordo com as características culturais de cada região e em função da actuação conjunta de outros factores de ordem económica e social.

A observação do Quadro LII permitirá acrescentar que, em Romarigães, os grupos etários mais jovens sempre revelaram uma maior propensão para respeitar a abstinência sexual prescrita pela ética eclesiástica, a qual tende a produzir um menor efeito à medida que aumenta a idade da mulher ao casamento.

Quadro LII
Concepções pré-nupciais segundo a idade da mulher ao casamento

Grupos de idades	Períodos	
	Até 1749	1750 - 1818
15 - 19	-	-
20 - 24	5.7	-
25 - 29	8.5	13.2
30 e +	24.3	-

Se, ao longo de todo o período observado, a ausência de concepções pré-nupciais no grupo de mulheres casadas antes dos 20 anos sugere, sobretudo, a eficiência dos mecanismos de controle activados pela autoridade familiar, o mesmo não acontece nos grupos etários superiores cuja actuação dependerá do maior ou menor relaxamento das redes de controle social estabelecidas na comunidade. Neste contexto, a mais larga autonomia conferida pela superioridade etária das mulheres poderá justificar, durante o primeiro período, o aumento progressivo do número de concepções pré-nupciais que chegam a representar 24.3% dos casos para as que têm 30 ou mais anos. Pelo contrário, tendo-se agravado o peso dos interditos religiosos a partir da segunda metade do século, os seus efeitos tenderiam a alargar-se à população feminina em geral onde sobressai a maior vulnerabilidade da classe dos 25 aos 29 anos.

¹⁷⁴ Cf. *Constituições Synodales do Arcebispo de Braga...*, op. cit., pp. 146-147

concentrando os comportamentos desviantes registados nesse período que equivalem a 13.2% do total de nascimentos ocorridos no mesmo grupo de idade.

11. Flição natural

Para o estudo da ilegitimidade em Santiago de Romarigães, foram excluídos os “expostos”, por ser desconhecida a sua procedência geográfica e incerta a natureza ilegítima da sua filiação. De qualquer modo, o seu número foi sempre pouco expressivo, tendo sido registados apenas 13 casos entre 1640 e 1818.

Relativamente ao baptismo de ilegítimos naturais da paróquia, é frequentemente assinalado o nome e estado civil do presumível pai, até à primeira década do século XVIII. Esta alusão, embora expressamente proibida pelas normas eclesiásticas constitucionais¹⁷⁵, sugere a aceitação benevolente destes nascimentos tanto da parte da população, como da parte do próprio clero que se limitava a registar o acontecimento de forma neutra e sem qualquer comentário.

Até ao final do século XVII, constam dos assentos de baptizado vários ilegítimos cujos progenitores, muitas vezes com família legítima constituída, eram grandes proprietários com relações de parentesco próximo relativamente aos administradores dos vínculos instituídos na freguesia. Citemos alguns exemplos: em 27 de Junho de 1659 é baptizado Francisco, filho de Ana da Rocha, solteira, que disse ser seu pai Fernão Dantas, pessoa socialmente respeitada e bem conhecida no concelho de Paredes de Coura. Francisco, que mais tarde usará como apelido Rocha Dantas, encontra-se casado em 26 de Dezembro de 1683 com Maria Correia de Araújo e, nesta data, comparecem como padrinhos no baptizado de sua filha Bárbara, Luís da Cunha Dantas, morgado da Quinta do Amparo, e D. Inês de Amorim, mulher legítima de Fernão Dantas e avó ilegítima da baptizanda. Por sua vez, o mesmo Francisco da Rocha Dantas, ainda casado, terá um filho de Maria Afonso, solteira, baptizado em 26 de Fevereiro de 1707.

Estes factos, temporalmente afastados mas genealógicamente relacionados, evidenciam práticas muito comuns, nessa época, face ao fenómeno da “ilegitimidade”. Por um lado, traduzem a recorrência de modelos comportamentais idênticos ao longo da linha geracional que

¹⁷⁵ *Ibidem*, p. 24

se sucede a um caso de filiação natural. Por outro lado, e como se confirmará adiante, nos estratos socio-económicos mais elevados a aceitação da linhagem ilegítima predomina sobre a rejeição. Com efeito, nos diversos casos observados, os filhos bastardos de indivíduos oriundos das classes mais favorecidas são visivelmente acompanhados, durante as suas vidas, por uma protecção especial que se inicia com a escolha dos padrinhos de baptismo e se prolonga no estabelecimento de alianças matrimoniais vantajosas, na concessão de dotes e de outros legados materiais, a título de disposição testamentária. Confirmando esta tendência, poderemos referir o caso de Joana da Cunha, baptizada em 22 de Outubro de 1717 e filha natural de Plácido da Cunha Dantas, solteiro e titular do vínculo da Quinta do Amparo (cf. Capítulo II), e de Ana Afonso, solteira; foi sua madrinha D. Joana Luísa de Mendonça, residente na Casa Grande da mesma quinta e sua tia por via paterna. Em 23 de Maio de 1735 Joana da Cunha contrairá matrimónio, aos 17 anos de idade, com Basílio da Cunha, natural de Romarigães. Nesta época, seu tio ilegítimo Fernando Luís Dantas de Mendonça e Azevedo assumia a administração do morgado, na qual sucedera por morte de seu irmão Plácido, cerca de onze anos antes. Embora este tivesse falecido repentinamente e sem testamento, é de supôr que a família, sempre presente nas cerimónias religiosas relacionadas com a descendente natural, tenha contribuído materialmente com um dote pré-nupcial. Em 12 de Janeiro de 1742, o baptismo da última filha do casal, Ana Maria, será apadrinhado pelo mesmo tio-avô Fernando Luís Dantas e por sua filha D. Mariana Angélica Luísa. Em 1776, o nome de Basílio da Cunha integra as listas de lançamento do imposto da décima sendo-lhe afectada uma prestação de 450 réis, quantia significativa quando comparada com a dos restantes indivíduos sujeitos a colecta.

Este sistema de protecção material e simbólica aos descendentes ilegítimos, estende-se aos casos em que o pai é membro do corpo eclesiástico. Nestas circunstâncias, existiria uma maior preocupação na escolha da freguesia onde seriam celebrados os rituais de baptismo ou casamento, talvez para salvaguardar a sobriedade da cerimónia sem expôr os intervenientes e seus ascendentes à crítica dos paroquianos. Este tipo de situação poderá ser ilustrado com os seguintes exemplos:

- Em 25 de Janeiro de 1721, contrairam matrimónio na Igreja de Romarigães José Dantas da Rocha, natural da freguesia vizinha da Labruja, e Florência Maria, natural da também confinante freguesia de Agualonga e filha ilegítima do padre Amaro Lopes, de Romarigães, e

de Anastácia Fernandes, solteira e natural de Agualonga. Assistiu por testemunha, entre outras, o próprio padre Amaro Lopes.

- Em 24 de Abril de 1710, na mesma Igreja, é celebrado o casamento de Luís Teixeira, filho natural do abade da paróquia de Ferreira e de Maria, solteira e da mesma freguesia, com Esperança Pereira, filha natural de Mestre de Campo Manuel Pereira, da freguesia de Covas, e de Maria Gonçalves, viúva da freguesia de Rubiães. Compareceram como testemunhas João Fernandes Prego e António Dantas da Gama, pessoas idóneas e identificadas com os estratos sociais mais favorecidos.

- Em 17 de Julho de 1718, é celebrado o matrimónio de Manuel Lopes Correia, filho ilegítimo do padre José Lopes e de Antónia Correia, solteira e natural de Ponte de Lima, com Maria Pires de Abreu, de Romarigães. A esta cerimónia assistiram por testemunhas Custódio Fernandes Ferreira, criado do pároco, e o mordomo presente Domingos Álvares.

Embora a reconstituição das famílias ilegítimas possa apresentar algumas lacunas, uma vez que parecia generalizado o hábito de recorrer aos serviços religiosos das paróquias limítrofes quando os filhos naturais eram baptizados, foi possível incluir muitos destes casos no respectivo agregado familiar, a partir das informações registadas por altura dos seus casamentos ou óbitos. Deste modo, foram detectados durante a segunda metade do século XVII e todo o século XVIII, vários agregados de mães solteiras com dois ou mais filhos, em relação aos quais se observou uma tendência para a repetição dos padrões de ilegitimidade nas gerações seguintes. Este facto denunciará a existência de uma "sub-sociedade com propensão para a bastardia"¹⁷⁶ atingindo preferentemente as mulheres pertencentes aos mais baixos estratos sociais. No entanto, parece-nos importante insistir que os pais destes filhos eram muito frequentemente os proprietários das "casas" mais abastadas da região, o que permite supôr a existência de duas famílias paralelas, do ponto de vista destes últimos, cada uma com os seus deveres, direitos e espaços próprios.

¹⁷⁶ Cf. LASLETT, Peter, (1980) "The Bastardy-Prone Sub-Society" in LASLETT, Peter et al. (eds.), *Bastardy and Its Comparative History*, Cambridge, Harvard University Press

Por este processo, seria assegurado um certo equilíbrio social necessário ao funcionamento de uma pequena comunidade rural sujeita a fortes constrangimentos e pressões de ordem económica, socio-cultural e demográfica. De resto, não coincidindo “ilegitimidade” com “ilegalidade”, será relevante repensar estes conceitos à luz de modelos antropológicos mais gerais e de uma teoria do discurso que tenha em conta os códigos de retórica, permitidos ou incentivados pelas instâncias económica e político-ideológica no sentido de um controle social mais amplo, profundo e repressivo¹⁷⁷.

11.1 A ilegitimidade em Santiago de Romarigães: aspectos globais e relações demográficas

Embora as teorias e os níveis de análise propostos para o estudo da ilegitimidade sejam diversos¹⁷⁸, a sua generalização e grau de intensidade dependerão, seguramente, da influência conjunta de outras variáveis demográficas como a mobilidade da população masculina, a taxa do celibato feminino e a idade média ao primeiro casamento. Assim, e abstraindo da incidência de factores de ordem cultural e religiosa igualmente influentes, procuraremos interpretar a evolução das proporções de nascimentos ilegítimos contabilizados na paróquia, entre 1640 e 1818, em função das variações demográficas verificadas ao longo de três grandes períodos e considerando a interferência inequívoca dos mecanismos de diferenciação social. No Quadro LIII, procedemos ao cálculo das percentagens de nascimentos ilegítimos por décadas, no sentido de localizar os momentos em que os níveis de ilegitimidade se revelaram mais elevados.

¹⁷⁷ Cf. FOUCAULT, Michel, (1976) *Histoire de la sexualité, 1- La volonté de savoir*, Paris, Éditions Gallimard

¹⁷⁸ Cf. BRETTEL, Caroline, (1991) *Homens que Partem, Mulheres que Esperam...*, op. cit., pp. 228-229

Quadro LIII
Filiação natural
%

Períodos	Total ilegítimos	Total nascimentos	% de ilegitimidade
1640 - 1649	8	147	5.4
1650 - 1659	4	129	3.1
1660 - 1669	2	93	2.2
1670 - 1679	3	187	1.6
1680 - 1689	3	178	1.7
1690 - 1699	2	147	1.4
1640 - 1699	22	881	2.5
1700 - 1709	6	107	5.6
1710 - 1719	7	91	7.7
1720 - 1729	10	133	7.5
1730 - 1739	16	111	14.4
1740 - 1749	7	102	6.9
1700 - 1749	46	544	8.5
1750 - 1759	9	146	6.1
1760 - 1769	9	109	8.3
1770 - 1779	10	86	11.6
1780 - 1789	10	107	9.4
1790 - 1799	10	117	8.6
1800 - 1809	3	125	2.4
1810 - 1818	1	107	0.9
1750 - 1818	52	797	6.5

Durante a segunda metade do século XVII, o volume proporcional de nascimentos ilegítimos pode considerar-se reduzido e progressivamente decrescente, com um total de 2.5% de casos para o período compreendido entre 1640 e 1699.

Após a viragem do século, este movimento reflectirá uma alteração brusca de comportamentos, atingindo as mais elevadas proporções entre 1710 e 1739 e uma percentagem de 8.5% no final do segundo período,

que reproduzem uma evolução idêntica à de outras freguesias do norte do país: no conjunto das zonas urbana, rural e mista de Guimarães os níveis de ilegitimidade correspondentes a esses períodos passam de 11.5% para 14.4%; em Cardanha, de 8.6% para 11.0%; em Rebordãos, de 4.7% para 7.5%; em S. Pedro de Poiães, de 5.4% para 9.3%¹⁷⁹; em Alvito S. Pedro¹⁸⁰ de 7% para 22%.

Recordemos que, se a idade média da mulher ao primeiro casamento alcançou valores persistentemente elevados em todos os períodos, é precisamente entre 1690 e 1749 que atinge o seu máximo, época em que se regista a menor idade média dos homens no casamento. Por outro lado, a observação transversal das taxas de celibato definitivo feminino apontou para os mais altos valores entre 1750 e 1799, período em que se encontram incluídas muitas mulheres nascidas na primeira metade do século e que, nunca chegando a casar, teriam sido mães solteiras. Como antes referimos (cf. Capítulo IV), tanto a superioridade etária da mulher ao casamento como um excessivo volume de população feminina celibatária, constituiriam indícios de um mercado matrimonial que lhes era pouco propício e cuja exiguidade resultava, em grande parte, das deslocações migratórias que afectavam a população activa masculina. Neste contexto, o aumento de casos de filiação ilegítima, que permanece intensa até finais do século, poderá ser interpretado como indicador de desarticulação social ou, no mínimo, de reajustamento bio-social face a mecanismos constrangedores decorrentes de estruturas demo-económicas e ideológicas pouco flexíveis. Comparando os índices de ilegitimidade em cada década, será possível concluir que esta tendência se manteve inalterável durante todo o século XVIII, invertendo-se aparentemente nos primeiros dezoito anos do século seguinte. Na realidade, este movimento descendente poderia ter sido contrabalançado por um maior número de crianças expostas fora do espaço paroquial, já que no seu interior foi apenas registado um caso. Sendo este um problema de difícil abordagem "... na medida em que a paróquia de nascimento e a paróquia em que foram baptizadas as crianças não são em geral coincidentes¹⁸¹...", limitar-nos-emos a analisar o contexto socio-demográfico que envolve os nascimentos ilegítimos em geral e as situações relacionadas com as mães naturais e residentes na freguesia, em particular.

¹⁷⁹ Relativamente a estas quatro freguesias cf. AMORIM, Maria Norberta, (1987) *Guimarães...*, op. cit., p. 241

¹⁸⁰ Cf. MIRANDA, Fernando A. da Silva, (1993) *Estudo Demográfico de Alvito S. Pedro...*, op. cit., p.136

¹⁸¹ AMORIM, Maria Norberta, (1987) *Guimarães...*, op. cit., p. 230

Como foi possível confirmar (Quadro LIV), uma expressiva maioria de 69.4% de ilegítimos, registados nos livros paroquiais, eram filhos de mulheres naturais de Romarigães.

Quadro LIV
Procedência geográfica das mães de filhos ilegítimos
registados em Romarigães
1640 - 1818

Naturalidade	Nº Absoluto	%
Romarigães	68	69.4
Freguesias limítrofes	15	15.3
Outras freguesias	15	15.3
Total	98	100

Relativamente às mães oriundas do exterior que vieram baptizar os seus filhos na Igreja paroquial de Romarigães (e que por regra são devidamente identificadas quanto à origem, filiação e estado civil), 15.3% procediam das freguesias de Agualonga, S. Martinho de Coura e Labruja, distribuindo-se os restantes 15.3% por outras localidades próximas que raramente ultrapassavam o âmbito do distrito. Algumas das mulheres incluídas neste último grupo eram "assistentes" na freguesia, onde residiam temporariamente trabalhando nas casa dos lavradores mais abastados.

Em qualquer das circunstâncias, a ilegitimidade teria sobretudo afectado a população feminina celibatária, embora o volume proporcional de viúvas não possa ser considerado irrelevante (Quadro LV).

Quadro LV
Estado civil das mães de filhos ilegítimos
1640 - 1818

Estado civil	Nº Absoluto	%
Solteiras	84	89.3
Casadas	1	1.1
Viúvas	9	9.6
Total	94	100
Não identificadas	4	

Procurando estimar a idade média das mães solteiras ao nascimento do primeiro filho conhecido, seleccionaram-se as mulheres cuja inclusão no agregado familiar de origem é inequívoca. De facto, sendo a filiação das mães de crianças ilegítimas frequentemente omitida pelos redactores paroquiais, sobretudo no período anterior a 1700, o seu número reduziu-se a 28 casos agrupando exclusivamente as celibatárias e naturais da freguesia (Quadro LVI).

Quadro LVI
Distribuição por grupos etários das mães solteiras
ao nascimento do primeiro filho conhecido
(1640 - 1818)

	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	Total
Nº absoluto	-	8	10	8	2	28
%	-	28.6	35.7	28.6	7.1	100

Depreende-se desta observação que o grupo etário mais atingido pela ilegitimidade foi o dos 25 aos 29 anos, com um valor percentual de 35.7%, sendo considerável a acumulação de 57.2% dos casos igualmente repartidos pelas classes dos 20 aos 24 e dos 30 aos 34 anos e contrastante a ausência de mães solteiras com idade inferior aos 20 anos. Estes resultados reforçam a suposição, já a florada a propósito da incidência de concepções pré-nupciais, de um contróle familiar mais efectivo sobre a população jovem. Mesmo considerando a hipótese da “fuga” de alguns primogénitos ilegítimos, que poderiam ter sido registados fora do espaço paroquial ou expostos, foi possível verificar que a idade média encontrada para estes primeiros nascimentos se situa nos 27.8 anos, valor coincidente com a idade média ao primeiro casamento da mulher (cf. Capítulo IV).

Por outro lado, admitindo que uma parte dos nascimentos ilegítimos tivesse ocorrido na expectativa de um casamento próximo, assemelhando-se deste modo às concepções pré-nupciais, calculámos o número de mulheres que acabaram por consumir um ulterior matrimónio, fazendo incidir a observação sobre a mesma amostra, para uma maior precisão de resultados (Quadro LVII).

Quadro LVII
Ulterior casamento das mães solteiras
(1640 - 1849)

Nº de mulheres	Casaram posteriormente	
	Nº	%
28	12	42.9

A partir dos finais do século XVII, o cumprimento estrito das normas da Constituição por parte dos redactores paroquiais impede o conhecimento do progenitor das crianças ilegítimas e, conseqüentemente, não permite verificar se o ulterior casamento das mães solteiras era contraído com os respectivos pais ou, pelo contrário, se destinava a sanar um “mau passo” através de uma nova ligação socialmente conveniente. De qualquer modo, o volume proporcional correspondente a 42.9% de mulheres celibatárias que legitimaram a sua situação pelo matrimónio reveste-se de significado, superando largamente os 33.3% de casos encontrados para a zona rural de Guimarães¹⁸², durante a mesma época.

Observando a duração do intervalo existente entre o nascimento do último filho e o casamento de cada uma dessas mulheres, constatámos uma grande dispersão que apresenta como valores extremos os 8 meses e os 12 anos. Este facto permite supôr que, exceptuando um ou outro caso, a generalidade das situações de ilegitimidade não corresponderia a um casamento adiado mas, sobretudo, a uma solução de compromisso, onde a posição económica da família funcionava como elemento decisivo para o desfecho de uma condição social negativamente conotada.

Com o objectivo de avaliar, de forma aproximada, a recorrência dos comportamentos reprodutivos ilegítimos, considerámos as mulheres naturais da freguesia independentemente do seu estado civil (Quadro LVIII).

Quadro LVIII
Mães com dois ou mais filhos ilegítimos conhecidos
(1640 - 1818)

	1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos
Nº de mães	51	13	2	1
% de mães	76.1	19.4	3.0	1.5

¹⁸² Idem, *ibidem*, p. 246

Se os resultados apresentados apontam para um número maioritário de mulheres com um único filho, não será insignificante a proporção de 23,9% de casos relativos àquelas que tiveram 2 ou mais filhos ilegítimos, embora por regra e reproduzindo a estrutura dimensional dos agregados legítimos, não predominem na comunidade as famílias numerosas. Por outro lado, apesar de serem dificilmente detectáveis as motivações e os condicionamentos sociais que preexistem e determinam estes comportamentos recorrentes, julgamos ter prevalecido uma condescendência colectiva relativamente às “famílias ilegítimas”, como se pode depreender da proximidade de valores percentuais relativos aos filhos legítimos e ilegítimos que nasceram em Romarigães e, posteriormente, aí vieram a casar (Quadro LIX).

Quadro LIX
Casamento posterior dos filhos legítimos e ilegítimos
(1640 - 1849)

	Ilegítimos	Legítimos
Total de filhos	89	1958
Filhos que casaram:		
Sexo masculino	14	232
Sexo feminino	14	395
% dos filhos que casaram	31.5	32.0

Com efeito, se considerarmos que o efectivo acesso ao matrimónio de 31,5% de filhos de mães solteiras ou viúvas aparece subvalorizado pela incidência da mortalidade que teria, seguramente, eliminado muitos deles durante os primeiros anos de vida, será pertinente supor que a probabilidade dos filhos ilegítimos ao casamento apresente uma mais forte correlação com o estatuto social dos progenitores e da respectiva família de origem do que com qualquer estigma cultural inibidor. Numa idêntica perspectiva, embora o silêncio dos registos paroquiais relativamente à filiação das mães solteiras dificulte a reconstituição da cadeia genealógica ascendente, não parecem ter sido excepcionais nem socialmente penalizados os 4 casos de agregados ilegítimos, para os quais foi possível detectar a reprodução dos padrões de ilegitimidade ao longo de duas ou mais gerações. O exemplo que seleccionámos não só permitirá visionar este tipo de situação, como também acentuar a possível influência que o proteccionismo dispensado aos filhos naturais dos grandes proprietários da freguesia parece exercer, tanto no plano da sobrevivência material como a nível simbólico, moldando as representações colectivas e facilitando a sua integração na comunidade:

Em 5 de Maio de 1713 é baptizada Tomásia, filha de Maria Gonçalves, solteira, e de Manuel da Cunha, filho natural de Constantino da Cunha Dantas. Nesta cerimónia, está presente como padrinho o sobrinho legítimo deste último e primo ilegítimo da baptizanda, Fernando Luís Dantas de Mendonça e Azevedo. Quatro anos depois nascerá uma segunda filha, Margarida, que vem a falecer, solteira, aos 22 anos de idade. De Tomásia da Cunha conhecem-se dois filhos ilegítimos: Maurício da Cunha, nascido no ano de 1735 quando sua mãe acabara de completar 22 anos e Francisca Luísa, nascida quatro anos e meio mais tarde. O primeiro casará com Ana Álvares em 1763 e a primogénita das duas filhas do casal, Maria Josefa, depois de ter enviuvado em 1793 de Francisco Pinto da Cunha, quando contava apenas 28 anos, terá uma filha da qual desconhecemos a paternidade. Por seu lado, a irmã mais nova de Maurício da Cunha, Francisca Luísa, tivera também um filho ilegítimo aos 25 anos de idade e virá a falecer aos 53 anos, no estado de solteira.

11.2 Contextos socio-económicos da ilegitimidade

Como sugerimos na secção anterior, serão plurais os contextos da ilegitimidade, como serão diversos os significados que os comportamentos desviantes representam em momentos historicamente e espacialmente localizados. Julgamos, contudo, que a rigidez das estruturas sociais e económicas próprias da época e características das sociedades minhotas camponesas, teria sido em grande medida responsável pelos elevados índices de concepções fora do casamento, observados em toda a região. Sem pretender minimizar o impacto de outros factores igualmente influentes, detivemo-nos sobre a repetida ocorrência de nascimentos ilegítimos envolvendo os descendentes das famílias mais abastadas da freguesia, excluídos da grande propriedade por força das regras inerentes à instituição vincular.

Com efeito, gerando um sistema de dependências e obrigações materiais, determinadas por uma preferência etária e sexista, os morgados actuavam como mecanismo destabilizador no seio da família nuclear, impondo desigualdades económicas dificilmente superáveis. Processando-se a transmissão das propriedades por via varonil e em benefício do primogénito, todos os restantes filhos do casal eram automaticamente destituídos da grande propriedade, continuando na maior parte das vezes a habitar a mesma residência. Mesmo nos casos em que o património era suficientemente vasto e consistente para que pudessem aceder à posse ou propriedade de certos bens, a título de doação ou legado testamentário, a dominação simbólica exercida pelo senhor do vínculo seria bastante para propiciar um sistema de relações

afectivas tensas e complexas, oscilando entre o compromisso e a revolta. Neste contexto, afigura-se provável que para estes indivíduos, privados dos benefícios senhoriais mas também libertos dos papéis sociais e das responsabilidades que daí decorrem, se tornasse mais fácil enveredar por soluções menos convencionais e, no limite, infringir as regras ditadas pela moral comum.

Agregando informações provenientes de diversas fontes, ensaiámos uma observação de tipo diacrónico visando a reconstituição de sucessivos quadros geracionais centrados sobre uma das famílias mais prestigiadas da freguesia, titular do vínculo da Quinta do Amparo e residente, ao longo de quase três séculos, na Casa Grande de Romarigães. Os casos seleccionados constituem apenas um ponto de partida para a compreensão da realidade social mais vasta e complexa que os integra; reflectindo as vivências de um grupo social restrito, proporcionam um visão necessariamente fragmentada e evidenciam práticas individuais não generalizáveis. Apesar de tudo, sendo sempre o indivíduo “uma síntese complexa de elementos sociais”¹⁸³, o relato do seu trajecto e das suas opções de vida poderá funcionar como método susceptível de revelar os eixos estruturantes que dão forma e significado ao conjunto das relações humanas e sociais.

O Tombo de 1783, assinalando as capelas instituídas na Quinta da Boavista e na Quinta da Barroca por Constantino da Cunha e Agostinho da Cunha Dantas (cf. Capítulo II), refere que a primeira havia sido abolida por decreto régio a pedido de Brás de Góis Rego, enquanto a segunda era administrada, nessa data, por Paulo José, natural de Vila Nova de Cerveira¹⁸⁴. Tendo ambos os proprietários sucedido, por via ilegítima, aos dois irmãos excluídos do morgado da Quinta do Amparo, procederemos à reconstituição dos agregados extra-conjugais que formaram, observando os comportamentos reincidentes ao longo da cadeia genealógica descendente, assim como as várias formas de protecção material praticadas. Tratando-se de indivíduos de reconhecido prestígio na freguesia, será de admitir que a proliferação dos seus ramos ilegítimos, obviamente assumidos e protegidos, tivesse contribuído para a generalização de comportamentos idênticos por parte da população, facilitando a aceitação social dos casos desviantes.

¹⁸³ Cf. FERRAROTI, Franco, (1983) *Histoire et histoires de vie. La méthode biographique dans les Sciences Sociales*, Paris, Librairie des Méridiens, p. 65

¹⁸⁴ Cf. *Tombo dos bens e propriedades foreiras da Igreja...*, op. cit., fl 41

Caso I - Constantino da Cunha Dantas

Nascimento: 10 de Dezembro de 1642

Óbito: 13 de Março de 1710, viúvo

Residência: Quinta da Boavista

Filhos ilegítimos:

1. Ventura

Nascimento: 1 de Fevereiro de 1672

Filiação materna: Catarina Afonso, solteira, filha de Domingos Afonso

do Agro do Monte

Casamento: desconhecido

Óbito: desconhecido

2. Eugénia

Nascimento: 5 de Abril de 1680

Filiação materna: Justa Afonso, solteira, filha de Domingos Afonso e de Ana Afonso da Codessosa

Casamento: desconhecido

Óbito: desconhecido

3. Caetana Maria

Nascimento: data desconhecida

Filiação materna: Justa Afonso (ver ponto 2)

Casamento: 2 de Abril de 1710, com Raimundo de Góis Rego

Óbito: 23 de Dezembro de 1758, viúva

4. Manuel da Cunha*

Nascimento: data desconhecida

Filiação materna: desconhecida

Casamento: desconhecido

Óbito: desconhecido

* A primeira informação sobre a sua identidade consta do registo de baptismo de uma filha natural, Tomásia da Cunha, em 5 de Maio de 1713.

Caetana Maria será a herdeira da Quinta da Boavista. Em 2 de Abril de 1710, apenas três semanas após seu pai ter falecido, contrai

matrimónio com Raimundo de Góis Rego, na Igreja de Romarigães, com dispensa no segundo e terceiro graus de consanguinidade. Tanto esta última circunstância, como a proximidade relativamente à data da morte de Constantino da Cunha, sugerem um casamento previamente planeado no sentido de assegurar descendência legítima e, simultaneamente, a administração das propriedades pelo casal.

Através das informações constantes do processo de inquirição *de genere* do padre Manuel de Góis Rego e Castro, foi possível completar a caracterização do quadro familiar dos seus ascendentes. Assim, Raimundo de Góis Rego teria fixado residência em Romarigães por ocasião do seu casamento com Caetana Maria, sendo natural da freguesia de Santa Maria de Duas Igrejas e filho ilegítimo de Duarte de Góis Rego (viúvo à data do seu casamento) e de Ângela Francisca, solteira. Mais tarde, conforme testemunho prestado por Matias Francisco "...esteve muitos anos prezo pello crime de hua morte que lhe imputaram¹⁸⁵...". Da sua união com Caetana Maria nasceu Brás, em 3 de Fevereiro de 1713, a cujo baptizado assistiu como padrinho Brás Dantas da Gama, natural da freguesia de Agualonga, capitão-mor de Coura, senhor da Quinta da Gorda e personalidade conhecida em toda a região pelo seu autoritarismo e irreverência¹⁸⁶.

Brás de Góis Rego casará com Maria da Cunha e Silva, natural da freguesia de Linhares do mesmo concelho e filha de lavradores, António e Rosa da Cunha. Em 1773 o seu nome constará na lista de lançamento do imposto da décima, contribuindo com uma prestação de 430 réis. O único filho do casal, Manuel José, havia nascido em 1 de Novembro de 1747 e, tendo seguido a carreira eclesiástica, fixará posteriormente residência em Ponte de Lima onde se encontra no ano de 1783. Nesta época, através de procuração passada a seu pai, dá início a um longo processo de protesto onde é requerida a nulidade das medições e encargos, estabelecidos durante a tombação das propriedades e foros devidos à Igreja¹⁸⁷. As várias contestações apresentadas incidem sobre propriedades (leira da Veiga de Moldes, campo do Cerqueiro e prado do Cornido) que as autoridades eclesiásticas reclamam ser de

¹⁸⁵ *Inquirição de genere*, Arquivo Distrital de Braga, pasta nº 735, processo nº 16927

¹⁸⁶ Cf. CUNHA, Narcizo C. Alves da, (1979) *No Alto Minho...*, op. cit., p. 374

¹⁸⁷ Cf. *Tombo dos bens e propriedades foreiras da Igreja...*, op. cit., fl. 47 vº

natureza enfiteuta e que o suplicante declara terem sido adquiridas livres de dízimos, achando-se já vinculadas à capela do morgado e ao património da Quinta da Boavista.

Aproximadamente na mesma data, nasceria na freguesia de Refoios, no concelho de Ponte de Lima, uma filha natural do padre Manuel de Góis Rego e de Rosa de Sousa, solteira. Esta filha, Rosa Joaquina Dantas, casará mais tarde com Lourenço da Gama Dantas Araújo e Azevedo, também natural de Ponte de Lima, vindo posteriormente residir na Quinta da Boavista em Romarigães. É aí que se encontram os novos administradores quando em 21 de Fevereiro de 1804 nasce a primeira filha do casal, Antónia Ermelinda, e em 15 de Novembro o segundo neto do padre Manuel de Góis Rego, do qual herdará o nome.

No início do século XIX, passadas quatro gerações após a morte de Constantino da Cunha Dantas, o património afecto ao morgado mantém-se intocável, como permanece ileso o estatuto ocupado pelos seus descendentes. As supostas perturbações de ordem familiar e social que, teoricamente, se achariam associadas aos repetidos casos de ilegitimidade de nascimento, aparecem esbatidas por intercalados actos de legitimação em que a própria Igreja, abençoando baptizados e matrimónios, redime o "pecado" e ratifica as decisões pessoais tendentes a preservar as estruturas sociais dominantes.

Caso II - Agostinho da Cunha Dantas

Nascimento: 23 de Setembro de 1640

Óbito: 10 de Fevereiro de 1708, solteiro

Residência: Quinta da Barroca

Filhos ilegítimos:

1. Teodósio da Cunha

Nascimento: 7 de Abril de 1661

Filiação materna: Domingas Lopes, solteira, filha de Gregório

Lopes e de Catarina Lourença

Óbito: 17 de Dezembro de 1730, solteiro

2. Ambrósia da Cunha

Nascimento: data desconhecida

Filiação materna: desconhecida

Casamento: em data desconhecida, com João Fernandes Prego

Óbito: 29 de Junho de 1720, casada

Em 7 de Abril de 1661 é baptizado Teodósio, filho natural de Agostinho da Cunha Dantas e de Domingas Lopes, solteira. Como padrinhos, estão presentes o capitão Fernão Dantas e o padre José da Rocha Dantas, vigário da paróquia. Confirmada a função social e simbólica desempenhada pelos laços de parentesco espiritual (cf. Capítulo II) e tratando-se de um filho ilegítimo, cujo pai representa uma das casas mais abastadas da região, a escolha de duas personalidades carismáticas e genealogicamente próximas da família paterna aparece como forma indirecta de reconhecimento e garantia de protecção futura. Parece igualmente provável que o padre José da Rocha Dantas, cuja permanência como pároco da freguesia se prolonga por um período de cerca de trinta e cinco anos (1660-1695), tenha assumido um papel preponderante na educação do seu afilhado, instruindo-o e orientando-o para a vida eclesiástica. Aos trinta anos de idade é promovido a ordens menores, após decurso do respectivo processo de inquirição *de genere*, datado de 21 de Julho de 1691 e encerrado por parecer favorável do seu padrinho de baptismo. No mesmo processo, confirmando a identidade do habilitando, uma das testemunhas declara ser

“neto pella parte paterna de Domingos da Cunha e de sua molher Francisca Dantas ja defuntos e pella parte materna he neto de Gregório Lopes e de sua molher Caterina lourença tambem ja defuntos todos naturais desta freguezia e nella moradores aos quais elle testemunha conheceo com todo o conhecimento e que este erão os avos do justificante e por seu neto pella parte paterna e materna he tido havido e nomeado e conhecido¹⁸⁸”.

Através da sua presença em cerimónias de casamento e baptizado, sabemos que D. Teodósio da Cunha habitava o solar da Quinta da Barroca onde residia também o casal constituído por sua irmã Ambrósia e seu genro João Fernandes Prego. Esta filha natural de Agostinho da Cunha Dantas fora igualmente protegida e acompanhada pela família da Casa Grande, aparecendo frequentemente ao lado de seu pai em várias cerimónias solenes. Em 23 de Outubro de 1690 ambos apadrinham o baptizado de Pedro, filho de Domingos e de Maria Álvares; em 22 de Junho de 1697 desempenham o mesmo papel no baptismo de Pedro, filho de Manuel Lourenço e de Justa Lopes. Desconhece-se a data do seu casamento com João Fernandes Prego mas sabe-se que após a morte

¹⁸⁸ *Inquirição de genere*, Arquivo Distrital de Braga, pasta n° 443, processo n° 9722

de Agostinho da Cunha Dantas, em 10 de Fevereiro de 1708, o casal assumiria a administração da casa e propriedades vinculadas. Desta união nasce uma única filha, Francisca Luísa, que será a futura sucessora do património após ter celebrado as primeiras núpcias com José de Oliveira da Silva (cf. Capítulo II) em 1731, ano que se segue à morte de seu tio Teodósio da Cunha. Deste casamento nasce Antónia Luísa, em 7 de Julho de 1732, em cujo baptizado comparecem como padrinhos os representantes da nova geração titular do morgado da Casa Grande. De um segundo matrimónio, celebrado seis anos depois entre Francisca Luísa e José Barbosa, nasceria Paulo José em Vila Nova de Cerveira de onde seu pai era natural. Em 1783, os bens vinculados da Quinta da Barroca e respectiva capela são administrados por este descendente ilegítimo de Agostinho da Cunha Dantas, conjuntamente com os da capela instituída por sua mãe nas casa e leiras da Barroca, a qual lhe fora legada por Domingos Francisco em testamento datado de 2 de Dezembro de 1720.

Em 1776, o nome de Paulo José figura na lista de contribuintes sujeitos ao imposto da décima, sendo considerado morador de fora e colectado com uma prestação de 400 réis.

CAPÍTULO VI APROXIMAÇÃO À MORTALIDADE

*“Ao fim e ao cabo, a morte nada mais é do que a linha de demarcação social que separa os “mortos” dos “vivos”; afecta assim igualmente uns e outros. Contra a ilusão insensata dos vivos de se pretenderem vivos com exclusão dos mortos, contra a ilusão de reduzir a vida a uma **mais valia absoluta** dela resguardando a morte, a lógica indestrutível da troca simbólica restabelece a equivalência entre a vida e a morte - na fatalidade indiferente da sobrevivência. Morte recalçada na sobrevivência - a própria vida não passa então, segundo o refluxo bem conhecido, de uma sobrevivência determinada pela morte.”*

Jean Baudrillard

L'Échange symbolique et la mort

Um dos maiores obstáculos ao estudo da mortalidade, durante o período pré-estatístico, prende-se com a deficiente qualidade dos registos de óbito relativamente à população menor de 7 anos cuja identidade era, do ponto de vista eclesiástico, sistematicamente subvalorizada.

Para a paróquia de Romarigães, tanto a inexistência de registo de mortalidade infantil, que caracteriza todo o período observado, como as dificuldades de identificação ao óbito de indivíduos solteiros (sobretudo até à primeira década do século XVIII) agravadas pela forte mobilidade da população masculina, exigiram que a aproximação desta variável se circunscrevesse ao grupo de adultos casados, onde é suposta uma maior estabilidade susceptível de garantir a fiabilidade da análise¹⁸⁹.

A observação do ritmo sazonal de óbitos e dos períodos de mortalidade excepcional incidiu, no entanto, sobre um volume de 1535 fichas correspondentes a 622 indivíduos do sexo masculino e 913 do sexo feminino, falecidos na freguesia e com idade igual ou superior a 7 anos.

1. Sazonalidade ao óbito

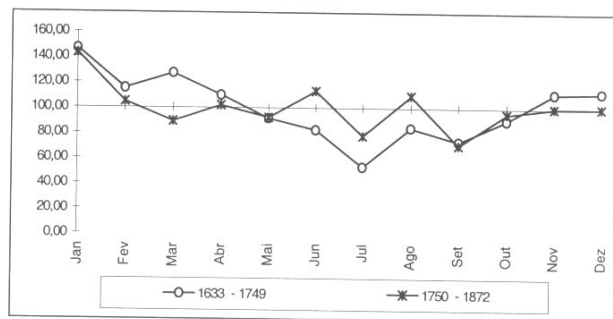
Adoptando uma periodização próxima da que tem vindo a ser utilizada para o tratamento das outras variáveis demográficas, dividimos o total de casos em dois períodos, de 1633 a 1749 e de 1750 a 1872 (Quadro LX e Gráfico IX).

¹⁸⁹ Cf. HENRY, Louis, (1988) *Técnicas de Análise...*, op. cit., p. 175

Quadro LX
Sazonalidade ao óbito dos maiores de 7 anos
Índices

Meses	1633 - 1749		1750 - 1872	
	Nº absoluto	Índice (100)	Nº absoluto	Índice (100)
Janeiro	99	147	90	143
Fevereiro	71	115	60	105
Março	86	127	56	89
Abril	72	110	62	102
Maio	62	92	58	92
Junho	54	83	69	114
Julho	36	53	49	78
Agosto	57	84	69	110
Setembro	48	74	43	71
Outubro	61	90	60	96
Novembro	73	112	61	100
Dezembro	76	113	63	100

Gráfico IX
Sazonalidade ao óbito dos maiores de 7 anos
Índices



De 1633 a 1749, a distribuição sazonal dos óbitos revela os mais elevados índices durante os meses de Inverno, com particular incidência no mês de Janeiro, contrastando com baixas e relativamente uniformes frequências registadas ao longo do Verão e sugerindo uma influência

decisiva das condições climatéricas nos níveis de sobrevivência da população. De um modo geral, embora o clima das várias localidades do concelho tenda a apresentar-se seco e benéfico nos meses mais frios, é provável que a humidade atmosférica que caracteriza o vale de Romarigães, profundamente irrigado e arborizado, tenha penalizado os grupos etários e sociais mais expostos à interferência de fenómenos naturais, como é o caso dos idosos ou de indivíduos pertencentes aos estratos mais desfavorecidos da sociedade cujas deficientes condições habitacionais, muitas vezes agravadas por carências alimentares, contribuíam para uma menor resistência ao clima e à doença.

Se, durante o segundo período, é ainda no mês de Janeiro que a mortalidade permanece mais intensa, é possível verificar a diminuição progressiva dos índices correspondentes aos meses de Fevereiro e Março e, em contrapartida, um acréscimo de óbitos na época de Verão que atinge os momentos mais altos em Junho e Agosto. Embora o desconhecimento das causas de morte impeça uma explicação fundamentada sobre a origem destas oscilações, não será de excluir a hipótese de uma relação entre a propagação de certas epidemias, e a alteração da sazonalidade habitual dos falecimentos¹⁹⁰. Ainda assim, é entre 1750 e 1872 que a sua distribuição mensal manifesta maior uniformidade, reflectindo menores desvios relativamente à média e apontando para condições gerais de sobrevivência mais equilibradas.

2. Crises de mortalidade

Ainda que de carácter excepcional, as crises demográficas constituem um elemento estrutural e caracterizador da demografia de "tipo antigo", projectando-se em níveis de mortalidade anormalmente elevados e, em muitos casos, na diminuição dos casamentos e concepções¹⁹¹. Independentemente das causas que as determinam ou da natureza e amplitude dos efeitos que produzem, manifestam-se invariavelmente por uma elevação brusca do número de óbitos, o que justifica a coincidência operatória dos conceitos de crise demográfica e crise de mortalidade. Entre os vários métodos propostos para a sua detecção e medida,

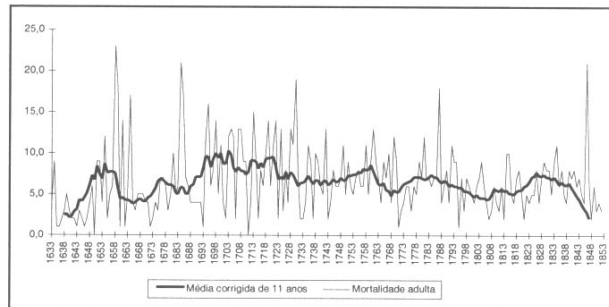
¹⁹⁰ Cf. AMORIM, Maria Norberta, (1987) *Guimarães...*, op. cit., pp. 318-334

¹⁹¹ Cf. LEBRUN, François, (1980) "Les crises démographiques en France aux XVIII^e et XVIII^e siècles" in *Annales*, n.º 2, Paris, pp. 205-234

privilegiámos o de Lorenzo Del Planta e Massimo Livi-Bacci¹⁹²: com base na listagem dos óbitos correspondentes a cada ano calcularam-se as médias móveis para séries de onze anos, excluindo os dois valores mais altos e os dois valores mais baixos e chegando, assim, a uma média móvel de sete anos. Em função dos resultados obtidos, estaremos perante uma pequena crise quando o número de mortes, num determinado ano, supera em mais de 50% a respectiva média e de uma grande crise quando esse número a quadruplica.

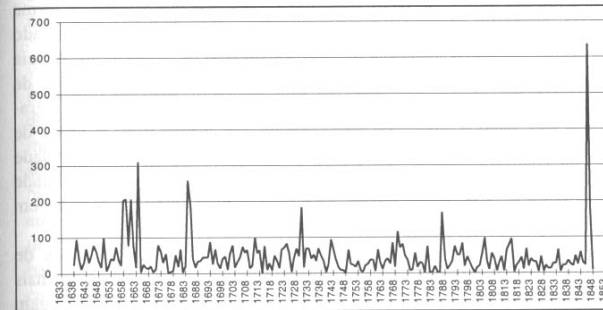
Os Gráficos X e XI sintetizam os sucessivos momentos deste processo, permitindo determinar e avaliar a intensidade dos períodos de sobremortalidade entre 1633 e 1852, tendo sido eliminados desta observação todos os óbitos de data posterior, dada a inexistência de registo entre 1852 e 1860.

Gráfico X
Volume de óbitos anuais dos maiores de 7 anos
e média corrigida de 11 anos
(1633 - 1852)



¹⁹² Cf. LIVI-BACCI, Massimo, (1984) "Crises de mortalidade: definição, métodos de cálculo, análise das consequências" in MARCÍLIO, Maria Luiza (org.) *População e Sociedade. Evolução das sociedades pré-industriais*, Petrópolis, Vozes, pp. 69-109

Gráfico XI
Crises de mortalidade dos maiores de 7 anos
(Índice de Del Planta/Livi-Bacci)



Da observação do gráfico é possível concluir que, durante 220 anos, a época mais afectada por crises frequentes coincidiu com a segunda metade do século XVII, registando-se oscilações de muito menor amplitude ao longo dos séculos XVIII e XIX, se exceptuarmos um momento de grande crise correspondente ao ano de 1846.

De 1633 a 1699, sobressai um período de sobremortalidade entre 1658 e 1664, com momentos de maior gravidade em 1658/1659, 1661 e 1664, intercalados por movimentos de retracção nos anos intermédios. Sobrepondo-se estas datas, de forma aproximada, à das crises detectadas nas zonas rural, mista e urbana de Guimarães¹⁹³, é de admitir que as várias situações tenham como origem comum a quebra de produção verificada na região de Entre Douro e Minho, a partir de 1658, cujos efeitos (fomes e epidemias) se teriam mais ou menos intensamente propagado pelas diversas localidades.

Se as causas dessa mortalidade excessiva parecem ter sido relativamente controladas nas duas décadas seguintes, assiste-se novamente

¹⁹³ Cf. AMORIM, Maria Norberta (1987) *Guimarães...*, op. cit. pp. 291-296

a um acréscimo súbito do número de óbitos entre 1684 e 1685, que poderá ter sido despoletado pelas condições climatéricas particularmente nefastas, manifestadas em 1684 no Norte do país¹⁹⁴, acentuando os efeitos de um nova quebra da produção nacional que se prolonga durante toda a década de 80. De facto, a escassez alimentar que atingiu de forma generalizada as populações da época teria frequentemente degenerado em fomes e surtos epidémicos que se alastraram, sem coincidência cronológica exacta, tanto em zonas de tipo rural como em regiões de concentração urbana. Assim, foram assinaladas crises de alguma gravidade em 1680 e 1687, respectivamente nas zonas rural e mista de Guimarães, e em 1686 na paróquia transmontana de Poiães¹⁹⁵; na cidade de Lisboa, registou-se um agravamento geral dos níveis de mortalidade entre 1684 e 1686 que, embora de natureza epidémica, se enraíza em factores predominantemente económicos¹⁹⁶.

Sendo possível caracterizar o século XVIII como uma época de relativa estabilidade na freguesia, sobressaem dois momentos de mais intensa mortalidade, em 1730 e 1787, que em nenhum caso chegam a assumir proporções críticas. É provável que a segunda situação se relacione com uma fase depressiva registada no campo da produção agrícola e com as restrições alimentares impostas pela subida acentuada do preço dos cereais, que tem início na penúltima década do século e afecta toda a região¹⁹⁷. Por outro lado, sabemos que o ano de 1731 se apresentou particularmente problemático para a zona rural de Guimarães, onde o elevado índice de mortalidade parece ter alguma correspondência com os vários casos que, nesse mesmo ano, deram entrada no Hospital da Misericórdia e foram diagnosticados como “doenças de fome”¹⁹⁸. Deste ponto de vista, não será de excluir a hipótese

¹⁹⁴ Idem, *ibidem*, p. 300

¹⁹⁵ Idem, *ibidem*, pp. 296-300

¹⁹⁶ Cf. RODRIGUES, Teresa, (1990) *Crisis de mortalidade em Lisboa. Séculos XVI e XVII*, Lisboa, Livros Horizonte, pp.156-159

¹⁹⁷ Cf. FONTE, Teodoro Afonso da, (1993) “Conjuntura económica e comportamento demográfico. O preço dos cereais e o abandono de crianças em Ponte de Lima (1675-1874)” in PÉREZ MOREDA, Vicente (coord.) *Expostos e ilegítimos na realidade ibérica do século XVI ao presente*, Actas do III Congresso da ADEH, vol. III, 1996, Porto, Afrontamento, p. 197

¹⁹⁸ Cf. AMORIM, Maria Norberta, (1987) *Guimarães...*, op. cit., p.307

de uma proximidade causal entre o pico de mortalidade registado em Romarigães no ano de 1730 e a crise que atingiu a zona rural de Guimarães no ano seguinte, apontando para uma influência desfavorável da conjuntura económica regional com tendência a produzir efeitos mais marcados em localidades directamente dependentes do sector agrícola.

Se durante as quatro primeiras décadas do século XIX não existem vestígios de uma mortalidade excepcional, foi possível localizar um momento de crise grave no ano de 1846 que parece ter resultado de doença transmitida por contágio. Com efeito, entre Fevereiro e Dezembro morreram na freguesia 21 indivíduos de ambos os sexos, concentrando-se o maior volume de óbitos nos meses de Junho, Agosto e Outubro. No total, apenas 12 moribundos receberam todos os sacramentos, enquanto 2 faleceram sem nenhum sacramento e 7 receberam a extrema-unção ou os “sacramentos de que foram capazes”. Esta situação, pouco habitual numa comunidade impregnada pelos valores e pela prática do catolicismo, sugere um ambiente de conformidade com uma epidemia instalada onde a morte repentina se assume como regra; reforçando esta suposição, constatámos a ausência de disposições testamentárias, constituindo única excepção o testamento redigido pelo padre João António de Sousa. Por outro lado, observando os casos para os quais é conhecida a idade dos indivíduos mais atingidos por esta crise, podemos verificar uma maior vulnerabilidade dos grupos com menos de 25 e mais de 55 anos, que tende a revelar-se mais acentuada se considerarmos a prevalência de óbitos de celibatários e viúvos, distribuídos de acordo com a seguinte partição por sexos: 11 mulheres solteiras e 3 viúvas; 3 homens solteiros, 2 casados e 2 viúvos.

3. Níveis de mortalidade adulta

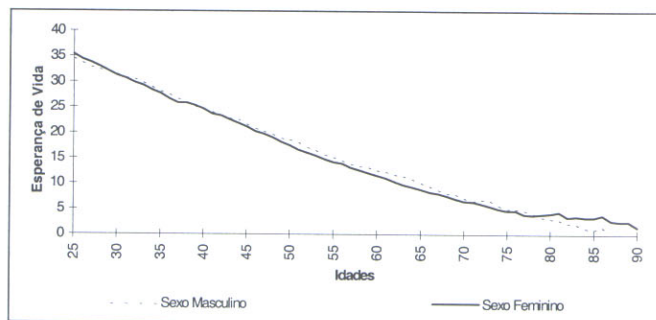
Dadas as limitações das fontes disponíveis, postas em evidência no início deste capítulo, a abordagem da mortalidade adulta circunscreveu-se aos grupos de população presumivelmente mais estável: os adultos casados. Para os indivíduos cujo óbito ocorreu fora do espaço paroquial foi considerada, como fim de observação, a última data familiar conhecida.

Com base nesta amostra, constituída por 291 homens e 455 mulheres, procedemos ao cálculo da esperança de vida para cada um dos sexos, a partir dos 25 anos e correspondente ao limite inferior de grupos de idades com intervalo de 5 anos (Quadro LXI e Gráfico XII).

Quadro LXI
Esperança de vida de indivíduos casados
Gerações nascidas de 1640 a 1818

Anos	Homens	Mulheres	H + M
25	34.56	35.38	35.06
30	31.46	31.28	31.34
35	28.12	27.65	27.83
40	24.55	24.68	24.63
45	21.68	21.18	21.37
50	18.54	17.54	17.90
55	15.15	14.23	14.56
60	12.51	11.53	11.89
65	10.11	8.86	9.32
70	7.12	6.50	6.74
75	5.08	4.70	4.85
80	3.05	4.13	3.58
85	1.00	3.33	2.40
90	0.00	1.50	1.50

Gráfico XII
Esperança de vida de indivíduos casados
Comparativo entre sexos
Gerações nascidas entre 1640 e 1818



A leitura comparativa da esperança de vida relativa a cada sexo revela uma grande proximidade de valores até aos 45 anos, com alguma vantagem para os homens e se exceptuarmos um afastamento favorável

às mulheres à idade de 25 anos. É a partir dos 45 anos que as diferenças entre o sexo masculino e o feminino aparecem progressivamente mais acentuadas, penalizando nitidamente as mulheres e assumindo a sua maior amplitude aos 65 anos de idade.

A comparação destes resultados com os que foram calculados, segundo o mesmo método, para as paróquias de Poiares (no Nordeste de Trás-os-Montes), Ronfe (no Baixo Minho) e Couto de Mosteiro (no Centro do país)¹⁹⁹, permitiu estabelecer algumas conclusões sobre a esperança de vida das gerações nascidas em períodos relativamente próximos no tempo e em regiões geográfica e culturalmente diferenciadas (Quadro LXII).

Quadro LXII
Comparativo da esperança de vida de indivíduos casados
Paróquias de Romarigães a), Poiares b), Ronfe c)
e Couto de Mosteiro d)

Anos	Romarigães			Poiares			Ronfe			Couto de Mosteiro		
	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF
25	35	35	35	30	30	31	39	40	38	37	36	37
30	31	31	31	27	26	27	35	35	33	32	32	32
35	28	28	28	23	22	24	31	31	30	28	28	28
40	25	25	25	20	19	21	26	27	26	25	24	25
45	22	21	21	17	16	18	23	24	23	21	20	22
50	19	18	18	15	14	15	20	20	19	18	17	18
55	15	14	15	12	11	12	16	16	15	15	14	15
60	13	12	12	9	9	9	12	13	12	12	11	13
65	10	9	9	7	8	7	10	10	8	9	9	10
70	7	7	7	5	6	5	7	7	7	7	6	8
75	5	5	5	3	4	3	5	5	5	6	5	6
80	3	4	4	4	2	3	4	4	4	5	5	4

a) Gerações nascidas entre 1640 e 1818; b) Gerações nascidas entre 1700 e 1789; c) Gerações nascidas entre 1700 e 1789; d) Gerações nascidas entre 1740 e 1799.

¹⁹⁹ Cf. AMORIM, Maria Norberta, (1997) "Mortalité et structure par âge pour la période pré-transition. Analyse comparative sur populations portugaises", comunicação apresentada em *Entretiens Jacques Cartier*, Lyon

Da análise do quadro precedente depreende-se que a esperança de vida em Romarigães era, aos 25 anos e para ambos os sexos, superior à de Poiães em cerca de 4 anos, 3 anos inferior à da freguesia de Ronfe e 2 anos menor do que a de Couto de Mosteiro. Por outro lado, se as divergências apontadas se mantêm nas idades intermédias relativamente à freguesia transmontana, tendem a diminuir por comparação com os de Ronfe e a anular-se quando confrontados com os de Couto de Mosteiro, aos quais se justapõem às idades de 35 e 40 anos.

De um modo geral, será possível afirmar que a esperança de vida dos indivíduos casados, e particularmente a do sexo feminino, foi sempre mais elevada na paróquia do Baixo Minho, sugerindo condições socio-económicas mais favoráveis e um menor impacto dos acidentes de maternidade que, pelo contrário, se teriam revelado negativamente influentes em Poiães. Nesta perspectiva, os níveis de sobrevivência registados em Romarigães e Couto de Mosteiro assumem valores moderados, com vantagem para esta última localidade às idades de 25 e de 30 anos.

CAPÍTULO VII MOBILIDADE GEOGRÁFICA

*Pelo Tejo vai-se para o Mundo.
Para além do Tejo há a América
E a fortuna daqueles que a encontram.
Ninguém nunca pensou no que há para além
Do rio da minha aldeia.*

Alberto Caeiro
Poemas

Ao longo dos capítulos anteriores, foi repetidamente assinalada a interferência produzida pela mobilidade geográfica da população, tanto na sua estrutura como em comportamentos socio-demográficos específicos.

Reconhecida a dificuldade em proceder a uma análise quantitativa das migrações para o período pré-estatístico²⁰⁰ e dada a inexistência de róis de confessados - cujo cruzamento com o ficheiro de famílias permitiria uma observação mais detalhada dos movimentos de saída e eventual retorno - optámos por uma aproximação essencialmente qualitativa desta variável, organizando as informações pertinentes fornecidas pelos registos de óbito e pelas disposições testamentárias.

Numa idêntica perspectiva, partindo dos dados recolhidos em diversas fontes (cf. Capítulo I), procurámos reconstituir o percurso migratório do padre João Soares Brandão, comissário do Santo Ofício no Brasil e instituidor da capela de S. João Baptista e Nossa Senhora do Livramento, erigida na freguesia de Agualonga imediata à de Romarigães. Com efeito, a caracterização dos sucessivos momentos que antecederam a sua construção e a instituição do vínculo a que se encontra associada desde o início, revelaram o processo de ascensão social de uma família a partir dos recursos económicos de um padre, de origens relativamente modestas, cuja emigração para o Brasil se saldou positivamente. Atendendo à proximidade cultural e geográfica das duas paróquias em questão e à ampla rede de afinidades familiares que aproximava os seus habitantes, considerámos que a reconstituição

²⁰⁰ Cf. POUSSOU, J. Pierre, (1977) "Introdução ao estudo das migrações antigas" in MARCÍLIO, Maria Luíza (org.), *Demografia Histórica*, S. Paulo, Livraria Pioneira Editora, pp. 139-170

biográfica de um caso, representativo de um tipo social caracterizado, poderia contribuir para recriar o campo de tensões onde a emigração alto-minhota se definiu e particularizou. Do mesmo modo, numa época em que o poder político e o estatuto social se articulavam estruturalmente com as instâncias eclesiásticas, será possível entrever a influência ideológica de uma instituição ainda em pleno vigor no período setecentista: a Inquisição.

1. Uma aproximação aos movimentos migratórios

Ao procedermos ao estudo da nupcialidade e fecundidade em Romarigães, foi sugerida a hipótese de uma relação directa entre a sazonalidade dos casamentos e concepções com a das correntes migratórias temporárias, que arrastavam uma parte da população masculina para a Galiza e para o Sul de Portugal.

A partir do ano de 1668, passaram a ser registados nos livros paroquiais, de forma aparentemente metódica, os ofertórios pelos indivíduos cujo óbito ocorrera fora da freguesia. Se estas informações apresentam uma visão necessariamente fragmentada sobre a dimensão dos fluxos migratórios que indiciam, constituem todavia pistas decisivas para a determinação dos locais de destino, dos grupos de idade preferentemente envolvidos e da sua maior ou menor intensidade no tempo (Quadros LXIII e LXIV).

Quadro LXIII
Ofertórios por óbitos fora da paróquia dos naturais de Romarigães
(Números absolutos)
1668 - 1831

Períodos	Brasil	Espanha	Lisboa	Outro local	Local indet.	Total
1668-1699	-	8	-	-	-	8
1700-1719	1	7	3	-	1	12
1720-1739	1	-	19	5	4	29
1740-1759	2	-	25	3	1	31
1760-1779	4	-	11	1	2	18
1780-1799	1	-	3	2	1	7
1800-1831	-	1	4	1*	-	6
Total	9	16	65	12	9	111

*Foram excluídos da contagem três óbitos de soldados, falecidos em Lamego em 1811

Quadro LXIV
Estado civil e grupos de idade ao óbito
(Números absolutos)
1668 - 1831

Grupos idade	Estado civil				Total
	Solteiro	Casado	Viúvo	Indeterminado	
10 - 14	4	-	-	-	4
15 - 19	4	-	-	-	4
20 - 24	10	2*	-	-	12
25 - 29	5	-	-	-	5
30 - 34	4	2	-	-	6
35 - 39	4	-	-	1	5
40 - 44	9	3	1	-	13
45 - 49	5	-	-	-	5
50 - 54	4	1	1	-	6
55 - 59	1	-	-	-	1
60 e +	1	1	4	-	6
Indeterminado	16	19	7	2	44
Totais	67	28	13	3	111

* Foram retirados da contagem três óbitos de soldados, falecidos em Lamego em 1811

Considerando uma suposta proporcionalidade entre o número de óbitos ocorridos no exterior e o efectivo de migrantes, é visível que as vantagens oferecidas pela relativa acessibilidade do país vizinho teriam exercido uma maior atracção desde finais do século XVII até à segunda década do século seguinte. Como anteriormente referimos (cf. Capítulo IV), esta época teria sido marcada por deslocações cíclicas de trabalhadores rurais, que se dirigiam para a Galiza durante os períodos de maior inactividade agrícola, coincidentes com os meses de Inverno. Este facto tende a ser confirmado por uma maior frequência de ofertórios verificada em Dezembro, Fevereiro e Março, contrastando com o vazio de ocorrências de óbito relativos aos meses de Primavera e de Verão (Quadro LXV).

Quadro LXV
Distribuição por meses dos óbitos ocorridos em Espanha e Lisboa
(Números absolutos)

Local	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Esp.	1	3	3	-	-	-	1	-	1	1	1	5
Lisb.	9	7	7	3	10	3	6	6	3	2	4	2

Não subsistem dúvidas sobre a partida em grupo destes migrantes, abrangendo frequentemente vários elementos da mesma família, facto sugerido pela sucessão de notícias de óbito, registadas no intervalo de poucos dias e referindo a mesma localidade. Atenuada a distância da família pela proximidade geográfica e cultural da região galega, as migrações para o “Reino de Castela” teriam envolvido indiferentemente homens solteiros, casados ou viúvos. Alguns deles, identificados com os estratos sociais mais desfavorecidos, prolongavam a sua estadia ou acabavam por se fixar definitivamente no país vizinho. É o caso de Manuel da Cunha, casado com Ana Vaz e pai de 9 filhos nascidos entre o ano de 1673 e 1691; em 19 de Dezembro de 1706 chegou notícia a Romarigães do seu falecimento em Castela, onde se encontrava ausente há 12 anos. É curioso referir que no mesmo ano morre o seu filho António da Cunha, em Lisboa e aos 19 anos de idade, falecendo no ano de 1740 um outro filho mais velho, Domingos, no estado de solteiro e encontrando-se ausente em local indeterminado.

A partir de 1720, é notória a deslocação dos movimentos migratórios para o Sul do país, sendo provável que se tenham intensificado em meados do século. No entanto, a brusca e progressiva redução do número de ofertórios observada entre 1780 e 1831 não implicará necessariamente o abrandamento das migrações sazonais, podendo apenas reflectir uma melhoria das condições alimentares, sanitárias e de alojamento, tanto ao longo de uma viagem que se supõe penosa como no local de destino. Com efeito, as baixas relações globais de masculinidade calculadas para a freguesia, e para o concelho em geral, em 1794 e 1801 (cf. Capítulo III) parecem indiciar exactamente o contrário, não esquecendo que o censo de 1801 refere 45 homens e 5 mulheres ausentes nessa data, número correspondente a cerca de 12% do total da população.

Embora os registos paroquiais refiram, sistematicamente, o fale-

cimento desses indivíduos em Lisboa, verificámos contudo que em grande parte dos casos o óbito ocorrera no Hospital Real da mesma cidade, o que parece ocultar duas situações distintas. Por um lado, a existência de um grupo de migrantes de longa permanência residindo na capital onde “ganhavam a vida” e, por outro, trabalhadores rurais integrando as correntes migratórias sazonais em direcção das planícies alentejanas, para onde confluíam tradicionalmente as populações nortenhas concentrando-se, entre os meses de Setembro e Março, no processo de produção do azeite²⁰¹. Assim, afigura-se provável que muitos dos óbitos localizados no Hospital de Lisboa durante os meses de Inverno e sobretudo no mês de Maio (cf. Quadro LXV), incluíssem uma parte destes trabalhadores dizimados pela acumulação do cansaço e pela doença.

Procurando caracterizar estes migrantes em função do seu grupo etário e estado civil, consideramos terem predominado os homens solteiros, embora tenha sido relevante o envolvimento nestes grupos dos homens casados e, em menor proporção, dos viúvos (cf. Quadro LXIV). Do mesmo modo, se estas deslocações cíclicas arrastavam, por motivos óbvios, a população mais jovem, foi possível contabilizar um número relativamente significativo de óbitos correspondentes a indivíduos solteiros com idades compreendidas entre os 40 e 54 anos, que poderá aparecer subvalorizado pela não inclusão de casos em que é desconhecido o seu grupo etário.

Julgamos, por outro lado, que os homens viúvos falecidos em Lisboa com mais de 60 anos, integrariam os agregados dos filhos que se tinham ausentado para a capital, onde residiam e trabalhavam com carácter permanente. Neste grupo, encontra-se incluída uma única mulher, Isabel Lopes, de cujo casamento com Pedro Dias, celebrado em 1689, tivera um filho e duas filhas. Doze anos depois, seu marido viria a falecer em Romarigães quando o filho mais velho, Pedro, contava apenas 11 anos. Tendo-se perdido o rasto desta família, supõe-se que teria migrado definitivamente para Lisboa onde Isabel Lopes se encontra à data do seu óbito, em 1729 e aos 70 anos de idade. Conforme informação do vigário António de Faria e Sousa, o portador da notícia foi “...seu filho Pedro dias o coal chegou da dita cidade a esta freguezia

²⁰¹ Cf. SOUSA, Fernando de, (1979) *A População Portuguesa...*, op. cit., p. 300

a seis do mes de Agosto de mil setecentos vinte e nove e logo lhe mandou fazer hum officio de vinte padres pella sua alma²⁰²...”.

Relativamente aos óbitos de indivíduos ausentes no Brasil, existiria naturalmente um maior desfasamento entre a respectiva data e a do seu registo nos livros paroquiais. Com efeito, a duração deste intervalo corresponde aproximadamente ao tempo de viagem e poderá ser avaliada através da informação sobre o falecimento de Manuel João Lourenço “... na Villa de Goiana em Pernambuco, aos quinze dias do mes de julho de mil setecentos noventa e hum annos, a qual noticia chegou a esta terra aos vinte e dous do mes de Dezembro da era supra²⁰³...”.

A determinação das idades ao óbito e a indicação do local de residência destes emigrantes, confirmam a saída regular de homens jovens e solteiros que, desde finais do século XVII e durante o século XVIII, rumavam em direcção à colónia em busca de melhores dias e projectando um eventual retorno, nem sempre realizável. Nesta época, as cidades do Rio de Janeiro e Ouro Preto, constituíram os focos mais atractivos para uma mão de obra indiferenciada que, após desembarcar em terra brasileira, se iniciava nos mais variados ramos do comércio de retalho deslocando-se, frequentemente, para o trabalho nas minas “... no fito do enriquecimento, na ânsia de negócios chorudos e rápidos, impossíveis nos acanhados horizontes económicos da metrópole²⁰⁴”.

Se não é possível determinar com exactidão a origem social dos indivíduos que emigraram e faleceram no Brasil, durante este período, constatámos a existência de famílias particularmente dispostas a solucionar os seus problemas económicos pela via migratória e que nem sempre seriam as mais pobres, como se depreendeu através da leitura de várias disposições testamentárias. Por outro lado, o carácter unilateral das fontes utilizadas impede qualquer tentativa de avaliar a verdadeira dimensão do fenómeno, seguramente minimizada pelo desconhecimento dos fluxos de retorno; sabemos, por exemplo, que a 22 de Novembro de 1716 chegou a Romarigães a notícia do óbito de Domingos, solteiro, o qual morrera afogado no mar vindo do Brasil²⁰⁵. Em outras circunstâncias, perdido o rasto de indivíduos naturais da paróquia e descendentes

²⁰² Livro Misto nº3 - Romarigães, op. cit., fl. 146

²⁰³ Livro de Óbitos nº1 - Romarigães, op. cit., fl. 6

²⁰⁴ SERRÃO, Joel. (1977) *A Emigração Portuguesa*, op. cit., p. 63

²⁰⁵ Cf. Livro Misto nº 3 - Romarigães, op. cit., fl. 125 vº

de famílias estáveis, foram posteriormente “re encontrados” com residência no Brasil, não existindo nunca qualquer referência ao seu óbito. É o caso de Manuel de Carvalho que, em 1745 e aos 59 anos de idade, se encontra ausente nas minas de Ouro Preto de onde envia vinte e quatro mil e novecentos réis para que Manuel da Cunha dispense por alma de seus pais, Manuel de Carvalho e Serafina da Cunha, falecidos cerca de trinta anos antes. É de admitir que esta quantia tivesse sido expedida através de um conterrâneo regressado a Portugal, tanto mais que Manuel e Francisco Xavier, filhos de Manuel da Cunha, haviam igualmente emigrado para o Brasil onde residiam à data dos respectivos óbitos em 1761 e 1762.

2. O percurso migratório do padre João Soares Brandão - - comissário do Santo Ofício no Brasil

2.1 Referências biográficas e situação familiar

Filho legítimo de Gaspar da Costa, natural de Agualonga, e de Maria da Costa, natural de Rubiães, nasceu no mês de Abril de 1686. Conforme consta do registo assinado pelo padre Manuel Mendes²⁰⁶, fora baptizado em casa *necessitatis causa* por José da Costa e sua irmã Isabel da Costa, tendo o pároco de Rubiães feito os exorcismos no dia 10 do mesmo mês, confirmando assim o seu baptismo segundo os rituais eclesiásticos. Este facto, aparentemente pouco significativo, poderá estar na origem de uma pluralidade de decisões pessoais, tomadas muitos anos mais tarde, onde transparece uma divisão emocional entre as freguesias de Agualonga e Rubiães, a primeira associada à residência paterna onde teria nascido e a segunda representando a linhagem materna e a benção religiosa do seu nascimento. Em verba de testamento redigido no Rio de Janeiro, em 13 de Agosto de 1737, declara pretender erigir uma capela em terras que herdou de seus pais e avós e outras que resultaram das “...legítimas de meu tio Manuel Dantas da Costa que herdou de meus Avos cujas confrontações e titollo lhes hão de constar dos emventarios a que se procedeu por morte de meu Pais e Avos e sam sitas na freguezia

²⁰⁶ Livro Misto nº 4 - S. Pedro de Rubiães, Arquivo Distrital de Viana do Castelo, fl. 2

aonde fui bautizado de Sam Payo de Agoalonga²⁰⁷...”. Esta referência pessoal ao local de baptismo, desmentida por todas as informações de data posterior, sugere a referência, expressa por lapso, ao verdadeiro local de nascimento onde fora primeiramente baptizado. De facto, sendo já nessa data comissário do Santo Ofício, tinham sido amplamente investigados todos os dados pessoais confirmando o seu baptismo, à face da Igreja, na freguesia de Rubiães.

Eram seus avós paternos Baltazar Francisco e Maria Gonçalves, naturais de Agualonga, e maternos Gaspar da Costa, natural de Rubiães, e Natália Vaz Soares, natural de Cristelo. Segundo afirma António Caldas, testemunha inquirida durante o processo de habilitação, os pais desta última “...eram lavradores que viviam de suas fazendas e trabalho e elle tambem era alfaiate e a dita Natalia Vaz sabe elle testemunha que foi cazar ao lugar da Gandra da Fr^g de Rubiais, com Gaspar da Costa que elle testemunha tambem conheceu²⁰⁸...”. Através de outras informações recolhidas ao longo dos interrogatórios, sabe-se que os avós do padre João Soares Brandão eram lavradores e que seu pai tinha sido sapateiro, durante algum tempo, tal como o avô materno. Esta acumulação de tarefas, revelando uma família de pequenos proprietários cujos rendimentos seriam completados com actividades de tipo artesanal, permitirá aceder a um quadro de economia doméstica onde a emigração de alguns dos seus elementos constitui uma das vias susceptíveis de assegurar o equilíbrio económico do agregado e manter a integridade da “casa”. No mesmo sentido, entre as várias estratégias desenvolvidas pelas famílias de pequenos proprietários rurais, que pouco se diferenciam dos rendeiros e jornaleiros no plano ideológico e social, o planeamento e a distribuição profissional dos descendentes constituem “... dois processos típicos de uma racionalidade malthusiana difusa que procura evitar o estilhaçar do património familiar²⁰⁹. Segundo este modelo, genericamente adoptado nas comunidades minhotas, coube a João Soares Brandão, um dos seis filhos do casal, seguir a carreira eclesiástica, tendo iniciado os seus primeiros estudos com um padre de Valilongo. Francisco

²⁰⁷ *Livro de criação da capela de S. João Baptista e Nossa Senhora do Livramento*, Câmara Municipal de Paredes de Coura, Arquivo da Casa do Outeiro, caixa 18, fl. 5

²⁰⁸ ANTT, *Santo Ofício*, m. 60, doc. 1141

²⁰⁹ ALVES, Jorge Fernandes, (1994) *Os Brasileiros...*, op. cit., p. 82

Dantas, natural da freguesia de Agualonga e morador no mesmo lugar, declara em depoimento prestado no ano de 1728 aos funcionários do Santo Ofício que “... conheceu muito bem ao padre João Soares Brandão no tempo que era de pouca idade e aprendia a ler com hum irmão na sua caza²¹⁰”.

Por volta dos dezasseis anos embarca rumo ao Brasil, provavelmente acompanhado pelo seu irmão Manuel da Costa Caldas cuja presença será detectada em diversos documentos tresladados para o Livro de criação da capela.

2.2 Etapas de um trajecto migratório, ascensão social e retorno

Durante a primeira fase da sua estadia no Brasil, fixa residência no Rio de Janeiro onde se ordenou sacerdote. Através de uma escritura de venda, celebrada em 8 de Janeiro de 1716 na capitania do Espírito Santo²¹¹, sabe-se que nessa data residia ainda na mesma cidade e possuía outros familiares na colónia. O mesmo documento refere a existência de um tio, o capitão Manuel Dantas da Costa, a quem adquire as legítimas que lhe haviam sido deixadas por morte de seus pais, outrora moradores em Rubiães. Este seu tio teria emigrado para o Brasil cerca de trinta e cinco anos antes, encontrando-se as referidas legítimas na posse de Ambrósio da Costa, também seu tio e residente em Portugal. Estas informações, além de fornecerem pistas genealógicas sobre a linhagem materna, permitem deduzir que o padre João Soares Brandão, apenas com trinta anos de idade, possuía os meios económicos necessários para investir no projecto que viria a consumir mais tarde e que, provavelmente, se desenhava já no seu espírito. De facto, todo o plano associado à construção da capela de S. João Baptista e Nossa Senhora do Livramento assentava na recuperação prévia dos bens de raiz que pertenciam, ou tinham pertencido, aos vários elementos da sua família.

No ano de 1725, aos 39 anos de idade, apresenta a sua candidatura para o cargo de comissário do Santo Ofício no Brasil, o que reforça a suposição de uma estabilidade económica e de um prestígio crescente junto das instâncias eclesiásticas, consolidados durante a sua permanência na cidade do Rio de Janeiro. Com efeito, o estabelecimento de uma

²¹⁰ ANTT, *Santo Ofício*, op. cit.

²¹¹ Cf. *Livro de criação da capela...*, op. cit., fl. 7 vº

rede de comissários na Inquisição portuguesa, tendo início nos finais do século XVI, revelou ser um instrumento fundamental ao funcionamento da máquina inquisitorial. Enquanto delegados dos inquisidores no distrito, tinham como missão executar toda a espécie de interrogatórios relativos quer a processos criminais, quer a processos de habilitação para o desempenho de um cargo no tribunal. Entre outras competências, deviam ouvir testemunhas, recolher denúncias, fazer devassas e vigiar o comportamento dos familiares. Eram geralmente clérigos nomeados pelos inquisidores, com os quais mantinham uma ligação directa e associada a uma série de atributos simbólicos e privilégios materiais, conotados com um estatuto social reconhecido. Os primeiros comissários do Santo Ofício no Brasil foram nomeados no início do século XVII e, sendo inicialmente em número reduzido, ter-se-iam multiplicado ao longo do século seguinte distribuindo-se pelos principais portos e na maior parte das capitânicas, embora a rede se apresentasse menos densa no Norte, no Sul e no interior. Directamente subordinados ao tribunal de Lisboa, que possuía jurisdição sobre a colónia, deviam submeter-se às suas instruções e limitar-se às perguntas tipificadas na carta de interrogatórios. Apesar destas limitações funcionais, o poder e o prestígio que os envolvia era incontestável, funcionando o cargo como meio de promoção social para as elites ascendentes ou de legitimação para as elites tradicionais.

Em 18 de Abril de 1727 e na sequência da candidatura apresentada pelo padre João Soares Brandão, o familiar António Fernandes de Lima, respondendo ao interrogatório a que procedeu o comissário Gaspar Gonçalves de Araújo para averiguação de capacidades e bons costumes, confirma a sua residência no Rio de Janeiro, cinco anos antes, onde era sacerdote do hábito de S. Pedro o que o inclui como membro da irmandade dos clérigos de S. Pedro, existente nas principais cidades da colónia e destinada a integrar os representantes do clero secular. Ainda na mesma época, informa Manuel de Moura Brito ter conhecido o habilitando "... por q. no tempo q. o dito padre João Soares Brandão era secular tiverão sociedade em huma loja de fazendas, e depois de sacerdote se tratarão e communicarão com bastante conhecimento, e amizade athe o tempo q. foi para as Minas²¹²". Uma outra testemunha

²¹² ANTT, *Santo Ofício*, op. cit.

respondente ao mesmo interrogatório confirma a residência do habitando no Rio de Janeiro "...athe o tempo em q. foi p^a as ditas Minas por ocazião da dita Igreja onde actualmente reside²¹³".

A deslocação do padre João Soares Brandão para o estado de Minas Gerais localiza-se aproximadamente no ano de 1722, por altura da sua nomeação como vigário colado da Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Rio das Pedras e coincide com a instituição desta paróquia, assinalando uma segunda fase no seu processo migratório. Em 1720, a criação de uma capitania autónoma separada da capitania de S. Paulo surge como resultado de uma estratégia administrativa destinada a apaziguar os conflitos gerados pela invasão de aventureiros atraídos pela descoberta do ouro. Neste sentido e entre outras medidas de carácter político implantadas, destaca-se, do ponto de vista da administração eclesiástica, o aumento significativo do número de paróquias. Distribuídas por quatro comarcas (Ouro Preto, Rio das Mortes, Rio das Velhas/Sabará e Serro Frio) dependentes do bispado do Rio de Janeiro até 1745, funcionaram estas novas paróquias como instrumento de controle relativamente a uma massa de população com características heterogêneas, flutuante e em crescimento contínuo. A multiplicação do clero secular, que ocorreu no Brasil ao longo de todo o século XVIII, parece encontrar-se directamente associada à mudança de residência do padre João Soares Brandão, assim como à sua promoção pessoal no interior da hierarquia eclesiástica. Manuel Rodrigues de Lima, natural de Santiago de Romarigães e residente no Rio de Janeiro, informa ainda que o habilitando "... he vigario collado na Matrix de Nossa Senhora da Conceição do Rio das Pedras comarca de Sabara deste Bispado do Rio de Janeiro por Provizão da Meza de Consciencia q. lhe veyo por via de hum companheyro delle testemunha²¹⁴".

Em 12 de Agosto de 1729, após a sua nomeação como comissário do Santo Ofício, assina uma procuração no Rio de Janeiro nas Notas do tabelião Jorge de Sousa Coutinho, pela qual atribui plenos poderes a seis procuradores que o representarão na metrópole em todos os trâmites jurídicos destinados a aumentar e gerir um património que se antevê crescente. Por este modo, são designados para o concelho de

²¹³ *Ibidem*

²¹⁴ *Ibidem*

Coura, João da Cunha Pereira marido de sua irmã Antónia Dantas, o Reverendo António de Faria e Sousa vigário na paróquia de Romarigães, o padre Custódio de Sousa Barbosa e o alferes Francisco Dantas da Cunha; para a cidade de Lisboa, António Rodrigues Vaz e Domingos Rodrigues de Sousa.

O primeiro documento em que afirma, de forma explícita, a intenção de mandar erigir uma capela aos santos da sua vocação é uma verba de testamento, redigido em 1737 e posteriormente registado por seu cunhado e procurador João da Cunha Pereira, em 11 de Novembro de 1738, junto do tabelião público do concelho de Coura, Bernardino Soares de Sousa. Estas disposições testamentárias, além da declaração acima mencionada, definem as linhas orientadoras da actuação dos futuros administradores da capela e resumem-se a alguns pontos fundamentais do ponto de vista da inserção ideológica do seu autor que:

1) Ordena aos seus testamenteiros que, no caso de falecer antes da sua construção, enviem imediatamente para Portugal, e para esse efeito, trezentos mil réis e do remanescente de seus bens "... remetão mil cruzados a entregar líquidos e inteiros e livres de hum por cento nas Naus de guerra²¹⁵...". Esta quantia deverá ser posta a juro e, posteriormente, aplicada na aquisição de bens de raíz.

2) Institui um "vínculo perpétuo" que andar sempre unido à capela e em cuja sucessão preferirá a linha feminina, ainda que o primogénito seja do sexo masculino. Os motivos apontados para esta preferência são claramente indicados: proteger a fragilidade do sexo e "...ocurrer a necessidade mayor de ter com que tomar estado facilmente as donzellas descendentes²¹⁶...".

3) Determina os seguintes deveres a que ficará obrigado o futuro administrador:

- Em contrapartida da possibilidade de utilizar o rendimento dos bens vinculados, ficará aquele obrigado a mandar dizer uma missa na sua capela, todos os Domingos e dias santos, por sua alma, pela de

²¹⁵ *Livro de criação da capela...*, op. cit., fl. 5 vº

²¹⁶ *Ibidem*, fl. 6

seus pais, avós, irmãos e parentes. O sacerdote incumbido dessa missão deverá ser o descendente mais próximo do administrador e receberá, além do pagamento costumado, uma esmola de cento e cinquenta réis.

- Ficarà obrigado a aplicar trezentos mil réis do seu rendimento na formação religiosa de um dos seus irmãos, ou outro parente próximo que revelar vocação. Esta quantia deverá ser atribuída sob forma de pensão anual, concedida desde o início dos estudos até à data da sua ordenação e será retirada do rendimento dos bens da capela, que em nenhum caso poderão ser vendidos ou separados para esse efeito. Se essa ordenação não se verificar, por qualquer motivo, deverá aquele montante ser atribuído a outro parente próximo, o qual terá sempre preferência na realização dos serviços religiosos a celebrar na capela.

- Todos os administradores futuros serão obrigados a proceder à conservação e reparação da capela.

- É-lhes vedada, sob pena de exclusão, qualquer ligação matrimonial com indivíduos de nascimento ilegítimo, cristãos novos, de raça impura, judeus, mulatos, mouros ou conhecidos como desempenhando "ofícios vis". Verificada uma destas circunstâncias, sucederá imediatamente, e sem qualquer recurso jurídico, o seguinte descendente em linha recta por via paterna ou materna.

Estas declarações de vontade servirão de base à 1ª escritura de instituição de capela²¹⁷, realizada no Rio de Janeiro em 24 de Setembro de 1739. Nesta data, tendo sido concluídas todas as diligências visando a sua construção, são reafirmadas as anteriores disposições e afectados os seguintes bens, a título de dotação:

- Cinco mil cruzados, postos em Portugal sem qualquer encargo, de cujo rendimento a juros deveriam ser adquiridos novos bens para aumento do património de raíz.

- Uma morada de casas de sobrado, situada no Rio de Janeiro "... na trabessa que vay a Igreja do Rozario a mão direita²¹⁸...", adquirida pelo padre João Soares Brandão em rematação judicial. Este imóvel será administrado, após a sua morte, pelos testamenteiros do Brasil e, terminado o tempo da testamentaria, poderá o administrador remover

²¹⁷ *Ibidem*, fl. 23

²¹⁸ *Ibidem*, fl. 24 vº

para Portugal o valor realizado através da sua venda, o qual será aplicado na aquisição de bens de raiz vinculados à capela, com a condição de dela não distarem mais do que três léguas.

Em 15 de Dezembro de 1738, é passada uma certidão pelo escrivão do Registo Geral do Arcebispado de Braga confirmando o registo de licença de construção, assim como de toda a correspondência estabelecida para esse efeito²¹⁹. Em 27 de Novembro de 1739, o despacho emitido pelo Chantre de Braga ordena que o pároco da freguesia de Agualonga se inteire da capacidade da capela para a celebração de ofícios religiosos²²⁰ e cerca de um mês depois, em Provisão datada de 2 de Janeiro de 1740, é concedida licença para a sua benção²²¹ que ficará a cargo do pároco da freguesia de Rubiães, onde o instituidor fora baptizado. Na sequência destas formalidades, será celebrada a primeira missa em 23 do mesmo mês na presença do padre António Barbosa, da freguesia de Rubiães, e dos padres Manuel Álvares e Francisco Pinto Coelho, da freguesia de Agualonga.

A 2ª escritura de instituição²²², lavrada em 15 de Maio de 1743 na Vila de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto nas Notas do tabelião Manuel Correia de Sá, contém novas dotações patrimoniais entre as quais se destacam as legítimas compradas pelo padre João Soares Brandão a seu sobrinho João da Costa Caldas, por escritura celebrada em Vila Rica do Ouro Preto em 13 de Maio de 1741. As inovações introduzidas por este documento resumem-se a alterações relativas a encargos religiosos e à derrogação da cláusula que estabelecia a preferência feminina na sucessão do vínculo, passando o primogénito a suceder na sua administração, independentemente do sexo. Concretizando esta intenção, é designado como próximo titular o primogénito de Antónia da Costa Dantas, irmã do instituidor e actual administradora do património juntamente com seu marido João da Cunha Pereira.

Durante os anos que medeiam entre esta segunda escritura e uma terceira, realizada em Lisboa após o retorno do padre João Soares Brandão à metrópole, a actividade dos seus procuradores é intensa evidenciando o alargamento, em ritmo acelerado, dos bens de raiz anexos

²¹⁹ *Ibidem*, fl. 12 vº

²²⁰ *Ibidem*, fl. 13

²²¹ *Ibidem*, fl. 14

²²² *Ibidem*, fl. 29

à Quinta da Gandra. Estes bens assentam não só na aquisição de numerosas propriedades, mas ainda em rendimentos obtidos pelos juro de várias importâncias enviadas do Brasil e geridas por seu cunhado e procurador²²³. Com efeito, os últimos cinco mil cruzados remetidos para Portugal na frota de 1743 e dirigidos a António Rodrigues Vaz, procurador em Lisboa, haviam sido entregues por parcelas ao referido João da Cunha Pereira para que este os aplicasse da melhor forma no aumento do património vinculado. Assinalando este período de expansão económica, inequivocamente relacionada com uma posição social e uma influência política crescentes, é concedido o Breve do Papa Benedito XIV, em 30 de Abril de 1744, que expressa, sob pena de excomunhão, a proibição de se emprestarem paramentos e ornamentos eclesiásticos feitos de ouro, prata ou qualquer outra matéria e pertencentes à capela. Determina ainda que as esmolas e oblações ofertadas pelos fiéis se apliquem exclusivamente ao uso da capela e segundo o arbítrio do administrador.

Partindo das referências contidas nos vários documentos trasladados para o *Livro de criação da capela de S. João Baptista e Nossa Senhora do Livramento*, é possível localizar aproximadamente o regresso do padre João Soares Brandão a Portugal. De facto, a escritura de venda celebrada na Quinta da Gandra em 21 de Outubro de 1753, por intermédio do seu novo procurador padre João Soares da Costa, assinala a sua recente chegada a Lisboa²²⁴. Todos os documentos de data posterior referem a sua residência na Rua da Esperança, freguesia de S. José, o que na ausência de outras informações, e atendendo à idade já adiantada, nos leva a crer tratar-se de um regresso definitivo ao país de origem.

A 3ª escritura de instituição²²⁵ realizada na capital em 7 de Fevereiro de 1754, nas Notas do tabelião António Gomes de Carvalho, reflecte uma nova situação que estará na origem de diversas alterações introduzidas e da transmissão da titularidade do vínculo para sua sobrinha Maria Antónia da Cunha Dantas. No preâmbulo deste documento, são referidos todos os bens iniciais e de raiz pertencentes à capela e adquiridos pelo instituidor a seu tio Manuel Dantas da Costa (outrora residente na capitania do Espírito Santo), a seu cunhado Heitor Pinto

²²³ Cf. Anexo 3

²²⁴ *Livro de criação da capela...*, op. cit., fl. 147

²²⁵ *Ibidem*, fl. 171. Cf. transcrição desta escritura em Anexo 4

Coelho (residente no concelho de Coura) e a seu sobrinho João da Costa Caldas (residente em Vila Rica do Ouro Preto). É igualmente confirmado o envio dos dez mil cruzados que doara à capela e de outros quatrocentos mil réis, que mandara pôr a juros em Portugal para que do seu rendimento aproveitasse uma sobrinha, Mariana Luísa, e que após a morte desta se reuniram ao património vinculado²²⁶. A este são também acrescentados, por dotação, os bens recentemente adquiridos a seu cunhado, ex-procurador e ex-administrador João da Cunha Pereira, como forma de pagamento de quantias que "... distratou, e consumo despoiticamente por sua propria authoridade, em seus proprios uzos, pelas quaes, e outras de que me era devedor do rendimento dos ditos bens, por elle administrador, e a varias pessoas, que declarou ser elle devedor por hum rol por elle assignado, e reconhecido judicialmente²²⁷...". Este facto estará certamente relacionado com a nomeação de uma nova administração e, no mesmo sentido, parece sintomática a designação de João Soares da Costa, vigário da paróquia de Romarigães, como substituto do anterior procurador. Após o seu regresso do Brasil, teria o padre João Soares Brandão iniciado um processo de ajuste de contas e fiscalização do seu vasto património, que conduziria à venda forçada dos bens de sua irmã e cunhado. O encadeamento dos sucessivos momentos que precedem e motivam a última escritura de instituição, podem ser claramente detectados através da leitura de vários documentos, posteriormente tresladados pelo instituidor para o Livro de criação da capela: lançamento das contas correntes relativas ao ano de 1753 apresentadas por João da Cunha Pereira; escritura de venda dos bens comprados ao mesmo, para pagamento de um débito à capela; lançamento das contas correntes relativas ao ano de 1754; rol de dívidas assinado e reconhecido pelo próprio e registado nas Notas do tabelião António Gomes de Carvalho, em Lisboa²²⁸.

Todo este processo viria a culminar na substituição dos anteriores administradores, gerando um novo sistema de dependências e obrigações

²²⁶ Cf. testamento de Mariana Luísa, falecida em 14 de Julho de 1746 e filha de Maria Josefa, já defunta, e de Bernardo Pereira, assistente no Brasil in *Livro de Testamentos nº 2 - S. Paio de Agualonga*, Arquivo Distrital de Viana do Castelo, fl 63 vº

²²⁷ *Livro de criação da capela...*, op. cit., fl. 202 vº

²²⁸ Cf. Anexo 3

materiais no interior da unidade familiar onde o equilíbrio natural, assente numa hierarquia etária, teria sido necessariamente perturbado. Provavelmente no sentido de minimizar esse efeito, reserva o padre João Soares Brandão à sua irmã uma protecção especial, impondo ao casal constituído pela sobrinha Maria Antónia da Cunha Dantas e Bernardino José de Castro e Meneses a obrigação de atribuírem anualmente aos anteriores titulares metade do rendimento dos bens vinculados. Em caso de falecimento da irmã, seu marido receberia apenas a quarta parte do mesmo rendimento cujo pagamento cessaria, ocorrendo segundo matrimónio.

A partir da data do último documento tresladado, sabemos que o padre João Soares Brandão permanecia em Lisboa em 16 de Março de 1755, aos 65 anos de idade. A correspondência oficial estabelecida com os seus sobrinhos residentes na Quinta da Gandra, assim como a protecção material que sempre dispensou aos descendentes mais jovens de seus irmãos, alguns dos quais se haviam estabelecido no Brasil, permitem supôr que após o seu retorno fixara residência definitiva na capital, zelando à distância pelo património familiar que conseguira meticolosamente reunir e cujas propriedades se repartiam entre as freguesias de Agualonga e Rubiães.

Conforme se depreende do conteúdo da 3ª escritura de instituição, os deveres que o ligavam ao cargo de comissário do Santo Ofício no Brasil não excluíam a hipótese de um regresso à colónia onde deixara inúmeros bens, provavelmente administrados por familiares ou outras pessoas de confiança. Com efeito, através de várias informações dispersas nos actos jurídicos celebrados tanto em Portugal como no Brasil, conhecemos a existência de cinco irmãos:

- Antónia da Costa Dantas, casada com João da Cunha Pereira;
- Ascença da Costa Soares, casada com Domingos Torres;
- Micaela da Costa, casada com Heitor Pinto Coelho;
- Maria Josefa da Costa, casada com Bernardo Pereira;
- Manuel da Costa Caldas, casado.

Destes, sabemos ter-se radicado em Minas Gerais o irmão Manuel da Costa Caldas onde, após ter falecido, seu filho João venderá ao padre João Soares Brandão a sua legítima, por escritura celebrada em Vila Rica do Ouro Preto no ano de 1741. Provavelmente na mesma capitania residiam também seus cunhados Domingos Torres e Bernardo Pereira,

tendo permanecido na terra natal pelo menos alguns dos seus descendentes. Recorde-se ainda que, além destes familiares, seu tio materno Manuel Dantas da Costa emigrara muito antes para o Brasil, residindo em 1716 na capitania do Espírito Santo, juntamente com sua mulher Maria Baptista.

Não sendo possível determinar o momento exacto e o local da morte do padre João Soares Brandão, partindo das fontes presentemente disponíveis, sabe-se contudo ter existido um último testamento cujo original, manuseado no início deste século pelo Dr. Narcizo Alves da Cunha, conteria as seguintes disposições²²⁹:

- 3437 missas, sendo 300 pelos seus fregueses, escravos e forros;
- um legado de 400\$000 réis para a ponte nova de Rubiães, assim como o plano da sua construção a executar abaixo das poldras de Antas;
- esmolas pias no valor de 460\$000 réis;
- um legado de 50\$000 réis aos Lugares Santos de Jerusalém;
- a sua roupa de vestir para os pobres;
- o produto da venda dos seus móveis a aplicar em vestuário para as suas escravas;
- um legado de 100 oitavas de ouro em pó às filhas de seu primo Pantaleão da Costa Dantas;
- diversos legados de 10 e 6 oitavas de ouro em pó a várias confrarias;
- declara ainda que nas gavetas de um bufete se achavam barras de ouro, ouro em pó e outros bens, dos quais dispôs;
- institui, finalmente, a sua alma por herdeira.

Nos meados do século passado, o património vinculado da Quinta da Gandra reuniu-se às vastas propriedades da Casa do Outeiro, através do matrimónio de um dos descendentes de sua sobrinha, Júlio César de Castro de Sousa Meneses visconde de Peso de Melgaço, e de D. Francisca Rosa Dantas Bacelar e Barbosa, representando esta última a antiga e nobre família dos Antas de Rubiães. Desta união nasceram sete filhos: Júlia Albertina, Isabel Maria, Amaro, Maria Carolina, Maria Luiza, Pedro e Maria Augusta. A capela de S. João Baptista e Nossa

²²⁹ Cf. CUNHA, Narcizo C. Alves da, (1979) *No Alto Minho...*, op. cit., p.372

Senhora do Livramento e o antigo vínculo da Gandra, serão posteriormente transmitidos para a segunda filha do casal, D. Isabel Maria, através de um legado atribuído em testamento pelo 7º morgado e seu avô paterno, Dr. António Augusto de Castro Sousa Meneses. No momento actual, e ainda por via testamentária, a casa e capela outrora mandadas construir pelo padre João Soares Brandão, ambas em estado de ruína, saíram da posse da família e são património de uma ex-governanta da Casa do Outeiro que acompanhou os últimos anos de vida da sua anterior proprietária.

CONCLUSÕES

Ao iniciarmos a presente investigação, propusemo-nos analisar a evolução demográfica de uma comunidade do Alto Minho que, dadas as suas características ambientais, económicas e socio-culturais, tenderia a projectar uma configuração regional mais vasta e a particularizar a dinâmica dos elementos socio-estruturais responsáveis pela intensa e persistente mobilidade geográfica da sua população.

Revestindo esta abordagem um carácter essencialmente monográfico, isolaram-se os indicadores de nupcialidade, fecundidade, mobilidade e mortalidade, construídos a partir da reconstituição das famílias naturais e/ou residentes na paróquia de Romarigães, privilegiando um processo comparativo susceptível de evidenciar os momentos de aproximação ou afastamento relativamente aos comportamentos demográficos verificados em outras comunidades, segundo uma metodologia idêntica.

Ao longo deste percurso, procurámos articular a informação estatística com dados de natureza qualitativa que, passando pela observação de casos particulares, permitiram flexibilizar a rigidez dos valores médios e avançar no sentido da contextualização social dos diferentes comportamentos adoptados.

O estudo da nupcialidade revelou a prevalência de um casamento tardio feminino, acompanhado de uma nítida superioridade etária relativamente ao sexo masculino, fenómeno que encontra eco em outras freguesias nortenhas como a zona rural de Guimarães²³⁰, Santa Eulália²³¹, Alvito S. Pedro²³² e as paróquias de Villalonga-Dena²³³ e Hio²³⁴ na Galiza. Do mesmo modo e reproduzindo uma tendência predominante na região do Alto Minho, verificaram-se elevados níveis de celibato

²³⁰ Cf. AMORIM, Maria Norberta, (1987) *Guimarães...*, op. cit., p. 104

²³¹ Cf. BRETTEL; Caroline, (1991) *Homens Que Partem, Mulheres Que Esperam...*, op. cit., p. 119

²³² Cf. MIRANDA, Fernando A. da Silva, (1993) *Estudo Demográfico de Alvito S. Pedro...*, op. cit., p. 72

²³³ Cf. PÉREZ GARCIA, J. Manuel, (1976) *Un modelo de sociedad rural de Antiguo Régimen...*, op. cit., p. 114

²³⁴ Cf. FERREIRO, Hilario Rodriguez, (1985) "La demografía de Hio...", op. cit., p. 422

definitivo em ambos os sexos, sobretudo em relação às mulheres e, mais acentuadamente, durante a segunda metade do século XVIII. Sendo a nupcialidade a variável demográfica mais directamente exposta à influência de factores culturais, como a estrutura de autoridade da casa camponesa e os processos de transmissão da exploração familiar, os resultados apresentados assumem-se como um contributo para a compreensão de uma área cultural de contornos ainda não completamente definidos mas que abrangerá, seguramente, uma parte do Noroeste do país, penetrando além fronteiras pela região vizinha da Galiza.

As taxas de fecundidade legítima, apresentando valores relativamente inferiores aos que foram calculados para qualquer uma das paróquias acima referidas, apontam para uma combinação actuante do casamento feminino tardio e de largos intervalos médios protogenésico e intergenésico que, por sua vez, se correlacionam com a forte mobilidade geográfica da população masculina e com uma esperança média de vida que tende a penalizar as mulheres casadas.

Ajustando-se a um quadro cultural moldado pelas estruturas socio-económicas e políticas da época, foram detectados níveis significativos de ilegitimidade, a partir do início de setecentos, atingindo sobretudo as mulheres celibatárias identificadas com os estratos sociais mais desfavorecidos. Reconhecendo a diversidade e complexidade de circunstâncias susceptíveis de incentivarem estes comportamentos desviantes procurámos, através de um estudo de casos, destacar a relevância das disfunções geradas por contextos familiares e socio-económicos constrangentes e, numa perspectiva diacrónica, observar a reprodução dos padrões de ilegitimidade ao longo de várias gerações.

Relativamente à mobilidade geográfica, na impossibilidade de proceder ao seu estudo exclusivamente a partir dos indicadores fornecidos pelos registos paroquiais, ensaiámos a reconstituição de um trajecto migratório desenvolvido ao longo da primeira metade do século XVIII e que, tendo como destino o Brasil, particulariza um tipo específico de emigração, acompanhado de posterior retorno e associado a um processo de ascensão social. Com efeito, a organização das informações colhidas em diversas fontes, viabilizando uma leitura de índole biográfica, não só permitiu caracterizar o perfil socio-cultural do seu actor, como também definir a natureza dos contextos familiares e relacionais envolventes que, projectando códigos culturais decifráveis, torna possível recriar o espaço de interações onde a emigração alto-minhota se enraíza e adquire significado.

A aproximação da mortalidade que, dadas as limitações das fontes paroquiais se circunscreveu à população adulta e casada, revelou níveis de sobrevivência moderados se compararmos a esperança média de vida, das gerações nascidas entre 1640 e 1818, com os valores muito inferiores calculados para a freguesia transmontana de Poiães e os elevados níveis de sobrevivência registados na paróquia de Ronfe, no Baixo Minho²³⁵. Por outro lado, a evolução crescente da duração média das uniões, aponta para uma progressiva diminuição da mortalidade no grupo dos indivíduos casados, reflectindo a ausência de momentos de sobremortalidade a partir de meados do século XVIII e, provavelmente, um menor impacto dos acidentes de maternidade.

Neste contexto, reprimindo um crescimento demográfico insustentável, numa economia de subsistência essencialmente dependente da agricultura de cereais e da criação de gado, a emigração (cíclica ou definitiva) constituiu um elemento regulador decisivo, moderando as taxas de nupcialidade e de fecundidade legítima e contribuindo para uma reduzida dimensão média das famílias. Esta função reguladora aparece reforçada se considerarmos a inexistência de mortalidade excepcional durante o século XVIII, uma esperança média de vida relativamente favorável e uma duração média das uniões conjugais que, a partir de meados do século, ultrapassa os 25 anos, factores que tendem a retirar à mortalidade a sua primazia como variável explicativa do regime demográfico antigo. No mesmo sentido, o casamento tardio feminino teria desempenhado um papel igualmente relevante, acentuando os efeitos de travão desencadeados pelo fenómeno migratório e favorecendo o desenvolvimento de um modelo cultural assente numa certa forma de “matriarcado” o qual, por sua vez, lhe serve de estímulo e de suporte.

Ao encerrar este estudo, estamos conscientes de que muitas das questões levantadas, ao longo do caminho percorrido, não tiveram o merecido desenvolvimento, como não foram exaustivamente exploradas as possibilidades oferecidas pelo cruzamento das informações constantes do ficheiro de indivíduos. Com efeito, condicionados pelo âmbito temporal estabelecido para a investigação, sacrificámos o tratamento de alguns aspectos, como a análise quantitativa de comportamentos demográficos diferenciais, que implicariam o recurso a uma diversidade

²³⁵ Cf. AMORIM, Maria Norberta, (1997) “Mortalité et structure par âge...”, op. cit.

de fontes e a organização sistemática de séries coerentes de dados. Privilegiámos, assim, uma caracterização global da comunidade, procurando esboçar o quadro socio-cultural que serviu de pano de fundo a uma configuração demográfica específica, cujo significado histórico só será inteiramente devolvido por confrontação com os indicadores a obter, segundo uma metodologia idêntica, para uma rede representativa de paróquias inseridas no mesmo espaço geo-cultural.

Resta acrescentar que, se por uma exigência de método estabelecermos como limite temporal de observação o ano de 1872, importará prosseguir no sentido de uma análise alargada no espaço e no tempo, susceptível de evidenciar os processos de transformação ocorridos ao longo do presente século. Este conhecimento torna-se indispensável para a efectiva realização do desenvolvimento económico regional, para a adequada revalorização do seu património natural e para a promoção cultural das suas populações.

FONTES E BIBLIOGRAFIA FONTES MANUSCRITAS

Arquivo do Governo Civil de Viana do Castelo

Registo geral de testamentos da Comarca de Viana - Juízo da Provedoria da Comarca de Viana, Repartição do Minho, 1705-1708, nº1.5.3.3

Processos de cumprimento de legados pios - Juízo da Provedoria da Comarca de Viana, Repartição do Minho, 1818-1827, nº 1.5.4.17

Processos de inventários orfanológicos - Juízo da Provedoria da Comarca de Viana, Repartição do Minho, 1790-1829, nºs 1.17.6.7.-3 e 1.17.6.7.-31

Arquivo Distrital de Viana do Castelo

Livros de registo paroquiais de Santiago de Romarigães:

Livro Misto nº1 - (1633 - 1671), nº 3.10.3.2

Livro Misto nº2 - (1671 - 1713), nº 3.10.3.3

Livro Misto nº3 - (1712 - 1758), nº 3.10.3.4

Livro Misto nº4 - (1748 - 1771), nº 3.10.3.5

Livro Misto nº5 - (1758 - 1787), nº 3.10.3.6

Livro de Baptizados nº1 - (1790 - 1819), nº 3.10.3.7

Livro de Casamentos nº1 - (1786 - 1851), nº 3.10.3.8

Livro de Óbitos nº1 - (1787 - 1852), nº 3.10.3.9

Livro de Testamentos nº1 - (1748 - 1802), nº 3.10.3.10

Cadernos anuais para nascimentos, casamentos e óbitos - (1860 - 1872), nº 3.11.1.1

Livros de registo paroquiais de S. Pedro de Rubiães:

Livro Misto nº4 - (1686 - 1711), nº 3.10.3.14

Livro de Testamentos nº1 - (1719 - 1752), nº 3.10.3.26

Livro de Testamentos nº2 - (1769 - 1785), nº 3.10.3.25

Livros de registo paroquiais de S. Paio de Agualonga:

Livro de Testamentos nº1 - (1720 - 1760), nº 3.9.3.22

Livro de Testamentos nº2 - (1760 - 1806), nº 3.9.3.23

Cartório Notarial de Paredes de Coura - Livros de Notas de:

1º Ofício

*SOUSA, Jacinto de Brito e,
1690 - 1693, nº 4.64.1.1*

1697 - 1702, nº 4.64.1.2
 CUNHA, Domingos Pereira da,
 1728 - 1729, nº 4.64.1.3
 CASTRO, Alexandre Pereira de,
 1731 -1732, nº 4.64.1.4

2º Ofício

SOUSA, Bernardino Soares de,
 1745 - 1747, nº 4.64.1.13
 1747 - 1749, nº 4.64.1.14
 1772 - 1775, nº 4.64.1.29

3º Ofício

PIMENTEL, Francisco de Freitas,
 1733 - 1735, nº 4.64.1.5
 1737 - 1739, nº 4.64.1.8
 1739 - 1742, nº 4.64.1.9
 1750 - 1754, nº 4.64.1.17
 MAIA, Luís Álvares da,
 1794 -1798, nº 4.64.2.11
 1798 -1804, nº 4.64.2.18
 1804 -1807, nº 4.64.2.5
 1807 -1811, nº 4.64.2.32

4º Ofício

ARAÚJO, Frutuoso Bacelar de,
 1744 - 1748, nº 4.64.1.15
 1748 - 1754, nº 4.64.1.16
 1754 - 1759, nº 4.64.1.19
 1759 - 1763, nº 4.64.1.22

Arquivo Municipal de Viana do Castelo

Livros das Décimas de Paredes de Coura, 1773, 1774, 1776, nº
 1796, nº 1799, nº 1805
Coudelaria do Concelho de Coura, 1794, nº 1208

Arquivo Municipal de Paredes de Coura

Livros de registo de testamentos, 1835-1900
*Livro sobre a criação da capela de S. João Baptista e Nossa
 Senhora do Livramento*, Arquivo da Casa do Outeiro, caixa 18

Junta de Freguesia de Romarigães

Tombo dos bens e propriedades foreiras da Igreja, 1783

Arquivo Distrital de Braga

Inquirições de genere, pasta nº 735, proc. nº 16927; pasta nº 443,
 proc. nº 9722; pasta nº 21, proc. nº 518
Visitas e Devassas do Arcediagado da Labruja, 1825, nº749

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Dicionário Geográfico, vol. 32, m. 151, fls. 923-929
Habilitação de genere, Santo Ofício, m. 60, doc. 1141

Arquivo Historico-Parlamentar da Assembleia da República

Censo de 1801, Secção I, II, caixa 105, nº293

FONTES IMPRESSAS

Constituições Synodales do Arcebispado de Braga, Lisboa, Officina
 de Miguel Deslandes, 1697
Estatística de Portugal, População, Censo no 1º de Janeiro de 1864,
 Lisboa, Imprensa Nacional, 1868
Estatística de Portugal, População, Censo no 1º de Janeiro de 1878,
 Lisboa, Imprensa Nacional, 1886
*Censo da População do Reino de Portugal no 1º de Dezembro de
 1890*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1896

BIBLIOGRAFIA

- ALVES, Jorge Fernandes, (1986) *Uma comunidade rural do Vale do Ave. S. Tiago de Bougado: 1650-1849 (estudo demográfico)*, Porto, Faculdade de Letras da U. P., dissertação de mestrado
- ALVES, Jorge Fernandes, (1989) "Emigração Portuguesa: o exemplo do Porto nos meados do século XIX" in *Revista de História*, vol. IX, Porto, Centro de História da Universidade do Porto, pp. 267-289
- ALVES, Jorge Fernandes, (1993) "O percurso Migratório do Conselheiro Miguel Dantas" in *Cadernos de Arqueologia e Património*, nº 2/3, Paredes de Coura, Câmara Municipal, pp. 143-155
- ALVES, Jorge Fernandes, (1994) *Os Brasileiros. Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*, Porto, ed. autor
- AMORIM, Maria Norberta, (1973) *Rebordãos e a sua população nos séculos XVII e XVIII. Estudo Demográfico*, Lisboa, Imprensa Nacional
- AMORIM, Maria Norberta, (1980) *Método de exploração dos livros de registos paroquiais. Cardanha e a sua população de 1573 a 1800*, Lisboa, Centro de Estudos Demográficos do I.N.E.
- AMORIM, Maria Norberta, (1983) *Exploração de róis de confessados duma paróquia de Guimarães*, Guimarães, ed. autor
- AMORIM, Maria Norberta, (1983/1984) "S. Pedro de Poiães de 1561 a 1830" in *Brigantia*, vol. 3, nº 2/3/4, Bragança
- AMORIM, Maria Norberta, (1987) *Guimarães 1518 - 1819. Estudo Demográfico*, Lisboa, I.N.I.C.
- AMORIM, Maria Norberta, (1991) "Emigração - uma variável influente" in *Ler História*, nº 22, pp. 3-14
- AMORIM, Maria Norberta, (1991) "Uma metodologia de Reconstituição de Paróquias desenvolvida sobre registos portugueses" in *Boletín de la Asociación de Demografía Histórica*, IX-1, Madrid
- AMORIM, Maria Norberta, (1992) *Evolução Demográfica de Três Paróquias do Sul do Pico*, Braga, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho
- AMORIM, Maria Norberta, (1993) "Reconstituição de paróquias e análise demográfica - estudo comparativo de gerações nascidas em duas paróquias periféricas de Portugal entre 1680 e 1850" in

- REHER, David (coord.) *Reconstituição de famílias e outros métodos microanalíticos para a história das populações*, Actas do III Congresso da ADEH, vol. I, 1995, Porto, Afrontamento, pp. 35-64
- AMORIM, Maria Norberta, (1996) "Uma visita a Santa Eulália Antiga de Fafe no início de 1660", Separata da *Revista Cultural*, nº3, Câmara Municipal de Fafe
- AMORIM, Maria Norberta, (1997) "Mortalité et structure par âge pour la période pré-transition. Analyse comparative sur populations portugaises", comunicação apresentada em *Entretiens Jacques Cartier*, Lyon
- BALBI, Adrien, (1822) *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et de l'Algarve, Comparé aux Autres États de l'Europe*, 2 vols., Paris, Rey et Gravier Libraires
- BANDEIRA, Mário Leston, (1996) *Demografia e Modernidade. Família e Transição Demográfica em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda
- BATESON, Gregory, (1987) *Natureza e Espírito*, Lisboa, Publicações D. Quixote
- BAUDRILLARD, Jean, (1976) *L'Échange symbolique et la mort*, Paris, Editions Gallimard
- BIDEAU, Alain, (1984) "Mecanismos auto-reguladores de populações tradicionais" in MARCÍLIO, Maria Luiza (org.), *População e Sociedade. Evolução das sociedades pré-industriais*, Petrópolis, Vozes, pp. 47-68
- BOURGEOIS-PICHAT, Jean, (1976) *A Demografia*, Lisboa, Ed. Bertrand
- BOURDIEU, Pierre, (1979) *La Distinction*, Paris, Les Editions de Minuit
- BOURDIEU, Pierre, (1989) *O Poder Simbólico*, Lisboa, Difel
- BOXER, C. R., (1969) *O Império Colonial Português*, Lisboa, Edições 70
- BOXER, C. R., (1988) *Relações Raciais no Império Colonial Português, 1415-1825*, Porto, Afrontamento
- BRANDÃO, Maria de Fátima, (1985) "A morte e a sobrevivência da casa rural num concelho do Noroeste" in FEIJÓ, Rui G. et al. (coords.) *A Morte no Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Ed. Quercus, pp. 147-161

- BRANDÃO, Maria de Fátima, (1985) "Práticas de herança no Concelho de Vieira do Minho (1870-1930)" in *Les Campagnes Portugaises de 1870 à 1930: image et réalité*, Paris, F. C. Gulbenkian / Centre Culturel Portugais
- BRETTEL, Caroline, (1991) *Homens que Partem, Mulheres que Esperam - consequências da emigração numa freguesia minhota*, Lisboa, Publicações D. Quixote
- CAPELA, José Viriato, (1986) "A Câmara, a Nobreza e o Povo do Concelho de Barcelos" in *Barcelos-Revista*, vol. III, nº 1, Braga, Editora Correio do Minho, 1988, pp. 7-324
- CHALHOUB, Sidney, (1986) *Trabalho, Lar e Botequim - O Cotidiano dos Trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle-Époque*, Rio de Janeiro, Editora Brasiliense
- CHAUNU, Pierre, (1974) *Histoire: Science Sociale*, Paris, S.E.D.E.S.
- CASTRO, Armando de, (1986) "A Causalidade nas Ciências Sociais", in SILVA, A. Santos e MADUREIRA PINTO, J. (orgs.), *Metodologia das Ciências Sociais*, Porto, Afrontamento, pp. 279-312
- COSTA, António Carvalho, (1868) *Corografia Portuguesa e Descrição Topográfica*, 2ª edição, Braga, Typographia de D. G. Gouvea (1ª edição 1706-1712)
- COSTA, J. E. Caldas (org.), (1987) *Foral da Terra de Coura*, Paredes de Coura, Câmara Municipal
- CUNHA, Narcizo C. Alves da, (1979) *No Alto Minho - Paredes de Coura*, 2ª edição, Paredes de Coura, Câmara Municipal (1ª edição 1909)
- CUTILEIRO, José, (1977) *Ricos e Pobres no Alentejo*, Lisboa, Sá da Costa
- CRUZ, António, (1970) *Geografia e Economia da Província do Minho nos Fins do Século XVIII*, Porto, Centro de Estudos Humanísticos da Faculdade de Letras
- DUPÂQUIER, Jacques, (1979) *La population française aux XVIIe et XVIIIe siècles*, Paris, P.U.F.
- DUPÂQUIER, Jacques, (1984) *La population rurale du Bassin Parisien à l'époque de Louis XIV*, Paris, E.H.E.S.S.
- DUPÂQUIER, Jacques, (1984) *Pour la Démographie Historique*, Paris, P.U.F.
- DURÃES, Margarida, (1985) "Uma primeira aproximação aos testamentos: Venade e a prática de testar da sua população", in FEIJÓ, Rui

- G. et al. (coords.) *A Morte no Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Ed. Querco, pp. 163-174
- DURÃES, Margarida, (1987) "A casa rural minhota: papel e significado no contexto hereditário - séculos XVIII e XIX", in *Cadernos do Noroeste*, vol. 1, nº 1, pp. 81-93
- DURÃES, Margarida, (1987) "Herdeiros e não herdeiros; nupcialidade e celibato no contexto da propriedade enfiteuta", in *Revista de História Económica e Social*, nº 21, pp. 47-56
- EIRAS ROEL, Antonio, (1990) "Mecanismos autorreguladores, evolución demográfica y diversificación intrarregional. El ejemplo de la población de Galicia a finales del siglo XVIII" in *Boletín de la Asociación de Demografía Histórica*, VIII - 2, Madrid
- EIRAS ROEL, Antonio, (1996) *La Población de Galicia. 1700 - 1860*, Santiago, Fundacion Caixa Galicia
- ESPÍRITO SANTO, Moisés, (1984) *A Religião Popular Portuguesa*, Lisboa, A Regra do Jogo
- ESPÍRITO SANTO, Moisés, (1988) *Origens Orientais da Religião Portuguesa*, Lisboa, Assírio e Alvim
- FERRAROTTI, Franco, (1983) *Histoire et histoires de vie. La méthode biographique dans les Sciences Sociales*, Paris, Librairie des Méridiens
- FERREIRO, Hilario Rodriguez, (1985) "La demografía de Hio durante el siglo XVIII" in *Actas de las I Jornadas de Metodología Aplicada de las Ciencias Historicas*, Universidad de Santiago de Compostela, pp. 413-436
- FERRO, João Pedro, (1995) *A População Portuguesa no Final do Antigo Regime (1750—1815)*, Lisboa, Editorial Presença
- FLEURY, Michel e HENRY, Louis, (1976) *Nouveau manuel de dépouillement et d'exploitation de l'état civil ancien*, 2ª edição, Paris, INED
- FLINN, Michael W., (1989) *El sistema demográfico europeo, 1500-1820*, Barcelona, Editorial Crítica
- FONTE, Teodoro Afonso da, (1993) "Conjuntura económica e comportamento demográfico. O preço dos cereais e o abandono de crianças em Ponte de Lima (1675-1874)" in PÉREZ MOREDA, Vicente (coord.) *Expostos e ilegítimos na realidade ibérica do século XVI ao presente*, Actas do III Congresso da ADEH, vol. III, 1996, Porto, Afrontamento, pp. 187-203

- FOUCAULT, Michel, (1976) *Histoire de la Sexualité - La Volonté de Savoir*, Paris, Éditions Gallimard
- FREYRE, Gilberto, (s.d.) *Casa grande e senzala. Formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*, Lisboa, Livros do Brasil
- GINZBURG, Carlo, (1991) *A Micro História e Outros Ensaio*, Lisboa, Difel
- GODINHO, Vitorino Magalhães, (1978) "L'Émigration Portugaise (XVe-XXe Siècles) - une constante structurale et les réponses aux changements du monde" in *Revista de História Económica e Social*, nº1, pp. 5-32
- GOUBERT, Pierre, (1960) *Beauvais et le Beauvaisis de 1600 à 1730: contribution à l'histoire sociale de la France au XVIIIe siècle*, Paris, Ed. SEVPEN, 2 vols.
- HAJNAL, John, (1965) "European Marriage Patterns in Perspective" in GLASS, D. V. e EVERSLEY, D. E. C. (eds.), *Population in History*, London, pp. 101-143
- HENRY, Louis, (1956) *Anciennes familles genevoises. Étude démographique: XVIe - XVIIe siècle*, Paris, P. U. F.
- HENRY, Louis, (1988) *Técnicas de Análise em Demografia Histórica*, Lisboa, Gradiva
- LAFFONT, Jean L., (1991) "Le visage testamentaire de la famille à l'époque moderne en pays de droit écrit. Réflexions méthodologiques critiques", in *Famille et familles dans la France méridionale à l'époque moderne*, Actes du Colloque org. par le centre d'histoire moderne, Université Paul Valéry, Montpellier III, 1992, pp. 11-35
- LASLETT, Peter, (1975) *O Mundo Que Nós Perdemos*, Lisboa, Edições Cosmos
- LASLETT, Peter, (1980) "The Bastardy-Prone Sub-Society", in LASLETT, Peter et al. (eds.), *Bastardy and Its Comparative History*, Cambridge, Harvard University Press
- LEBRUN, F., (1980) "Les crises démographiques en France aux XVIIe et XVIIIe siècles" in *Annales*, nº2, Paris, pp. 205-234
- LIVI BACCI, Massimo, (1984) "Crises de mortalidade: definição, métodos de cálculo, análise das consequências" in MARCÍLIO, Maria Luiza (org.) *População e Sociedade. Evolução das sociedades pré-industriais*, Petrópolis, Vozes, pp. 69-109
- LIVI BACCI, Massimo (coord.), (1991) *Modelos Regionales de la*

- Transición Demográfica en España y Portugal*, Alicante, Inst. de Cultura Juan Gil-Albert
- MACFARLANE, Alan, (1977) *Reconstructing Historical Communities*, London, Cambridge University Press
- MAIA, Rui L. Alves da, (1996) *São Miguel de Barreiros e a sua população. 1700 - 1925*, Porto, Edições Universidade Fernando Pessoa
- MARCÍLIO, Maria Luiza (org.), (1977) *Demografia Histórica*, S. Paulo, Livraria Pioneira Editora
- MENDES, José Amado, (1992) "O contributo da biografia para o estudo das elites locais: alguns exemplos", in *Análise Social*, nº 116-117, pp. 357-365
- MIRANDA, Fernando A. da Silva, (1993) *Estudo Demográfico de Alvito S. Pedro e Anexa. 1567-1989*, Barcelos, Junta de Freguesia de Alvito S. Pedro
- NAZARETH, J. Manuel, (1981) *Introdução aos Métodos Quantitativos em Ciências Sociais*, Lisboa, Universidade Nova
- NAZARETH, J. Manuel e SOUSA, Fernando de, (1983) "A Demografia Portuguesa em finais do Antigo Regime" in *Cadernos da Revista de História Económica e Social*, nº 4, Lisboa
- NAZARETH, J. Manuel, (1988) *Princípios e Métodos de Análise da Demografia Portuguesa*, Lisboa, Editorial Presença
- NUNES, J. Arriscado, (1992) "As teias que a família tece: alguns problemas da investigação de campo em sociologia da família" in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 34, pp. 39-64
- OLIVEIRA, Aurélio Araújo, (1979) *A Abadia de Tibães 1630/80. Propriedade, exploração e produção agrícolas no vale do Cávado durante o Antigo Regime*, Porto, Faculdade de Letras da U. P., dissertação de doutoramento
- O'NEILL, Brian Juan, (1984) *Proprietários, Lavradores e Jornaleiros - Desigualdade Social numa Aldeia Transmontana, 1870-1978*, Lisboa, Publicações D. Quixote
- O'NEILL, Brian Juan, (1985) "Morrer e Herdar no Trás-Os-Montes Rural" in FEIJÓ, Rui G. et al. (orgs.), *A Morte no Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Ed. Quercus, pp. 111-146
- O'NEILL, Brian Juan, (1991) "Espaços sociais e grupos sociais no Nordeste Transmontano" in O'NEILL, Brian Juan e BRITO, Joaquim Pais de, (orgs.) *Lugares de Aqui*, Actas do Seminário Terrenos Portugueses, Lisboa, Publicações D. Quixote, pp. 141-166

- PEDRO, Joana Maria, (1994) *Mulheres honestas e mulheres faladas: uma questão de classe*, Florianópolis, UFSC
- PEREIRA, Miriam Halpern, (1981) *A Política Portuguesa de Emigração, 1850-1930*, Lisboa, A Regra do Jogo
- PÉREZ GARCIA, José Manuel, (1979) *Un modelo de sociedad rural de Antiguo Régimen en la Galicia costera: la península del Salnés (Jurisdicción de la Lanzada)*, Departamento de Historia Moderna, Universidad de Santiago de Compostela
- PINA CABRAL, João de, (1980) "Cults of Death in Northwestern Portugal" in *JASO*, vol. XI, Oxford, pp. 1-12
- PINA CABRAL, João de, (1984) "As mulheres, a maternidade e a posse da terra no Alto Minho" in *Análise Social*, nº 80, pp. 97-112
- PINA CABRAL, João de, (1989) *Filhos de Adão, Filhas de Eva - a visão do mundo camponesa no Alto Minho*, Lisboa, Publicações D. Quixote
- PINA CABRAL, João de, (1991) *Os Contextos da Antropologia*, Lisboa, Difel
- PINA CABRAL, João de, (1991) "A "minha" casa em Paço: um estudo de caso" in O'NEILL, Brian Juan e BRITO, Joaquim Pais de, (orgs.) *Lugares de Aqui*, Actas do Seminário Terrenos Portugueses, Lisboa, Publicações D. Quixote, pp. 119-140
- PINTO, José António de Faria, (1996) *Estudo Demográfico de uma Paróquia Algarvia: Conceição de Tavira (séculos XVIII - XIX)*, Lisboa, I.S.C.T.E., dissertação de mestrado
- POUSSOU, J. Pierre, (1977) "Introdução ao estudo das migrações antigas" in MARCÍLIO, Maria Luiza (org.) *Demografia Histórica*, S. Paulo, Livraria Pioneira Editora, pp. 139-170
- QUEIROZ, Eça de, (1979) *A Emigração como Força Civilizadora*, Lisboa, Perspectivas e Realidades (relatório de 1874)
- RIBEIRO, Aquilino, (1957) *A Casa Grande de Romarigães*, Lisboa, Ed. Bertrand
- RODRIGUES, Henrique Fernandes, (1991) *A emigração do Alto Minho, 1835-1860 - a miragem do Brasil*, Porto, Faculdade de Letras da U.P., dissertação de mestrado
- RODRIGUES, Teresa, (1990) *Crises de mortalidade em Lisboa. Séculos XVI e XVII*, Lisboa, Livros Horizonte
- ROWLAND, Robert, (1981) "Âncora e Montaria, 1827 - Duas freguesias do Noroeste de Portugal segundo os livros de registo das Com-

- panhias de Ordenanças" in *Perspectivas sobre o Norte de Portugal*, Porto, Studium Generale - Estudos Contemporâneos, Secretaria de Estado da Cultura, pp. 199-242
- ROWLAND, Robert, (1987) *Antropologia, História e Diferença*, Porto, Afrontamento
- ROWLAND, Robert, (1988) "Sistemas matrimoniales en la Península Ibérica (siglos XVI - XIX). Una perspectiva regional" in PÉREZ MOREDA, V. y REHER, D. (eds.), *Demografía histórica en España*, Madrid, El Arquero, pp. 72-137
- ROWLAND, Robert, (1993) "Microanálise e regimes demográficos" in REHER, David (coord.), *Reconstituição de famílias e outros métodos microanalíticos para a história das populações*, Actas do III Congresso da ADEH, vol. I, Porto, Afrontamento, 1995, pp. 23 - 34
- SAMPAIO, Alberto, (1923) *Estudos históricos e económicos*, Porto, Livraria Chardron
- SANTOS, Boaventura de Sousa, (1987) *Um discurso sobre as Ciências*, Porto, Afrontamento
- SANTOS, Boaventura de Sousa, (1994) *Pela mão de Alice*, Porto, Afrontamento
- SARACENO, Chiara, (1997) *Sociologia da família*, Lisboa, Editorial Estampa
- SERRÃO, Joel, (1977) *A Emigração Portuguesa*, 2ª edição, Lisboa, Livros Horizonte
- SCOTT, Ana Sílvia Volpi, (1987) *Dinâmica Familiar da Elite Paulista (1765-1836): estudo diferencial de Demografia Histórica das famílias dos proprietários de grandes escravarias do Vale do Paraíba e região da capital de S. Paulo*, S. Paulo, Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da U.S.P., dissertação de mestrado
- SCOTT, Ana Sílvia Volpi, (1993) "Reconstituição de famílias e reconstituição de paróquias: uma comparação metodológica" in REHER, David (coord.) *Reconstituição de famílias e outros métodos microanalíticos para a história das populações*, Actas do III Congresso da ADEH, vol.I, 1995, Porto, Afrontamento, pp. 89-100
- SILVA, J. Álvaro Ferreira da, (1987) "Família e trabalho doméstico no "hinterland" de Lisboa (1763-1830)" in *Análise Social*, nº 97, pp. 531-562

- SILVA, J. Álvaro Ferreira da, (1984) "Estruturas agrárias e relações sociais - Fontes para o seu estudo (décimas e cartórios notariais)", in LEAL, Maria José Silva e PEREIRA, Miriam Halpern (coords.), *Arquivo e Historiografia*, 1988, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, pp. 327-353
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da, (1990) "Herança no Brasil Colonial: os bens vinculados" in *Revista de Ciências Históricas*, nº 5, Porto, pp. 291-319
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da, (1993) *Vida Privada e Quotidiano no Brasil na Época de D. Maria I e D. João VI*, Lisboa, Editorial Estampa
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.), (1994) *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*, S. Paulo/Lisboa, Ed. Verbo
- SIQUEIRA, Sonia, (1978) *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial*, S. Paulo, Ática
- SOUSA, Fernando de, (1979) *A População Portuguesa nos Inícios do Século XIX*, Porto, Faculdade de Letras da U.P., dissertação de doutoramento
- SOUSA, Fernando de e ALVES, Jorge Fernandes, (1997) *Alto Minho. População e Economia nos Finais de Setecentos*, Lisboa, Editorial Presença
- TAPINOS, George, (1976) *Éléments de démographie*, Paris, Armand Colin
- TEIXEIRA, Carlos, (1961) *Notícia Explicativa da Carta Geológica de Portugal, folha 1-c (Caminha)*, Lisboa, Serviços Cartográficos do Exército
- TORRES, José Veiga, (1978) "Uma longa guerra social: os ritmos da repressão inquisitorial em Portugal" in *Revista de História Económica e Social*, nº 1, pp. 55-68
- VOVELLE, Michel, (1985) "De la biographie à l'étude de cas" in *Problèmes et méthodes de la biographie. Actes du colloque Sorbonne 3-4 mai 1985*, Paris, Publications de Sorbonne/Histoire au Présent, pp. 192-204

A vertical grey bar is positioned on the left side of the page, extending from the top to the bottom. It has a slight gradient and a thin black line running down its center.

ANEXOS

**ANEXO 1 - Número de fogos do antigo concelho de Coura e Fraião
(1527)**

Freguesias	Número de fogos
S. Martinho de Coura	30
Romarigães	33
S. Paio de Coura (Aqualonga *)	38
Rubiães	72
Cossourado	36
Linhares	15
Ferreira	61
Moselos	30
Formariz	40
Porreiras	13
Insalde	54
Padornelo	54
Parada	26
S. Martinho (Vascões *)	32
Bico	76
Cristelo	51
Castanheira	44
Resende	12
Cunha	60
Infesta	41
Paredes	48
Sanfins **	40
Gondomil **	60
S. Mamede **	32
Monte **	22
Santa Marinha **	47
Total	1067

Fonte: Numeramento de D. João III

*Designação actual das freguesias

** Freguesias deslocadas na actual divisão administrativa do concelho

ANEXO 3 - Inventário dos documentos tresladados para o Livro de criação da capela de S. João Baptista e Nossa Senhora do Livramento

- Termo de abertura (fl. 1).
- Escritura de instituição para fábrica da capela, apresentada pelo procurador João da Cunha Pereira e registada na freguesia de Infesta, concelho de Coura, em 11 de Novembro de 1739 (fl. 2).
- Procuração bastante passada pelo padre João Soares Brandão a João da Cunha Pereira, seu cunhado, na cidade do Rio de Janeiro, em 12 de Agosto de 1729 (fl. 2 vº).
- Reconhecimento da anterior procuração, pelo Juíz das Justificações, na cidade do Rio de Janeiro, em 23 de Agosto de 1729 (fl. 3 vº).
- Descrição das propriedades afectas à construção da capela (fl. 4).
- Verba de testamento redigido pelo padre João Soares Brandão, residente no Rio das Pedras na capitania de Minas Gerais, apresentado pelo seu procurador e registado nas Notas do tabelião Francisco de Freitas Pimentel, no concelho de Coura (fl. 5).
- Reconhecimento da verba de testamento pelo tabelião Bernardino Soares de Sousa, no concelho de Coura (fl. 7).
- Escritura de venda realizada pelo capitão Manuel Dantas da Costa e sua mulher Maria Baptista ao padre João Soares Brandão, na Vila de Nossa Senhora da Vitória, capitania do Espírito Santo, em 8 de Janeiro de 1716 (fl. 7 vº).
- Reconhecimento da escritura anterior, pelo Desembargador, Ouvidor Geral e Corregedor da comarca do Rio de Janeiro, em 30 de Junho de 1717 (fl. 9).
- Reconhecimento dos dois documentos anteriores, pelo tabelião Bernardino Soares de Sousa, no concelho de Coura (fl. 9 vº).
- Petição apresentada pelo procurador João da Cunha Pereira, para obtenção de uma certidão das legítimas de Manuel Dantas da Costa, residente no Brasil e filho de Gaspar de Costa e Natália Vaz Soares, outrora moradores na freguesia de Rubiães (fl.9 vº).
- Despacho emitido em 6 de Novembro de 1738, para que seja passada a certidão acima mencionada (fl. 9 vº).
- Certidão passada por Cipriano Gomes de Lima, Juíz dos Órfãos no concelho de Coura e couto de Sanfins, onde se procede ao inventário e declaração de valores das legítimas atrás referidas (fl. 10).
- Petição apresentada pelo procurador João da Cunha Pereira, para

- obtenção de licença de construção da capela no lugar da Gandra, freguesia de Agualonga (fl. 11).
- Certidão informativa, apresentada na sequência da anterior petição, em que João Leite Pereira, abade da Igreja paroquial de Agualonga, refere a conveniência de construção da capela (fl. 11 vº).
- Provisão emitida pelo Deão do Arcebispado de Braga, em 10 de Dezembro de 1738, autorizando a construção da capela (fl. 12).
- Certidão passada pelo escrivão do Registo Geral do Arcebispado de Braga, Manuel Vieira Martins, onde é confirmado o registo, em 15 de Dezembro de 1738, da licença e correspondência estabelecida para a construção da capela (fl. 12 vº).
- Petição apresentada pelo procurador João da Cunha Pereira para que, uma vez concluída a construção da capela, seja concedida licença para a sua bênção (fl. 13).
- Despacho enviado pelo Chantre de Braga, em 27 de Novembro de 1739, ordenando que o pároco da freguesia de Agualonga se inteire da capacidade da capela para a celebração de ofícios religiosos (fl. 13).
- Informação do pároco Francisco Mendes que, na sequência da ordem acima referida, apresenta uma descrição completa do seu estado exterior e interior. Com data de 15 de Dezembro de 1739 (fl 13).
- Provisão datada de 2 de Janeiro de 1740, através da qual o Deão de Braga concede licença para a sua bênção a cargo do pároco da freguesia de Rubiães, onde o instituidor fora baptizado (fl. 14).
- Certidão passada pelo cura Manuel da Cunha declarando ter procedido à bênção da capela, onde disse a primeira missa em 23 de Janeiro de 1740 na presença dos padres António Barbosa e Francisco Pinto Coelho da freguesia de Agualonga (fl. 14 vº).
- Registo de contas e inventário do custo da manufactura da capela, ornamentos e prata. Com data de 1754 (fl. 15).
- Escritura de venda, doação e quitação que fez João da Costa Caldas ao reverendo João Soares Brandão, das legítimas que lhe couberam por morte de seus pais e haviam sido herdadas de seus avós. Celebrada em Vila Rica do Ouro Preto, em 13 de Maio de 1741 (fl. 17).
- Escritura de venda que fizeram Heitor Pinto Coelho e sua mulher Micaela da Costa, da freguesia de Agualonga, ao padre João Soares Brandão, dos bens que remataram em praça pública no Juízo dos Órfãos do concelho de Coura. Datada de 21 de Janeiro de 1730 (fl. 19).
- Bilhete de distribuição dos bens acima referidos (fl. 19 vº).

- Auto de posse, requerida pelo procurador João da Cunha Pereira e relativa aos bens anteriormente nomeados. Com data de 10 de Março de 1738 (fl. 22).
- 1ª escritura de instituição, celebrada pelo padre João Soares Brandão na cidade do Rio de Janeiro, em 24 de Setembro de 1739 (fl. 23).
- Reconhecimento da anterior escritura, pelo Juíz das Justificações do Rio de Janeiro de Índia e Mina, em 1 de Outubro de 1739 na cidade do Rio de Janeiro (fl. 28).
- Reconhecimento do documento anterior, pelo tabelião Bernardino Soares de Sousa, no concelho de Coura (fl. 28 vº).
- 2ª escritura de instituição, realizada pelo padre João Soares Brandão em 15 de Janeiro de 1745 na Vila de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, capitania de Minas Gerais (fl. 29).
- Escritura de doação, feita pelo instituidor à sua capela por intermédio dos procuradores João da Cunha Pereira e padre Custódio de Sousa Barbosa. Realizada em 26 de Março de 1743, na Quinta de Vale Longo, freguesia de Agualonga (fl. 35).
- Procuração assinada pelo instituidor em 25 de Setembro de 1739, na cidade do Rio de Janeiro, onde são nomeados António Rodrigues Vaz e Domingos Rodrigues de Sousa para o representarem na cidade de Lisboa e, para o Alto Minho, João da Cunha Pereira, Jacinto Rodrigues, padre António de Faria e Sousa e padre Custódio de Sousa Barbosa (fl. 36).
- Reconhecimento da procuração acima referida, pelo Juíz das Justificações do Rio de Janeiro, em 1 de Outubro de 1739 (fl. 37).
- Reconhecimento da mesma procuração, pelo Juíz de Índia e Mina e Justificações Ultramarinas, na cidade de Lisboa, em 5 de Janeiro de 1741 (fl. 37).
- Escritura de venda do campo de Patam, situado na freguesia de Cunha, celebrada em 22 de Novembro de 1742 entre o procurador João da Cunha Pereira e o vendedor Rafael de Sousa Barbosa, morador na mesma freguesia (fl. 38).
- Relação de compra do campo da Granja, situado na freguesia de Cunha, vendido por João Rodrigues e sua mulher Ventura Fernandes ao procurador João da Cunha Pereira (fl. 40 vº).
- Escritura de venda do campo do Forno, situado na freguesia de Cunha, comprado a Jerónimo Barreiro e a sua mulher, moradores na mesma freguesia, em 12 de Março de 1743 (fl. 41).

- Escritura de venda do campo do Sabugueiro, situado na freguesia de Rubiães, comprado a Maurício Francisco, viúvo, em 17 de Novembro de 1742 (fl. 41 vº).
- Escritura de venda do campo do Arieiro, situado na freguesia de Rubiães, comprado a Constantino da Cunha, da mesma freguesia, em 16 de Novembro de 1742 (fl. 42).
- Escritura de venda de metade da terra de lavradio, situada no lugar de Sabariz na freguesia de Cossourado, com o terreiro de cima, casa, quinteiro, eira e currais, comprado a Bernardo José Pereira e sua mulher Jerónima Gonçalves, moradores na mesma freguesia, em 11 de Março de 1743 (fl. 42).
- Escritura de venda das leiras das Vinhas Velhas, situadas na freguesia de Agualonga, compradas ao reverendo Manuel Fernandes, da mesma freguesia, em 20 de Novembro de 1742 (fl. 42 vº).
- Escritura de venda da Bouça do Vale da Gandra, situada na freguesia de Rubiães, comprada a Natália Soares, viúva, tia do padre João Soares Brandão e moradora na mesma freguesia, em 3 de Abril de 1742 (fl. 43).
- Escritura de venda do campo do Pomarinho, situado na freguesia de Rubiães, comprado a Diogo da Silva e sua mulher Maria Fernandes, da mesma freguesia, em 16 de Março de 1743 (fl. 43 vº).
- Escritura de venda do campo do Aral, situado na freguesia de Rubiães, comprado a Manuel Barbosa e sua mulher Catarina da Cunha, da mesma freguesia, em 19 de Março de 1743 (fl. 44).
- Escritura de venda do campo do Terreiro, situado na freguesia de Rubiães, comprado a António Dantas e sua mulher Rosa Fernandes, da mesma freguesia, em 18 de Março de 1743 (fl. 44 vº).
- Escritura de venda do campo do Lourinho, situado na freguesia de Rubiães, comprado a António Fernandes e sua mulher Maria da Costa, da mesma freguesia, em 12 de Março de 1743 (fl. 44 vº).
- Escritura de venda das leiras da Silva, situadas na freguesia de Agualonga, compradas ao capitão mor do concelho de Coura Brás Dantas da Gama, a sua mulher D. Maria Madalena Barbosa de Lima e a sua filha D. Constança Maria Antónia Dantas da Gama, viúva, todos moradores na mesma freguesia, em 15 de Março de 1743 (fl. 45).
- Escritura de venda de metade da terra do Agrelo, situada na freguesia de Agualonga, comprada a Luísa Bernarda, viúva, da mesma freguesia, em 15 de Março de 1743 (fl. 45 vº).
- Escritura de venda da vinha da Codesseira, situada na freguesia

de Agualonga, comprada a Pedro Barbosa e sua mulher Natália da Costa, da mesma freguesia, em 15 de Março de 1743 (fl. 46).

- Escritura de venda do campo da Presa e do Vale da Gandra, situados na freguesia de Rubiães, comprados ao Doutor António Pinto da Costa e sua mulher Inácia Teresa de Araújo, sobrinhos do padre João Soares Brandão e moradores na Vila de Ponte de Lima, em 18 de Março de 1743 (fl. 46 vº).

- Escritura de venda do campo de Ramalho, situado na freguesia de S. Martinho de Coura, comprado a João de Amorim Pereira e sua mulher Luísa Maria Coelho, da mesma freguesia. Sem data (fl. 47).

- Assinado de venda de três carvalhos numa propriedade da Devesa da Gandra, situada na freguesia de Agualonga, comprados a António da Cunha e sua mulher Ana da Costa, da mesma freguesia. Sem data (fl. 47).

- Assinado de venda de três carvalhos numa propriedade da Devesa da Gandra, situada na freguesia de Agualonga, comprados a Agostinho Barbosa e sua mulher Graça da Costa, da mesma freguesia. Sem data (fl. 47 vº).

- Assinado de venda de três carvalhos numa propriedade da Devesa da Gandra, situada na freguesia de Agualonga, comprados a Jacinto Rodrigues e sua mulher Maria da Costa, da mesma freguesia. Sem data (fl. 47 vº).

- Escritura de venda de uma parte de bouça e cinco carvalhos em propriedade da Devesa da Gandra, situada na freguesia de Agualonga, comprados ao reverendo Manuel Fernandes, da mesma freguesia, em 19 de Março de 1743 (fl. 48).

- Assinado de venda dos quinhões herdados na casa da Gandra, na bouça do Vale da Gandra e no campo da Presa, situados na freguesia de Rubiães, comprados a Manuel Barbosa e sua mulher Ventura Dantas, da freguesia de Infesta, em 20 de Fevereiro de 1743 (fl. 48).

- Assinado de venda dos quinhões herdados na casa, na bouça da Gandra e no campo da Presa, situados na freguesia de Rubiães, comprados a Micaela Soares, viúva, da freguesia de Romarigães, em 4 de Fevereiro de 1743 (fl. 48).

- Assinado de venda dos quinhões herdados na casa e bouça do Vale da Gandra e no campo da Presa, situados na freguesia de Rubiães, comprados a Angélica Soares, da mesma freguesia, em 4 de Fevereiro de 1743 (fl. 49).

- Escritura de venda de propriedades de medidas sabidas, situadas

no lugar das Antas na freguesia de Rubiães, compradas a João da Rocha e sua mulher Mariana Rebelo, da mesma freguesia, em 23 de Março de 1743 (fl. 49 vº).

- Escritura de juro a 5%, sobre uma quantia que Agostinho Barbosa e sua mulher Graça da Costa, da freguesia de Agualonga, deviam ao padre João Soares Brandão. Com data de 3 de Novembro de 1742 (fl. 51 vº).

- Escritura de venda da leira da Veiga da Roteia, situada na freguesia de Rubiães, comprada a Luísa Pereira, da mesma freguesia, em 16 de Novembro de 1742 (fl. 52).

- Escritura de venda da propriedade de lavoura do Covelo com o Giestal, situada na freguesia de Agualonga junto da capela, comprada ao reverendo António de Barros de Azevedo, da mesma freguesia, em 2 de Fevereiro de 1743 (fl. 52 vº).

- Escritura de doação de novos bens à capela, realizada pelo padre João Soares Brandão em 27 de Fevereiro de 1744, por intermédio de seu procurador (fl. 54).

- Escritura de venda de metade de uma propriedade com casa, currais, giestal, latas e terra de lavradio, situada no lugar de Sabariz na freguesia de Agualonga, comprados a João da Cunha e sua mulher, da mesma freguesia, em 15 de Fevereiro de 1744 (fl. 55 vº).

- Assinado de venda dos quinhões herdados na casa da Gandra, situada na freguesia de Rubiães, comprados a Angélica Soares, viúva, da mesma freguesia, em 15 de Fevereiro de 1744 (fl. 56 vº).

- Escritura de venda do campo do Naval, giestal e devesa, situados na margem do rio Coura na freguesia de S. Martinho de Coura, comprados a António da Cunha Brito e sua mulher, da mesma freguesia, em 24 de Fevereiro de 1744 (fl. 56 vº).

- Escritura de venda da devesa e bouça do Correlho, com oitenta carvalhos, situadas na freguesia de Agualonga, comprados a Luísa Bernarda, viúva, da mesma freguesia, em 15 de Fevereiro de 1744 (fl. 57).

- Escritura de venda de um campo na Codesseira, situado na freguesia de Agualonga, comprado a João Fernandes e sua mulher e a seu irmão Belchior Fernandes e sua mulher, da mesma freguesia, em 16 de Fevereiro de 1744 (fl. 57 vº).

- Assinado de venda de um alqueire de terra de lavoura, situado no lugar do Correlho na freguesia de Agualonga, comprado por intermédio do procurador padre Manuel Fernandes a Luísa da Cunha, solteira, da mesma freguesia, em 16 de Fevereiro de 1744 (fl. 58).

- Assinado de venda da leira do lugar das Bouças, situada na freguesia de Agualonga, comprada pelo procurador padre Manuel Fernandes a Manuel Pereira e sua mulher, da freguesia de Cossourado, em 16 de Fevereiro de 1744 (fl. 58).
- Assinado de devolução de doze carvalhos que o padre Manuel Fernandes declarou ter recebido da mão do procurador João da Cunha Pereira. Sem data (fl. 58).
- Obrigação de trinta e nove mil réis a juro de 5%, do licenciado António Pinto da Costa e sua mulher, da freguesia de Agualonga, em 7 de Janeiro de 1744 (fl. 58 vº).
- Obrigação de mil e quinhentos réis, do padre Caetano Fernandes Prego, da freguesia de Agualonga, em 16 de Fevereiro de 1744 (fl. 58 vº).
- Obrigação de quatro mil e oitocentos réis a juro de 5%, do padre Manuel Fernandes, da freguesia de Rubiães, em 16 de Fevereiro de 1744 (fl. 58 vº).
- Obrigação de cinco mil e quinhentos réis a juro de 5%, de Agostinho Ferreira, da freguesia de Rubiães, em 18 de Janeiro de 1744 (fl. 59).
- Obrigação de dez mil réis a juro de 5%, de Domingos Fernandes, da freguesia de Rubiães, em 20 de Janeiro de 1744 (fl. 59).
- Obrigação de três mil setecentos e sessenta réis a juro de 5%, de Francisco Dantas da Cunha, da freguesia de Agualonga, em 25 de Fevereiro de 1744 (fl. 59).
- Certidão passada em virtude de um despacho do Juíz do concelho de Coura, onde consta a descrição das propriedades e valores que por elas se pagaram, sendo seu comprador o procurador João da Cunha Pereira. Datada de 25 de Fevereiro de 1744 (fl. 60).
- Resumo das importâncias acima referidas, sisas e outras despesas (fl. 65).
- Trespado de um recibo de novo ajuste de venda do campo Novo da ponte de Agualonga, que o procurador João da Cunha Pereira comprou a Belchior Fernandes e sua mulher Natália da Costa, da freguesia de Agualonga. Com data de 17 de Junho de 1748 (fl. 66).
- Inventário das aplicações de cinco mil cruzados que o padre João Soares Brandão remeteu na frota de 1742 ao seu procurador em Lisboa, António Rodrigues Vaz e que este entregou, por parcelas, ao procurador João da Cunha Pereira (fl. 68).
- Cópia de um Breve do papa Benedito XIV, a partir do original que se encontra anexo e tem data de 30 de Abril de 1744 (fl. 70).

- Tradução em língua portuguesa do Breve acima referido, datada de 27 de Fevereiro de 1754 (fl. 73).
- Trespado de uma Provisão de D. João V, ordenando que o Juíz de Fora de Concelho de Vila Nova de Cerveira proceda ao tombo e demarcação das propriedades pertencentes à capela. Com data de 3 de Janeiro de 1748 fl. 75).
- Trespado do Tombo da capela de S. João Baptista e Nossa Senhora do Livramento. Com data de 25 de Abril de 1748 (fl.76).
- Petição apresentada pelo padre João Soares Brandão para que o Juíz de Fora proceda à realização do tombo relativo aos bens da capela, tanto em território nacional como no Brasil. Sem data (fl. 79).
- Despacho do Juíz de Fora, nomeando para escrivão do tombo António de Paredes Ferreira, tabelião de Vila Nova de Cerveira. Com data de 24 de Abril de 1748 (fl. 79 vº).
- Termo de juramento dado ao escrivão acima referido, em 25 de Abril de 1748 (fl. 80).
- Trespado de uma procuração passada pelo padre João Soares Brandão na cidade do Rio de Janeiro, em 25 de Setembro de 1739 (fl. 80).
- Certidão de reconhecimento da procuração supra mencionada, pelo Juíz de Índia e Mina do Rio de Janeiro, em 1 de Outubro de 1739 (fl. 81 vº).
- Certidão de reconhecimento da mesma procuração, pelo Juíz de Índia e Mina de Lisboa, em 5 de Fevereiro de 1741 (fl. 82).
- Reconhecimento dos documentos designados nas três alíneas precedentes, pelo tabelião do concelho de Coura, em 9 de Maio de 1744 (fl. 82 vº).
- Procuração redigida pelo instituidor na cidade do Rio de Janeiro, em 3 de Setembro de 1746, onde são nomeados procuradores para a realização do tombo das propriedades encapeladas (fl. 83).
- Certidão de reconhecimento do documento acima referido, pelo Juíz de Índia e Mina do Rio de Janeiro, em 27 de Setembro de 1746 (fl. 84 vº).
- Certidão de reconhecimento do mesmo documento, pelo Juíz de Índia e Mina de Lisboa, em 8 de Agosto de 1748 (fl. 84 vº).
- Trespado da 1ª escritura de instituição de capela, doação e administração, celebrada pelo padre João Soares Brandão na cidade do Rio de Janeiro, em 24 de Setembro de 1739 (fl. 85).
- Reconhecimento da escritura precedente, vínculo e doação, pelo

Juíz de Índia e Mina do Rio de Janeiro, em 1 de Outubro de 1739 (fl. 86 vº).

- Certidão de reconhecimento da mesma escritura, pelo Juíz de Índia e Mina de Lisboa, em 29 de Fevereiro de 1740 (fl. 87).

- Petição apresentada pelo instituidor para que se proceda ao traslado de uma 2ª escritura. Sem data (fl. 87).

- 2ª escritura de instituição de capela, doação e obrigação, celebrada na Vila de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, capitania de Minas Gerais, em 15 de Maio de 1743; posteriormente registada no Registo Geral das Apelações de Braga (fl. 87 vº).

- Certidão de reconhecimento da 2ª escritura, pelo Juíz de Índia e Mina do Rio de Janeiro, em 26 de Abril de 1744 (fl. 91).

- Traslado da carta de éditos “de sessenta dias”, assinada pelo Juíz de Fora de Vila Nova de Cerveira, em 26 de Abril de 1748, para citação dos confrontantes com as propriedades da capela e realização do tombo (fl. 92).

- Termo de pregação e afixação da carta de éditos “de sessenta dias”, datado de 26 de Abril de 1748 (fl. 93).

- Termo de data de petição, assinado pelo Juíz de Fora na freguesia de Rubiães, em 15 de Junho de 1748 (fl. 94).

- Termo de requerimento apresentado pelo procurador João da Cunha Pereira, em 10 de Junho de 1748, para medição das propriedades pertencentes à capela e vínculo (fl. 95 vº).

- Título das propriedades anexadas ao vínculo da Quinta da Gandra e capela de S. João Baptista e Nossa Senhora do Livramento, cuja medição foi requerida pelo instituidor. Com data de 17 de Junho de 1748 (fl. 98).

- Termo de audiência publicado pelo Juíz de Fora de Vila Nova de Cerveira, em 26 de Junho de 1748, para confrontação das medições das referidas propriedades (fl. 101 vº).

- Termo de audiência em que os confrontantes foram apregoados e citados e se ordenou a medição das terras e fazendas vinculadas. Com data de 5 de Agosto de 1748 (fl. 102 vº).

- Autos para medição da capela, seus assentos e mais fazendas vinculadas. Com data de 5 de Agosto de 1748 (fl. 103 vº).

- Termo de discriminação dos louvados deste tombo e outros ajuramentos. Com data de 6 de Agosto de 1748 (fl. 121).

- Medição dos assentos da capela e outras fazendas vinculadas. Realizada em 6 de Agosto de 1748 (fl. 122).

- Termo apresentado pelo procurador João da Cunha Pereira ao Juíz de Fora de Vila Nova de Cerveira, em 26 de Outubro de 1748, incluindo os autos conclusos relativos ao tombo (fl. 142).

- Sentença proferida em 4 de Novembro de 1748, na sequência do anterior processo (fl. 143).

- Termo de publicação da sentença supra mencionada, proferida em 4 de Novembro de 1748 pelo Juíz de Fora de Vila Nova de Cerveira (fl. 144 vº).

- Encerramento dos autos, em 8 de Novembro de 1748 (fl. 145).

- Escritura de venda dos bens de raiz comprados, em 21 de Outubro de 1753, a António Pinto da Costa e sua mulher Inácia Teresa de Azevedo, da freguesia de Rubiães. Nesta escritura intervém como procurador o padre João Soares da Costa, vigário da paróquia de Romarigães, representando o instituidor que, nesta data, se encontra a residir em Lisboa (fl. 147).

- Cópia de uma carta dirigida pelo padre João Soares Brandão a seus sobrinhos e sucessores, Bernardino José de Castro Barreto e Meneses e D. Maria Antónia da Cunha Dantas, para inteiroamento de bens. Emitida de Lisboa em 2 de Março de 1754 (fl. 151).

- Lançamento das contas correntes relativas ao ano de 1753, apresentadas por João da Cunha Pereira ao padre João Soares Brandão. Com data de 22 de Fevereiro de 1754 (fl. 153).

- Escritura de venda dos bens comprados pelo instituidor a João da Cunha Pereira, como forma de pagamento de um débito à capela, por várias parcelas de dinheiro posto a juro e que este último gastou em seu próprio uso. Realizada em Lisboa, em 10 de Janeiro de 1754 (fl. 158).

- Lançamento das contas correntes relativas ao ano de 1754, apresentadas por João da Cunha Pereira. Sem data (fl. 169).

- 3ª escritura de instituição, doação de dotação de bens comprados ao Dr. António Pinto da Costa e a João da Cunha Pereira, considerando o último lançamento de contas correntes. Celebrada em Lisboa, em 7 de Fevereiro de 1754 (fl. 171).

- Inventário dos bens já tombados, a partir de uma certidão judicial, e dos que se acham ainda por tombar. Registado em 7 de Fevereiro de 1754 nas Notas do tabelião António Gomes de Carvalho, em Lisboa (fl. 171).

- Traslado do rol de dívidas contraídas por João da Cunha Pereira, reconhecido pelo tabelião António Gomes de Carvalho e assinado pelo devedor. Com data de 12 de Fevereiro de 1754 (fl. 194).

- Resumo de todas as propriedades pertencentes à capela, incluindo referência aos respectivos títulos e escrituras. Sem data e redigido pelo padre João Soares Brandão (fl. 200).
- Cópia da escritura de venda celebrada entre Brás Dantas da Gama e João da Cunha Pereira, dos bens que Domingos Rodrigues Torres havia vendido e os quais tinham sido atribuídos por dote pelos pais do instituidor e de cuja venda houve pleitos. Com data de 5 de Setembro de 1736 (fl. 212 vº).
- Cópia do escrito de venda que fez Isabel Mendes, viúva, a João da Cunha Pereira e a sua mulher Antónia Dantas, em 19 de Junho de 1736 (fl. 214).
- Cópia do escrito de venda que fez Manuel Barbosa e Natária Soares, viúva, a João da Cunha Pereira e a sua mulher Antónia Dantas, em 12 de Dezembro de 1737 (fl. 215).
- Cópia do escrito de venda que fez Pedro Barbosa e sua mulher Natária da Costa a João da Cunha Pereira e sua mulher Antónia Dantas, em 25 de Novembro de 1734 (fl. 215 vº).
- Nota redigida pelo padre João Soares Brandão, com data de 1754, onde declara que não existindo numeração até à folha 221, serão copiados a partir daí todos os assinados relativos à capela (fl. 216).
- Anexo de duas folhas introduzidas posteriormente, mas devidamente numeradas e rubricadas, constando de uma carta dirigida pelo instituidor a seus sobrinhos e sucessores, Bernardino José de Castro Barreto e Meneses e D. Maria Antónia da Cunha Dantas. Contém sete pontos onde são atribuídos, a título testamentário, os bens vinculados e encapelados assim como respectivos encargos. Enviada de Lisboa em 13 de Novembro de 1753 (fl. 219 e fl. 220).
- Cópia do auto de posse que tomou judicialmente o vigário João Soares da Costa, como mais recente procurador do padre João Soares Brandão, de todos os bens de João da Cunha Pereira. Com data de 7 de Fevereiro de 1754 (fl. 221).
- Trespido da certidão judicial relativa à segunda tombação de bens de acréscimo, que se achavam ainda por tomar. Com data de 3 de Dezembro de 1754 (fl. 223).
- Petição apresentada por Bernardino José de Castro Barreto e Meneses, para realização do segundo tomo dos bens pertencentes ao vínculo e capela. Com data de 5 de Dezembro de 1754 (fl. 223 vº).
- Termo de juramento e trespido de uma instituição que fez Bernardino José de Castro Barreto e Meneses, administrador do vínculo. Com data de 7 de Dezembro de 1754 (fl. 224).

- Trespido de escritura de venda, ajustamento de contas, quitação e obrigação realizada em Lisboa, em Fevereiro de 1754, entre o padre João Soares Brandão e seu cunhado João da Cunha Pereira (fl. 234).
- Trespido de escritura de venda de bens de raiz, celebrada na freguesia de Rubiães em 21 de Outubro de 1753, por António Pinto da Costa e sua mulher Inácia Teresa de Araújo (fl. 241).
- Trespido de um escrito de venda que fez Páscoa Fernandes, solteira, da freguesia de Cunha, apresentado pelo administrador Bernardino José de Castro Barreto e Meneses. Com data de 10 de Dezembro de 1754 (fl. 243).
- Termo de requerimento apresentado por Bernardino José de Castro Barreto e Meneses, em 28 de Janeiro de 1755, para realização de um tomo (fl. 243 vº).
- Termo de audiência em que os confrontantes das propriedades vinculadas foram apregoados e citados. Com data de 29 de Janeiro de 1755 (fl. 247 vº).
- Cópia do mandado, enviado pelo Juiz de Fora de Vila Nova de Cerveira, para juntar aos autos relacionados com a audiência acima referida. Com data de 9 de Janeiro de 1755 (fl. 248).
- Termo de determinação dos louvados para medição dos bens acrescentados ao primeiro tomo. Com data de 31 de Janeiro de 1755 (fl. 249).
- Termo de reconhecimento que fez o administrador do vínculo e capela, por cabeça de sua mulher D. Antónia da Cunha Dantas. Com data de 8 de Fevereiro de 1755 (fl. 253).
- Sentença da audiência acima referida. Com data de 28 de Fevereiro de 1755 (fl. 253 vº).
- Escritura de determinação de quatrocentos mil réis que deverão ser postos a juro. Celebrada em Lisboa pelo padre João Soares Brandão, em 25 de Junho de 1755 (fl. 256).
- Escritura de declaração de legados em favor de Josefa, Maria e Escolástica, sobrinhas do instituidor e filhas de sua irmã Ascença da Costa Soares e de Domingos Rodrigues Torres, ausente no Brasil. Com data de 25 de Junho de 1755 (fl. 257 vº).
- Exposição de motivos, considerados pelo instituidor, para a alteração de cláusulas nas três escrituras que celebrou. Com data de 7 de Fevereiro de 1754 (fl. 259).
- Regulação dos administradores futuros do vínculo e capela redigida, a título de disposição testamentária, pelo padre João Soares Brandão. Sem data (fl. 262 vº).

- Escritura de compra de bens, com o dinheiro dos legados que o instituidor atribuiu a suas sobrinhas Josefa, Maria e Escolástica. Com data de 16 de Março de 1755 (fl. 265 vº).

- Declaração redigida pelo padre João Soares Brandão, para instituição de um dote a conceder a qualquer filha dos administradores da capela com “vocação religiosa”. Sem data e incompleta (fl. 268).

Anexo 4
Transcrição da 3ª escritura de instituição da capela de
S. João Baptista e Nossa Senhora do Livramento

Terceyra escriptura de instituição e doação e dotação, e bens novamente comprados ao Dr Antonio Pinto da Costa, e a Joam da Cunha Pereyra como das mesmas escripturas consta e por esta terceyra, e ultima acuzadas e conta corrente do deve e hade haver com o dito João da Cunha Pereyra que tambem neste Livro vay tresladada e copiada com a conta do deve e hade haver com a cappella e na mesma escriptura incerta feyta nesta cidade de Lisboa aos sete de Fevereyro de 1754 Tabeliam que a fez às Cruzes da Sé Antonio Gomes de Carvalho

Em Nome de Deos Amen. Saybam quantos este instramento de Instituição de cappella, cabeça de Morgado, vocação, Dotte, quitação e obrigação virem, que no anno de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e setecentos e sincoenta e quatro em sete dias do mez de Fevereyro na cidade de Lisboa às Cruzes da Sé e cazas de morada de mim Taballião apparecerão presentes partes a saber de hum o Reverendo vigario Joam Soares Brandão que o he collado da Freguezia de Nossa Senhora da Conceyção do Rio das Pedras comarca do Rio das Velhas das Minas Geraes do Ouro, Estado do Brazil ora morador na Rua da Esperança, Freguezia de Sam Jozé desta cidade, e da outra João Esteves da Sylva em nome, e como procurador de Donna Maria Antonia da Cunha Dantas sobrinha do dito Reverendo vigario João Soares Brandam, e de seu marido Bernardino Joze de Castro Barreto de Menezes moradores no Lugar de Sam Joam da Gandra Freguezia de Rubiaes concelho de Coura comarca de Valença de Minho por virtude de huma procuração que ahi me apresentou feyta em Nottas do Taballiam Bernardino Soares de Souza que o he do mesmo concelho de Coura continuada em vinte e cinco de Dezembro de mil e setecentos e sincoenta e trez, que como bastante para se outorgar nesta escriptura será nella ao diante trasladada, e por elle Reverendo vigario Joam Soares Brandão foy dito a mim Taballião perante as testemunhas ao diante nomeadas, que pela grande devoção que sempre tivera ao Glorioso Sam João Baptista, e a Bem aventurada sempre Virgem Maria Senhora Nossa com o titulo do Livramento lhe tinha mandado fabricar hua cappella em terras suas proprias nos confins da Freguezia de Sam Payo de Agoalonga por onde

parte com a de Sam Pedro de Rubiaes sua Patria, a qual se erigira com autoridade de Ordinario que amtão era o Reverendo Deam, e Cabbido Sede vacante da cidade e Arcebispado de Braga em cujo territorio se achava, para o que se lhe passara Provizam em onze de Dezembro de mil e setecentos e trinta e oito precedendo escriptura de Patrimonio para a Fabrica, e guizamentos, que lhe mandara fazer pelo Reverendo Antonio de Faria e Souza vigario da Freguezia de Romarigaens, e por João da Cunha Pereyra nas Nottas do Taballiam do dito concelho de Coura Bernardino Soares de Souza continuada em onze de Novembro do ditto anno de mil e setecentos trinta e oito pela qual lhe dotara todos os bens, que se lhe adjudicarão de seus Pays Gaspar Francisco, e Maria da Costa Dantas e assim mais todos, os que tocarão a seu Tio Manoel Dantas da Costa por morte de seus Pays Gaspar da Costa e Natalia Vaz Soares, os quais elle dito Instituidor comprara de seu Thio e sua mulher Maria Baptista por preço de cem mil reis por escriptura outorgada na Villa de Nossa Senhora da Vitoria da Cappitania do Espirito Santo em Nottas do Taballião João de Barros Gavião em oito de Janeyro de mil e setecentos e dezasseis como tudo milhor constará de seus titulos, a que se reffere que tudo com as certidoens dos inventarios de huns e outros bens, e mais papeis se achava registado em hum dos Livros do Registo geral da cidade de Braga, pelo escrivam delle Manoel Vieyra Martins, e lançado tambem em hum dos Livros de Notas do Taballiam dito Bernardino Soares de Souza, a que se refere, e que outrosim mandára comprar mais pelo dito João da Cunha Pereyra seu cunhado, e como seu Procurador a Heytor Pinto, e sua molher Maria Jozefa por preço de trezentos e trinta, e trez mil e quinhentos fora cizas por escriptura feyta em Notas do dito Taballião Bernardino Soares de Souza em nove de Março de mil e setecentos e trinta e oito e que depois por outro seu procurador Pantaleão da Costa Dantas morador em Villa Rica do ouro preto das Minas geraes Estados do Brazil mandára comprar mais a seu sobrinho Joam da Costa Caldas tudo o que lhe tocara na herança de seu Pay Manoel da Costa Caldas em preço de trinta e nove mil reis, de que se celebrára escriptura na mesma Villa Rica do Ouro preto em os treze de Mayo de mil e setecentos e quarenta e hum pelo Taballiam Miguel de Araujo Dantas na qual se fizera logo a applicação, e Doação, e vinculo dos bens asim comprados para a referida cappella em cujo dstricto erão cittos, e que asim mais por huma escriptura chamada de Instituição feyta na cidade do Rio de Janeyro em Notas do Taballiam Jorge de Souza Coutinho, continuada em os

vinte e quatro de Septembro de mil e setecentos, e trinta, e nove, e lhe doára, e vinculára hua morada de cazas de sobrado, ou o valor dellas vendidas, que fossem, das quais era senhor, e pessuhidor citas na travessa que vay dar a Igreja do Rozario da mesma cidade do Rio de Janeyro, e asim mais sinco mil cruzados em dinheyro, e outros sinco mil cruzados por outra escriptura chamada tambem de Instituição feyta em os quinze de Mayo mil e setecentos, e quarenta e tres em Villa Rica de Nossa Senhora do Pillar do ouro preto das Minas, pelo Taballião Manoel Correa de Saa ambas continuadas com elle instituidor pessoalmente nas quais se obrigára a mandar por neste Reyno livres de hum por cento nas Naos de Guerra os ditos dez mil cruzados estipullados nas ditas escripturas para se porem a juros com seguranças, em que todos se fossem empregando para se vincularem unindose a cappella, com cuja remessa cumprira inteiramente, mandando os entregar com outras quantias mais aos ditos seus procuradores, e cunhado Joam da Cunha Pereyra, o qual com effeyto recebera: e asim mais duzentos, e sessenta e seis mil seicentos e sessenta, e seis reis, que erão as duas terças partes de quatrocentos mil reis que elle instituidor mandára pôr a juro neste Reyno para do seu rendimento se aproveitar huma sobrinha sua por nome Marianna Luiza, por morte da qual que succedeo em dezasseis de Julho de mil setecentos, e quarenta e seis havia aplicado as ditas duas terças partes para tombar, e se vincularem, e unirem a cappella, e vindo asim a dotala alem dos bens ja refferidos em especie, na quantia de quatro contos e duzentos e sessenta e seis mil seis centos sessenta e seis reis em dinheyro pela forma declarada, de que por mão do dito seu procurador se empregarão em bens estaveis, e de raiz tres contos, trezentos, e seis mil, e outocentos, e quatro reis como se declarára no Tombo a que se procedera por Provizão de sua Magestade de dez de Janeyro de mil sette centos, e quarenta e oito, dirigida ao Doutor Juiz de Fora de Villa Nova de Cerveyra, o qual lhe deo principio na Freguezia de Rubiaes conselho de Coura aos vinte e sinco dias do mez de Abril do ditto anno, e os sentenciára, e concluirea aos quatro de Novembro do ditto anno sendo escrivam delle Antonio de Paredes Ferreyra por quem foram descriptos, todos os bens, asim comprados, e vinculados com as suas confrontaçoes, e mediçoens como milhor constaria do mesmo Tombo, e Traslados em forma que delles se extrahiram e lançarão em Livro, ao em que em tudo e por tudo se reportava, e que ao ditto Tombo precederão duas escripturas, que elle instituidor mandára fazer por doação, e vinculo a refferida cappella, a saber huma dellas por seus

procuradores João da Cunha Pereyra, e o Reverendo Padre Costodio de Souza Barboza na quinta de Santo Antonio do Valle Longo Freguezia de Sam Payo de Agoalunga, conselho de Coura em Notas do Taballiam Francisco de Freytas Pimentel com data de vinte e seis de Março de mil setecentos quarenta e tres, e a outra só pelo dito seu procurador João da Cunha Pereyra no Lugar da Gandra da mesma Freguezia, e conselho em Notas do Taballião Bernardino Soares de Souza e continuada em vinte e sete de Fevefreyro de mil sete centos e quarenta e quatro pelas quais escripturas se havião doado e vinculado em nome delle outorgante as Propriedades, e medidas de pam que athe este tempo se achavão compradas com o dinheyro asima declarado, as quais doaçõens ratificava e havia por boas, firmes, e valiozas in perpetuum, e que por esta escriptura, e pela mais firme via de direyto doava, e vinculava, e unia de novo a dita sua cappella todos os bens, que mandára comprar ao Doutor Antonio Pinto da Costa, e a sua molher que primeyro lhe fizera venda dellas por hum conto sincoenta e hum mil, quatro centos reis, entrando a ciza por hum escripto particular de vinte e trez de Setembro de mil sete centos sincoenta e hum, e ao depois se reduzira a escriptura publica celebrada nas Notas do sobredito Taballião Bernardino Soares e Souza, em vinte e hum de Outubro de mil sete centos, e sincoenta e trez assistindo a ella em seu nome, e como seu procurador o Reverendo vigario João Soares da Costa, nos quais bens asim como se achavam confrontados, e declarados na mesma escriptura a que se reffere, constituhia hum vinculo perpetuo, inalheavel de hoje para todo sempre andarem unidos como em Morgado a dita sua cappella com os mais bens asima declarados, sem que em tempo algum se possam vender, obrigar, dotar, e hipotecar, penhorar, confiscar, ou por algum modo alhear, ou separar do sobredito vinculo, e cappella, a qual os dotava no mesmo preço de hum conto sincoenta e hum mil, e quatro centos reis, que he o preço e ciza da dita compra, e esta dita quantia toda junta aos trez contos trezentos, seis mil outo centos, e quarenta reis importancia dos bens, que se achavam tombados como asima tem declarado, somava quatro contos, trezentos, sincoenta e outo mil duzentos, e quarenta reis, que eram mais noventa e hum mil quinhentos setenta e quatro reis, do em que lhe tinha dotado pelas duas escripturas, e pelas duas terças partes dos quatro centos mil reis asima declarados, os quais ditos noventa e hum mil quinhentos setenta e quatro mil trezentos, e trinta reis, que elle instituidor havia dispendido em Bemfeitorias uteis, e necessarias, e para augmento, e conservação, e

dezembraro de alguns dos bens tombados, e no mesmo Tombo por mão do refferido seu procurador João da Cunha Pereyra, e com vinte e trez mil, e cento por que mandára comprar huma leyra a Natalia Fernandes, que tambem novamente vinculava, e com vinte e sinco mil reis de custo de trez vacas parideyras que queria se conservassem sempre neste vinculo, e com hum conto quinhentos, e vinte e sinco mil, nove centos noventa e seis reis, preço, em que comprára a João da Cunha Pereyra, e a sua molher varios bens, de que os mais forão de seus Pays, e muitos partião com os do mesmo vinculo, e cappella por escriptura feyta em minha Nota antes desta, a qual tão bem quer vinculados, como vincula, que tudo faz a quantia de outros sinco mil cruzados, em que sempre fizerão tençam de a dotar de mais como com effeyto a dotava entrando no dito preço, o que se pagára de cizas e despezas, que com o requerimento e com quem andára nelles se fizeram para senão pagar toda por inteyro como tudo milhor se expressava em huma conta corrente de deve, e hade haver, que elle dito instituidor armára com a mesma cappella assignada por elle, e pelo dito João da Cunha Pereyra, e pelo sobredito João Esteves da Sylva, que vay adiante trasladada para a todo o tempo constar, e que na mesma forma vinculava tãobem todos os refferidos bens asim comprados, e confrontados na escriptura delles a cappella para nunca jamais se separarem della, nem alhearem enquanto o mundo durar, e que por lhe ser livre como instituidor e unico Fundador da dita cappella, o dispor do util delle a seu arbitrio, com as condiçoens, obrigaçoens, e clauzulas, que lhe parecerem, dice que por esta mesma escriptura impunha principalmente aos sucessores, e administradores do dito vinculo, e cappella, precisa a obrigação de darem em cada hum anno a metade do rendimento dos bens vinculados, expresados nesta escriptura, e nas mais a que esta se reffere a sua irmã Antónia Dantas da Costa emquanto vivos forem para sua sustentação e trato e a seu cunhado João da Cunha Pereyra, constante o matrimonio e sucedendo sobreviver este a dita sua molher se lhe dará a elle somente a quarta parte do dito rendimento emquanto se conservar no Estado de viuvo, e passando a segundas vodas se lhe não dará couza alguma, e a dita ametade, ou quarta parte do rendimento se entenderá tirada primeyro do monte delle a esmolla das Missas da obrigação da cappella, e guizamento com declaração que na sua metade, ou quarta parte do dito rendimento de todos os bens poderião tomar, e incluir os ditos sua irmã, e cunhado o rendimento dos bens, que venderão ultimamente a elle Instituidor se os quizesse continuar a desfrutar per sy sem prejuizo dos

refferidos bens, ou do seu vinculo, e que ou quizessem viver juntos com os successores, e administradores deste vinculo, e cappella para viverem, querendo, e que a dita metade ou quarta parte dos ditos rendimentos se continuaria a cada hum delles por mais hum anno depois da morte para seus bens de Alma, e que outosi em reconhecimento do beneficio, que elle Instituidor pertendia fazer de ceder da administração, e util deste vinculo ainda em sua vida serião obrigados os administradores delle a mandarhe por em cada hum anno nesta cidade de Lisboa a sua custa huma duzia de Prezuntos, que não tenham menos entre todos de duas arrobas de pezo, e duas mantas de unto preparado para delles dispor como lhe parecer enquanto vivo for o que se entregará na dita cidade a sua ordem a pessoa, ou pessoas, a quem o determinar por seus avizos, ou a elle Instituidor assistindo neste Reyno, ou tenha passado outra vez para a America, ou para fora delle, e assim mais por elle Instituidor que nas ditas duas escripturas de Instituição, e vinculo de vinte e quatro de Septembro de mil setecentos, trinta e nove, e de quinze de Mayo de mil e setecentos, e quarenta e trez asima refferidas, huma feyta no Rio de Janeyro, e outra feyta em Villa Rica, e ambas continuadas com elle mesmo Instituidor puzera varias clauzulas e condiçoens, e obrigaçoens e entre ellas he huma de se tirarem vinte mil reis cada anno de rendimento do dito vinculo para hum estudante da Familia, que estudase Gramática, facultando também o poder ordenarse com este titulo, ou ao menos com o de dezesete mil reis e quinhentos do dito, e que alem das missas da obrigação da cappella, que sam, e ham de ser somente as dos Domingos, e Dias Santos e Segundas feyras de todo anno ordenava outrosim, se dicese mais huma em cada Segunda feyra, ou Sexta feyra do anno, e outra o dia de Sam João Baptista, e outra na Natividade da Senhora, e outra no outavario dos Santos, e outra em cada semana, em que a segunda feyra fosse dia Santo de Guarda, e que ao cappellam se desse esmolla por cada missa a terça parte mais da costumada, determinando mais que os administradores que succedessem neste vinculo, e depois de o serem passassem a Relligiam, e a professassem se lhe continuasse, sem a administração, o util della, e que na successão preferiria sempre a Femea ao varão, e que pudessem, os que succedessem neste vinculo em algum cazo como o de não ter filhos nomear o successor, e que vendendose as cazas do Rio de Janeyro, se remeteria a este Reyno o producto da venda, depois de ser constante que primeyro se achava empregado em bens toda a sua importancia, o que tudo assim como nesta escriptura, e nas duas ultimamente refferidas

se expressava com todas as suas clauzulas respectivas havia por não escripto, e por derogado, como com effeyto ja derogado tinha de hoje para todo sempre prohibindo que em tempo algum se ordenase sacerdote ou da Familia, ou estranho a titulo dos bens deste vinculo, ou cappella nem em parte nem em todo, ainda sendo o mesmo instituidor digo o mesmo administrador, e successor actual della, o que assim quizesse ordenarse, e que também poderia fazer se tivesse para isso vocação, porem com outro titulo de Patrimonio, e que nunca jamais pelo tempo adiante depois do fallecimento de sua irmã, e cunhado se tiraria quota alguma do rendimento dos refferidos bens, para outra pessoa, ou estranha, ou parenta, nem ainda por titulo de alimentos, ou tença, ou por outro algum, porquanto os vinculava para inteiramente renderem para a Fabrica, e conservação da cappella, e Culto Divino aos seus Santos Patronos para sempre, e para a decente sustentação, e trato do administrador, ou administradora della com a obrigação das missas tão somente dos Domingos e Dias Santos a horas competentes de as ouvir o Povo, e das missas de todas as segundas feyras ditas, e applicadas estas, ou cayam em dia Santo, ou não pelas tençoens expressadas na segunda escriptura, e aquellas pellas tençoens da primeyra a saber a dos Domingos, e dias Santos, que não forem segundas feyras pelas Almas delle Instituidor, e de seus Pays e Avós, e Irmãos e de todas as suas obrigaçoens presentes e futuras, e Parentes, e as das Segundas feyras, ou sejam, ou não dias Santos pela Alma de seu Irmão Manoel da Costa Caldas, pela sua, e de seus Pays, com declaração que ao cappellam de esmolla se dará o em que se ajustarem o administrador, ou administradora, e que querendo entrar em Relligiam ou administrador, ou administradora, depois de o ser o actualmente lho não impedia, nem podia impedir, porem que também logo por esse mesmo effeyto, tanto que tomase o Habito passaria a administração, e successão desta cappella, e vinculo ao que seguise, não sendo Relligiozo pela ordem de vocação que tinha dado, e expressado nas ditas duas escripturas, huma das de Instituição, ultimamente asima refferidas, se ao tempo da sua morte o não declarase em outra forma, ou por escriptura publica, ou por verba de seu testamento, ou codecillo, ultima vontade, aprovado com que fallecese, o que rezervava para sempre para a sua ultima vontade, e que fora destes, ou da escriptura publica se não estaria por papel algum de carta, ou escripto em dependencia, ou determinação alguma que dicese repeyto a este vinculo, ou Instituição, e administração, ainda que fosse por elle outorgante, ou em todo escripto por sua propria mão, ou reconhecida

ou lançada no Livro do Registo ou Notas, ou em outro algum, posto que assim se lançase a requerimento seu, ou feyto em seu nome e por procurador bastante, que seu poder tivesse para isso, porque a nenhum papel particular de similhante qualidade queria que nesta materia se dese credito, ou vallidade, e todos os que apparecessem de preterito e de futuro os havia por derogados, e quassados, para que fossem tidos, e havidos por de nenhum effeyto por falta de consentimento, e que no mais que não encontrasse esta escriptura confirmava, e ratificava as sobreditas escripturas chamadas de Instituição, com todas as suas clauzulas emquanto não mandase por outra o contrario ou por verba de seu testamento, e de seu codicillo, e no que respeitava as cazas do Rio de Janeyro, rezervava elle instituidor emquanto fosse vivo para sy administração, e uzofruto dellas pelas ter obrigado a seu Patrimonio, e que querendo, ou podendo dezobriga las delle, as poderia vender pelo Estado da terra e conforme o estado em que estivessem, e o seu producto, vendas, que fossem, o faria remeter por seus procuradores, ou testamenteiros /se antes fallecese/ nos cofres das Naos de Guerra, que comboyassem a Frota a este Reyno por conta, e risco da cappella, para nella se empregar em bens de raiz, na forma da primeyra escriptura, que ficarião vinculados na forma dos mais tombandose a seu tempo, como outrosim ordenava, que logo se tombassem os que de novo, por esta escriptura vinculava, principiando pela mesma escriptura, e era contente, se copiase no mesmo Tombo pelo escrivão delle na forma em que ja estão as duas primeyras da Instituição, e que não havendo dinheyro pronto para se proceder na continuação do dito Tombo, assistiria elle Reverendo Instituidor com o que fosse preciso somente por titulo de emprestimo, de que se pagaria no preço por que se vendessem as sobreditas cazas, descontando delle como tãobem o mais, que a esse tempo lhe devese a cappella, ou por ella, quem a administrase, entrando os sincoenta e trez mil e quatro centos, e outenta reis de que ja lhe ficava sendo acredor de bemfeytorias, e despezas uteis, e necessarias que alem de outras expressadas na conta, que asima refere, se fizerão para conservação e augmento dos bens vinculados por mão de seu cunhado João da Cunha Pereyra com cuja quanthia se não sabe de fora por não chegar a tanto a refferida conta de que tinha elle Reverendo instituidor Rol com individuação feyto, e asignado pelo dito seu cunhado, e declarou assim mais elle Reverendo Instituidor, que elle por erigir esta capella, que fazia cabeça de Morgado, com authorityade do Ordinario, e por ser elle Ecclziastico, e ter comprado, e pagos todos os bens, que lhe havia vinculado com dinheyro adquirido por intuyto

da Igreja, em que era collado haveria vinte e outo annos, quanto em sy estava, e de direyto podia, como Instituidor, e unico Fundador della, a sugeytava ao mesmo Ordinario, e so a este per sy ou seus vezitadores, queria, e era contente, que fossem obrigados os administradores a dar conta e successores deste vinculo, asim das missas como dos mais encargos que lhe impunha sem que outro algum Juiz, ou Juizo se intermetese nellas por titulo algum, o que se entendia depois de sua morte porque emquanto vivese elle instituidor rezervava para sy o prover sobre o cumprimento das ditas obrigaçoens, como em couza propria, não havendo omissam, e só a elle serião os administradores obrigados a apresentarem as certidoens das missas, em cada hum anno, dandolhe conta do mais, de que elle a pedise, e nesta forma dice elle Reverendo Instituidor que por esta escriptura de sua livre vontade, sem constrangimento de pessoa alguma largava, e demetia de sy, e de hoje por diante a administração da refferida cappella, e Morgado, e a cedia traspassava com todos os seus encargos e utilidades na pessoa de sua sobrinha Donna Maria Antonia da Cunha Dantas da Costa cazada com Bernardino Joze de Castro Barreto de Menezes, a qual Primeyro chamava e com effeyto chamada tinha para succeder neste vinculo, e que por morte della se iria seguindo, e continuando a succeção do mesmo vinculo nos descendentes, pelos que chamaria no seu testamento ou por outros quaisquer, que elle Reverendo Instituidor por sua ultima vontade declarase, na forma que dito fica, passando porem sempre em todo o cazo o vinculo, e administração delle de mayor a mayor, ou fosse varão ou Femea sem preferencia de hum a outro sexo, por que só nesta forma queria, que succedese sem embargo de preferencia, que sempre dava as Femeas nas duas primeyras escripturas de instituição asima declaradas, que havia tãobem por derogadas nesta parte e que para effeyto da dita administração não tenha duvida a que a dita sua sobrinha Donna Maria Antonia da Cunha Dantas, e por cabeça sua o dito seu marido Bernardino Joze de Castro Barreto de Menezes, constante o matrimonio fossem logo entregues dos bens, que de novo comprára, e vinculava, á sobredita cappella, asim como ja constava dos mais, que se achavam tombados, e vinculados desde Mayo do anno passado de mil setecentos sincoenta e trez, de cujo tempo a esta parte lhe havia permitido o uzo delles, e o aproveyteremse de seus rendimentos, e que para os continuar, desfrutar, e beneficiar, conservar, tratar, e administrar lhe dava todo o poder, e facultade, e por elle João Esteves da Sylva foy dito nos nomes que reprezenta de seus constituhintes aceytava, esta escriptura, e administração com todas as clauzulas, pençoens, e obrigaçoens, e com

as contheudas nas duas primeyras escripturas chamadas de Instituição, no que não se achavam por estas derogadas, as quais eram constantes aos ditos seus constituintes, por terem em seu poder o Tombo, em que se achavam copiadas, e se lhe haverem participado e communicado por escripto as mais, que se acrescentarão ou puzerão de novo nesta escriptura, com que em nome de seus constituintes, e nas suas pessoas se obrigava a cumprir em tudo, e por todo sem duvida alguma e que aprovava a conta, que o Instituidor armára com a cappella, cuja conta assignava tãobem como procurador, e que na forma della dava plena, e geral quitação ao dito Reverendo Instituidor dos seis contos e sessenta e seis reis, em que a quiz dotar por escripturas, e sem ellas, do que tudo se dava por entregue nos bens tombados, que seus constituintes por permissão d'elle Reverendo Instituidor estavam ja desfrutando desde Mayo do anno passado, e que aceytava os vinculados de novo, comprados ao Doutor Antonio Pinto da Costa, e a Natalia Fernandes, e a João da Cunha Pereyra, Pay e Sogro dos ditos seus constituhintes nos mesmos preços, em que se achavão vendidos entrando as cizas, e as despezas, que nas delligencias destas se fizerão, como asima ficava declarado, e havia outro sim por boas, e ajustadas as despezas, que com as bemfeytorias se carregavão, na conta em que esta se prefazia, e ajustava, e com vinte e sinco mil reis das trez vacas, de que tãobem confessava estarem entregues aos ditos seus constituhintes, que serião obrigados a conservar sempre nos bens da cappella o mesmo numero dellas, para o que em lugar das que fossem morendo irião comprando outras equivalentes, e que outrosim confessava, e reconhecia em nomeados sobreditos a divida dos sincoenta e trez mil quatro centos e outenta reis, em que ficava a cappella a elle Reverendo Instituidor das mais bemfeytorias, e despezas, que não couberam na conta, e convinha, em que se satisfizesem pelo preço, em que fossem vendidas as cazas do Rio de Janeyro, não só a dita despeza ja feyta, senão tambem a mais com que quizesse assistir o mesmo Reverendo Instituidor para a factura, e continuação do Tombo, com o que tudo se obrigava a cumprir pelas pessoas, e bens dos ditos seus constituhintes, e como o mais contheudo nesta escriptura, e nas mais a que se reffere, de que tudo fizerão elles partes outorgantes mutua aceytação, e esta asim promete de cumprir, e guardar, que não revogarão, nem reclamarão por nenhuma via, que seja, antes em seu cumprimento obriga seus bens, e rendas; (segue o treslado da conta corrente e da procuração mencionadas e a declaração de aceitação, assinada pelo tabelião, outorgantes e testemunhas em 11 de Fevereiro de 1754).

APÊNDICE GENEALÓGICO

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Maria	9	11/11/1639						18/05/1658
Helena	173	23/10/1639						
Isabel	1	01/06/1640						
Isabel	28	14/01/1640						
Inácia	29	24/06/1640						
Antônio	70	12/02/1640						
Benta	129	01/11/1640						
Maria	174	15/01/1640						
Agostinho Cunha	203	23/09/1640						10/02/1708
Maria	219	10/12/1640						
Helena Afonso	345	21/09/1640	25/11/1661	441	476			09/03/1721
Domingas	368	01/03/1640						
Catarina	460	18/11/1640						
Justa Gomes Martins	593	10/07/1640	14/01/1658	498				26/02/1719
Pedro Afonso	706	24/01/1640	14/09/1660	707				01/01/1721
Bento	322	21/03/1640						
Pedro Lopes	739	11/03/1640	06/07/1661	741				
Gaspar Lourenço	745	10/03/1640	17/03/1662	364				22/11/1682
Gaspar	110	17/03/1641						
Maria	114	07/09/1641						
João	116	11/04/1641						
Pedro	173	08/03/1641						
Pedro	175	07/04/1641						
João Fernandes	211	27/02/1641	25/11/1661	441				15/10/1668
Domingos	246	01/03/1641						
Maria Lopes	322	23/09/1641	24/02/1659	196				31/05/1707
Francisco	330	14/07/1641						
Pedro	354	10/02/1641						
Maria Gonçalves	359	24/06/1641						12/12/1694
João	440	02/04/1641						
Maria	496	09/02/1641						
Ana Lopes	497	09/05/1641	25/09/1666	668				17/10/1688
Maria Domingues Álvares	718	19/03/1641	13/03/1657	746				05/11/1704
Maria Lopes	739	04/11/1641	30/04/1671	538				24/09/1713
Maria	31	24/06/1642						
Domingas	33	15/08/1642						
Pedro Dias	114	28/08/1642	18/08/1689	717				28/06/1701
Domingos Alvares	195	03/02/1642	24/02/1659	196				05/06/1681
Constantino Cunha	203	10/12/1642						13/03/1710
Maria	381	04/03/1642						
Maria	381	30/10/1642						13/07/1690
Maria Gonçalves	458	21/12/1642	17/08/1658	111				01/04/1709
Ângela Cunha	508	22/02/1642	06/07/1661	741				11/05/1712
Maria	1021	07/04/1642						
João	1046	25/03/1642						
Ângela Abreu	1050	07/12/1642	15/11/1656	412	606			13/06/1698
Isabel	6	23/11/1643						
Páscoa	70	05/04/1643						
Justa Vaz	269	23/08/1643						23/01/1659
Pedro	330	22/11/1643						
Domingas	345	02/01/1643						
Maria Afonso	346	06/12/1643	26/05/1670	709				
Gaspar	357	12/11/1643						
Isabel	602	02/12/1643						
Isabel	706	25/10/1643						
Antônio Lopes	739	24/05/1643	25/04/1672	87				27/12/1680
Domingos	771	20/11/1643						
Amaro	1	20/01/1644						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Maria Fernandes	721	08/02/1652	23/07/1674	369				24/08/1722
Manuel	1113	24/10/1652						
João Gonçalves	70	25/03/1653	21/06/1673	471				05/03/1682
Ana	114	10/01/1653						
Sebastião Afonso	176	25/01/1653	26/09/1672	767				19/04/1685
Justa Álvares Lopes	195	21/02/1653	18/09/1673	499	240			
Domingos Lourenço	247	23/03/1653	22/08/1672	248				25/10/1703
Catarina	269	18/03/1653						
Marganda	347	20/07/1653						
Francisco	362	30/09/1653						
Maria	390	11/10/1653						
Sebastião	529	13/03/1653						
Miguel	739	11/05/1653						
João	756	23/09/1653						
Estêvão	777	04/01/1653						
Manuel Afonso	121	28/02/1654	20/12/1670	608				
Antônio	180	04/03/1654						
Domingos Lopes	233	14/03/1654	20/09/1676	238				
Pedro Lopes	322	27/03/1654	07/08/1675	742				28/02/1698
Pedro Afonso	346	25/01/1654	06/06/1674	710	711			03/03/1731
Justa	461	01/03/1654						
Marganda	461	30/08/1654						
Catarina	721	29/08/1654						
Domingos Fernandes	792	10/11/1654	11/05/1675	214				06/04/1684
Domingos	1053	04/04/1654						
Manuel	33	25/04/1655						
Pedro	34	26/04/1655						
João	71	24/08/1655						
Serafina Lopes	84	11/01/1655	24/08/1675	265				08/01/1719
Maria Álvares Lopes	107	21/09/1655	13/10/1667	634				
Domingos	193	13/09/1655						
Manuel Lopes	381	27/09/1655	07/08/1679	661				06/02/1705
Domingas Lourença	765	20/01/1655	05/05/1677	474				03/03/1721
Domingos	193	30/08/1656						
Maria Álvares	194	14/01/1656	07/08/1675	742				21/02/1731
João	233	03/09/1656						
Maria Gonçalves	461	17/03/1656	21/07/1685	122				04/04/1710
Maria	733	26/11/1656						29/01/1686
Mariana	765	14/10/1656						
Justa	33	03/02/1657						
Apolónia	70	07/04/1657						
Bento	84	23/05/1657						
Páscoa	107	03/04/1657						
Jerónima	117	27/06/1657						
Maria	179	04/11/1657						
Domingas Lopes	234	15/01/1657	15/08/1675	184				13/07/1705
Maria Lourença	247	19/02/1657	05/11/1674	169				21/12/1728
Maria	261	23/10/1657						
Ana	286	03/09/1657						
Domingas Gonçalves	315	18/10/1657	10/03/1684	478				20/06/1705
Francisco Afonso	346	21/07/1657	26/07/1675	288				
Páscoa Lopes	347	08/09/1657	02/03/1689	650				20/02/1738
Domingas Fernandes	358	11/12/1657	28/07/1680	649				
João	362	27/03/1657						
Mariana	362	27/03/1657						
João Araújo	412	02/12/1657						
Pedro	529	29/12/1657						
João Gonçalves	544	18/07/1657	07/06/1674	472	476			31/01/1730

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Bernarda	721	03/10/1657						
Leonor Pires	777	29/06/1657	14/04/1681	413				03/08/1698
João	782	04/11/1657						
Sebastião Fernandes	14	20/01/1658	10/07/1677	768				
Francisco	31	11/12/1658						
Maria Lourença Afonso	34	02/04/1658	01/07/1679	725				02/02/1681
Isabel	107	06/04/1658						
Cristina	176	25/01/1658						
Ana	177	19/10/1658						
Francisco	177	19/10/1658						
Domingas Afonso Fernandes	180	28/04/1658	10/02/1692	531				23/03/1730
Domingos	351	19/12/1658						
Domingas	360	03/10/1658						
Manuel	371	23/06/1658						
Domingos	390	02/10/1658						
Justa Gonçalves Gomes	461	26/01/1658	29/06/1689	609	251			30/10/1704
Pedro	463	06/01/1658						
Mariana Vaz Araújo	584	02/10/1658	10/07/1677	768				01/11/1695
Francisca Pires Abreu	603	12/03/1658	12/02/1681	409				25/05/1704
Domingas Gonçalves	733	06/02/1658	18/05/1682	571				07/01/1710
Francisca	84	08/04/1659						
Domingos	196	21/12/1659						
Isabel Lopes	233	06/06/1659	18/08/1689	717				01/08/1729
Pedro Lourenço	247	23/04/1659						29/11/1704
João	382	14/03/1659						
Maria Gonçalves	464	06/10/1659	08/05/1687	436				06/12/1727
Manuel Lopes	498	25/12/1659	22/05/1677	660	662			10/12/1703
Domingas	532	01/05/1659						
Manuel	592	27/11/1659						
Manuel Gonçalves	732	25/12/1659	28/07/1680	649				04/09/1683
Maria	740	31/08/1659						
Tomé Lourenço	765	13/03/1659	06/05/1677	785				
Francisco Rocha Dantas	1001	27/06/1659						23/05/1720
João	1009	04/02/1659	14/04/1681	413				
Maria	2	25/01/1660						
Luis	70	08/08/1660						
Isabel	107	28/01/1660						
Domingas	179	11/06/1660						
Maria Gonçalves	315	17/02/1660	16/12/1690	145				03/04/1719
Luis	346	14/05/1660						
Catarina Lopes Lourença	347	11/02/1660	11/02/1696	616				04/03/1712
Domingos	361	20/06/1660						
Francisco	390	06/06/1660						
Maria	414	25/04/1660						
Sebastiana Gonçalves	463	12/01/1660	06/05/1677	785	438			12/02/1724
Maria Gonçalves	465	01/08/1660	21/06/1673	471				
Ana	498	07/04/1660						
Angela	606	12/02/1660						
Felipe	604	13/05/1660						
Luis	682	23/04/1660						
Isabel	721	01/08/1660						
Maria Cunha	733	19/07/1660						03/12/1718
Alexandre	1047	14/05/1660						
Maria Fernandes Álvares	14	25/05/1661	22/05/1677	660				25/01/1684
Mécia Fernandes Pires	261	20/02/1661	10/11/1683	669				13/03/1708
Maria Afonso	287	26/03/1661	20/02/1675	477				11/02/1684
Isabel	351	07/04/1661						
Angela	461	09/04/1661						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Valério	606	06/06/1661						
Páscoa Lopes	740	20/04/1661	11/05/1675	214				11/04/1684
Teodósio Cunha	1022	07/04/1661						17/12/1730
Joana	70	03/05/1662						
Paio	84	29/06/1662						
Mana	180	08/06/1662						
Luis Álvares	196	27/05/1662	18/05/1682	571				25/03/1695
Domingos	263	12/10/1662						
Francisca	315	11/11/1662						15/03/1718
Domingos Afonso	383	16/11/1662	06/03/1685	186				11/10/1725
Manuel	441	01/12/1662						
Luisa Gonçalves	464	09/06/1662	08/05/1687	437				08/06/1721
João	465	27/12/1662						
Luis	584	10/09/1662						
Mariana	606	11/09/1662						
Pedro Lopes	707	08/05/1662	17/06/1691	744				
Agostinho	741	28/12/1662						
Maria	772	06/05/1662						
Manuel	2	02/12/1663						
Luisa Brito	201	18/02/1663	23/10/1679	753				
Maria	260	08/11/1663						
Domingos	351	08/01/1663						
Manuel	461	11/11/1663						
Luis	606	21/10/1663						
Domingos	721	14/02/1663						
Maria	111	14/02/1664						
Maria	351	28/07/1664						
Páscoa	414	14/04/1664						
João	414	14/04/1664						
Bento Gonçalves Lourenço	463	21/03/1664	25/05/1689	131				12/12/1748
Lourenço	559	09/03/1664						
Maria Gonçalves	732	07/07/1664	01/07/1696	333				
Isabel Lourença	765	15/07/1664	28/10/1688	694				26/07/1715
Domingas	769	28/07/1664						
Amaro Lopes	84	20/01/1665						
Dionísio	196	17/01/1665						
Benta	364	26/08/1665						
João	584	20/01/1665						
Micaela Abreu	606	24/01/1665	15/06/1680	565				12/01/1736
Páscoa Pires	604	21/12/1665		599				06/09/1708
Pedro Cunha	741	12/03/1665	12/11/1701	716				11/10/1737
Jerónima	260	15/10/1666						
Maria	316	15/01/1666						
Luisa	384	13/11/1666						22/03/1735
Paula Afonso	16	10/07/1667	25/05/1689	131				03/01/1717
João Esteves Gonçalves	142	12/08/1667	21/05/1689	438				14/12/1694
Domingos Álvares	196	08/06/1667	15/05/1689	197				27/05/1691
Maria Fernandes	213	14/01/1667	01/02/1694	726				29/09/1713
Bento Gonçalves	316	13/07/1667	19/07/1685	130				04/06/1708
Domingos Esteves	464	30/04/1667						25/06/1756
Domingos	559	08/06/1667						
Vitória Lourença	668	03/12/1667						20/04/1742
Manuel	721	10/01/1667						
Francisco Lourenço	746	07/08/1667	08/06/1689	323				20/01/1709
Manuel	747	24/04/1667						
Domingos	756	10/07/1667						08/10/1685
Paulo	179	10/03/1668						
Domingas Fernandes	441	04/01/1668	16/10/1689	615				08/11/1692

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Manuel	523	08/02/1668						
Ventura	606	16/12/1668						
Miguel Pires	604	05/12/1668	21/10/1703	607				03/07/1747
José	741	15/03/1668						
Manuel Lourenço	746	20/04/1668	03/08/1689	671				19/08/1730
Isabel	213	15/12/1669						
João	260	27/10/1669						
Inácio	275	16/09/1669						
Maria	524	27/10/1669						
Ángela	10	04/03/1670						
António	36	17/04/1670						
Graça	196	16/03/1670						18/03/1684
Domingas	201	02/02/1670						
Domingos	249	07/01/1670						18/04/1696
Pedro Martins	258	18/05/1670	20/07/1692	752				02/05/1748
Francisco	316	14/12/1670						
Maria	364	19/11/1670						
Isabel	366	21/01/1670						09/01/1705
Domingos	468	10/03/1670						
Bernardo Pires Abreu	606	25/06/1670	11/01/1695	139	140			
Maria	625	21/08/1670						
Domingos Lourenço	746	22/04/1670	23/08/1693	252				02/11/1714
Maria	747	01/06/1670						
Isabel	772	04/05/1670						
Antónia Álvares	4	21/01/1671	23/08/1704	612				24/01/1730
Isabel	8	07/01/1671						
Francisco	16	07/05/1671						05/03/1718
Mariana	142	07/01/1671						
Domingos	179	10/03/1671						
André	224	30/11/1671						
Mariana Lopes	235	04/02/1671	20/07/1692	752				08/12/1729
Lourenço	275	26/08/1671						
Domingos	351	13/06/1671						
Ana	469	01/01/1671						
António	604	12/06/1671						
Paula	733	29/06/1671						
Pascoal	741	09/04/1671						
Maria	1035	20/03/1671						
Duarte Cunha Dantas	1042	07/01/1671						01/02/1740
Catarina	8	30/11/1672						
Bento	36	25/03/1672						
Catarina	196	02/07/1672						
João	213	23/02/1672						
Brás Lourenço	247	07/02/1672	07/02/1690	145	146			26/12/1739
Domingos	264	20/12/1672						
André Soares	364	04/12/1672						
Justa Álvares	390	29/09/1672	08/06/1689	323				27/09/1703
Ana Fernandes	442	23/04/1672	07/05/1689	784				02/12/1716
Isabel	523	10/05/1672						
Páscoa Cunha	538	19/04/1672	19/08/1693	392				05/04/1695
Luis Vaz	588	17/01/1672	20/08/1689	590				28/03/1714
Pedro Fernandes	633	15/09/1672	01/02/1694	726	728			
Pedro	634	18/11/1672						23/02/1718
Manuel Afonso	709	28/11/1672	29/06/1689	609				
Domingos	747	04/11/1672						
Francisca	772	23/03/1672						
Ventura	1018	01/12/1672						
Ventura	4	11/06/1673						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód. outros	Data do Óbito
Manuel	20	03/02/1673						
João	87	05/11/1673						
Maria	181	02/04/1673						
Antônia Brito	201	12/02/1673						16/06/1747
Manuel Gonçalves	223	02/04/1673	02/03/1689	650				15/12/1755
Maria	258	23/01/1673						
Joaquim	275	11/04/1673						
João	351	19/02/1673						
Manuel	366	02/05/1673						
Pedro	468	06/05/1673						
Domingas Lopes	498	13/06/1673	02/11/1697	113				26/08/1703
Domingos	591	23/07/1673						
Francisco	625	15/01/1673						
Maria	668	15/01/1673						
Pedro Álvares	693	27/03/1673	14/06/1700	713				05/01/1714
Maria	697	23/07/1673						
Pedro	733	21/09/1673						
Maria Cunha	741	02/10/1673	01/11/1709	510				11/11/1745
Pedro	4	05/05/1674						
Maria	16	21/05/1674						15/05/1710
Juliana	36	28/01/1674						17/04/1743
Bento	128	16/07/1674						
Manuel	142	27/03/1674						
Pedro	179	19/08/1674						
Fabião	235	22/06/1674						
Maria	236	14/10/1674						
Domingos	248	02/12/1674						
Domingas	249	07/02/1674						
Baltazar	260	17/09/1674						
Pedro	390	22/07/1674						
João	472	01/12/1674						
João Lopes	499	12/08/1674	18/11/1688	500				
Carlos Abreu	606	20/06/1674		149	150	151		17/06/1730
Bernarda Lopes	634	27/11/1674	21/10/1703	607				01/06/1719
Mariana Gonçalves Afonso	767	17/02/1674	22/05/1689	226				15/02/1730
Domingos	772	17/06/1674						
Pedro	4	29/11/1675						
Domingas	8	09/03/1675						
Mécia Fernandes	213	03/04/1675						21/11/1724
Domingas	237	28/04/1675						
Maria	264	14/04/1675						
Ventura Afonso	351	19/03/1675						04/01/1750
Cristina Domingues	364	25/07/1675		168				16/05/1754
Francisca	366	25/09/1675						04/10/1709
Maria	369	06/07/1675						
Maria	384	15/09/1675						
Pedro	442	01/05/1675						
Pascoal	523	23/04/1675						
Maria	538	10/03/1675						
Maria	604	31/01/1675						
Mariana	622	30/10/1675						
Ana Cunha	625	15/03/1675	25/09/1704	569				24/07/1741
Brizida	635	09/10/1675						
Ana	668	10/03/1675						04/01/1739
Isabel Gonçalves	697	09/12/1675	10/04/1695	719				
Maria	724	09/04/1675						
Domingas	724	09/04/1675						
Domingas	747	28/04/1675						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód. outros	Data do Óbito
Domingos	767	03/06/1675						
Faustina	36	29/03/1676						11/07/1728
Maria	169	08/12/1676						12/07/1703
Pedro	183	16/02/1676						
João	196	17/05/1676						
Maria	264	25/04/1676	27/02/1702	162				28/01/1707
Páscoa Gonçalves	223	19/04/1676	23/08/1693	252				23/12/1740
Domingos	236	14/03/1676						
Maria Lourença	250	16/07/1676	21/02/1708	74				03/09/1751
Ventura	258	07/04/1676						
Fernando	275	25/11/1676						
João	538	19/03/1676						
Domingos	589	21/06/1676						
José	606	03/05/1676						
Ventura Afonso	709	25/01/1676		754				13/11/1742
Cecilia Afonso	710	22/03/1676	02/09/1697	445				24/09/1736
Manuel	741	27/05/1676						
Maria Lopes Rodrigues	758	08/03/1676	19/07/1709	479				05/06/1738
Ana	179	31/10/1677						
Maria	248	01/03/1677						
Ventura	249	19/04/1677						
Manuel	265	28/02/1677						
João	435	03/08/1677						
Maria	468	21/06/1677						
Maria	473	17/06/1677						
Luis	499	12/09/1677						
Teresa Lourença	509	16/05/1677	20/08/1689	590				22/03/1756
Antônio	591	16/06/1677						
Baltazar	633	21/05/1677						
Fernando	634	09/01/1677						
Natália	733	30/12/1677						
Paulo	741	03/07/1677						
Manuel Afonso	767	23/12/1677	13/06/1703	611				23/10/1750
Pedro	772	02/05/1677						
Manuel Afonso		23/12/1677	13/06/1703	611				23/10/1750
Maria Rodrigues	20	26/07/1678	29/08/1703	579				
Rufina	36	08/03/1678						22/03/1726
Antônio	142	05/07/1678						
Luis	169	27/01/1678						
Domingos	264	20/03/1678						
Domingas Lopes	235	17/02/1678	02/01/1713	363				18/04/1738
Antônio	236	20/02/1678						23/07/1718
Francisco	248	04/12/1678						
Domingos	258	12/06/1678						10/05/1709
Isabel	384	15/04/1678						22/02/1705
Francisca	473	02/05/1678						
Brás	474	09/02/1678						
Leonor	523	15/03/1678						
Anastácia	589	23/02/1678						
Marcos	604	01/05/1678						28/08/1698
Custódio	622	03/05/1678						
Isabel Cunha	625	30/01/1678		501				31/10/1748
Antônio	634	01/05/1678						
Páscoa	636	12/04/1678						
João	668	03/05/1678						
Pedro	697	28/03/1678						
Esperança Afonso	709	20/05/1678	22/06/1702	617				
Brás	710	09/02/1678						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Manuel	742	28/02/1678						
Micaela Lourença	746	10/08/1678	06/06/1715	551				08/10/1746
Pedro	747	20/06/1678						
Domingas	758	12/02/1678						
Guiomar Fernandes	783	20/09/1678	12/10/1704	651				21/03/1730
Domingos	87	23/03/1679						
Domingos Francisco	128	11/03/1679	27/03/1700	217				21/12/1759
Luisa	196	07/05/1679						
Francisco	196	07/05/1679						
João	250	24/03/1679						
Domingas	264	24/03/1679						
Brás	275	03/02/1679						
Maria	351	16/02/1679						
Manuel	475	12/06/1679						
Domingas	591	07/05/1679						
Ana	591	07/05/1679						
Francisco	660	28/05/1679						
Pedro	697	08/03/1679						
Maria	785	12/11/1679						
Ana Afonso	4	18/02/1680	06/03/1717	39				
Custódia Cunha	36	09/05/1680		760				07/01/1760
Francisca	169	22/01/1680						
Manuel	183	14/11/1680						
Domingas	213	04/06/1680						20/04/1719
Maria Fernandes	214	01/01/1680	27/03/1700	217				28/01/1758
David	235	20/06/1680						
Domingos	265	03/03/1680						
Fabiana	288	15/12/1680						22/03/1707
João	369	28/11/1680						
Francisco	384	06/03/1680						
Maria	473	06/06/1680						
Maria Gonçalves	474	03/06/1680	14/08/1717	729				09/02/1764
Sabina Afonso Gonçalves	476	25/02/1680	05/03/1696	385				18/05/1719
Natália Vaz Araújo	589	06/08/1680	01/05/1715	199				05/01/1732
Maria	634	07/02/1680						
Guiomar	709	03/11/1680						23/03/1745
Luis Afonso	710	17/03/1680	25/09/1704	569				31/01/1730
Luis	733	01/06/1680						
Domingos Cunha Lopes	741	07/03/1680						21/12/1723
Luisa Lopes	742	03/03/1680	20/08/1719	698				21/03/1754
Joana	1033	30/01/1680						
Eugénia	1042	05/04/1680						
Joana	142	28/04/1681						
Pedro	236	04/03/1681						
Manuel	248	04/02/1681						
Rafael	249	30/01/1681						
Josefa Martins	258	25/03/1681	17/02/1725	424				27/01/1745
Isabel	275	25/04/1681						
Manuel	468	11/02/1681						
Rufina	475	14/01/1681						
Pascoal	567	06/04/1681						
Plácido Cunha Dantas	573	09/10/1681				1002		31/05/1724
Domingas	591	15/08/1681						
Leonardo Araújo	619	26/09/1681			556			15/06/1757
Bento Cunha	622	25/03/1681	30/01/1704	127				09/05/1720
João	625	04/08/1681						
Pedro	649	23/04/1681						
Manuel Lopes	661	06/03/1681	09/10/1728	664				20/10/1765

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Domingas	668	27/05/1681						
Leonardo Vaz Araújo	619	26/09/1681		556				15/06/1757
Manuel	214	24/01/1682						
Francisco	409	12/03/1682						
Cipriano Gomes	475	28/05/1682	16/02/1707	153				
Maria	499	04/01/1682						
Manuel	565	15/05/1682						
Manuel	634	12/10/1682						20/02/1718
Domingas Gonçalves	697	28/06/1682	30/01/1704	127				
Ana	747	26/03/1682						
Jacome	36	01/08/1683						
António	181	06/04/1683						
Manuel	264	02/04/1683						
Domingos Lopes	235	24/02/1683	05/01/1713	242				02/12/1729
Jacinto	248	11/02/1683						
Locaja	249	28/01/1683						05/01/1746
Maria	265	24/02/1683						
Sabina	288	12/08/1683						
Bárbara	329	26/12/1683						
Manuel	413	01/03/1683						
Ana	473	01/08/1683						
João	474	12/12/1683						
Damião Lourenço	476	17/02/1683						21/03/1721
Manuel Gonçalves	477	15/01/1683	12/10/1704	651				21/02/1738
Esperança Afonso	567	06/02/1683	12/11/1701	716				21/12/1733
Ventura	571	29/09/1683						
Fernando Luis Dantas Mendonça Azevedo	573	18/06/1683		279				27/09/1759
Maria Gonçalves Fernandes	649	18/02/1683	25/08/1704	198				15/11/1714
João	660	30/04/1683						27/01/1735
Cipriano	709	24/02/1683						
Domingos	710	24/01/1683						
Isabel	759	24/02/1683						
Antónia Afonso	767	17/06/1683	21/09/1705	318				22/03/1745
Maria	768	26/10/1683						
Maria Fernandes	783	02/08/1683	28/10/1717	750				03/02/1721
Domingos Álvares	4	01/06/1684	25/08/1704	198	199			20/09/1726
Isabel	21	08/10/1684						
Francisco	236	25/03/1684						
Domingas	258	14/05/1684						
Ventura Antunes	409	18/12/1684	22/05/1717	419				26/11/1755
Bento	468	27/03/1684						
Andreza	475	01/11/1684						26/11/1707
Maria	478	14/12/1684						26/02/1730
Maria	567	22/01/1684						
Francisco	589	25/01/1684						
Jerónima	619	18/12/1684						27/12/1707
Domingos	625	19/03/1684						06/08/1740
Esperança	634	26/09/1684						07/09/1704
David	637	16/04/1684						
Domingos	668	26/03/1684						
Maria Lourença	668	26/03/1684	23/02/1724	788				19/09/1735
Pedro	742	06/09/1684						
Pedro	749	25/02/1684						
Silvestre	181	21/05/1685						
Agostinho	248	04/09/1685						
Dionísia	265	18/11/1685						
Luis	288	22/04/1685						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód. outros	Data do Óbito
João	329	11/02/1685						
Agostinho	413	17/10/1685						
Maria	444	21/09/1685						
Ventura	473	22/07/1685						
Luisa Gonçalves	474	01/03/1685	18/06/1724	595				10/03/1726
Agostinho	525	22/05/1685						
Esperança	565	07/06/1685						
Damião	567	07/06/1685						
Benta	571	01/03/1685						
Joana Luisa Cunha	573	08/01/1685	08/09/1735	297				16/02/1763
David Fernandes	637	22/10/1685	27/02/1702	162	163	164		02/09/1761
Manuel	662	18/03/1685						
Jose	711	11/02/1685						
Andreza	747	18/04/1685						
Felicia	759	18/03/1685						28/09/1713
Isabel	768	24/11/1685						
Álvaro	36	17/02/1686						
Marcelo	154	29/09/1686						
Bernardo	169	18/08/1686						
Mana	186	13/10/1686						
Manuel	264	26/02/1686						
Ventura	264	26/02/1686						01/03/1738
Domingas	474	22/06/1686						10/04/1695
Damião	567	03/06/1686						
Manuel Carvalho	622	04/03/1686						
Pedro	662	01/10/1686						20/05/1731
Sabina Afonso	709	04/08/1686						10/03/1761
Mana Cunha	711	22/09/1686	30/10/1718	310				03/01/1751
Ventura Rodrigues Lopes	758	19/05/1686	09/10/1728	664				19/01/1748
Páscoa	4	11/04/1687						
Jerónimo Afonso	181	05/07/1687	05/12/1707	376	378			
Páscoa	235	11/04/1687						14/11/1707
Esperança	248	07/03/1687						
Francisco	249	22/03/1687						
Sabina	288	29/11/1687						
Sebastiana Rocha Dantas	329	21/01/1687	14/02/1724	786				16/12/1756
António Antunes	409	02/05/1687	29/11/1716	41				09/01/1756
Paulina	435	24/03/1687						
João	444	13/04/1687						
Dionísio	475	08/01/1687						
Francisco Gonçalves	478	17/03/1687	21/09/1705	318				09/04/1772
Lucas	561	23/10/1687						20/11/1730
Maria Cunha Álvares	571	23/03/1687		695				02/11/1755
Manuel	619	01/05/1687						
António Cunha	625	09/02/1687						19/12/1706
Jerónimo	634	04/05/1687						
Jerónima Lopes	661	23/04/1687	11/11/1734	396				15/03/1735
Manuel	747	01/05/1687						
Manuel	759	04/09/1687						
Domingos	787	21/03/1687						
Joaquim	1054	25/03/1687						
Maria	17	20/05/1688						
Manuel	21	12/07/1688						
João	130	11/12/1688						
Sabina Afonso	186	20/03/1688	17/12/1733	164				22/04/1770
Joana	258	29/06/1688						
Mana Lopes	285	10/03/1688	05/01/1724	151				
David	317	05/09/1688						12/03/1721

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód. outros	Data do Óbito
Luis	369	05/06/1688						
João	413	01/08/1688						
Ângela	436	03/10/1688						
Luis	474	13/06/1688						
Luis	571	04/05/1688						06/04/1734
Maria	589	30/11/1688						
Maria	662	29/07/1688						20/02/1704
Maria	669	08/12/1688						06/06/1767
Ventura Cunha	711	25/04/1688	01/07/1721	751				02/02/1753
André	248	08/12/1689						
Manuel	384	06/01/1689						
Leandro	409	02/11/1689						
Ventura Fernandes	444	06/08/1689	10/10/1717	253				13/10/1746
Domingos	478	18/12/1689						
Lucas	599	23/10/1689						
Páscoa Cunha	625	18/04/1689						07/08/1748
João	634	25/03/1689						
Manuel	637	18/04/1689						
Manuel	671	23/11/1689						
Domingos	758	08/12/1689						
João	783	01/06/1689						
Álvaro	17	05/11/1690						
Francisco	21	01/08/1690						
Maria Álvares	122	31/01/1690					1059	30/06/1754
Dionísio	131	27/02/1690						
Josefa	186	22/03/1690						04/11/1751
Pedro Álvares	197	23/10/1690	04/05/1709	714				12/02/1762
Manuel	288	31/05/1690						28/01/1734
Domingas Gonçalves	317	08/09/1690	29/11/1716	41				02/04/1783
Esperança	372	26/03/1690						
Plácido	435	07/10/1690						
Bento Gonçalves	438	26/03/1690	17/10/1705	133	134			26/08/1719
Bento	474	07/05/1690						
Tomás Gonçalves	474	07/05/1690	10/04/1709	780				11/02/1766
Águeda Fernandes	561	01/05/1690	29/10/1719	146				12/02/1766
Maria Afonso	567	08/05/1690	17/06/1719	493				31/05/1767
Manuel	571	20/12/1690						
José	619	21/05/1690						
Domingos	662	16/10/1690						
Manuel Cunha	711	12/05/1690	01/09/1709	626				
Pedro	717	01/06/1690						
Isabel Rodrigues	759	31/05/1690	02/11/1716	215				30/01/1761
Maria Gonçalves Pires	787	09/07/1690	05/09/1707	163				21/03/1730
Pascoal Gonçalves	131	22/04/1691	20/08/1719	698				11/06/1762
Manuel	154	22/04/1691						
Francisco	186	09/10/1691						
Domingos	226	22/08/1691						
Esperança	239	10/01/1691						
Maria Lourença Álvares	323	03/05/1691	10/04/1709	780				21/09/1753
Jerónima	475	21/07/1691						04/11/1695
Manuel	526	16/09/1691						
António Vaz Costa	531	27/04/1691	24/02/1718	46	47			07/01/1730
Domingas Cunha	625	15/04/1691	24/02/1718	46				17/06/1719
Jerónimo	634	10/01/1691						
Maria	637	21/08/1691						
David	671	19/07/1691						
Maria	717	30/10/1691						
Ana	768	15/03/1691						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód. outros	Data do Óbito
João	21	29/06/1692						
Domingas Lourença	145	08/05/1692	04/11/1723	171				16/10/1761
Joaquim	226	19/08/1692						
Jerônimo	248	03/02/1692						
Esperança	288	25/12/1692						
Francisco Álvares	372	14/01/1692	12/02/1708	292				08/04/1738
Páscoa	409	29/02/1692						
Páscoa	473	16/05/1692						
João	500	28/01/1692						
Graça Afonso	568	01/06/1692						06/11/1770
Silvestre	599	06/01/1692						
Violante Fernandes Álvares	615	09/02/1692	08/11/1718	699				03/04/1775
João Lourenço	669	20/10/1692	01/11/1709	510	511			07/06/1755
Manuel	122	02/08/1693						
Francisco	130	13/11/1693						
Pedro	131	01/11/1693						
Sabina	145	21/05/1693						
Anastácia	169	11/01/1693						23/12/1774
Maná	186	04/05/1693						
Maná Jesus Gonçalves	317	11/10/1693	09/11/1727	596				01/05/1752
Brás	438	21/06/1693						
Felipa	475	10/05/1693						
João Gonçalves	478	08/11/1693	11/05/1720	482				31/03/1762
Ventura	478	08/11/1693						30/04/1730
Domingas Lopes	599	16/08/1693	09/05/1738	690				01/09/1750
Maria	619	21/06/1693						23/03/1736
Antônia Fernandes Lopes	634	17/06/1693	05/01/1713	242				19/12/1729
João	650	22/02/1693						
Luis	662	17/02/1693						
Pedro	694	29/01/1693						
Tomás	744	12/03/1693						
Pedro	752	23/04/1693						
Maria Rodrigues	759	08/02/1693	04/02/1720	386				05/06/1742
Fabiana	1036	21/05/1693						
Páscoa Cunha Dantas	1055	21/03/1693	01/09/1709	626				23/02/1765
Joana	154	27/06/1694						
Páscoa	226	13/04/1694						10/08/1719
Domingas	248	14/03/1694						
Pedro	251	29/12/1694						
Maria	252	01/06/1694						
Luis	372	03/05/1694						
Maria Cunha	392	12/07/1694	14/06/1727	653				03/08/1728
Domingos	409	14/03/1694						13/04/1753
Isabel	413	20/05/1694						
Felipe	526	07/05/1694						28/08/1727
Serafina Afonso	568	27/05/1694	04/06/1725	652				02/07/1766
Francisco Fernandes Mouteira	637	08/10/1694	30/10/1718	310				24/09/1747
Isabel	662	07/04/1694						
Maria Lourença	671	28/02/1694	11/05/1720	482				09/05/1749
Ana Rodrigues	758	26/05/1694	29/07/1729	28				31/05/1735
Manuel	784	10/05/1694						
João Gonçalves	787	30/05/1694	19/07/1709	479				25/10/1722
Cristina	21	16/07/1695						
Manuel	88	13/10/1695						
Isabel	169	03/04/1695						10/08/1729
Páscoa	288	24/02/1695						10/10/1749
Esperança	444	05/02/1695						
Antônio	610	05/02/1695						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód. outros	Data do Óbito
Sabina Gonçalves	650	24/04/1695	06/12/1723	734			1092	12/12/1760
Diojo	694	12/06/1695						
Maria	744	21/09/1695						
Domingos	752	12/02/1695						
Agostinho	130	20/08/1696						
Florinda	139	25/11/1696						
Brizida Lourença	145	04/03/1696	08/12/1722	502				17/01/1762
Ventura Afonso	186	11/02/1696						
Mariana	435	03/03/1696						
Domingos	500	12/02/1696						
Gaspar Lopes	634	25/03/1696	02/01/1713	363				09/02/1728
Ventura	662	12/10/1696						
Francisca	13	23/05/1697						
Manuel Gonçalves	131	13/01/1697	14/06/1727	653				
Joana Soares	168	03/04/1697	11/08/1720	188				06/01/1757
Francisco	288	18/03/1697						14/05/1748
Manuel	333	03/07/1697						
Faustina	413	26/03/1697						
Ambrósia	590	11/02/1697						17/05/1770
Domingos	610	07/06/1697						
Domingas	616	28/05/1697						22/04/1776
Pedro Lourenço	671	15/06/1697	28/10/1717	750	751			19/10/1722
Simão	694	28/10/1697						
Isabel	717	11/02/1697						
Maria Martins	752	03/04/1697	14/08/1729	425				13/03/1760
Juliana	187	03/01/1698						
Domingos	226	23/08/1698						
Fernando	226	23/08/1698						
Fernando	374	22/06/1698						
Antônia	393	15/05/1698						16/11/1734
Manuel	394	07/01/1698						
Domingos Afonso	568	12/09/1698	11/08/1720	188				25/05/1774
Jerônimo	619	21/07/1698						
Domingos Fernandes Prego	634	11/12/1698	02/11/1716	215				22/11/1780
Pedro Fernandes	726	20/05/1698	14/08/1717	729				21/01/1759
Pedro	744	28/06/1698						24/09/1722
Ana	21	19/10/1699						
Maria Lopes	113	19/09/1699	15/05/1745	158				26/10/1763
Manuel	130	28/06/1699						
João	139	12/06/1699						
Maria Pires Abreu	139	12/06/1699	17/07/1718	663				
Damião Afonso	186	12/06/1699	15/05/1745	158				12/01/1758
Maria	288	17/10/1699						
Jerônima Gonçalves	317	23/03/1699	10/08/1727	613				15/01/1768
João Afonso	385	27/05/1699	04/02/1720	386				20/02/1760
Ventura Fernandes	393	02/11/1699	08/11/1727	48				03/10/1761
Manuel	394	26/01/1699						
Domingas Fernandes	445	12/10/1699						21/03/1759
Antônio	662	12/01/1699						20/05/1731
Maria Lourença	669	06/10/1699						06/06/1767
Ana	26	12/12/1700						
Maria Gonçalves	131	21/03/1700	15/08/1720	47				10/03/1773
Marias Lourenço	323	21/07/1700	18/06/1724	595	596			11/07/1759
Joana	374	01/04/1700						
Maria Fernandes	394	15/08/1700	27/04/1719	216				
Domingos	590	25/04/1700						01/03/1724
Maria	610	15/08/1700						
Jerônimo	694	28/03/1700						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Domingos	113	23/01/1701						
Pedro	145	19/04/1701						09/02/1734
Manuel	168	11/01/1701						
Maria Fernandes	217	15/03/1701	16/02/1722	254				22/02/1780
Catarina	445	29/06/1701						30/01/1721
Pedro	568	22/04/1701						
Pedro	650	02/02/1701						
Domingos Lourenço	671	23/01/1701	16/02/1722	254				22/05/1761
Agostinho	694	28/08/1701						
Marcos	713	26/04/1701						
Domingos	726	04/06/1701						
Francisca	752	07/04/1701						
Maria	1081	24/01/1701						
Domingos	139	08/05/1702						
Ambrósio	168	07/04/1702						
Amaro	187	10/01/1702						29/10/1714
Domingas	288	16/12/1702						
João	317	07/02/1702						
Rosa	374	02/03/1702						
Maria Afonso	385	01/03/1702	10/07/1726	206				19/06/1770
Domingas Fernandes	393	08/07/1702	07/10/1744	94				05/06/1768
Domingas	394	26/02/1702						
Manuel	590	14/09/1702						
Rafael	599	17/06/1702						
Patomiha Sousa	685	31/05/1702	18/05/1745	157			1086	06/02/1755
Maria Álvares	713	18/07/1702	25/02/1726	205				
Domingos Cunha	716	12/11/1702	10/07/1726	206				16/06/1744
Luisa	21	30/07/1703						
Maria	26	26/04/1703						
Bernarda Lopes	113	15/05/1703	18/01/1736	99				13/02/1758
Pascoal Gonçalves	130	13/04/1703	08/11/1718	699				08/01/1775
Bernardo	131	14/05/1703						
António	162	17/01/1703						
Caetano	168	12/05/1703						20/02/1747
Jerónima	217	25/09/1703						
Domingas	217	25/09/1703						
Francisca	445	03/12/1703						
Maria	568	19/04/1703						
Domingas	678	24/02/1703						
Domingos Lopes	691	10/06/1703	03/07/1726	243				14/01/1780
Domingas	1084	15/04/1703						
Domingas	1085	05/02/1703						
Domingas Afonso	385	21/09/1704	26/11/1732	395				03/02/1787
João Álvares	393	21/07/1704	11/11/1734	396	397			23/09/1764
Fernando Afonso	610	21/05/1704	01/06/1733	276				17/04/1777
Francisca Lourença	611	17/09/1704	15/10/1740	640				
João	752	15/04/1704						
Josefa	130	15/03/1705						
Miguel	168	23/09/1705						02/04/1756
Pedro	198	27/07/1705						25/01/1725
Maria Luisa Lourença	590	05/08/1705	20/07/1735	522				20/08/1776
Francisco	607	10/10/1705						01/03/1727
Domingas Afonso	612	10/05/1705						29/06/1761
Pedro Sousa	685	17/10/1705	03/02/1731	762				01/08/1760
Francisco	694	02/04/1705						
Páscoa Álvares	713	05/04/1705	21/05/1738	306				29/05/1742
Joana	716	18/06/1705						
Domingos	26	20/02/1706						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Domingas	162	20/02/1706						
Manuel Afonso	186	15/03/1706	10/08/1727	613				03/12/1775
Andreza	187	03/02/1706						
Páscoa Fernandes	217	28/10/1706	29/11/1730	112				17/10/1777
Domingos	318	12/11/1706						
Francisca Luisa Cunha	446	06/04/1706	22/09/1731	548	535			
Antónia Afonso Lourença	611	02/01/1706		518				10/03/1779
Páscoa	1038	22/12/1706						
Tomás	12	10/03/1707						31/12/1757
Dionisio Gonçalves	130	06/10/1707	04/11/1723	171				04/10/1758
Gaspar	131	03/01/1707						20/07/1769
Baltazar Gonçalves	131	03/01/1707	29/11/1730	112				15/09/1794
Maria Gonçalves	133	11/01/1707	16/10/1728	135				
José	317	22/09/1707						
Damião	385	20/02/1707						
Sabina Fernandes	393	05/09/1707	08/02/1739	789				25/05/1785
Francisco Afonso	568	04/10/1707	29/07/1729	28	290	291		
Ventura Cruz	1010	17/05/1707						20/05/1707
Ventura Rocha	1056	26/02/1707	23/02/1724	788	789			14/04/1791
Francisco	26	18/03/1708						
Mariana Abreu	149	20/04/1708	25/05/1738	308				21/11/1788
João	168	15/01/1708						
Ana Maria	198	20/03/1708						22/09/1720
Carlos	601	08/11/1708						
Maria Afonso	610	29/08/1708	15/06/1735	24				30/09/1754
Manuel	611	19/02/1708						
Antónia Gonçalves	651	13/06/1708	25/11/1733	576				21/05/1750
Francisco Sousa	685	22/11/1708	14/06/1736	338				10/11/1751
Benta Álvares	713	15/07/1708	03/02/1731	762				30/11/1781
Maria Cunha	716	18/11/1708	02/10/1729	447				14/08/1741
Joana	226	12/02/1709						
Domingos	385	28/04/1709						
Manuel	569	24/04/1709						
Domingos	607	07/07/1709						17/05/1751
Marcos	752	07/10/1709						
Teodoro	26	02/11/1710						
João	133	27/01/1710						02/03/1724
Brizida Abreu	149	16/10/1710					1017	16/01/1789
Maria	187	11/03/1710						
Jerónima Fernandes	217	20/01/1710	05/05/1745	410				30/01/1787
Joana Afonso Gonçalves	318	13/05/1710	20/12/1744	95				27/09/1795
Paulo	600	30/07/1710						
Domingos Cunha	501	12/10/1711						
Félix Gonçalves	651	30/08/1711						24/02/1793
Josefa Lourença	480	17/07/1712	05/06/1740	655				02/08/1786
Antónia Magalhães	580	17/07/1712	30/07/1727	639				30/12/1775
Antónia Costa	607	17/07/1712						14/04/1763
Josefa	611	09/08/1712						
Custódio	626	25/10/1712						07/11/1722
Maria Álvares	714	27/12/1712	23/05/1735	52				24/03/1739
Silvestre Cunha	716	31/12/1712						
Teresa	133	16/05/1713						
António José	217	19/05/1713						
Domingas	590	10/04/1713						
Brás Góis Rego	778	02/03/1713			143			
João	780	19/12/1713						10/04/1729
Tomásia Cunha	1057	05/05/1713					1096	18/09/1758
Silvestre	150	31/12/1714						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Manuel Cunha	626	25/12/1714						18/03/1761
Bentia Afonso Fernandes	727	11/07/1714	13/02/1744	105				07/01/1794
Antónia	752	02/07/1714						02/12/1742
Manuel	45	10/10/1715						
Pedro José Rodrigues	98	23/01/1715	27/05/1730	76				
Amaro Afonso Oliveira	187	10/04/1715	04/02/1747	18				28/03/1761
Fernando Gonçalves	318	21/11/1715	29/01/1736	281	282			28/06/1787
Leonardo	479	02/09/1715						
Joana	481	27/02/1715						
Josefa	600	25/04/1715						
Clara	612	12/08/1715						
Ana Maria Álvares	714	28/06/1715	20/07/1743	503				24/04/1745
Joana	728	14/07/1715						
Domingas	1027	30/10/1715						
Domingos	133	19/04/1716						
Teresa Fernandes	163	30/07/1716	23/07/1747	326				18/05/1756
Lourença Álvares	292	04/08/1716	26/07/1736	290				29/10/1742
Cecília	328	02/11/1716						
Ana Maria Lopes	363	20/03/1716	01/06/1733	276				02/08/1780
Maria Lourença	551	24/02/1716	29/01/1736	281				12/07/1776
Maria Luísa Cunha	569	20/05/1716	25/02/1740	25				02/07/1773
Manuel	600	01/09/1716						
Mafias Afonso	611	18/02/1716						04/02/1788
Manuel	728	11/10/1716						
Vitória Gonçalves	780	07/04/1716	03/09/1747	380				18/11/1779
André	41	20/11/1717						08/04/1731
Raimundo	134	06/11/1717						
António	150	25/02/1717						
Manuel José	199	02/05/1717						15/03/1730
Páscoa	242	20/03/1717						15/04/1756
Quitéria	375	14/05/1717						25/12/1742
Francisco	674	26/09/1717						
Brás	695	07/02/1717						
Maria	727	20/02/1717						03/01/1792
Maria Rocha	754	31/03/1717	03/02/1743	516				21/12/1804
Joana Cunha	1002	22/10/1717	23/05/1735	118				14/01/1777
Margarida	1057	02/09/1717						05/02/1740
Florencia	1082	28/06/1717						26/09/1783
Joana	170	29/01/1718						
Roque	253	16/08/1718						
Maria	318	29/05/1718						06/12/1774
Páscoa	328	01/09/1718						
Maria Antunes	419	23/05/1718	02/09/1743	336	100		1064	04/11/1789
António Lopes Cunha	501	06/07/1718	23/05/1735	52	53			16/06/1774
Maria Gomes	527	01/12/1718						03/11/1781
Josefa Lourença	611	12/03/1718	23/05/1743	244				19/06/1790
Domingos	626	19/03/1718						03/07/1738
António	695	20/04/1718						
Graça Álvares	714	02/03/1718	23/03/1748	428				06/02/1774
Plácido	728	12/06/1718						
Manuel Gonçalves	780	24/09/1718	05/06/1740	655				26/04/1787
Felipe	1028	26/04/1718						
Perpétua Cunha	1049	21/06/1718	01/05/1747	256				
Bento	134	01/01/1719						
Andreza	150	12/03/1719						27/11/1722
Maria Álvares	292	12/03/1719	10/12/1742	448				12/12/1792
Lourenço	310	02/08/1719						24/05/1740
Manuel	375	24/10/1719						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Pascoal	551	02/01/1719						
António	695	19/10/1719						
Basílio Cunha	716	17/05/1719	23/05/1735	118	119			10/07/1782
Matias	41	16/02/1720						06/12/1742
Andreza	163	17/01/1720						28/11/1722
Manuel Fernandes Prego	215	29/01/1720	15/10/1740	640				03/04/1784
Maria Lopes	242	12/10/1720		686			1065	20/02/1762
João	318	08/10/1720						
João	328	21/01/1720						
Maria Lopes	363	15/06/1720	19/04/1741	255				16/06/1752
António José	375	15/10/1720						
Domingas Afonso Rodrigues	386	28/10/1720	04/01/1745	334				06/06/1787
Francisco	419	14/07/1720						
Joana Lima	493	13/04/1720		397				30/01/1784
Manuel	527	24/11/1720						
Francisco Xavier	626	21/10/1720						26/05/1762
António Lopes Prego	698	20/04/1720	26/01/1749	89				24/09/1767
Pedro	727	24/01/1720						
Verónica	728	01/03/1720						
Felipa	1101	08/02/1720						
Maria Madalena Costa	47	18/05/1721	03/03/1746	504				29/01/1784
João Lourenço	146	27/07/1721						25/10/1742
Sebastião	199	12/01/1721						
Marcelino	310	01/06/1721						
Maria Lourença	482	28/01/1721	24/10/1756	735				06/07/1767
Maria Antónia	549	17/08/1721						
Santos Gonçalves	699	24/10/1721						20/03/1782
Domingos	714	06/07/1721						
Domingos	727	22/02/1721						
Paio Cunha	1023	26/06/1721	09/05/1738	690				08/03/1744
Francisca	1028	28/09/1721						
Maria Antunes	41	24/03/1722	27/01/1743	665				19/05/1765
Mariana	150	28/03/1722						30/11/1722
André Afonso Caldas	188	06/05/1722	25/02/1740	25				23/11/1762
Bento	253	17/03/1722						23/06/1742
Maria Antónia	328	09/03/1722						
Domingos Lourenço Santos	482	15/11/1722	19/04/1741	255				07/05/1777
João	493	08/12/1722						
João	527	28/01/1722						
João Lopes	600	20/06/1722	20/07/1743	503	504			05/05/1786
Francisca Luísa Fernandes Cunha	695	24/05/1722	13/08/1747	324				21/09/1751
Maria Lopes	698	18/01/1722	04/02/1747	18				07/02/1802
João	716	07/11/1722						
Fernando José	727	17/02/1722						03/09/1749
Maria Cunha	751	08/03/1722	09/11/1740	426				16/01/1777
Gregória Gonçalves	780	03/03/1722	01/06/1748	277				01/08/1789
Salvador	1092	06/05/1722						
António José Francisco Fernandes	254	09/02/1723	24/10/1748	65				
Sabina Gonçalves	318	20/11/1723	09/04/1752	683			1093	13/10/1796
Maria Madalena	375	11/11/1723						
Pedro Afonso	386	18/04/1723						21/12/1783
Domingos Lopes	502	08/09/1723	23/05/1743	244				29/06/1781
Maria Antónia Cunha Dantas	626	02/10/1723	25/11/1753	672				
Manuel Lopes	664	17/10/1723	27/01/1743	665	666			12/05/1806
Neves Álvares	714	02/08/1723	14/06/1747	427	577			22/01/1783
Catarina	1039	11/08/1723						
João Antunes	41	12/02/1724	05/05/1745	410				29/10/1794
Damião Lourenço	146	18/06/1724		161				07/06/1777

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Benta	151	14/03/1724						
Sabina Fernandes	163	01/04/1724	25/06/1764	27				12/04/1782
Manuel	242	28/01/1724						02/06/1745
João Pedro Cunha Mouteira	310	22/12/1724	14/06/1747	427				23/08/1753
Brás	328	06/02/1724						
Josefa	482	13/05/1724						
Antônio	780	19/06/1724						12/07/1745
Maria	1102	31/01/1724						
Carlos	1103	15/04/1724						
Caetano	242	01/10/1725						
Isabel Quitéria	253	28/06/1725						30/12/1747
Maria Antônia	254	09/04/1725						03/04/1787
Maria Madalena Dantas Cunha	375	10/12/1725	26/06/1747	335				22/06/1769
Páscoa Lima	493	02/03/1725	23/07/1757	773				02/01/1781
Joana Luísa Pereira	518	16/11/1725	12/05/1751	66				16/04/1799
Antônia	527	21/04/1725						
João	652	28/08/1725						
Fernando Cunha	695	09/07/1725	01/06/1748	277				05/08/1796
Catarina	699	17/11/1725						
Domingas Fernandes	727	12/12/1725						02/01/1792
Antônio	1058	10/04/1725						
Jerônimo Antunes	41	12/01/1726						03/08/1762
Antônia Maria Costa	47	18/02/1726	26/11/1750	512				23/12/1803
Maria Lourença	171	21/03/1726						27/01/1779
Domingos Fernandes Prego	215	09/01/1726						04/12/1766
Paio	386	18/06/1726						
Francisca Benevides Antunes	419	22/06/1726	08/02/1747	554				01/06/1780
Antônio Gonçalves Santos	482	13/01/1726	31/07/1748	75				03/02/1787
Luísa Maria Gonçalves Lourença	595	03/03/1726	28/10/1748	109				06/09/1781
Manuel	595	03/03/1726						19/01/1767
José Filipe Rocha Dantas Azevedo	786	01/05/1726		550				24/04/1794
Ginebra Lourença	1059	17/08/1726	27/04/1746	93				03/03/1782
Francisca Josefa	163	29/03/1727		449				12/11/1781
Manuel	243	31/03/1727						
Joana	328	11/08/1727						
João Luis	482	03/03/1727						14/08/1754
Gregório Cunha	626	04/03/1727		370				01/05/1758
Francisco Manuel Cunha	695	02/10/1727	24/03/1759	302	303			23/05/1798
Domingos	780	04/11/1727						30/09/1749
Ana Maria Antunes	41	25/05/1728	24/10/1748	65				30/11/1798
Francisco	146	26/09/1728						
Marcelina	151	02/06/1728						
João Pedro Gonçalves	171	26/06/1728	07/05/1779	486				05/02/1808
Sabina Cunha	206	10/10/1728	13/05/1758	429				18/10/1799
Francisco Manuel	243	22/12/1728						
Domingas	253	27/07/1728						
João Lourenço	254	04/01/1728	26/11/1750	512				21/12/1803
Ascensão Cunha	310	28/04/1728	26/01/1749	89				14/04/1770
Miguel Luis Dantas Cunha	375	21/09/1728						29/10/1806
Manuel	527	24/02/1728						
Antônio José	539	18/02/1728						
Maria	652	12/02/1728						11/11/1791
João	653	16/05/1728						
Catarina Maria Álvares	699	09/10/1728						16/04/1782
Maria Luísa	1015	24/12/1728						
Domingas Costa Fernandes	48	09/07/1729		270				04/08/1781
Manuel	146	14/08/1729						
Eusébio	188	06/08/1729						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Ana Fernandes Prego	215	02/04/1729	08/02/1750	156				21/04/1804
João	242	21/01/1729						
Miguel	328	01/05/1729						
Maria	493	28/03/1729						
Maria Afonso	570	10/08/1729	31/07/1748	75				11/07/1796
Maria	596	18/12/1729						
Rosária Maria Afonso	613	24/09/1729	10/02/1762	542				01/10/1770
João	727	24/01/1729						
João	1011	23/03/1729						
Paula	1011	23/03/1729						
Rosa	41	08/04/1730						01/04/1772
Maria	48	08/11/1730						
Rosa Cunha Prego	447	12/10/1730	28/08/1745	353				09/12/1790
Félix Gonçalves	482	05/07/1730	25/08/1757	273				03/01/1800
Bonifácio	533	06/05/1730						
Caetano	652	10/02/1730						
João Gonçalves	780	24/02/1730	26/04/1768	483				14/08/1787
Miguel	1043	04/10/1730						
Liberata	1098	10/07/1730						30/03/1800
Manuel Cunha	206	04/02/1731						01/02/1802
Antônio	243	13/02/1731						
Jerónima Lourença Fernandes	254	13/02/1731	26/04/1768	483				22/12/1794
Maria Antônia Afonso Rodrigues	386	05/09/1731	09/01/1765	514				10/01/1788
João Cunha	425	05/03/1731	13/05/1758	429				14/08/1790
João Lima	493	27/07/1731	24/03/1776	494				16/10/1801
Joana	527	20/08/1731						
Domingos Lourenço	596	27/05/1731		257				09/03/1781
Domingas Costa	761	10/10/1731				1025		01/08/1792
Maria Sousa	762	09/12/1731	24/03/1759	302				03/12/1792
Maria Fernandes Gonçalves	112	27/01/1732	08/05/1762	76				
Antônio	171	11/10/1732						
Manuel	482	28/12/1732						
Antônia Luísa	548	07/07/1732						
Cristina Afonso	613	24/07/1732						21/04/1804
Luis	639	22/08/1732						
Eusébio Afonso Gonçalves	652	08/12/1732	29/11/1760	774				
Micaela Gonçalves	699	09/08/1732	14/04/1783	262				15/01/1815
Francisca Lourença Gonçalves	780	02/03/1732	25/08/1757	273				20/07/1785
João	1024	26/05/1732						13/12/1746
Benta Fernandes	112	13/03/1733	28/03/1776	485				31/01/1822
Amaro	243	08/01/1733						02/02/1757
Manuel Lourenço	254	23/06/1733	23/10/1757	673				18/06/1819
Caetano	447	11/03/1733						12/04/1749
Luis Antônio	527	19/10/1733						20/07/1769
Felipa Cunha	566	24/04/1733		257				16/03/1811
Valente	1019	30/11/1733						
Antônio José Dantas Mendes	1060	13/10/1733		58				02/02/1816
Francisca Luísa Sousa Ferreira	1086	22/05/1733	28/04/1753	627				16/08/1785
Isabel Costa Soares	378	26/06/1734	02/12/1751	325				25/05/1772
Bento José	395	11/07/1734						
Domingos Cunha	425	28/07/1734	14/07/1766	207				04/11/1794
Neves	425	28/07/1734						18/02/1746
José	482	18/07/1734						02/02/1758
Antônio	762	04/12/1734						
Maria Rosa	1099	14/11/1734						04/04/1799
Antônio Gonçalves	112	06/06/1735	30/08/1764	77				
Antônia Gonçalves Lourença	171	27/08/1735	01/12/1764	687				12/08/1818
Antônio José Cunha	206	16/02/1735						02/11/1800

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Antônio José Lopes	243	11/03/1735	13/07/1767	90				16/01/1785
Natália Luisa Gomes	527	26/12/1735						18/09/1810
João	613	09/04/1735						
Antônia Maria	1094	29/05/1735						
Maurício Cunha	1096	14/09/1735	03/07/1763	597				11/02/1792
Matias José	99	20/11/1736						
Fabiana Lourença	254	15/10/1736	14/07/1766	207				01/11/1781
José Luis	276	22/04/1736						16/02/1787
Feliciana	395	25/08/1736						26/07/1769
Maria Lourença	522	11/06/1736						01/03/1794
João Luis	639	27/03/1736						
André Gonçalves	652	28/08/1736	25/06/1764	27				20/08/1789
Francisco Sousa	762	04/03/1736	23/07/1768	339				
Domingos Rodrigues	24	15/09/1737		266	267			21/12/1815
Luisa Fernandes	112	15/05/1737	31/12/1773	190				30/06/1815
João Cunha Casais	206	19/04/1737						31/07/1817
Maria Lopes	243	01/09/1737						05/08/1797
Antônio José Gonçalves	281	21/11/1737	08/05/1762	76				20/06/1787
André	290	25/07/1737						15/07/1757
Benta	378	02/04/1737						
André	447	02/04/1737						
Maria Antônia Álvares Cabral	533	06/03/1737	09/01/1764	628				
Eusebio Afonso	613	08/12/1737	23/07/1757	773				24/11/1758
Francisca Luisa	762	26/12/1737						
Pedro Gonçalves	780	12/09/1737	24/10/1756	735	736			28/06/1818
João	1017	19/02/1737						
Maria Afonso	1061	06/02/1737					1070	25/10/1810
Domingas Lopes	1099	05/10/1737						21/01/1805
Maria Rosa Cunha	99	08/02/1738		679			1069	22/04/1794
Maria Afonso	276	25/05/1738						03/08/1792
Maria Luisa	395	12/12/1738						02/01/1819
Josefa Maria Rodrigues	527	17/07/1738	13/02/1763	189	90			05/06/1814
Benta Luisa Fernandes Gonçalves	576	03/07/1738	23/10/1757	673				16/07/1793
Maria Lourença	596	25/05/1738						09/02/1805
Manuel	1006	15/07/1738						
Josefa Maria	1015	19/01/1738						
Catarina Lourença	1062	17/11/1738	28/03/1768	656				17/08/1769
Félix José	112	19/01/1739						30/05/1757
Luis Cunha	206	18/08/1739						23/01/1765
Josefa Maria Lourença	281	19/03/1739	06/03/1769	555				27/12/1809
José Luis Sousa	338	06/01/1739	06/03/1769	555				27/01/1813
Ana Maria Cunha	425	15/08/1739	12/03/1768	159				21/03/1783
Antônio José	533	29/05/1739						
Josefa Maria Fernandes	639	02/02/1739	14/02/1760	704				12/03/1813
Ana Maria Álvares	762	10/05/1739	03/07/1763	597				20/09/1816
Maria	789	06/07/1739						
Custódio	1095	14/10/1739						
Luis Antônio	254	21/05/1740						15/06/1760
Paulino Afonso Caldas Prego	290	14/06/1740	10/08/1768	702				03/12/1819
Manuel Luis	640	08/11/1740						20/01/1767
Francisca Luisa Cunha	1096	12/02/1740					1029	12/04/1793
Domingos	112	22/10/1741						
João	118	09/01/1741						
Paula Maria Cunha	276	15/01/1741	19/08/1775	49				
Manuel Luis	533	02/06/1741						
Maria Josefa	576	03/06/1741						11/09/1766
Amaro Jerônimo	789	07/01/1741						
Antônio José	25	09/10/1742						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Ana Maria	118	12/01/1742						03/10/1751
Maria Lourença	255	10/06/1742	29/04/1786	666			1073	11/06/1810
Luis Antônio Gonçalves	281	04/06/1742	05/11/1772	578				25/07/1794
Vitória Luisa	395	02/03/1742						02/11/1796
Maria Cunha	426	21/09/1742	04/10/1776	55				26/11/1808
Brás	639	19/06/1742						
Maria Luisa Fernandes Prego	640	06/10/1742	18/02/1767	54				
Josefa Maria	762	03/01/1742						01/10/1778
Domingos Cunha	206	28/07/1743						
Maria Josefa	276	20/01/1743						
João Baptista Lopes	503	24/06/1743	23/08/1777	415				
João Luis	533	15/03/1743						
Damião Afonso	613	15/04/1743	12/03/1768	159	160			18/03/1804
Mariana Teresa Lourença	655	03/02/1743	02/03/1767	147				
Rosa	762	10/04/1743						04/05/1784
Pedro	1007	02/04/1743						
Rosa Maria	1016	14/03/1743						
Luis Antônio	1040	15/05/1743						
Domingos Afonso Caldas	25	20/12/1744	31/12/1773	190				27/09/1812
Antônia Fernandes Gonçalves	112	15/07/1744		736				17/11/1810
Matias	244	25/02/1744						
Simão	254	04/02/1744						
Rosa Lourença	255	20/03/1744						15/01/1804
Damião Luis	281	06/05/1744						11/04/1756
Antônio José	291	02/02/1744						
Francisca Luisa Álvares Prego	448	20/05/1744	12/10/1774	144				01/07/1824
Francisco	640	12/03/1744						
Maria Josefa Lourença	655	03/06/1744	05/11/1772	578				03/05/1812
Antônio José	789	04/01/1744						
Maria Josefa	53	04/08/1745						22/01/1763
João Manuel	95	16/09/1745						
João Manuel	105	21/03/1745						
Francisca Luisa	118	17/08/1745						12/09/1751
Francisca Maria Álvares	395	07/02/1745	07/05/1779	486				18/08/1799
João Pedro Álvares Cabral	533	09/02/1745	17/07/1773	398				
Silvestre	639	27/02/1745						
Teresa Maria Lopes	665	19/10/1745	19/08/1795	303				27/01/1815
Domingos	1061	25/05/1745						
Josefa Luisa	1104	02/09/1745						
João Manuel Gonçalves	112	20/12/1746		484				18/11/1831
Antônia Luisa	244	13/03/1746						
Ana Maria	255	04/12/1746						05/01/1819
Emanuel Caetano	291	17/04/1746						
Joana	426	07/05/1746						09/05/1807
Ana Maria Álvares Prego	448	20/10/1746	03/02/1779	124				
Rosa Gonçalves	655	01/05/1746						06/09/1819
João Luis	53	24/03/1747						
João Lopes	93	13/08/1747	02/01/1765	505				
Natália Maria	95	05/07/1747				1083		29/04/1828
Manuel Góis Rego Castro	143	01/11/1747						
Vasco Manuel	276	08/12/1747						
José Antônio	334	12/03/1747						23/08/1769
Antônio José	426	06/10/1747						
Antônio José	504	03/02/1747						
Quitéria Luisa Dantas	550	10/03/1747						03/11/1825
João Manuel	640	27/07/1747						
João Sousa	762	10/12/1747						11/06/1766
Antônio Cunha	118	26/05/1748	04/10/1776	55				31/03/1780

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód. outros	Data do Óbito
Luisa Maria	256	22/10/1748						
João Baptista	291	18/04/1748						
Miguel Luis	324	29/09/1748						12/01/1760
Quitéria Maria Dantas Cunha	335	12/05/1748	17/07/1773	398				04/01/1820
João Cunha	353	13/08/1748	29/07/1780	432				23/01/1808
Maria	380	06/07/1748						
Maria Josefa Cunha	427	10/04/1748	30/08/1764	77				
Joana Luisa	511	14/03/1748						21/09/1765
Antônio Joaquim	639	12/08/1748						
João Manuel	665	28/09/1748						10/08/1761
Amaro José	1093	11/11/1748						
Maria Josefa	18	18/04/1749						
Maria Teresa	25	22/07/1749						03/04/1802
Francisco José	53	15/07/1749						02/01/1770
Maria Quitéria	65	19/12/1749						21/12/1761
Luis Antônio	112	10/09/1749						
Joana Maria Afonso Lourença	244	23/10/1749	06/02/1774	373				17/07/1825
João Luis	255	07/09/1749						
Ana Maria	428	22/05/1749						
Benta Maria	448	05/03/1749						24/02/1814
David Fernandes	449	15/05/1749		165	167			21/06/1820
João Lopes	504	20/07/1749	15/04/1782	506				30/03/1820
Francisca Luisa Gonçalves	655	12/02/1749						20/04/1803
Francisca Luisa Fernandes Rocha	789	25/07/1749	30/12/1776	681				21/01/1815
Antônio José	1044	05/01/1749						
João Manuel	1063	02/11/1749						
João Manuel Cunha	89	24/09/1750	10/04/1776	431				29/05/1828
Maria Conceição Lourença	93	16/02/1750	16/12/1779	337				26/11/1807
Maria Luisa Álvares	109	29/08/1750	24/05/1777	641		1071		
Antônia Luisa	118	03/09/1750						
Rosa Luisa Cunha	156	20/12/1750	23/11/1777	630				
Joana Maria Cunha	156	20/12/1750	11/06/1775	314				19/04/1809
Andreza Maria	276	05/02/1750						
Maria Cunha	277	01/06/1750	18/08/1773	715				
Leonarda Josefa Melo	326	14/03/1750		484				24/06/1815
Maria Rosa Cunha Rodrigues	334	07/01/1750	23/01/1782	513				25/06/1804
Antônio José	335	17/02/1750						02/08/1768
Natália Luisa	427	08/01/1750						
Caetano Fernandes Prego	448	11/06/1750	10/12/1797	148				14/05/1816
Diogo	730	26/01/1750						
Francisco José	1040	08/07/1750						
Antônio José	1064	09/11/1750						
Manuel Luis	1065	21/12/1750						
Manuel Antônio	1093	31/01/1750						
Francisco José	25	19/07/1751						
Mariana Gonçalves	75	27/04/1751						12/07/1815
Antônia Luisa	161	19/07/1751						
Maria Luisa	256	11/09/1751						16/07/1758
Antônio José	276	10/02/1751						17/04/1779
João Manuel	281	13/02/1751						
Natália Luisa Afonso	291	20/08/1751	27/09/1783	267				31/03/1826
Maria Luisa Álvares	397	15/04/1751	02/01/1785	307				12/07/1803
Antônia Rosa	426	15/03/1751						25/06/1769
Ana Maria Cunha	428	30/06/1751		102				26/05/1801
Manuel Antônio	511	29/03/1751						
Maria Josefa Dantas Mendonça	550	24/12/1751	11/07/1774	365				09/04/1830
Rosa Quitéria Magalhães	639	14/02/1751	24/03/1776	494				08/04/1828
Vasco	730	19/09/1751						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód. outros	Data do Óbito
Domingos José Sousa	762	25/02/1751	20/05/1782	268				15/01/1820
João Manuel	18	11/01/1752						
Antônio José	53	23/02/1752						
Fernando José	66	04/04/1752						
Manuel José	93	06/02/1752						
Antônia	136	15/05/1752						24/03/1766
Antônio José	277	19/09/1752						
Maria Engre cia	325	23/09/1752						16/07/1778
Maria Josefa	335	20/05/1752						15/07/1769
Maria Luisa Cunha	353	10/03/1752	16/01/1780	43				
Francisco Manuel	380	01/08/1752						
João Manuel	427	28/01/1752						
Maria Josefa	448	02/10/1752						
Manuel Luis	504	17/08/1752						16/01/1789
Joana Vitória	655	09/08/1752						11/03/1787
Pedro José	665	04/11/1752						
Bento José	683	04/09/1752						
Custódio	686	25/09/1752						
José Luis	75	13/04/1753						
Ana Maria	89	14/09/1753						17/11/1818
Catarina Maria	109	05/03/1753						
Maria Josefa Cunha	156	31/05/1753	11/06/1775	67				15/01/1839
Maria Josefa Cunha	161	22/08/1753	23/01/1775	629				
Luis Antônio	244	04/01/1753						
Quitéria Antônia	256	10/12/1753						02/05/1767
Brás José	276	03/11/1753						
João Manuel	334	24/06/1753						
Joana Luisa	427	11/02/1753						
Maria Josefa Lourença Costa	512	09/12/1753	30/11/1777	319				08/04/1829
Quitéria Antônia Álvares	762	18/11/1753	23/08/1777	415				10/02/1821
Teresa Maria	18	30/04/1754						
Benta Luisa Cunha	25	17/07/1754	01/11/1786	96				
Manuel João	65	01/01/1754						
Antônio Joaquim Gomes	66	19/11/1754	11/06/1775	67				13/08/1831
Gertrudes Maria Lourença	93	28/12/1754	15/05/1787	598				
Antônia Luisa Lourença	244	04/02/1754	11/08/1776	430				30/09/1828
Luis Caetano	277	06/05/1754						
Manuel José	281	16/05/1754						
Benta Maria	291	13/04/1754						
Félix José	325	28/12/1754						
Rosa Luisa	335	25/03/1754						
Francisca Maria	426	05/09/1754						
Mariana Luisa	428	02/08/1754						25/09/1790
Antônio Luis	448	17/05/1754						
Antônio Manuel	511	23/05/1754						
Caetano José	686	18/02/1754						01/01/1788
Natália Luisa	730	11/01/1754						
Antônia Rosa	1064	15/06/1754	24/09/1775	155				05/05/1845
Antônio Manuel	1066	26/11/1754						
Teresa Luisa	53	02/08/1755						
João	109	18/07/1755						27/01/1792
João	136	20/03/1755						
João Manuel	161	12/12/1755						
Joana Maria Cunha Afonso	276	18/12/1755	29/07/1780	432				12/03/1825
João	277	24/06/1755						
Andreza Maria Cunha	334	11/09/1755	22/11/1786	399				
Marcelino	504	23/11/1755						
Matias José	511	29/05/1755						07/10/1765

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Antónia Luisa Lourença	655	27/05/1755	12/05/1788	79				02/01/1793
Maria Antónia	665	23/08/1755						
José Luis	1041	06/12/1755						
Perpétua	1105	10/02/1755						
Domingos	18	17/06/1756						
João Manuel Gonçalves Santos	75	04/06/1756	28/03/1776	485				15/06/1814
Matias José	89	23/08/1756						
Antónia Luisa	156	03/08/1756						
Antónia	256	12/07/1756						
Manuel Joaquim	335	18/02/1756						08/11/1790
Sabina	353	17/08/1756						
Benta Maria Cunha	426	23/04/1756	12/11/1780	119	278			14/05/1809
Fernando José	554	03/05/1756						
Mariana Luisa	639	13/04/1756						
João Luis	686	27/09/1756						
Fernando José	25	12/02/1757						
Francisco José Gomes	66	02/04/1757	11/06/1775	314				08/10/1831
Maria Rosa Lopes	244	21/04/1757	15/04/1782	506				19/07/1831
Francisco José	277	14/10/1757						
Bento José	325	07/08/1757						
Francisca Luisa Lourença	512	26/03/1757	14/11/1787	64				16/08/1826
Maria Josefa	627	23/05/1757						25/11/1814
António José	1067	16/02/1757						
João António	1106	27/03/1757						
António José	1107	27/03/1757						
Luis António	65	13/03/1758						29/09/1765
Luisa Caetana	75	26/08/1758						
Francisco José	93	01/06/1758						
Josefa Maria Lourença Álvares	109	19/04/1758	29/06/1783	160				12/08/1821
Joaquim	281	22/07/1758						
António José	334	21/05/1758						
Joana Dantas	335	03/04/1758	09/04/1788	623				
Domingos Lopes	504	06/12/1758	22/08/1782	245				28/08/1830
Manuel António	577	07/02/1758						
Maria Josefa	686	13/09/1758						
Manuel António	18	09/09/1759						
Diogo António	25	19/03/1759						
Domingos José	53	07/02/1759						
João Marcos Gomes Brandão	66	23/08/1759	19/05/1793	454				02/02/1839
Marcelino	89	25/08/1759						
Custódia Clara Cunha	156	19/02/1759	11/12/1797	416				06/07/1834
Fernando José	161	22/01/1759						
João Rocha Azevedo	284	09/03/1759						15/09/1829
José Luis Cunha	302	19/07/1759	13/05/1787	539				03/06/1840
Manuel José	429	27/02/1759						
Manuel António	665	14/08/1759						
Antónia Luisa Fernandes Lourença	673	10/04/1759	17/01/1788	50				28/05/1817
Maria Luisa Gonçalves	136	16/03/1760	13/07/1783	166				23/02/1827
Quitéria Maria	270	09/04/1760						02/08/1774
Miguel Luis	335	02/09/1760						
Luisa Caetana Álvares	577	19/04/1760	22/04/1786	137				24/12/1809
Ana Joaquina Castro	1008	12/03/1760	10/04/1776	431				08/11/1830
Maria	1108	27/01/1760						
João	65	15/04/1761						
Antónia Luisa Lourença Soares	161	19/12/1761	20/05/1782	268				18/09/1818
António José Rodrigues	266	19/01/1761		102	103			26/06/1811
Maria Luisa Lourença	273	31/01/1761	21/10/1801	422				08/02/1814
Francisco José Sousa	302	02/06/1761	08/03/1786	340	341			05/10/1818

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Domingos	429	28/07/1761						23/08/1806
Benta Luisa	512	11/12/1761						
João	673	18/09/1761						
Joana Luisa Magalhães	704	20/01/1761	12/10/1783	453				16/03/1834
Antónia Luisa Gonçalves	774	28/11/1761	24/09/1784	282	138			
Josefa	53	19/03/1762						
João António Dantas	58	01/05/1762						12/12/1835
Manuel António	66	10/06/1762						
Francisca Josefa	89	02/05/1762						
Luisa Lourença	93	31/10/1762	13/05/1787	539				19/04/1820
Eusebio Bento	100	03/07/1762						
Quitéria Luisa	109	23/03/1762						
João	156	03/05/1762						
Ana Joaquina	270	22/07/1762						18/03/1819
Mariana Luisa Cunha	277	24/01/1762	22/08/1782	245				14/01/1833
João Luis	335	01/12/1762						
Maria Teresa	552	07/01/1762						
Joana Luisa Cunha	627	12/07/1762	22/10/1786	44				15/01/1831
Angélica Maria	686	07/02/1762						
Fernando Alexandre Cunha Lourenço	257	23/02/1763	07/02/1785	278				10/06/1793
Antónia Maria	577	14/03/1763						
Luis António	1025	12/07/1763						
Benta Luisa	1037	21/03/1763						
José	53	17/01/1764						
Maria Josefa Dantas	58	02/11/1764	04/06/1788	766				
Manuel António	66	11/08/1764						
Maria Luisa Cunha	156	03/03/1764	19/05/1793	454				
João Luis	273	29/04/1764						
João Pedro	335	11/01/1764						
Maria Francisca	429	07/06/1764					1079	10/10/1824
Maria Josefa Sousa	597	09/05/1764	19/04/1784	327				13/06/1790
Bras José Lourenço	673	07/02/1764						
Quitéria Maria	774	23/01/1764						
António José Afonso Costa	1068	29/10/1764	19/11/1788	37				09/07/1836
David Fernandes	27	28/06/1765	13/07/1783	166				26/03/1793
António	75	28/01/1765						
Maria Josefa	76	08/07/1765						
Manuel José	136	22/02/1765						
Fernando Lourenço	161	06/10/1765	13/04/1788	283				14/05/1849
João Manuel Antunes	270	08/09/1765	13/06/1789	411				27/11/1826
Maria Josefa Sousa	302	21/04/1765	26/01/1785	271				11/12/1792
Feliciana Cunha	334	20/07/1765	23/03/1793	208				02/01/1841
Rosa Luisa Sousa	627	02/05/1765	09/02/1793	450				
Luis Manuel	704	29/08/1765						
Maria Rosa Afonso	712	26/06/1765	03/04/1788	400				15/01/1840
João Luis	1029	05/12/1765						
Manuel António	53	04/05/1766						24/11/1775
Francisca Luisa Costa	335	13/07/1766	05/07/1787	341				26/01/1839
João Manuel Amorim	514	09/04/1766	01/03/1794	404				22/12/1827
Manana Luisa Sousa	597	08/12/1766	03/11/1796	675				27/08/1841
Maria Josefa Lourença	673	03/06/1766	15/09/1796	300				17/06/1827
Maria Josefa Sousa	687	06/07/1766	08/03/1786	340				11/01/1787
Luis	1030	21/04/1766						
Domingos José Afonso Gonçalves Santos	75	05/05/1767				228		08/11/1829
António José Gonçalves	136	19/06/1767	12/05/1788	79	80			
João Manuel Cunha	156	25/11/1767						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Maria Josefa Cunha	207	09/04/1767	09/04/1789	621				01/07/1805
Antônia Luísa Gonçalves	273	20/02/1767	23/06/1798	202				
Joana Maria Cunha	429	02/09/1767	16/09/1792	594				01/01/1835
Ana Maria Gonçalves	577	22/09/1767	06/08/1803	558				
José Inácio	704	16/10/1767						
João Luis	704	16/10/1767						
Vitória Inácia	774	06/11/1767						
José Bento	1025	13/04/1767						
João Manuel	1069	21/04/1767						
Joaquina Luísa Afonso Lourença	1070	22/05/1767	19/11/1788	37				04/08/1840
Maria Joana Gomes	66	15/01/1768	13/04/1788	283				28/02/1838
João	76	14/01/1768						
Maria Luísa Gomes	90	19/07/1768	10/12/1793	644				02/11/1837
Maria Josefa Cunha	257	03/01/1768	13/06/1789	411				22/08/1834
Josefa Maria	270	18/04/1768						
Rosa Luísa Gonçalves	273	25/12/1768	28/12/1791	572				20/10/1823
Mariana Luísa	284	11/01/1768						
João Manuel	302	03/08/1768						15/10/1781
Benja Luísa	512	30/06/1768						
Francisca Luísa Amorim	514	05/04/1768	18/02/1792	488				23/04/1830
Antônia Luísa	687	25/12/1768						
Francisca Luísa	712	16/01/1768						31/07/1812
João Gonçalves	736	12/04/1768	18/02/1792	488				29/05/1830
Félix Cunha	53	17/07/1769		272				09/04/1817
José	53	17/07/1769						
Manuel José Dantas	58	14/01/1769						
Maria Luísa	77	29/09/1769						
Domingos José	159	21/02/1769						
Simão	483	25/03/1769						
Francisca Luísa Cunha	627	08/03/1769	01/06/1792	125				
Rosa Luísa	632	30/10/1769						
Antônio José	656	04/01/1769						
Francisca Luísa Lourença	673	23/04/1769		643				
Antônia Luísa	90	26/09/1770						
Maria Josefa Gonçalves	483	30/07/1770	18/05/1788	487				
Pedro José	555	26/07/1770						
Benta Luísa Gonçalves	76	10/10/1771	01/03/1794	404				22/11/1850
Maria Joaquina Azevedo	284	26/03/1771						07/10/1846
Domingos José Amorim	514	30/06/1771	26/11/1791	200				18/02/1836
Luísa Maria Lourenço	673	26/11/1771	21/10/1801	422				08/02/1814
Brás José	687	15/11/1771						
Antônio José	704	02/10/1771						
Vitória Luísa Afonso	712	30/06/1771	11/10/1800	614				08/01/1847
Maria Luísa Gonçalves	736	20/03/1771	30/07/1801	658				26/05/1826
Ana Francisca	1026	03/11/1771						
João Antônio Gonçalves	1083	24/01/1771	18/05/1788	487				
Mariana Luísa Dantas	58	02/02/1772						30/08/1858
João Luis	159	15/07/1772						09/03/1784
Maria Luísa Melo Gonçalves	484	12/12/1772	26/04/1798	489				31/03/1811
Luís Antônio Meneses Cunha Azevedo	547	09/10/1772		581				
Luís Antônio	555	13/11/1772						
João Luis	702	15/08/1772						
Maria Luísa	77	27/02/1773						
Antônia	90	02/02/1773						
Domingos José Cunha Sousa	302	06/05/1773	23/03/1793	208				01/09/1823
Francisco Manuel	627	01/06/1773						
Maria Josefa	632	08/02/1773						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
José Luís	673	15/11/1773						
Custódia Maria Gomes	90	13/12/1774	12/10/1811	452				22/10/1834
Maria Antônia Fernandes	165	02/11/1774	28/01/1798	80				18/01/1812
João Manuel Barbosa	373	17/11/1774	11/12/1797	416				24/04/1860
Maria Antônia	398	03/08/1774						
Rosa Luísa Vidal Magalhães	704	11/12/1774	19/08/1798	295				
Antônia Luísa	712	28/12/1774						
Maria Luísa	1025	09/11/1774						
Manuel Luís	1071	12/02/1774						
João Caetano	144	10/08/1775						
João Manuel Gonçalves	484	22/12/1775	15/06/1800	490				
Maria Quitéria Ribeiro	679	17/04/1775	08/05/1810	418				
Manuel Antônio Sousa	687	29/03/1775		688				01/01/1811
Antônio José	736	11/01/1775						
João Manuel	1072	09/04/1775						18/01/1852
Antônia Luísa Gonçalves	1083	19/06/1775	01/08/1798	645				
Maria Rosa	67	25/03/1776						
João Manuel	165	10/12/1776						
Maria Vitória Barbosa	373	22/08/1776	23/02/1805	528				04/11/1786
João Luis	494	20/04/1776						
Maria Luísa Sousa	555	01/09/1776	15/06/1800	490				10/11/1835
Maria Rosa	1073	20/06/1776	05/12/1796	546				
Manuel	1109	08/09/1776						
Paulo José	1110	14/10/1776						
Marquesa Luísa Gomes	67	29/12/1777	09/09/1802	676				
Domingas Maria	90	19/03/1777						
Antônio José	144	04/07/1777						14/08/1842
Fernando José Gomes	314	20/04/1777	10/01/1799	280				
Maria Antônia Dantas	398	01/10/1777	10/01/1799	280				
Antônio José Cunha	430	02/09/1777	25/06/1798	56				
Francisca Josefa	484	21/09/1777						11/06/1845
Antônio José Gonçalves	485	24/05/1777		81	82			07/01/1832
João Manuel Gonçalves	578	11/10/1777	26/04/1798	489	492			
Francisca Luísa	679	18/11/1777						
Maria Joana Rocha Romeiro	681	29/09/1777	27/04/1803	657				
Maria Josefa Afonso	702	22/07/1777	13/03/1802	103				
Antônio Bento	704	06/02/1777						04/10/1833
José Lourenço Gonçalves	736	13/03/1777	05/12/1796	546				
Teotônio José	1012	08/07/1777						
João Manuel	1032	19/04/1777						
Paulo José Gonçalves Lopes	1083	25/06/1777		703				21/09/1840
Antônia Maria Barbosa	373	07/09/1778	14/11/1805	776				
Brás Luis	494	07/03/1778						
José Joaquim	144	14/04/1779						
Manuel José Afonso	159	21/10/1779	11/10/1800	614				10/09/1846
Manuel João	165	29/07/1779						
Domingos José Gomes	314	12/09/1779	22/01/1810	218				12/07/1834
Francisca Luísa Cunha	430	18/09/1779	26/11/1809	451				02/02/1844
Manuel Antônio	484	22/08/1779						09/01/1832
Francisca Luísa Sousa	555	02/04/1779	22/12/1803	230				25/01/1787
João Antônio	687	24/10/1779						
Manuel Antônio	704	12/03/1779						
João Manuel	67	17/08/1780						15/11/1818
Francisca Luísa Rodrigues Gomes	90	12/02/1780	06/12/1809	167				
Luís Antônio	144	22/10/1780						
Paulo José	152	02/04/1780						
Maria Joaquina Gonçalves	486	16/02/1780	21/12/1811	293				25/12/1812
Dionísio Caetano	494	01/01/1780						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Mariana Luisa	736	10/03/1780						
Maria Madalena	1074	22/10/1780						
Antônia Maria	78	09/07/1781						
Francisco Luis	155	12/06/1781						
José Luis Gonçalves	319	19/03/1781		545				18/07/1849
Francisco José Barbosa	373	16/08/1781	18/09/1800	298				01/01/1811
Domingos José	388	07/01/1781						
Manuel João Cunha	430	20/08/1781	29/10/1817	631				
José Bento	431	21/03/1781						
José Joaquim Cunha	432	23/08/1781	26/01/1806	541				04/06/1844
Domingos José Gonçalves	484	11/10/1781	22/12/1803	230				21/04/1824
Antônio José	486	11/12/1781						
Dionísio Caetano	679	04/08/1781						
Teresa Ventura Magalhães	704	24/03/1781	04/12/1803	313				11/08/1865
Francisco Antônio	144	17/10/1782						
Antônia Luisa Rodrigues	165	16/02/1782	27/03/1805	42				08/01/1841
Manuel Luis Gomes	314	28/08/1782	13/02/1804	647				28/01/1830
Rosa Luisa Costa	398	19/11/1782	13/02/1804	647				05/08/1846
José Bento Cunha	431	21/07/1782	06/08/1801	540				21/08/1863
José Maria	494	21/01/1782						
Fernando José Lourenço	513	08/11/1782						27/01/1864
Francisco Luis	1083	30/01/1782						
Bernardina	1087	14/09/1782						
Maria Josefa Cunha Gomes	67	01/08/1783	17/10/1808	406				09/07/1826
José Antônio	430	10/05/1783						
Félix João	736	26/04/1783						
Maria Luisa Gonçalves	144	27/07/1784	02/10/1821	827				
Joaquina Luisa	160	15/04/1784						
Manuel José	165	01/12/1784						
Maria Joana Lopes	245	12/02/1784	09/04/1812	82				
Rosa Maria	319	10/07/1784						
Inácio José	453	12/08/1784						
Ana Maria	484	30/03/1784						
Maria Francisca	494	01/07/1784						
Andreza Maria Lourença	513	04/09/1784	22/01/1810	218				27/07/1869
Luis Antônio	681	21/02/1784						
José Antônio	781	22/07/1784						
Francisca Luisa	1073	05/09/1784						
Antônio José	1075	24/09/1784						
Joana Rosa	1111	02/09/1784						
Luis José	155	18/02/1785						
Luis Antônio	160	18/10/1785						
Mariana Luisa Gonçalves	166	27/03/1785	14/05/1821	871				
Rosa Maria Lopes	245	27/06/1785	15/11/1821	837				14/12/1822
João Manuel Rodrigues	267	03/02/1785	23/02/1805	528				29/08/1819
Maria Josefa Cunha	278	22/11/1785	06/08/1801	540				19/07/1824
Maria Joaquina Gomes	314	27/03/1785		536				16/04/1861
Rosa Clara Silva	337	03/07/1785	16/04/1806	401				14/01/1863
Rosa Maria Barbosa	373	26/04/1785	12/04/1807	304				05/05/1829
Ana Joaquina Sousa	415	03/07/1785	18/09/1800	298				
João Antônio	430	22/08/1785						
Maria Manuela Cunha	431	24/08/1785	25/03/1805	530				08/06/1863
Manuel José Gonçalves	578	09/10/1785	27/04/1803	657				24/12/1859
Francisco José	681	02/05/1785						
João Luis Sea	763	23/03/1785	25/03/1805	530				13/12/1828
Luis Antônio Cunha	271	30/03/1786	15/02/1806	574				23/11/1809
Teresa Gonçalves	319	26/02/1786	12/07/1810	417				
Maria Antônia	453	05/12/1786						26/09/1846

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Maria Joana	486	07/02/1786						
Joana Maria	494	27/12/1786						
Maria Joana	1076	06/12/1786						
Maria Luisa Sousa Barbosa	44	05/09/1787	15/02/1806	574	808			
Antônia Luisa	67	16/03/1787						17/09/1804
Maria Gertrudes Afonso	160	16/10/1787	08/05/1811	562				
Luis Antônio	165	21/08/1787						
Maria Luisa	166	12/07/1787						01/05/1798
Francisca Luisa	245	01/08/1787						
Custódia Luisa Gonçalves	484	12/08/1787	26/04/1812	534				
José	50	22/12/1788						
Maria Joaquina Afonso	155	18/08/1788	25/10/1813	677				
Rosa Joaquina	268	06/01/1788						
Rosa Maria	314	13/04/1788	20/03/1829	875				
Antônia Maria Pinto	327	19/02/1788	23/11/1808	680				
Antônio José	341	24/07/1788						
Teodora	430	20/01/1788	29/06/1811	97				
João Antônio Cunha	431	07/09/1788	12/09/1811	433				
Francisca Luisa	513	14/01/1788						
Ana Joaquina Rocha	681	18/06/1788	12/10/1811	38				24/07/1863
Antônio Joaquim	1013	21/05/1788						
Santos Luis	1074	01/09/1788						
Joaquina Luisa	1077	08/08/1788						
Domingos José	160	23/11/1789						
João Manuel	228	09/02/1789						
Luis Antônio Cunha	278	05/04/1789	14/09/1813	575				08/10/1818
Maria Joaquina Lourenço	283	09/04/1789	06/10/1822	835				
Maria Joaquina	307	15/05/1789						
Maria Joaquina Barbosa	373	10/12/1789	11/08/1815	624				
Francisco Xavier	453	19/04/1789						
Rosa Maria Gonçalves	484	26/10/1789	17/03/1813	294				20/08/1828
Rosa Joaquina Gonçalves	486	01/02/1789	29/10/1817	631				
Maria Rosa	1088	14/09/1789						
Maria Luisa Costa	50	02/08/1790	14/09/1813	575				22/05/1870
Rosa Joaquina Ferreira	64	31/01/1790	15/02/1829	836				
Antônio José	165	10/08/1790						
Ana Joaquina Lopes	245	26/06/1790				1005		21/09/1863
Maria Francisca Rodrigues	267	03/09/1790	07/09/1814	402				
Rosa Maria	283	19/12/1790						02/02/1801
Ana Joaquina	327	21/08/1790						
Luis Antônio	411	25/09/1790						
José Luis	37	02/02/1791						
Antônio Bento Barbosa	44	26/03/1791						17/05/1851
Domingos José	155	12/01/1791						
João Antônio	314	30/08/1791						
Maria Luisa Cunha	341	27/08/1791						30/10/1871
Antônio José	398	14/01/1791						31/08/1849
Francisco José Álvares	400	08/03/1791	21/12/1811	293	294			06/02/1857
Ana Joaquina	453	19/12/1791						
Maria Rosa Cunha	539	07/10/1791	16/05/1809	104				10/05/1847
Joaquim Inácio	775	29/08/1791						
Antônio José	1045	28/11/1791						
Manuel José	67	15/01/1792						
Antônio José Afonso	160	22/06/1792	12/10/1811	38				
João Manuel	245	16/07/1792						
Maria Rosa	373	26/11/1792						
Antônia Joaquina Cunha	431	02/09/1792	08/02/1823	900				20/05/1863
Francisca Luisa Gonçalves	484	03/09/1792	30/12/1821	843				06/03/1853

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Rosa Maria Afonso	37	10/09/1793	27/07/1822	876				02/02/1861
Rosa Joaquina	44	07/10/1793						
José Luis Amorim	200	28/06/1793	26/04/1812	534				
Antónia Maria	228	23/03/1793						
Mariana	268	16/02/1793						
Mariana Luísa Gomes	283	05/10/1793	23/01/1823	804				
Maria Antónia Gonçalves	319	18/05/1793						09/11/1829
Rosa Maria	327	12/05/1793						
Maria Antónia Álvares	400	23/09/1793	29/11/1821	806				19/09/1831
Rosa Luísa Cunha Antunes	411	24/06/1793	17/04/1813	301				12/04/1838
Maria Antónia Cunha	594	13/06/1793	21/05/1823	825				
Maria Luísa	1014	27/06/1793						
Maria Joaquina	1031	08/01/1793						
Francisco José Costa	50	14/02/1794	17/04/1813	301				13/02/1870
Joaquina	160	02/07/1794						
Mariana Luísa Cunha	208	31/03/1794	07/12/1822	839				
Antónia Joaquina	245	14/11/1794						
João Francisco Gomes	314	29/09/1794	02/07/1831	853				
Manuel Luis Costa Sousa	341	04/02/1794	11/08/1815	624				
José Maria	453	29/09/1794						29/01/1812
Antónia Joana	454	27/05/1794						01/02/1829
Francisco José Gonçalves	484	20/08/1794	14/01/1815	320				
Joaquim José Gonçalves	488	17/09/1794	09/09/1812	379				
Manuel António	572	04/07/1794						
João Joaquim	1020	23/02/1794						
Joaquim José Barbosa	44	16/06/1795	07/08/1834	872				
Antónia Luísa Costa	50	07/11/1795						07/10/1865
Matilde Antónia	64	24/05/1795	21/03/1822	880				17/05/1832
Manuel José Sousa	268	25/12/1795	13/03/1814	689				
Ana Luísa Cunha	539	17/01/1795	13/03/1814	689				
António José Cunha	594	17/12/1795						30/01/1870
José António	1078	10/09/1795						
João António	37	09/05/1796						
Rosa Maria Gomes	67	12/07/1796	27/04/1823	811				
Maria Luísa	160	18/10/1796						
João António	200	13/06/1796						
João António	208	29/07/1796						
Maria Joaquina	228	05/05/1796						
Antónia Luísa Gomes	283	20/03/1796	26/08/1837	820				
José Luis Cunha	341	25/02/1796						18/09/1867
António Bento Cunha	431	03/10/1796	29/11/1821	806	807			31/08/1855
Agostinho	454	28/02/1796						
Joaquina Luísa	487	19/03/1796						
António Bento	519	16/08/1796						
Manuel António Correia	572	19/02/1796	14/01/1827	893				21/12/1868
Rosa Maria Fernandes	643	04/11/1796	30/09/1831	805				
Joaquina	245	06/08/1797						
João Bento	272	27/01/1797						
Luisa	411	09/08/1797						
Joaquina	411	09/08/1797						
Mariana Luísa Cunha	454	31/10/1797	02/07/1831	853				
João Pedro Gonçalves	546	28/09/1797	10/04/1814	491				
Rosa Maria Soares	684	31/12/1797		515				
Josefa Maria	1079	16/01/1797	03/09/1815	57				
Domingos José	44	17/09/1798						
João Luis Gonçalves	80	23/12/1798	15/04/1820	856				
Maria Joaquina Amorim	200	19/04/1798	27/03/1841	883				07/02/1866
Joaquim José	268	06/11/1798						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Maria Joaquina Cunha	272	10/03/1798	12/06/1826	816				
António Joaquim	283	10/04/1798						
João António	312	05/09/1798						
Bento José Costeira	453	11/07/1798						18/11/1838
João António	488	13/07/1798						
João António	519	28/07/1798						
Francisca Luísa Cunha	594	21/05/1798	14/02/1836	895				26/10/1871
Maria Joaquina	620	03/12/1798						
Mariana Luísa	644	18/11/1798						
João António	1078	31/03/1798						
António José	37	12/03/1799						
Manuel António	50	08/02/1799						29/09/1861
João António Fernandes	148	14/02/1799						17/10/1834
Joana Luísa	160	24/06/1799						
Rosa Luísa	208	18/01/1799						
Manuel Caetano	228	17/07/1799						
João Manuel	280	08/12/1799						
Miguel Luis Cunha	341	20/01/1799						
Domingos José Barbosa	416	08/04/1799	21/05/1823	825				17/02/1850
António Bento	489	23/12/1799						
Francisco Xavier Freitas	645	28/06/1799	07/12/1822	839				26/03/1843
António José	1004	03/06/1799						
João Luis	1014	15/04/1799						
Manuel António	1089	29/11/1799						
Mariana Luísa Gonçalves	81	22/05/1800	30/11/1823	830				16/01/1863
Rosa Maria	148	21/10/1800						07/04/1817
Rosa Joaquina Cunha	272	12/07/1800	19/07/1821	832				
João Bernardo Gomes	283	24/10/1800						10/10/1862
Maria Luísa Amorim	295	01/01/1800						03/02/1870
José Maria Costa	300	24/07/1800	27/07/1822	876				03/10/1833
Manuel António Lopes	703	04/04/1800		667				
Francisco Joaquim Afonso	37	07/06/1801	30/11/1823	830				10/04/1845
Francisca Luísa	44	13/09/1801						
Francisco António	80	10/04/1801						
João António Amorim	200	26/09/1801	30/12/1821	843				
António José	208	08/04/1801						
Joaquina Luísa Lopes	245	30/06/1801	04/07/1825	828				
João António Sousa	268	07/11/1801						20/06/1846
Joaquim José Cunha	341	23/10/1801	22/03/1829	873				20/12/1872
Manuel Bento	453	16/03/1801						
Manuel António Gomes Brandão	454	23/03/1801						07/11/1827
Maria Vitória	489	27/03/1801						
Domingos José	546	08/02/1801						
Fabiana Luísa Cunha	594	10/02/1801	22/03/1829	873				30/11/1870
Rosa Maria Gomes	644	27/12/1801	28/06/1845	831				
Rosa Luísa Freitas	645	05/08/1801	02/06/1825	834				
Luis António	675	03/06/1801						
Francisco António	80	30/11/1802						
Manuel José Fernandes Prego	148	26/10/1802	29/04/1837	897	898			
João Manuel	280	24/03/1802						
Maria Joaquina	295	07/05/1802						
António Bento	489	15/10/1802						
José Luis	546	18/05/1802						
José Pedro Gonçalves	658	22/08/1802	21/03/1822	880	881			26/08/1846
João António Pereira	675	22/09/1802	30/12/1824	865				
João Manuel	160	06/06/1803						
Maria Joaquina	208	20/06/1803						
Teresa Maria	272	05/09/1803	14/03/1834	879				

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Joaquina Maria Lourenço	283	09/08/1803	30/10/1825	826				
Agostinho José	454	13/11/1803						
João	572	19/05/1803						
Antónia Maria	581	09/07/1803						
Antónia Maria Cunha	594	14/03/1803	02/01/1836	890				26/05/1840
António José	644	22/02/1803						03/09/1816
Maria Joaquina	645	28/04/1803						
Rosa Maria	103	12/06/1804						
Mariana	200	12/07/1804						
José Joaquim	230	27/09/1804						
Antónia Benta Amorim	295	19/06/1804						05/06/1862
Joana	341	22/08/1804						
Mariana Rosa Gonçalves	489	30/06/1804	07/05/1834	847				31/03/1865
Antónia Ermelinda	563	21/02/1804						
Manuel João Felgueiras	644	08/08/1804	14/02/1836	895				
Maria Luisa	657	04/02/1804						
Manuel José	1090	06/04/1804						
Manuel Bento Afonso	37	22/09/1805	02/01/1836	890				
Ana Maria	148	25/03/1805						
António Joaquim	228	23/04/1805						
José João Gonçalves	230	23/11/1805	06/05/1835	882				25/02/1865
Francisco Luís Sousa	268	14/05/1805						26/11/1867
Francisco José	280	03/09/1805						
João António	298	06/03/1805						
Maria Luisa	313	05/03/1805						30/09/1833
João	594	26/11/1805						
João António Afonso	614	19/04/1805	21/08/1833	841				28/08/1863
João António	643	02/08/1805						
Francisca Luisa Freitas	645	16/06/1805	14/01/1827	893				
Domingos José	647	01/07/1805						
Ana Rosa Fernandes	688	04/07/1805	21/06/1833	841				
João António	42	05/01/1806						
Domingos José	80	04/03/1806						
António Bento	200	01/09/1806						
António Luis	272	06/02/1806						
Domingos José	283	03/03/1806						
Maria Clara	405	17/05/1806						
Luisa Maria	411	21/02/1806						
Mariana Luisa	490	12/07/1806						
Rosa Joaquina Rodrigues	528	04/01/1806						08/12/1868
Ana Joaquina	540	02/02/1806						
Rosa Joaquina	546	25/03/1806						
Manuel José	563	15/11/1806						
Antónia	644	10/03/1806						
Antónia Luisa	657	17/04/1806						
Domingos António	658	12/02/1806						
José Maria	1091	16/04/1806						
Quitéria Luisa Afonso	37	16/05/1807	14/08/1833	838				
Francisca Luisa Afonso	103	27/06/1807	03/06/1834	866				06/06/1872
Maria Antónia Fernandes	148	02/06/1807	09/01/1840	814				30/04/1845
Manuel José Amorim	200	25/04/1807	21/05/1835	891				
João Manuel	295	19/09/1807						
António Bento Barbosa	298	06/06/1807	30/09/1831	805				24/11/1864
Rosa Joaquina	341	23/04/1807						
António Bento Álvares	401	20/03/1807	07/01/1826	801				
Maria Benta	422	15/03/1807						
Domingos José	528	16/07/1807						
João António	541	22/07/1807						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód outros	Data do Óbito
Maria Joaquina	574	03/03/1807	10/08/1828	813				
Rosa Joaquina	594	17/04/1807						
Francisco António Fernandes	643	30/06/1807	14/08/1833	838				29/03/1843
João Caetano	645	15/07/1807						
Antónia Luisa Joana	657	30/03/1807	30/10/1839	848				
António Bento Pereira	675	22/09/1807	28/03/1835	818				
Francisco Domingues	42	28/04/1808						
Domingos	230	23/09/1808						
Rosa Maria	280	20/12/1808						
João Luis	304	13/09/1808						
José Luis	313	13/05/1808						
Manuel Joaquim	401	28/11/1808						
Rosa Luisa	405	12/11/1808						
João Manuel	489	03/12/1808						
Manuel António Cunha	540	16/12/1808						18/08/1830
Francisco António Correia	572	04/12/1808	02/06/1825	834				
Maria Joana Afonso	614	03/10/1808						08/07/1869
Maria Luisa Gomes	647	27/01/1808	03/08/1840	842				
Mariana Luisa	688	27/01/1808						
Rosa Maria	80	24/02/1809						
João António Cunha	272	24/02/1809	07/05/1834	847				
João Manuel	422	25/06/1809						
Rosa Maria	490	23/10/1809						
João Pedro	515	27/12/1809						
Domingos José	528	18/01/1809						
Maria Joaquina Sea	530	27/01/1809	03/07/1847	898				
Mariana Rosa Cunha	541	20/03/1809	21/05/1835	891				
Manuel Joaquim	546	27/09/1809						
Joana Luisa Freitas	645	16/04/1809	08/12/1832	803				
Maria Joaquina	1080	04/09/1809						
Francisca Luisa	42	10/12/1810						
Rosa Joaquina Rodrigues	104	02/04/1810	06/05/1835	882				
Mariana Luisa	148	16/09/1810						
Francisco Luis	200	04/06/1810						
Rosa Maria	295	10/10/1810						
Maria Joaquina Álvares	401	14/03/1810	22/09/1836	901				
Joana Rosa	405	31/03/1810						
Maria Joaquina	406	22/02/1810						
Luis António	574	20/02/1810						
Maria Rosa Cunha	594	01/05/1810	05/12/1841	802				
Francisco José	644	25/02/1810						
Francisca Luisa	644	25/02/1810						
Teadora Gomes	647	22/10/1810	17/01/1849	855				
João António Gonçalves	657	25/03/1810	13/02/1836	857				19/03/1841
Maria Custódia	680	23/01/1810						
João Bernardo Sousa	688	24/05/1810	21/02/1841	869				20/06/1841
José António Rodrigues	104	21/12/1811	15/02/1847	887				09/01/1865
Agostinho José	218	26/01/1811						
Rosa Maria	230	01/06/1811						
António Joaquim	304	18/11/1811						
Custódia Luisa	313	05/06/1811						20/07/1864
Manuel José	451	18/10/1811						
João Manuel	528	12/04/1811						
António Joaquim	541	03/04/1811						
João Caetano Freitas	645	12/03/1811	12/09/1836	852				24/06/1846
Quitéria Luisa Cunha	272	25/08/1812	18/02/1846	889				27/08/1863
António Joaquim	280	14/12/1812						
Caetana Joaquina Álvares	401	29/02/1812	29/04/1835	881				03/11/1843

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód. outros	Data do Óbito
Francisco José	528	20/12/1812						01/10/1826
Antônio José	530	09/07/1812						21/02/1833
Francisco Luis	657	15/12/1812						
João Luis Rocha	680	27/03/1812	03/06/1834	866				
João Antônio	38	06/08/1813						
Maria Joaquina	42	23/03/1813						
Ana Joaquina	104	19/11/1813						
Ana Maria	167	09/02/1813						
João Antônio	218	17/05/1813						
Antônio Joaquim Amorim	405	16/03/1813	08/12/1832	803				
Antônio Joaquim	417	08/05/1813						
José Antônio	451	05/12/1813						
Rosa Maria	534	16/04/1813						
Maria Luisa	541	15/07/1813						
Rosa Luisa Freitas	562	26/08/1813	03/12/1842	821				
Antônio Bento	645	27/05/1813						
João Antônio	647	27/08/1813						
Teresa Ventura	1112	21/06/1813						
Albina Joaquina	68	02/11/1814						
Francisco Luis	82	21/07/1814						
João Francisco Fernandes	167	18/01/1814	14/12/1831	850				
Antônio Bento	200	08/10/1814						
Antônio	294	07/02/1814						
João Bento	313	20/02/1814						
Maria Joaquina	379	04/04/1814						
Francisca Rosa	401	05/06/1814						
Rosa Joaquina	406	29/05/1814						
José Maria Gonçalves	490	12/03/1814					07/08/1868	
José Antônio	543	12/04/1814						
Custódio Luis	677	07/09/1814						
Francisco José	230	20/09/1815						
Antônio	272	08/05/1815						
Ana Maria Amorim	295	12/06/1815	04/11/1837	858				
Maria Joaquina	304	23/04/1815						
Luis Antônio	405	03/04/1815						
Maria Antônia	417	30/04/1815						
Francisca Rosa	452	31/05/1815						
Antônio Luis	528	16/05/1815						
João Casemiro	530	03/04/1815						
João Antônio	575	15/03/1815						
Maria Joaquina	657	09/04/1815						
Ana Benta Rocha	680	16/01/1815	28/02/1843	864				
Sancha	1005	27/02/1815						
Rosa Maria	42	22/02/1816						
João Antônio Gonçalves	82	28/01/1816	18/07/1862	860				
Maria Luisa Rodrigues	104	04/03/1816	13/02/1836	857				
Mariana Rosa	167	20/02/1816						
Antônio Joaquim	200	05/03/1816						
João Marcos Gomes	218	16/03/1816	17/01/1849	855				
Domingos José	320	23/01/1816						
José Joaquim	401	06/04/1816						
Maria Joaquina	451	23/02/1816						
Maria Joaquina	562	14/01/1816						
Francisco José	624	24/08/1816						
Rosa Quitéria Rocha	680	13/10/1816	09/07/1851	829				
Maria Joaquina	689	12/08/1816						
Maria Joaquina	294	24/05/1817						
Antônio Joaquim	301	07/08/1817						

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód. outros	Data do Óbito
Luisa Quitéria	313	24/11/1817						
Francisco Antônio	320	07/01/1817						
Maria Antônia	379	11/05/1817						
Antônio Joaquim	420	06/07/1817						
Luis Manuel	492	17/09/1817						
José Luis Rodrigues	528	15/05/1817						02/12/1872
Maria Benta	534	09/11/1817						08/11/1831
Rosa Joaquina	545	26/04/1817						
Rosa Luisa	647	04/08/1817						
Rosa Maria	657	28/04/1817						
Rosa Maria Gonçalves	82	31/10/1818						04/10/1861
Maria Joaquina	230	15/11/1818						
Francisco José	304	08/03/1818						
Maria Benta	405	17/07/1818						
João Luis Ferreira	451	16/12/1818	14/10/1848	851				
Antônia Joaquina	530	28/03/1818						
Rosa Luisa	575	29/11/1818						
João Antônio	667	05/07/1818						
Custódia Maria	677	27/09/1818						
Antônio José Rocha	680	26/06/1818						21/05/1833
Joana Luisa	104	23/02/1819						
Fernando Luis	218	29/03/1819						
Francisco Joaquim	401	22/06/1819						
Rosa Joaquina	417	04/02/1819						
Maria Joaquina Barbosa	536	11/03/1819	23/07/1864	817				
Antônio Joaquim	541	31/01/1819						
Antônio	545	06/03/1819						
Rosa Maria	624	23/04/1819						
Joana Maria	631	24/02/1819						
José Manuel Lopes	667	01/01/1820	27/03/1841	883	884			
José Joaquim Rocha	680	01/01/1820	06/05/1867	886				
João Manuel Cunha		01/01/1822	18/08/1866	849				
Nicolau Araújo		01/01/1822	25/08/1861	906				
Antônia Joaquina Cunha	631	01/01/1823	02/07/1860	894				
João Manuel Gonçalves	880	01/01/1823	05/08/1843	859				28/06/1869
Luisa Alvares	294	01/01/1824	30/12/1865	888				
João Antônio Costa	876	01/01/1824			846			
Manuel Luis Cunha	304	01/01/1825	02/07/1860	894				
João Antônio Sousa	689	01/01/1825	13/05/1869	870				
Maria Gertrudes Pereira	865	01/01/1825	13/05/1869	870				
José Manuel Gonçalves	492	01/01/1826						17/06/1872
Claudino José Pereira	865	01/01/1827	22/07/1871	823				
Antônio José Gomes	218	01/01/1828	23/07/1864	817				
Antônio José Gomes		01/01/1828	23/07/1864	817				
João Antônio Gonçalves	379	01/01/1829	11/01/1865	861				
Maria Eugênia Lopes	828	01/01/1829	11/08/1862	846				
Rosa Maria Afonso	876	01/01/1829	12/07/1862	840				
Jacinto Gonçalves	379	01/01/1834	12/07/1862	840				
Rosa Maria Afonso	838	01/01/1834						02/10/1861
Antônio Luis Ferreira		01/01/1835	27/07/1861	812				
Francisco Antônio Amorim	843	01/01/1836	07/09/1863	833				
Teresa Maria	847	01/01/1836	27/07/1861	812				
Rosa Maria Cunha	873	01/01/1836	06/07/1872	902				
Luis Antônio Gonçalves		01/01/1836	30/12/1865	888				
Ana Rosa Pereira	818	01/01/1837	06/05/1867	886				
Daniel José Rodrigues		01/01/1837	12/02/1870	824				
Maria Antônia Araújo		01/01/1838	18/08/1866	849				
Francisca Rosa	838	01/01/1839						28/07/1866

Nome	Cód. Fam.	Data de nascimento	Data do 1º casamento	Cód 1º casam	Cód 2º casam	Cód 3º casam	Cód. outros	Data do Óbito
Perpétua Maria Afonso	841	01/01/1839	11/01/1865	861				28/06/1871
Rosa Luísa Gonçalves	857	01/01/1839	12/02/1870	824				
Maria Luísa Fernandes	848	01/01/1840	03/07/1871	845				
Mariana Luísa	897	01/01/1840						18/11/1862
Joaquina Maria Gonçalves		01/01/1840	28/07/1862	860				
Maria Antónia Vicente		01/01/1840	26/11/1871	868				
Clara Rosa Araújo		01/01/1840	25/08/1861	906				
Manuel José Gomes	814	01/01/1841	06/07/1872	902				
Rosalina Maria Amorim	891	01/01/1841	23/06/1866	884				
Mariana Gonçalves		01/01/1841	07/09/1863	833				
Mariana Teresa		01/01/1842	26/10/1867	810				
Angélica Jesus	802	01/01/1843	27/02/1868	874				
Luísa Maria Pereira	818	01/01/1843	10/02/1872	867				
Maria Antónia Fernandes	850	01/01/1843	22/07/1871	823				
Maria Joana Gonçalves	882	01/01/1843	04/12/1871	862				
João António Rocha	821	01/01/1844	10/02/1872	867				
José Joaquim Brandão		01/01/1844	27/02/1868	874				
António José Cunha		01/01/1845	20/04/1871	809				
João António Gonçalves		01/01/1845	04/12/1871	862				
Rosa Joaquina Rocha	821	01/01/1846						13/04/1868
Joana Luísa Afonso	841	01/01/1846	09/10/1872	844				
Luísa Joaquina Gonçalves		01/01/1846	20/04/1871	809				
António Diogo Lopes		01/01/1846	26/10/1867	810				02/04/1872
João António Correia	893	01/01/1847	03/07/1871	845				
João António Lopes	885	01/01/1848	14/10/1871	863				
João António Sequeira		01/01/1848	26/11/1871	868				
João António Barbosa		01/01/1849	09/10/1872	844				
Mariana Luísa Gonçalves		01/01/1849	14/10/1871	863				
Manuel João	878	15/08/1860						
António José	887	15/04/1860						
Francisco José	892	20/02/1861						

Nota: A partir de 1820, o dia de nascimento correspondente a 1 de Janeiro foi marcado convencionalmente

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro I	– Redactores dos Livros paroquiais de Romarigães	31
Quadro II	– Lugares da freguesia de Romarigães	63
Quadro III	– Distribuição dos contribuintes segundo os lançamentos da décima	66
Quadro IV	– Distribuição dos contribuintes da décima por sexo	66
Quadro V	– Comparação do número de fogos segundo diversas fontes	69
Quadro VI	– Casal 1: Damião Lourenço e Mariana Xavier Soares	82
Quadro VII	– Casal 2: Fernando da Rocha Villas Boas de Azevedo e Maria Angélica Soares	83
Quadro VIII	– Estado civil dos testadores	89
Quadro IX	– Evolução do número de fogos no concelho de Paredes de Coura	102
Quadro X	– População masculina e feminina no concelho de Paredes de Coura - 1794	104
Quadro XI	– População masculina e feminina no concelho de Paredes de Coura - 1801	106
Quadro XII	– Grupos etários da população - 1801	108
Quadro XIII	– População de Santiago de Romarigães - 1864 - 1920	109
Quadro XIV	– Evolução da população em Romarigães e no concelho de Paredes de Coura	110
Quadro XV	– População de Romarigães: repartição por sexo e estado civil - 1864 e 1878	111

Quadro XVI	– Grupos funcionais da população de Romarigães - 1864 e 1878	111
Quadro XVII	– Sazonalidade dos casamentos	122
Quadro XVIII	– Idade média ao 1.º casamento	126
Quadro XIX	– Idade média ao 1.º casamento	128
Quadro XX	– Idade média ao 1.º casamento	128
Quadro XXI	– Idade média e mediana ao 1.º casamento	129
Quadro XXII	– Repartição por grupos de idades ao 1.º casamento	130
Quadro XXIII	– Idades combinadas dos nubentes celibatários	131
Quadro XXIV	– Diferença de idades entre os nubentes celibatários	133
Quadro XXV	– Estado civil anterior dos nubentes	134
Quadro XXVI	– Nubentes segundo o estado civil combinado	136
Quadro XXVII	– Viuvez e ulterior casamento	137
Quadro XXVIII	– Celibato definitivo	143
Quadro XXIX	– Naturalidade dos nubentes	145
Quadro XXX	– Origem combinada dos nubentes	146
Quadro XXXI	– Procedência geográfica dos nubentes não naturais	148
Quadro XXXII	– Sazonalidade dos nascimentos	153
Quadro XXXIII	– Repartição dos nascimentos segundo o sexo	155
Quadro XXXIV	– Taxas de fecundidade legítima por grupos de idade	157
Quadro XXXV	– Idade média da mãe ao nascimento do último filho	158

Quadro XXXVI	– Taxas de fecundidade legítima
Quadro XXXVII	– Ausência de filhos segundo a idade da mulher ao casamento
Quadro XXXVIII	– Intervalo protogenésico
Quadro XXXIX	– Intervalo protogenésico %
Quadro XL	– Intervalo protogenésico médio
Quadro XLI	– Intervalo protogenésico inferior a um ano
Quadro XLII	– Comparativo do intervalo protogenésico médio .
Quadro XLIII	– Primeiro intervalo intergenésico médio (sem exclusão de intervalos > 50 meses)
Quadro XLIV	– Primeiro intervalo intergenésico médio (com exclusão de intervalos > 50 meses)
Quadro XLV	– Intervalos intergenésicos médios sucessivos
Quadro XLVI	– Intervalos intergenésicos médios
Quadro XLVII	– Repartição das famílias segundo o número de filhos
Quadro XLVIII	– Duração das uniões
Quadro XLIX	– Distribuição das famílias completas segundo o número de filhos
Quadro L	– Comparativo do número médio de filhos por famílias completas
Quadro LI	– Intervalos protogenésicos inferiores a 8 meses ..
Quadro LII	– Concepções pré-nupciais segundo a idade da mulher ao casamento

Quadro LIII	- Filiação natural	179
Quadro LIV	- Procedência geográfica das mães de filhos ilegítimos registados em Romarigães	181
Quadro LV	- Estado civil das mães de filhos ilegítimos	181
Quadro LVI	- Distribuição por grupos etários das mães solteiras ao nascimento do primeiro filho conhecido	182
Quadro LVII	- Ulterior casamento das mães solteiras	183
Quadro LVIII	- Mães com dois ou mais filhos ilegítimos conhecidos	183
Quadro LIX	- Casamento posterior dos filhos legítimos e ilegítimos	184
Quadro LX	- Sazonalidade ao óbito dos maiores de 7 anos ..	194
Quadro LXI	- Esperança de vida de indivíduos casados	200
Quadro LXII	- Comparativo da esperança de vida de indivíduos casados	201
Quadro LXIII	- Ofertórios por óbitos fora da paróquia dos naturais de Romarigães	204
Quadro LXIV	- Estado civil e grupos de idade ao óbito	205
Quadro LXV	- Distribuição por meses dos óbitos ocorridos em Espanha e Lisboa	206

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa I	- Concelhos do Distrito de Viana do Castelo	58
Mapa II	- Freguesias do concelho de Paredes de Coura	61
Mapa III	- Relações globais de masculinidade nas freguesias do concelho de Paredes de Coura	107

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico I	- Movimento de baptizados	113
Gráfico II	- Movimento de casamentos	114
Gráfico III	- Movimento de óbitos dos maiores de 7 anos	116
Gráfico IV	- Sazonalidade dos casamentos	122
Gráfico V	- Idade média ao 1.º casamento	126
Gráfico VI	- Sazonalidade dos nascimentos	153
Gráfico VII	- Taxas de fecundidade legítima por grupos de idades	157
Gráfico VIII	- Taxas de fecundidade legítima segundo a idade ao casamento	159
Gráfico IX	- Sazonalidade ao óbito dos maiores de 7 anos	194
Gráfico X	- Volume de óbitos anuais dos maiores de 7 anos e média corrigida de 11 anos	196
Gráfico XI	- Crises de mortalidade dos maiores de 7 anos	197
Gráfico XII	- Esperança de vida de indivíduos casados	200

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	9
PARTE I – APRESENTAÇÃO METODOLÓGICA	
CAPÍTULO I – METODOLOGIA E FONTES	21
1. Um percurso analítico a partir da metodologia de reconstituição de paróquias	21
2. Fontes	24
2.1 Livros de registo paroquiais	24
2.1.1 Crítica material	25
2.1.2 Crítica aos redactores paroquiais	29
2.2 Livros das décimas de Paredes de Coura	41
2.3 Livros de testamentos	44
2.4 Tombo dos bens e propriedades foreiras da Igreja	48
2.5 Inquirições <i>de genere</i>	49
2.6 O Arquivo privado da Casa do Outeiro e o <i>Livro de criação da capela de S. João Baptista e Nossa Senhora do Livramento</i>	50
2.7 Outras fontes	53
PARTE II – SOCIEDADE E POPULAÇÃO	
CAPÍTULO II – ASPECTOS GEOGRÁFICOS, ECONÓMICOS E SOCIOCULTURAIS	57
1. O concelho de Paredes de Coura	57
2. A paróquia de Santiago de Romarigães	60
2.1 Apropriação física e social do espaço comunitário	62
2.2 Indicadores de estratificação social	65
3. O sagrado e o profano: arquitectura religiosa e aristocracia rural	69
3.1 A capela de Nossa Senhora do Amparo	71
3.2 A capela de Santo André	76
4. Atitudes perante a morte: costumes e tendências	87

CAPÍTULO III – POPULAÇÃO	101
1. Evolução e estruturas da população.....	101
2. Tendências demográficas em períodos longos	112
2.1 Movimento de baptizados	112
2.2 Movimento de casamentos	114
2.3 Movimento de óbitos.....	115

PARTE III – DEMOGRAFIA

CAPÍTULO IV – NUPCIALIDADE	119
1. Sazonalidade dos casamentos	121
2. Idades ao casamento	124
3. Repartição por grupos de idade ao primeiro casamento.....	130
4. Idades combinadas e diferenças de idades entre os nubentes celibatários	131
5. Casamento e estado civil anterior dos nubentes	134
6. Viuvez e ulterior casamento.....	137
7. Celibato definitivo	142
8. Endogamia e exogamia conjugal	144
CAPÍTULO V – FECUNDIDADE	151
1. Movimento sazonal dos nascimentos	152
2. Repartição dos nascimentos segundo o sexo	155
3. Taxas de fecundidade legítima por grupos de idade e idade média da mãe ao nascimento do último filho	156
4. Influência da idade ao casamento nas taxas de fecundidade legítima	158
5. A ausência de filhos segundo a idade ao casamento	160
6. Espaçamento dos nascimentos	161
6.1 Intervalo protogenésico	161
6.2 Intervalos intergenésicos sucessivos	166
7. Número de filhos nascidos por união	169
8. Duração das uniões	170
9. Distribuição das famílias completas segundo o número de filhos	171

10. Concepções pré-nupciais	173
11. Filiação natural	175
11.1 A ilegitimidade em Santiago de Romarigães: aspectos globais e relações demográficas	178
11.2 Contextos socio-económicos da ilegitimidade	185
CAPÍTULO VI – APROXIMAÇÃO À MORTALIDADE	193
1. Sazonalidade ao óbito.....	193
2. Crises de mortalidade	195
3. Níveis de mortalidade adulta	199
CAPÍTULO VII – MOBILIDADE GEOGRÁFICA	203
1. Uma aproximação aos movimentos migratórios.....	204
2. O percurso migratório do padre João Soares Brandão - comissário do Santo Ofício no Brasil	209
2.1 Referências biográficas e situação familiar	209
2.2 Etapas de um trajecto migratório, ascensão social e retorno	211
CONCLUSÕES	223
FONTES E BIBLIOGRAFIA	227
BIBLIOGRAFIA	231
ANEXOS	241
APÊNDICE GENEALÓGICO	269